



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**  
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ibimirim-PE, 31 de MAIO de 2024

OFÍCIO Nº de 31 DE MAIO DE 2024

Para Camara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

Sr. Presidente

Passo às mãos de v. as a prestação de contas da  
OB Nº REPROGRAMAÇÃO de 30 de ABRIL de 2024, no valor  
R\$ 57.204,33 ( CINQUENTA E SETE MIL DUZENTOS E QUATRO REAIS E TRINTA E

TRÊS CENTAVOS) de responsabilidade do

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO, cargo

CNPJ - 03.670.392/0001-94

Atenciosamente,

  
Romão Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Controle de Recebimento de Prestação de Contas FUMDECA / CMDDCA	
Número:	/2024
DATA DA ABERTURA:	___/___/20___
SECRETARIA EXECUTIVA	

## DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO

DÉBITO			CRÉDITO		
DATA	HISTÓRICO	VALOR	DATA	HISTÓRICO	VALOR
	Recibo valor da ordem Bancária Nº _____ de _____ de _____  REPASSE PARA OCORRER COM AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO PROJETO SOCIAL - PROJETO ARTES DO SERTÃO - MAIO 2024			PAGO A:	
			05/05/24	BRUNO RODRIGUES PEREIRA CNPJ Nº 33.780.708/0001-61, CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.010	R\$ 3.000,00
			05/05/24	JANEILMA GALDINO DA SILVA CNPJ Nº 32.881.453/0001-60, CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.009	R\$ 2.800,00
			05/05/24	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS CNPJ Nº 41.337.982/0001-99, CONFORME NOTA FISCAL Nº000.000.009	R\$ 3.000,00
			05/05/24	THOMAS DEYVSON DA SILVA GONÇALVES CNPJ Nº 217.141.909/0001-16, CONFORME NOTA FISCAL Nº 000.000.006	R\$ 2.200,00
			06/05/24	NEILMA MARIA DA SILVA CPF Nº 071.498.254-78	R\$ 150,00
			06/05/24	JANICELIA CICERA DA SILVA CPF Nº 073.892.884- 42	R\$ 150,00
			06/05/24	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA CPF Nº 086.292.644-03	R\$ 150,00
			06/05/24	DAIANE TORRES BEZERRA CPF Nº 109.925.804-98	R\$ 150,00
			06/05/24	JAQUELINE ALVES DA SILVA CPF Nº 095.452.424- 18	R\$ 150,00
			06./05/24	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS CPF Nº 026.722.343-96	R\$ 150,00

  
**Ronaldo Rodrigues Pereira**  
 Presidente da ASSUVAM  
 03.670.392/0001-94



06/05/24	CTRINEU TERTO DA SILVA CPF N° 902.528.614-34	3.CA5.E7F.DA1.15D.3E2	R\$	150,00
06/05/24	LUCICLEIDE MARIA BEZERRA CPF N° 087.796.764-48	5.081.AEF.162.728.2DE	R\$	150,00
06/05/24	ROSEANE DA SILVA CPF N° 077.741.124-56	8.B3C.9CB.013.84A.7D1	R\$	150,00
06/05/24	MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO CPF N° 444.496.311-53	6.E87.DE8.1BD.90E.F68	R\$	150,00
06/05/24	JANICLEIDE MARIA DOS SANTOS CPF N° 729.226.564-20	7.888.6A7.F1E.3CA.9CD	R\$	150,00
06/05/24	CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA CPF N° 088.142.044-11	3.BA0.DAE.656.4DC.204	R\$	150,00
06/05/24	JUSSARA MARIA DE PADUA SANTOS CPF N° 042.492.284.36	D.48E.78E.1F8.5A3.3D7	R\$	150,00
06/05/24	CICERA ISAUARA DA SILVA CPF N° 034.861.014-98	3.2F6.6FB.2A6.733.FA3	R\$	150,00
06/05/24	CICERO BISPO DA SILVA CPF N° 983.909.534-04	F.6C1.3CF.D96.CCB.1BB	R\$	150,00
06/05/24	MANUELA VIANA DOS SANTOS CPF N° 070.937.434-80	2.C9C.FD3.F13.D51.663	R\$	150,00
06/05/24	MARIA ADRIANA DA SILVA CPF N° 114.639.744- 50	E.E95.D3B.63F.68C.F4D	R\$	150,00
06/05/24	ANTENORA MARIA DE BARROS CPF N° 042.209.104-92	9.507.897.1C6.E4C.BC7	R\$	150,00
06/05/24	DIONEIDE FELIX DA SILVA CPF N° 043.612.384- 30	5.54E.3A5.B2D.F6E.703	R\$	150,00
06/05/24	MARIA MICHERLE SILVA MARTINS CPF N° 052.127.374-94	D.2BA.426.BBB.306.D6B	R\$	150,00
06/05/24	MARIA SOCORRO BEZERRA CPF N° 086.231.394- 76	1.760.D3F.B36.77E.241	R\$	150,00
06/05/24	LINDONIA MARIA DE SIQUEIRA CPF N° 033.004.884-62	5.1D5.235.458.BBA.820	R\$	150,00
06/05/24	MARIA AUDILENE DO SANTOS CPF N° 091.068.744-79	3.755.C7C.D6F.0DE.9E7	R\$	150,00
06/05/24	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA CPF N° 680.777.184-34	E.F97.C80.008.7F0.421	R\$	150,00
06/05/24	JOSE AILTON GOMES BEZERRA CPF N° 052.135.374-09	C.4C7.030.CDC.79B.DBA	R\$	150,00
06/05/24	SIMONE DA SILVA BARROS CPF N° 143.078+384- 24	2.36E.D69.723.16D.DE8	R\$	150,00

  
 Romário Rodrigues Pereira,  
 Presidente da ASSUVAM  
 03.670.392/0001-94



**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 - CMDDCA**

**TERMO DE COLABORAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO - ASSUVAM.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ATRÁVES DO FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM/PE**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Santa Isabel, 596, centro, Ibimirim/PE, CEP 56.580-000, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 04.472.435/0001-90, neste ato representado legalmente pelo presidente do conselho municipal, Marcelo Bruno dos Santos Mendes, portador da cédula de identidade de nº 8. 712.423, inscrito no CPF sob o nº 091.576.764-37, do outro lado a **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO**, associação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 03.670.392/0001-94, com sede matriz na Rua do Chafariz, nº 20, Bairro Lages, Ibimirim/PE, CEP: 56.580-000, neste ato representada por seu presidente Romario Rodrigues Pereira, brasileiro, solteiro, RG: 7.598.398 SDS/PE E CPF: 093.099.464-74, residente e domiciliado nesta cidade doravante denominado **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, celebram o presente **TERMO DE COLABORAÇÃO**, com base na Lei Federal nº 13.019 de 2014, de 31 de julho de 2014, com suas alterações e em conformidade com as cláusulas e condições, previamente entendidas e expressamente aceitas, a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Promover uma formação continuada em produção de marchetaria e biojóias, aliada ao desenvolvimento pessoal e interpessoal, voltada ao empreendedorismo e à construção da cidadania participativa e do projeto de vida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE TRABALHO**

O Plano de Trabalho, devidamente aprovado, constante do ANEXO I deste termo de colaboração do Projeto Artes do Sertão, independente de transição, é parte integrante e indissociável, nos termos do art. 22 e do Parágrafo Único do art. 42 da Lei Federal nº 13.019/2014, bem como toda documentação técnica que dele resulte, cujos dados neles contidos acatam os partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O presente termo de Colaboração terá vigência de 12 (doze) meses, com seu termo inicial em 01/02/2024 e seu termo final em 28/02/2025. Podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo conforme a legislação vigente.





#### **CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente instrumento tem fundamento em seu artigo 23, norteado pelas disposições estabelecidas na Lei Federal nº. 13.019/2014 e pelo Plano de Trabalho e pelo parecer do CMDDCA, todas as partes integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

O montante total é resultado de recursos captados conforme Recibo de Doação 02, do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração, sendo o valor de **R\$ 309.950,00 (trezentos e nove mil novecentos e cinquenta reais)**, repassado em 12 parcelas para a organização executora de acordo com a Planilha Orçamentaria devidamente aprovada pelo CMDDCA, devendo o repasse das parcelas serem realizados após análise e aprovação da prestação de contas de cada mês.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos financeiros para a execução do objeto do presente **TERMO DE COLABORAÇÃO** Ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

4 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIMIRIM

03 ENTIDADES SUPERVISIONADAS

03 05 FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03 05 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

08 Assistência Social

08 243 Assistência à Criança e ao Adolescente

08 243 0824 FORTALECIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA

08 243 0824 0008 0000 SUBVENÇÕES SOCIAIS A ENTIDADES ASSISTENCIAIS.

3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA TRANSFERÊNCIA E APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania a qual dá suporte administrativo e financeiro ao FMDDCA transferirá os recursos em favor da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, conforme dispõe a cláusula quinta deste instrumento, mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária específica vinculada a este instrumento.

**Parágrafo Primeiro** - Os rendimentos das aplicações financeiras serão, obrigatoriamente, aplicados no objeto do Termo de Colaboração ou da transferência, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidos para os recursos transferidos.

**Parágrafo Segundo** - As parcelas dos recursos transferidos no âmbito da parceria não serão liberadas e ficarão retidas nos seguintes casos:

- I - quando houver evidências de irregularidade na aplicação de parcela anteriormente recebida;
- II - quando constatado desvio de finalidade na aplicação dos recursos ou o inadimplemento da organização da sociedade civil em relação a obrigações estabelecidas no termo de colaboração;
- III - quando a organização da sociedade civil deixar de adotar, sem justificativa suficiente, as medidas saneadoras apontadas pela administração pública ou pelos órgãos de controle interno ou externo.

**Parágrafo Terceiro** - No caso do Plano de Trabalho e o cronograma de desembolso preverem mais de uma parcela de repasse de recursos, para recebimento de cada parcela, a Organização da Sociedade Civil deverá:



- I - ter preenchido os requisitos exigidos na Lei n.º 13.019/2014 para celebração da parceria;
- II - apresentar a prestação de contas conforme a Cláusula Quinta deste termo;
- III - estar em situação regular com a execução do Plano de Trabalho.

**Parágrafo Quarto** - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de imediata instauração e tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da administração pública.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS**

O presente Termo de COLABORAÇÃO deverá ser executado fielmente pelos partícipes, em conformidade com as cláusulas pactuadas e as normas de regência, como também o plano de trabalho apresentado, respondendo cada uma das partes, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

#### **CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES**

São obrigações e responsabilidades, além dos outros compromissos assumidos neste **TERMO DE COLABORAÇÃO** e os previstos na legislação vigente:

**Parágrafo Primeiro** - São obrigações da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL juntamente com o CMDDCA**:

- I - repassar o recurso conforme descrito no Plano de Trabalho e no Cronograma de Desembolso;
- II - acompanhar, durante e ao término, a execução do Termo de Colaboração, na conformidade com objeto;
- III - instaurar tomada de contas especial quando por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, não forem devolvidos à administração pública no prazo improrrogável de trinta dias;
- IV - orientar a equipe de contato da **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** sobre a Lei Federal n.º 13.019/2014 e suas alterações e a boa técnica para a execução da política pública por meio deste termo de colaboração;
- V - na hipótese de o gestor designado deixar de ser agente público ou ser lotado em outro órgão ou entidade, designar como novo gestor da parceria servidor ou empregado público habilitado a controlar e fiscalizar, acompanhar e monitorar a execução deste termo de colaboração em tempo hábil e de modo eficaz, observados os arts. 58 a 62 da Lei Federal n.º 13.019/2014;
- VI - receber e analisar a Prestação de Contas do presente Termo de Colaboração;
- VII - realizar, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizar os resultados como subsídio na avaliação na parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas, podendo valer-se do apoio técnico de terceiros e delegar competência;
- VIII - emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação das ações objeto do presente Termo de Colaboração, submetendo-o a Câmara Setorial Permanente de Gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDDCA) a ser designada, nos termos do art. 59 da Lei Federal n.º 13.019/2014, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação de prestação de contas devida pela organização da sociedade civil;



IX – manter, em seu sítio oficial na internet, a relação das parcerias celebradas e dos respectivos planos de trabalho, até cento e oitenta dias após o respectivo encerramento, e os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria oriunda do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo - São obrigações da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:**

I – Criar uma conta corrente específica para receber os valores decorrentes deste instrumento, isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública.

II - Aplicar os recursos repassados pelo Município no objeto do presente Termo de Colaboração, utilizando-os com observância do respectivo Plano de Trabalho;

III - Prestar Contas dos recursos repassados nos termos da Lei 13.019 de 2014 e suas alterações;

IV - Restituir eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos de aplicação financeira, ao Município ou, conforme o caso, na data de sua conclusão ou extinção;

V - Fornecer todas as informações a respeito do Projeto ao Município durante e após a execução, de modo a satisfazer as fases de controle, acompanhamento e avaliação do mesmo;

VI - Divulgar na internet e em locais visíveis de suas sedes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com o poder público, contendo, no mínimo, as informações requeridas no Parágrafo Único do art. 11 da Lei nº 13.019/2014;

VII - Disponibilizar o acesso aos servidores dos órgãos ou das entidades públicas repassadoras dos recursos, do controle interno e do Tribunal de Contas correspondentes aos processos, aos documentos, às informações referentes aos instrumentos de transferências regulamentados pela Lei nº 13.019, de 2014, bem como aos locais de execução do objeto;

VIII - Responder exclusivamente pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

IX - Responder exclusivamente pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de colaboração, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

X - Manter atualizados o correio eletrônico, o telefone de contato e o endereço, inclusive o residencial, de seu representante legal.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

A utilização de pessoal que se fizer necessária para execução do objeto deste Termo de Colaboração não configurará vínculo empregatício de qualquer natureza, nem gerará qualquer tipo de obrigação trabalhista ou previdenciária para a Administração Pública.

**Parágrafo Primeiro** - Não será de responsabilidade do Município eventuais danos causados a terceiros ocorridos por força da execução do objeto do presente Termo de Colaboração.

**Parágrafo Segundo** - Não terá a Administração Pública responsabilidade pelos ônus tributários decorrentes das atividades desenvolvidas para execução das ações previstas no Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO**



I - aprovação da prestação de contas;

II - aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou

III - rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.

**Parágrafo Nono-** Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.

**Parágrafo Décimo** - O prazo referido no **parágrafo acima** é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.

**Parágrafo Décimo Primeiro** - Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.

**Parágrafo Décimo Segundo** - O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até 30 (trinta dias) contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por até igual período.

**Parágrafo Décimo Terceiro** - O transcurso do prazo definido nos termos do parágrafo anterior sem que as contas tenham sido apreciadas:

I - não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;

II - nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.

**Parágrafo Décimo Quarto** - As prestações de contas serão avaliadas:

I - regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;

II - regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário;

III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:

- a) omissão no dever de prestar contas;
- b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
- c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
- d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.



**Parágrafo Décimo Quinto** - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

**Parágrafo Décimo Sexto** - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após esaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de colaboração ou de COLABORAÇÃO e a área de atuação da organização, cuja mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.

**Parágrafo Décimo Sétimo** - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.

**Parágrafo Primeiro** - A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração deve ser feita pelo CMDDCA quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado e/ou quando autorizado pelo pleno do CMDDCA conforme plano de trabalho e justificativa apresentada pela OSC.

**Parágrafo Segundo** - O plano de trabalho da parceria poderá ser revisto para alteração de valor, metas e prazos, mediante termo aditivo.

**Parágrafo Terceiro** - Não é permitida a celebração de aditamento deste Termo de Colaboração com alteração da natureza do objeto.

**Parágrafo Quarto** - É obrigatório o aditamento do presente instrumento, quando se fizer necessária a efetivação de alterações que tenham por objetivo a mudança de valor, das metas, do prazo de vigência ou a utilização de recursos remanescentes do saldo do Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS RESPONSABILIZAÇÕES E DAS SANÇÕES**

Pela execução do Termo de Colaboração em desacordo com o plano de trabalho e com as normas da Lei nº 13.019/14 e suas alterações, além da legislação específica, o **CMDDCA** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à organização da sociedade civil parceira as seguintes sanções:

I - advertência;

II- suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e

III- declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade

civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**Parágrafo Primeiro** - As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva de Secretário Municipal, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS BENS REMANESCENTES**

Para os fins deste ajuste, consideram-se bens remanescentes os de natureza permanente adquiridos com recursos financeiros envolvidos na parceria, necessários à consecução do objeto, mas que a ele não se incorporam.

**Parágrafo Primeiro** - Para os fins deste Termo, equiparam-se a bens remanescentes os bens e equipamentos eventualmente adquiridos, produzidos, transformados ou construídos com os recursos aplicados em razão deste Termo de Colaboração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA DENÚNCIA E RESCISÃO**

O presente Termo de Colaboração poderá ser:

I - denunciado a qualquer tempo, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e auferindo as vantagens do tempo em que participaram voluntariamente avença, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção;

II - rescindido, a qualquer tempo e independente de prévia notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, respeitado o prazo mínimo de 60 (sessenta) dias de antecedência para a publicidade dessa intenção, nas seguintes hipóteses:

- a) utilização dos recursos em desacordo com o Plano de Trabalho;
- b) inadimplemento de quaisquer das cláusulas pactuadas;
- c) constatação, a qualquer tempo, de falsidade ou incorreção em qualquer documento apresentado;
- d) verificação da ocorrência de qualquer circunstância que enseje a instauração de Tomada de Contas Especial.
- e) por conveniência e interesse da administração Pública Municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESTITUIÇÃO DE RECURSOS**

A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL deverá restituir ao Tesouro Municipal saldos financeiros remanescentes verificados quando da ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, bem como eventuais danos ao erário apurado pelo CMDDCA, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, sob pena de rejeição das contas, instauração do processo administrativo e de tomada de contas especial.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo de Colaboração ou dos aditamentos que impliquem em alteração ou ampliação da execução do objeto descrito neste instrumento, fica condicionada à publicação de extrato, pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, do respectivo extrato no meio oficial de publicidade deste município, a qual deverá ser providenciada pela administração pública no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da respectiva assinatura.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO**

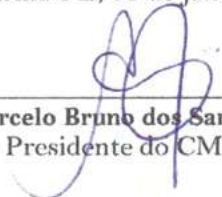


O Foro para solução de qualquer conflito decorrente do presente instrumento é o da Comarca de Ibirimir, Estado de Pernambuco, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, obrigando-se, contudo, os partícipes, a uma tentativa prévia de solução administrativa, com a participação de órgão encarregado de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**


E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, foi lavrado o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, uma das quais se destina à ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes na presença de 02 (duas) testemunhas, que também o subscrevem.

Ibirimir/PE, 03 de janeiro de 2024.



---

**Marcelo Bruno dos Santos Mendes**  
Presidente do CMDDCA



---

**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidenta do ASSUVAM

TESTEMUNHAS Eveline Ferreira da Silva

CPF/MF 076.642.194-50

TESTEMUNHAS Anderson Caroline Martins Gomes

CPF/MF 138.231.774-08





A S S O C I A Ç Ã O  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTO

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
RUA DO CHAFARIZ N° 20 LAGES - IBIMRIM- CEP:56.580-000  
FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## PROJETO – ARTES DO SERTÃO

### EQUIPE BASE DO PROJETO

NOME	FUNÇÃO/SERV. PRESTADO	CPF/CNPJ	SALÁRIO / REPASSE
REYDSON RAFEL FREIRE FREITAS	OFICINEIRO – BIOJOIAS	41.337.982./0001-99	R\$ 3.000,00
JANEILMA GALDINO DA SILVA	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	32.881.453/0001-60	R\$ 2.800,00
BRUNO RODRIGUES PEREIRA	OFICINEIRO – MACHETARIA	33.780.708/0001-61	R\$ 3.000,00
THOMAS DAYVISON DA SILVA GONÇALVES	OFICINEIRO – COMUNICAÇÃO	27.141.909/0001-16	R\$ 2.200,00

  
**Romário Rodrigues Pereira**  
Presidente da ASSUVAM

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Visualizar Pix agrupados



## Consultas - Extrato de conta corrente

G336050938388272015  
05/02/2025 09:43:55

### Cliente - Conta atual

Agência 1069-3  
Conta corrente 13147-4 ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
Período do extrato 05 / 2024

### Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
06/05/2024	06/05/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.024.930	3.000,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.601	2.800,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.602	3.000,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.603	2.200,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.604	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.605	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.606	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.607	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.608	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.609	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.610	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.611	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.612	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.613	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.614	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.615	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.616	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.617	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.618	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.619	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.620	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.621	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.622	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.623	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.624	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.625	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.626	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.627	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.628	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.629	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.630	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.631	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.632	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.633	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.634	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.635	300,00 D	

06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.636	300,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.637	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.638	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.639	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.640	150,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	881.271.101.831.919	115,00 D	
06/05/2024	06/05/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	16.965,00 C	0,00 C
07/05/2024	07/05/2024	0000	99015	470 Transferência enviada	551.069.000.009.857	4.150,00 D	
07/05/2024	07/05/2024	0000	13113	170 Tar Mensal Programa Relac	811.280.700.191.810	5,00 D	
07/05/2024	07/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.281.200.052.681	70,34 D	
07/05/2024	07/05/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	4.225,34 C	0,00 C
08/05/2024	08/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.801	8.000,00 D	
08/05/2024	08/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	50.802	150,00 D	
08/05/2024	08/05/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	8.150,00 C	0,00 C
09/05/2024	09/05/2024	0000	13113	258 Tarifa Pix Enviado	891.301.200.051.139	11,48 D	
09/05/2024	09/05/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	11,48 C	0,00 C
15/05/2024	15/05/2024	0000	14113	670 Tar Mensal Programa Relac	101.360.800.038.502	5,00 C	
15/05/2024	15/05/2024	0000	00000	351 BB Rende Fácil	9.903	5,00 D	0,00 C
21/05/2024	21/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.101	50,00 D	
21/05/2024	21/05/2024	0000	13105	144 Pix - Enviado	52.102	50,00 D	
21/05/2024	21/05/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	100,00 C	0,00 C
23/05/2024	23/05/2024	0000	13105	109 Pagamento de Boleto	52.301	278,26 D	
23/05/2024	23/05/2024	0000	00000	798 BB Rende Fácil	9.903	278,26 C	0,00 C
31/05/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

-----  
OBSERVAÇÕES:  
-----

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.



# BB RENDE FÁCIL

## Dados do Cliente

**Agência**

1069-3

**Conta**

13147-4

**Cliente**ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO  
MOXOTO**CNPJ**

3670392000194

## Resumo do mês - Maio/2024

Saldo bruto em <b>30/04/2024</b>	R\$ 57.017,87
Aplicações no mês:	R\$ 5,00
Resgates líquidos no mês:	R\$ 29.730,08
IR sobre resgates no mês:	R\$ 7,19
IOF sobre resgates no mês:	R\$ 0,00
Rendimentos no mês:	R\$ 37,53
Saldo bruto em <b>31/05/2024:</b>	R\$ 27.323,13

## Histórico de movimentação

Data	Histórico	Capital	Rendimento*	IR	IOF	Valor Líquido
30/04/2024	Saldo Anterior	R\$ 56.985,00	R\$ 32,87	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
06/05/2024	Resgate	R\$ 16.951,27	R\$ 17,71	R\$ 3,98	R\$ 0,00	R\$ 16.965,00
07/05/2024	Resgate	R\$ 4.221,79	R\$ 4,58	R\$ 1,03	R\$ 0,00	R\$ 4.225,34
08/05/2024	Resgate	R\$ 8.142,90	R\$ 9,16	R\$ 2,06	R\$ 0,00	R\$ 8.150,00
09/05/2024	Resgate	R\$ 11,47	R\$ 0,01	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 11,48
15/05/2024	Aplicação	R\$ 5,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 5,00
21/05/2024	Resgate	R\$ 99,89	R\$ 0,14	R\$ 0,03	R\$ 0,00	R\$ 100,00
23/05/2024	Resgate	R\$ 277,92	R\$ 0,43	R\$ 0,09	R\$ 0,00	R\$ 278,26
31/05/2024	Saldo Final	R\$ 27.284,76	R\$ 38,37	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

\* Rendimento desde o início da aplicação, referente ao capital resgatado.





**CMDPCA**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



**ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ**

**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS**

<b>BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO</b>		02 – Exercício 2024	
01 – Programa/Ação PROJETO ARTES DO SERTÃO - MAIO 2024		04 – Número do CNPJ 03.670.392/0001-94	
03 – Nome da Organização Social ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ		06 – Município IBIMIRIM	
05 – Endereço RUA DO CHAFARIZ, N° 20- LAGES		07 – UF PE	

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 – Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		09 – Valor Creditado pelo FUMDECA no Exercício	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
RS 57.204,33	-	-	-
13 – Valor Total da Receita		14 – Valor da Despesa Realizada (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
RS 57.241,86	-	RS 29.528,26	-
15 – Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		16 – Saldo Devolvido	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
-	-	-	-
17 – Período de Execução		18 – N° de O.S atendidas	
01/05/2024 a 31/05/2024		01	

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS											
19 – Item	20 – Nome do Favorecido	21 – CNPJ ou CPF	22 – Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratos	23 – Origem RS (*)	24 – Nat. Desp	25 – Documento			26 – Pagamento	27 – Valor (R\$)	
						Tipo	Número	Data			Doc. Identificador
01	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	33.780.708/0001-61	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.010	05/05/2024	F.BF7.6FA.01A.E92.9B2	05/05/2024	RS 3.000,00
02	JANEILMA GALDINO DA SILVA	32.881.453/0001-60	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.009	05/05/2024	3.D75.02E.3.A9.CB0.398	05/05/2024	RS 2.800,00
03	REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS	41.337.982/0001-99	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.009	05/05/2024	8.601.90C.758.164.201	05/05/2024	RS 3.000,00
04	THOMAS GONCALVES	27.141.909/0001-16	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	000.000.009	05/05/2024	5.CA7.9BF.4F8.638.17D	05/05/2024	RS 2.200,00
05	NEILMA MARIA DA SILVA	071.498.254-78	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	6.2E0.32F.B07.CED.D1D	06/05/2024	RS 150,00
06	JANICELIA CICERA DA SILVA	073.892.884-42	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	4.CC9.01A.475.083.392	06/05/2024	RS 150,00
07	MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA	086.292.644-03	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	1.B37.7CE.A50.AAA.B88	06/05/2024	RS 150,00
08	DAIANE TORRES BEZERRA	109.925.804-98	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	5.EC2.7A9.F25.BF2.737	06/05/2024	RS 150,00
09	JAQUELINE ALVES DA SILVA	095.452.424-18	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	B.A.CC.D2D.9AB.74D.EDA	06/05/2024	RS 150,00
10	EUGENIA DUARTE DOS SANTOS	026.722.343-96	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	0.F27.DFF.6AF.7AC.420	06/05/2024	RS 150,00
11	CIRINEU TERTO DA SILVA	902.528.614-34	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	3.CA5.E7E.DA1.15D.3E2	06/05/2024	RS 150,00
12	LUCILEIDE MARIA BEZERRA	087.796.764-48	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	5.081.AEF.162.728.2DE	06/05/2024	RS 150,00
13	ROSEANE DA SILVA	077.741.124-56	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	8.B3C.9CB.013.84A.7D1	06/05/2024	RS 150,00
14	MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO	444.496.311-53	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	6.E87.D8E.1BD.90E.F68	06/05/2024	RS 150,00
15	JANICLEIDE MARIA DOS SANTOS	729.226.564-20	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	7.888.6A7.FIE.3CA.9CD	06/05/2024	RS 150,00
16	CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA	088.142.044-11	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	3.BA0.DAE.656.ADC.204	06/05/2024	RS 150,00
17	JUSSARA MARIA DE PADUA SANTOS	042.492.284-36	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	D.48E.78E.1F8.5A3.3D7	06/05/2024	RS 150,00
18	CICERA ISAUARA DA SILVA	034.861.014-98	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	3.2F6.6FB.2AG.733.FA3	06/05/2024	RS 150,00
19	CICERO BISPO DA SILVA	983.909.534-04	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	F.6C1.3CF.D96.CCB.1BB	06/05/2024	RS 150,00
20	MANUELA VIANA DOS SANTOS	070.937.434-80	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	2.C9C.FD3.F13.D51.663	06/05/2024	RS 150,00
21	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	E.E95.D3B.63F.68C.F4D	06/05/2024	RS 150,00
22	ANTENORA MARIA DE BARROS	042.209.104-92	BOLISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	9.507.897.1C6.E4C.BC7	06/05/2024	RS 150,00





**CMDDDCA**  
Conselho Municipal de Defesa dos  
Direitos da Criança e do Adolescente



**ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTO

Item	20 - Nome do Favorecido	21- CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Contratados	23 - Origem RS (*)	24 - Nat. Desp	25 - Documento			26 - Pagamento			27 - Valor (RS)
						Tipo	Número	Data	Doc. Identificador	Data	Valor (RS)	
20	DIONEIDE FELIX DA SILVA	043.612.384-30	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	5.54E.3A.5.B2D.F6E.703	06/05/2024	RS 150,00	
21	MARIA MICHELLE SILVA MARTINS	052.127.374-94	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	D.2BA.426.BBB.306.D6B	06/05/2024	RS 150,00	
22	MARIA SOCORRO BEZERRA	086.231.394-76	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	1.760.D3F.R36.77E.241	06/05/2024	RS 150,00	
23	LINDONIA MARIA DE SIQUEIRA	033.004.884-62	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	5.1D5.235.458.BBA.820	06/05/2024	RS 150,00	
24	MARIA AUDILENE DO SANTOS	091.068.744-79	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	3.755.C7C.D6F.0DE.9E7	06/05/2024	RS 150,00	
25	MARIA ELIANE DE LIMA SILVA	680.777.184-34	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	E.F97.C80.008.7F0.421	06/05/2024	RS 150,00	
26	JOSE AILTON GOMES BEZERRA	052.135.374-09	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	C.4C7.030.CDC.79B.DBA	06/05/2024	RS 150,00	
27	SIMONE DA SILVA BARROS	143.078.384-24	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	2.36E.D69.723.16D.DE8	06/05/2024	RS 150,00	
28	FRANCISCO PAULINO DE LIMA	049.597.054-93	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	A.42A.180.9CA.5FD.846	06/05/2024	RS 150,00	
29	ADELIA MARIA SANTOS	946.368.004-78	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	A.FA5.2C2.9E.E.9FD.623	06/05/2024	RS 150,00	
30	ANA LUCIA DE OLIVEIRA	053.081.214-27	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	E.BSD.602.89C.B7E.2CE	06/05/2024	RS 150,00	
31	COSMA MARIANA DA SILVA	048.532.924-70	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	B.B80.489.CF4.B73.406	06/05/2024	RS 150,00	
32	JOSE BERLAIMINO PEREIRA	356.732.144-72	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	C.737.BD8.A0E.5B3.26B	06/05/2024	RS 150,00	
33	MARIA JACIANE FERREIRA FREIRE	069.393.664-90	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	9.E4D.C80.9CB.722.68D	06/05/2024	RS 150,00	
34	EDILSON DE ANDRADE	069.180.254-81	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	C.813.235.AFB.C6B.793	06/05/2024	RS 150,00	
35	CLAUDIANE MARIA F. DA SILVA	088.142.044-11	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	5.A6B.31A.EC3.1BC.0E8	06/05/2024	RS 150,00	
36	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	4.A64.0F0.FFD.BBF.B34	06/05/2024	RS 150,00	
37	MARIA ADRIANA DA SILVA	114.639.744-50	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	8.320.7CF.8D5.073.257	06/05/2024	RS 150,00	
38	DANLEY AIRES DA SILVA	159.803.864-83	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	06/05/2024	C.5DA.F08.F09.1BF.F26	06/05/2024	RS 150,00	
39	JOSIVANIA F DE ARAUJO	04.239.029/0001-81	MATERIAL ADQUIRIDOS	FUMDECA	C	NF-e	-	07/05/2024	A.CFF.2E3.317.597.F59	07/05/2024	RS 4.150,00	
40	FM CONSULTORIA EM A. E. D. LTDA	32.917.277/0001-70	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	-	08/05/2024	9.173.FBE.ADI.DC7.80A	08/05/2024	RS 8.000,00	
41	MARIA AUXILIADORA SEBASTIANA	606.011.373-70	BOLSISTA	FUMDECA	C	-	-	21/05/2024	0.136.CD7.DE4.64A	21/05/2024	RS 50,00	
42	RAFAELA C. DA SILVA S. ALVES LTDA	18.488.240/0001-42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	-	-	21/05/2024	7.3AB.490.7E7.86C.874	21/05/2024	RS 50,00	
43	RAFAELA C. DA SILVA S. ALVES LTDA	18.488.240/0001-42	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	-	21/05/2024	3.81C.0F4.C8F.409.CF2	21/05/2024	RS 50,00	
44	NEOENERGIA	10.835.932/0001-08	SERVIÇOS DE TERCEIROS	FUMDECA	C	NF-e	-	23/05/2024	E.D19.E53.A0A.607.2E4	23/05/2024	RS 278,26	
28 - TOTAL											RS 29.528,26	

**BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO**

**Ibimirim-PE, 31 de maio de 2024**

Local e Data

**Romário Rodrigues Pereira**

Nome do (o) Representante Legal da O.S.

*Romário Rodrigues Pereira*  
Assinatura do Representante Legal da O.S.  
**Romário Rodrigues Pereira**

Presidente da ASSUVAM  
03.670.382/0001-94

Chave de Acesso da NFS-e  
2606606223378070800016100000000001024058101212704



Número da NFS-e 10 Competência da NFS-e 05/05/2024  
Número da DPS 10 Série da DPS 900

Data e Hora da emissão da NFS-e 05/05/2024 16:23:23  
Data e Hora da emissão da DPS 05/05/2024 16:23:23

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 33.780.708/0001-61	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8843-8705
Nome / Nome Empresarial BRUNO RODRIGUES PEREIRA 06911580455		E-mail romariopereirarp@outlook.com	
Endereço MURILO FAGUNDES, 168, CENTRO		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Regime de Apuração Tributária pelo SN Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

<b>SERVIÇO PRESTADO</b>			
Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE AO SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE MARCHETARIA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE ABRIL.			

<b>TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL</b>			
Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

<b>TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b>			
IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

<b>VALOR TOTAL DA NFS-E</b>			
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

<b>TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS</b>			
Federais -	Estaduais -	Municipais -	

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**  
**CNPJ: 33.780.708/0001-61**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:19:22 do dia 17/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/07/2025.

Código de controle da certidão: **C5AD.1FFE.1C12.8C03**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>33.780.708/0001-61</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>58.12-3-02 - Edição de jornais não diários</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>53.20-2-01 - Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>10TV MURILO FAGUNDES</b>	NÚMERO <b>168</b>	COMPLEMENTO <b>CASA 168</b>
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ROMARIOPEREIRARRP@OUTLOOK.COM</b>		TELEFONE <b>(87) 8843-8705</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **11:02:21** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 14/02/2025 11:02:37

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **33.780.708/0001-61**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **33.780.708 BRUNO RODRIGUES PEREIRA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 30/05/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 30/05/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



06/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 12:35:26

106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	06/05/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.024.930
VALOR TOTAL	3.000,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: BRUNO RODRIGUES PEREIRA  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 24.930-0  
NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR. AUTENTICACAO	F.BF7.6FA.01A.E92.9B2
------------------	-----------------------



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referentes a **NOTA 10** de prestação de serviço como Instrutor de Marchetaria no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

Nome: Bruno Rodrigues Pereira

CPF: 069.135.804-55





CNPJ: 03.670.392/0001-94

RUA DO CHAFARIZ Nº 20 LAGES - IBIMIRIM- CEP:56.580-000

FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705

## DECLARAÇÃO DO CONSELHO

Declaramos para os devidos fins que a Associação Umburanas do Vale do Moxotó, inscrita no CNPJ nº 03.670.392/0001-94 executou os recursos oriundos do **Projeto Social Artes do Sertão** referente a 4ª Parcela 2024 conforme cronograma de desembolso e utilização dos recursos.

Informamos que após análise de todos as fases do processo, estamos de acordo com a Prestação de Contas ora apresentada.

Ibimirim-PE, 28 de junho de 2024.

Conselheiros:

Maria Crúcia de Oliveira Silva.

Dr. Juvenis da Silva

Pegina Viana (Alves da Silva)

Chave de Acesso da NFS-e  
260660622328814530001600000000000924057329393667



Número da NFS-e  
9

Competência da NFS-e  
05/05/2024

Data e Hora da emissão da NFS-e  
05/05/2024 16:44:03

Número da DPS  
13

Série da DPS  
900

Data e Hora da emissão da DPS  
05/05/2024 16:44:03

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 32.881.453/0001-60	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> (87) 3821-1996
<b>Nome / Nome Empresarial</b> JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> B, 47, AGROVILA		<b>Município</b> Ibimirim - PE	<b>CEP</b> 56580-000
<b>Simplex Nacional na Data de Competência</b> Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		<b>Regime de Apuração Tributária pelo SN</b> -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	<b>CNPJ / CPF / NIF</b> 03.670.392/0001-94	<b>Inscrição Municipal</b> -	<b>Telefone</b> -
<b>Nome / Nome Empresarial</b> ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		<b>E-mail</b> -	
<b>Endereço</b> DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		<b>Município</b> Ibimirim - PE	<b>CEP</b> 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

<b>Código de Tributação Nacional</b> 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	<b>Código de Tributação Municipal</b> -	<b>Local da Prestação</b> Ibimirim - PE	<b>País da Prestação</b> -
--	--	--	-------------------------------

**Descrição do Serviço**  
REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTORA PEDAGÓGICA DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE ABRIL.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

<b>Tributação do ISSQN</b> Não incidência	<b>País Resultado da Prestação do Serviço</b> -	<b>Município de Incidência do ISSQN</b> Nenhum	<b>Regime Especial de Tributação</b> Nenhum
<b>Tipo de Imunidade</b> -	<b>Suspensão da Exigibilidade do ISSQN</b> Não	<b>Número Processo Suspensão</b> -	<b>Benefício Municipal</b> -
<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.800,00	<b>Desconto Incondicionado</b> -	<b>Total Deduções/Reduções</b> -	<b>Cálculo do BM</b> -
<b>BC ISSQN</b> -	<b>Alíquota Aplicada</b> -	<b>Retenção do ISSQN</b> Não Retido	<b>ISSQN Apurado</b> -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

<b>IRRF</b> -	<b>CP</b> -	<b>CSLL</b> -	
<b>PIS</b> -	<b>COFINS</b> -	<b>Retenção do PIS/COFINS</b> -	<b>TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL</b> -

VALOR TOTAL DA NFS-E

<b>Valor do Serviço</b> R\$ 2.800,00	<b>Desconto Condicionado</b> R\$	<b>Desconto Incondicionado</b> R\$	<b>ISSQN Retido</b> -
<b>IRRF, CP,CSLL - Retidos</b> R\$ 0,00	<b>PIS/COFINS Retidos</b> -		<b>Valor Líquido da NFS-e</b> R\$ 2.800,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

<b>Federais</b> -	<b>Estaduais</b> -	<b>Municipais</b> -
----------------------	-----------------------	------------------------

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**  
**CNPJ: 32.881.453/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:50:47 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **890B.477B.D0EA.3CBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.881.453/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>25/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R B</b>	NÚMERO <b>47</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>AGROVILA</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>
		UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(87) 3821-1996</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/02/2019</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 14/02/2025 às 11:06:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Data da consulta: 14/02/2025 11:06:36

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.881.453/0001-60**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JANEILMA GALDINO DA SILVA 04826772440**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 25/02/2019**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 25/02/2019**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



## Emissão de comprovantes - 3o nível

G3322912421359871  
29/07/2024 13:02:52

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.49  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240506135538811304947  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$2.800,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 11:44:22

PAGO PARA: Janeilma G Silva  
CPF: \*\*\*.267.724-\*\*  
CHAVE PIX: 04826772440  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100178163  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 11:44:22

DOCUMENTO: 050601  
AUTENTICACAO SISBB: 3.D75.02E.3A9.CB0.398

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, referentes à **NOTA 09** de prestação de serviço como Coordenadora Pedagógica no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

Nome: Janailma Galdino da Silva

CPF: 048.267.724-40

Chave de Acesso da NFS-e  
260660622413379820001990000000000924053836641855



Número da NFS-e 9	Competência da NFS-e 05/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/05/2024 17:20:33
Número da DPS 9	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 05/05/2024 17:20:33

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 41.337.982/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (87) 8864-6153
Nome / Nome Empresarial REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488		E-mail CONTATO@LIDERPE.COM.BR	
Endereço JOSE BARBOSA, 80, LAGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

**INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e**

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO INSTRUTOR DE BIOJOIAS NO PROJETO ARTES DO SERTÃO NO MÊS DE ABRIL.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN nenhum	Regime Especial de Tributação nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 3.000,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 3.000,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**  
**CNPJ: 41.337.982/0001-99**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:34:02 do dia 07/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/08/2025.

Código de controle da certidão: **3F6E.B0E9.6FEC.9849**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>41.337.982/0001-99</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>24/03/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>REYDSOON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>TV JOSE BARBOSA</b>	NÚMERO <b>80</b>	COMPLEMENTO *****	
CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>LAGES</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@LIDERPE.COM.BR</b>		TELEFONE <b>(87) 8864-6153</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>24/03/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **11:09:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 14/02/2025 11:09:43

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **41.337.982/0001-99**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **REYDSON RAFAEL FREIRE FREITAS 12722849488**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2021**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 24/03/2021**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506135843833811849  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$3.000,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 11:44:22

-----

PAGO PARA: Reydson R F Freitas  
CPF: \*\*\*.228.494-\*\*  
CHAVE PIX: 12722849488  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000794550868  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 11:44:23

=====

DOCUMENTO: 050602  
AUTENTICACAO SISBB: 8.601.90C.578.164.201

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, referentes a **NOTA 09** de prestação de serviço como Instrutor de biojóias no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

Nome: Rayzen Rold Feres Freitas

CPF: 127.228.494-88

Chave de Acesso da NFS-e  
261160622271419090001160000000000624052979539387



Número da NFS-e 6	Competência da NFS-e 05/05/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 05/05/2024 16:18:46
Número da DPS 10	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 05/05/2024 16:18:46

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

<b>EMITENTE DA NFS-e</b> Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 27.141.909/0001-16	Inscrição Municipal -	Telefone (81) 8774-9655
Nome / Nome Empresarial 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES		E-mail THOMASDEYVSON@GMAIL.COM	
Endereço GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES, 2279, ESPINHEIRO		Município Recife - PE	CEP 52021-170
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	

<b>TOMADOR DO SERVIÇO</b>	CNPJ / CPF / NIF 03.670.392/0001-94	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO		E-mail -	
Endereço DO CHAFARIZ, 20, CEASAPE, LARGES		Município Ibimirim - PE	CEP 56580-000

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

**SERVIÇO PRESTADO**

Código de Tributação Nacional 99.01.01 - Serviços sem a incidência de ISSQN e ICMS	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Ibimirim - PE	País da Prestação -
Descrição do Serviço REFERENTE A SERVIÇO PRESTADO COMO OFICINEIRO DE COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE DO PROJETO ARTES DO SERTÃO DURANTE MÊS DE ABRIL.			

**TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL**

Tributação do ISSQN Não incidência	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Nenhum	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

**TRIBUTAÇÃO FEDERAL**

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

**VALOR TOTAL DA NFS-E**

Valor do Serviço R\$ 2.200,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 2.200,00

**TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS**

Federais -	Estaduais -	Municipais -
---------------	----------------	-----------------

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**  
**CNPJ: 27.141.909/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:16:55 do dia 03/01/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2025.

Código de controle da certidão: **BFA1.B726.52A2.FB22**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>27.141.909/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/02/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>73.19-0-02 - Promoção de vendas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>59.12-0-99 - Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente</b> <b>73.19-0-03 - Marketing direto</b> <b>58.11-5-00 - Edição de livros</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>58.13-1-00 - Edição de revistas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>AV GOVERNADOR AGAMENON MAGALHAES</b>	NÚMERO <b>2279</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>52.021-170</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ESPINHEIRO</b>	MUNICÍPIO <b>RECIFE</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>THOMASDEYVSON@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(81) 8774-9655</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/02/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **11:11:53** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 14/02/2025 11:12:06

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **27.141.909/0001-16**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **27.141.909 THOMAS DEYVSON DA SILVA GONCALVES**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 17/02/2017**

Situação no SIMEI: **Enquadrado no SIMEI desde 17/02/2017**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506141451560817798  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$2.200,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 11:44:23

-----

PAGO PARA: Thomas Goncalves  
CPF: \*\*\*.898.024-\*\*  
CHAVE PIX: 10289802482  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791146876  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 11:44:24

=====

DOCUMENTO: 050603  
AUTENTICACAO SISBB: 5.CA7.9BF.4F8.638.17D

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, referentes a **NOTA 06** de prestação de serviço como Oficineiro do núcleo de Comunicação no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

Nome: THOMAS DEXSON DO SILVA GONÇALVES

CPF: 102.898.024-82



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAJUBA**  
**SECRETARIA DE NEGÓCIOS DA FAZENDA MUNICIPAL**  
**NFSe Nota Fiscal de Serviços Eletrônica**

Av. Ten. Xavier de Araujo N° 100 - Centro, CEP 55390-000 - IBIRAJUBA - PE  
 TEL.: (87)37941130 CNPJ: 11.256.062/0001-85



Número da Nota: **00000142**  
 Competência: **MAI/2024**  
 Data e Hora Emissão: **07/05/2024 17:15:32**  
 Código de Verificação: **643P-DRX7G**

**INFORMAÇÕES FISCAIS**

Exigibilidade do ISS: **ISENÇÃO** Regime de Tributação: **SIMPLES NACIONAL** Município de Incidência do ISS: **IBIRAJUBA - PE** Local da Prestação: **IBIRAJUBA - PE**  
 Número do RPS: Série do RPS: Tipo do RPS: Emissão do RPS: ISS Retido: **SIM**

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**



CPF/CNPJ: **32.917.277/0001-70** Inscrição Municipal: **1652**  
 Nome/Razão Social: **FM CONSULTORIA EM ASSESSORIA E DIREITOS HUMANOS LTDA**  
 Endereço: **PROFESSORA MARIA DO CARMO ,CENTRO. 76 CASA**  
 Município: **IBIRAJUBA** UF: **PE** CEP: **55390000**  
 E-mail: TEL: **(99)99999-9999**

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: **03.670.392/0001-94** Inscrição Municipal: **---** Inscrição Estadual: **---**  
 Nome/Razão Social: **ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ**  
 Endereço: **RUA DO CHAFARIZ, 20 LAJES**  
 Município: **IBIMIRIM** UF: **PE** CEP: **56580000**  
 E-mail:

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

I, DIAGNÓSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, #QTD:1 - V,UND, R\$8.000,00 - TOTAL: R\$8.000,00  
 PAGAMENTO DOS 50% DA PRESTACAO DE SERVICOS DO DIAGNOSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.  
 DADOS BANCARIOS:  
 PESSOA JURIDICA CNPJ 32.917.277.0001-70  
 AGENCIA: 0001 CONTA: 30591884-7  
 BANCO: 200 NU PAGAMENTOS S.A  
 OU BANCO BRADESCO (MARQUES SANTOS)  
 AGENCIA: 3211-5 CONTA: 0129019-3

**VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 8.000,00**

Atividade Prestada: **7490199 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECÍFICA** Código CNAE:

**1701 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, análise, exame, pesquisa, coleta,**

Valor Líquido (R\$)	Valor das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
8.000,00	0,00	8.000,00	0,00%	0,00
COFINS (R\$)	INSS (R\$)	PIS (R\$)	CSLL (R\$)	IRRF (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Retenções(R\$)				
0,00				

**OUTRAS INFORMAÇÕES**

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo no código tributário municipal.  
 - O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.  
 - Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/Imunes.  
 - Optante pelo Simples Nacional.  
<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-ALTERAR/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade>

312964843203057

<https://www.tributosmunicipais.com.br/NFE-Ibirajuba/notaFiscalAction.do?operacao=verificarAutenticidade> acesse o site para verificar a autenticidade da



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA**  
**CNPJ: 32.917.277/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:37 do dia 05/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2024.

Código de controle da certidão: **E403.7CEE.72B3.CB06**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.917.277/0001-70  
**Razão Social:** FRANCISCO BATISTA MARQUES 09504824471  
**Endereço:** R PROFESSORA MARIA DO CARMO 76 / CENTRO / IBIRAJUBA / PE / 55390-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/02/2025 a 06/03/2025

**Certificação Número:** 2025020519555363161255

Informação obtida em 14/02/2025 10:51:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.917.277/0001-70</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>28/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>FM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARQUES ASSESSORIA E CONSULTORIA EM POLITICAS PUBLICAS</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica</b> <b>74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente</b> <b>82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas</b> <b>85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares</b> <b>85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b> <b>86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise</b> <b>88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PROFESSORA MARIA DO CARMO</b>	NÚMERO <b>76</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>55.390-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIRAJUBA</b>
UF <b>PE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FRANCISCOPSICOLOGOJURIDICO@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(81) 9297-1217</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **10:51:56** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 14/02/2025 10:52:22

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **32.917.277/0001-70**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **FM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM DIREITOS HUMANOS LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 28/02/2019**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)




## RECIBO

EMPRESA FM CONSULTORIA EM ASSESSORIA E DIREITOS HUMANOS LTDA, INSCRITA COM O CNPJ nº 32.917.277/0001-70, recebeu R\$: 8.000,00 (Oito mil reais) da Associação Umburanas do Vale do Moxotó inscrita com CNPJ nº 03.670.392/0001-94 referente a **1ª parcela da Elaboração do Diagnóstico Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente pago em duas parcelas no ato do contrato e o restante na conclusão do serviço.**

Sem mais para o momento, atesto e assino o recibo.

06 de dezembro de 2024.

 Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO BATISTA MARQUES  
Data: 18/12/2024 15:57:29-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

---

FRANCISCO BATISTA MARQUES

CNPJ 32.917.277/000-70

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240508123447245059145  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$8.000,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 08/05/2024 - 09:43:36

PAGO PARA: Francisco Batista Marques 0950482447  
CNPJ: 32.917.277/0001-70  
CHAVE PIX: 32917277000170  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000305918847  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 08/05/2024 - 09:43:37

DOCUMENTO: 050801  
AUTENTICACAO SISBB: 9.143.FBE.AD1.DC7.80A

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024				Assinatura e Carimbo		
		Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				UND	01	8.000,00	8.000,00
TOTAL								8.000,00

*Romario Rodrigues Pereira*  
Presidente da ASSUNAM  
03.670.392/0001-94

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	EM CONSULTORIA EM ASSESSORIA E DIREITOS HUMANOS						
14	Endereço	PROFESSORA MARIA CARMO, CENTRO						
		15	CPF ou CNPJ	32.917.277/0001-70		16	RG	
17	Responsável				18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 02 DE MAIO DE 2024					FRANCISCO BATISTA MARQUES			
Local e Data								
					Assinatura e Carimbo			



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024			Assinatura e Carimbo		
			Local e Data			Assinatura e Carimbo		
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM			UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)	
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			UND	01	8.500,00	8.500,00	
TOTAL							8.500,00	

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/mn/1-24

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Marcelo Bruno dos Santos Mendes						
14	Endereço	AV. Presidente Tancredo Neves nº06. Pedro Lacerda						
		15	CPF ou CNPJ	31.458.336/0001-26			16	RG
17	Responsável	Marcelo Bruno dos Santos Mendes		18	Cargo	DIRETOR		
	IBIMIRIM-PE, 02 DE MAIO DE 2024			Assinatura e Carimbo				
	Local e Data			Assinatura e Carimbo				



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEX

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024				Assinatura e Carimbo		
		Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							
N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM				UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				UND	01	9.000,00	9.000,00
TOTAL								9.000,00

Romario Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Andreilson dos Santos					
14	Endereço	AV JK nº 145, Centro					
		15	CPF ou CNPJ	33.671.625/0001-34	16	RG	
17	Responsável	Andreilson dos Santos			18	Cargo	DIRETOR
	IBIMIRIM-PE, 02 DE MAIO DE 2024				Assinatura e Carimbo		
	Local e Data						



**BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX)**

01 - Razão Social  
ASSUVAM – ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO

02 - CNPJ  
03.670.392/0001-94

**BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)**

03 - Razão Social do Proponente (A)  
FM CONSULTORIA EM ASSESSORIA E DIREITOS HUMANOS LTDA  
04 - CNPJ do Proponente (A)  
32.917.277/0001-70

03 - Razão Social do Proponente (B)  
MARCELO BRUNO DOS SANTOS MENDES  
04 - CNPJ do Proponente (B)  
31.458.336/0001-26

03 - Razão Social do Proponente (C)  
ANDRE ILSON DOS SANTOS  
04 - CNPJ do Proponente (C)  
33.671.625/0001-34

**BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)**

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE DIAGNOSTICO MUNICIPAL DOS DIRAITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	UND	01	8.000,00	8.500,00	9.000,00

Proponente (A)	Proponente (B)	Proponente (C)
R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00
R\$ 8.000,00	R\$ 8.500,00	R\$ 9.000,00

12 - Valor Total da Proposta  
13 - Valor Total da Proposta com Desconto

**BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS**

14 - Itens de Menor Valor

01.

Proponente (A)  
Proponente (B)  
Proponente (C)

15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor	R\$ 8.000,00
16 - Valor Total	R\$ 8.000,00

**BLOCO V - AUTENTICAÇÃO**

17 - Local e Data

IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social  
ROMARIO RODRIGUES PEREIRA  
(PRESIDENTE)

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da Organização Social

Romario Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94



DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  
**JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP**  
AVENIDA MANOEL VICENTE, 505 sem comp - CENTRO -  
CEP:56580-000 - IBIMIRIM - PE  
TEL: (87)3842-1225

**DANFE**  
DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA  
0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA  
Nº 000005459 fl. 1 / 2  
SÉRIE 001



CHAVE DE ACESSO  
2624 0504 2390 2900 0181 5500 1000 0054 5910 0236 5030

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfc.fazenda.gov.br/portal  
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO: Venda  
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 126240040163672 07/05/2024 18:31:07  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 027805506  
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.:  
CNPJ / CPF: 04.239.029/0001-81

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL: ASSUVAM  
CNPJ / CPF: 03.670.392/0001-94  
DATA DA EMISSÃO: 07/05/2024  
ENDEREÇO: RUA CHAFARIZ, 20  
BAIRRO / DISTRITO: LAGES  
CEP: 56580-000  
DATA SAÍDA / ENTRADA: 07/05/2024  
MUNICÍPIO: IBIMIRIM  
UF: PE  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
HORA DA SAÍDA: 18:30:56

FATURA	NÚMERO	VALOR ORIGINAL	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO
DADOS DA FATURA	5459	4.149,95	0,00	4.149,95

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CALC. ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.948,98	604,43	0,00	0,00	534,81	4.149,95
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.149,95

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: 9 - SEM FRETE  
CÓDIGO ANTT:  
PLACA DO VEÍCULO:  
UF:  
CNPJ / CPF:  
ENDEREÇO:  
MUNICÍPIO:  
UF:  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
QUANTIDADE: 3  
ESPÉCIE:  
MARCA:  
NUMERAÇÃO: 1  
PESO BRUTO:  
PESO LÍQUIDO:

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	DESCONTO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR LCMS.	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
1812	ACHOCOLATADO EM PO 400G (25%DIRECIONADO ME/EPP) GTIN:7898286200978	1602900	000	5102	UNI	20,00	6,45	129,00	0,00	129,00	26,44	0,00	20,50	0,00
24482	ACUCAR CRISTAL RIACHO DO MEL 1KG GTIN:7898909856018	17011400	000	5102	KG	20,00	4,98	99,60	0,00	99,60	20,41	0,00	20,50	0,00
23602	ALHO ROXO N 7 KG GTIN:SEM GTIN	33059000	000	5102	KG	1,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9384	ALMONDEGA DE CARNE BOV/FRAN/ BORDON 420G GTIN:7896031221889	16029000	000	5102	UNI	20,00	9,99	199,80	0,00	199,80	40,95	0,00	20,50	0,00
39	ARROZ PARBOLIZADO TIPO-1 1KG GTIN:7896393601046	10062010	040	5102	UNI	30,00	6,49	194,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47095	BATATA INGLESA COMUM GTIN:SEM GTIN	07099300	000	5102	KG	5,00	9,00	45,00	0,00	45,00	9,22	0,00	20,50	0,00
3517	BISC. CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G GTIN:7897770810150	19059020	040	5102	UNI	15,00	4,50	67,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18227	BISC. MARIA 400G GTIN:7897770810334	19053100	040	5102	PAC	15,00	4,90	73,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14978	BOMBOM TIPO BOLA 20GR.X50UNID. RECHEADO GTIN:7896019602006	18063110	000	5102	UNI	2,00	53,93	107,86	0,00	107,86	22,11	0,00	20,50	0,00
694	CAFE TORRADO E MOIDO 250G GTIN:7896020800101	09012100	000	5102	UNI	15,00	9,65	144,75	0,00	144,75	29,67	0,00	20,50	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: A vista DH R\$ 4.149,95,  
Trib. aprox: R\$ 227,38 Federal e R\$ 307,43 Estadual Fonte: IBPT/FECOMERCIOPE F3LIP3  
Total PIS: 20,69 Total COFINS: 95,28

RESERVADO AO FISCO







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JOSIVANIA F DE ARAUJO**  
**CNPJ: 04.239.029/0001-81**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 19:42:50 do dia 05/04/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 02/10/2024.

Código de controle da certidão: **6CB2.6CA0.F3B3.4CDD**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.239.029/0001-81  
**Razão Social:** JOSIVANIA F DE ARAUJO  
**Endereço:** RUA MANOEL VICENTE 505 / CENTRO / IBIMIRIM / PE / 56580-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 06/02/2025 a 07/03/2025

**Certificação Número:** 2025020618350952818091

Informação obtida em 14/02/2025 12:57:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.239.029/0001-81</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/01/2001</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>JOSIVANIA F DE ARAUJO</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO O MAIS BARATO</b>	PORTE <b>EPP</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues (Dispensada *)</b> <b>47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *)</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>
---

LOGRADOURO <b>AV MANOEL VICENTE</b>	NÚMERO <b>505</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
--	----------------------	-----------------------------

CEP <b>56.580-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBIMIRIM</b>	UF <b>PE</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(87) 3842-1125</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>
---

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/01/2001</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>
-----------------------------------	---

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/02/2025** às **12:57:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Data da consulta: 14/02/2025 12:59:13

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.239.029/0001-81**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **JOSIVANIA F DE ARAUJO**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



07/05/2024 - BANCO DO BRASIL - 18:30:14  
106901069 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	07/05/2024
NR. DOCUMENTO	551.069.000.009.857
VALOR TOTAL	4.150,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSIVANIA F ARAUJO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 9.857-4

NR. DOCUMENTO 551.069.000.013.147

=====

NR.AUTENTICACAO	A.CFF.2E3.317.597.F59
-----------------	-----------------------

JOSIVANIA F DE ARAUJO EPP  
AVENIDA MANOEL VICENTE, 505, CENTRO,  
IBIMIRIM-PE CEP: 56.580-000 FONE: (87) 3842-1225  
CNPJ 04.239.029/0001-81

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)** CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 4.150,00 (quatro mil cento e cinquenta reais)**, referentes à aquisição de produtos da **NOTA 5459** para o **Projeto Artes do Sertão**, no mês de maio de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 07 de maio de 2024.



Josivania F de Araujo EPP

**04.239.029/0001-81**  
Josivania F. de Araujo EPP  
Av. Manoel Vicente, 505  
Centro - CEP 56580-000  
Fone 3842-1225 Ibimirim PE

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES				
			07	Fone			
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA				
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE				
10	Autenticação		IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024			Assinatura e Carimbo	
			Local e Data			Assinatura e Carimbo	

Romario Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.667/0001-92

11 Solicitamos retornar pesquisa até \_\_\_\_\_ dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:

12 MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	20	6,45	129,00
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	20	4,98	99,60
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	01	40,00	40,00
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	20	9,99	199,80
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	30	6,49	194,70
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	05	9,00	45,00
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	15	4,50	67,50
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	15	4,90	73,50
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	02	33,93	107,86
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	15	9,65	144,75
11	CALDO DE GALINHA	CX	01	25,00	25,00
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	12	28,00	336,00
13	CARNE MOIDA CONGELADA .500G	UND	12	19,00	228,00
14	CEBOLA BRANCA	KG	05	7,00	35,00
15	CENOURA COMUM	KG	05	8,00	40,00
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	05	21,00	105,00
17	CREME DE LEITE 200G	UND	24	3,25	78,00
18	DUETO LATA 170G	UND	10	2,15	21,50
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	24	2,30	55,20
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	12	6,29	75,48
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	10	7,69	76,90
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30	1,59	47,70
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	28	12,90	361,20
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	15	6,20	93,00
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	25	6,59	164,75

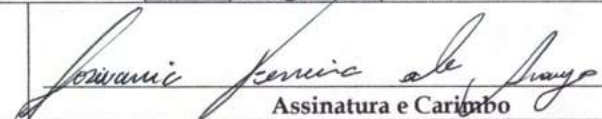


26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	06	30,00	180,00
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	60	2,99	179,40
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	02	35,00	70,00
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	02	10,69	21,38
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	12	7,49	89,88
31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	05	20,80	121,80
32	PIMENTAO VERDE	UND	12	0,97	11,64
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	12	4,98	59,76
34	QUEIJO COALHO	KG	03	28,00	84,00
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02	0,95	1,90
36	SALSICHA HOTDOG	KG	15	8,00	120,00
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	27	5,43	146,61
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	06	4,99	29,94
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	14	6,10	85,40
40	TOMATE COMUM	KG	06	8,00	48,00
41	XEREM 500G	PAC	20	1,99	39,80
<b>TOTAL</b>					<b>2.149,95</b>

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

13	Fornecedor/Prestador De Serviço	Josivania F de Araujo			
14	Endereço				
15	CPF ou CNPJ	16	RG		
17	Responsável	18	Cargo	DIRETOR	
IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024			 Assinatura e Carimbo		
Local e Data					

04.239.029/0001-81  
 Josivania F. de Araujo EPP  
 Av. Manoel Vicente, 505  
 Centro - CEP 56580-000  
 Fone 3842-1225 Ibimirim PE

PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024				Assinatura e Carimbo		
		Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					

MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	20		
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	20		
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	01		
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	20		
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	30		
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	05		
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	15		
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	15		
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	02		
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	15		
11	CALDO DE GALINHA	CX	01		
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	12		
13	CARNE MOIDA CONGELADA .500G	UND	12		
14	CEBOLA BRANCA	KG	05		
15	CENOURA COMUM	KG	05		
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	05		
17	CREME DE LEITE 200G	UND	24		
18	DUETO LATA 170G	UND	10		
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	24		
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	12		
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	10		
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30		
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	28		
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	15		
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	25		

*Romário Rodrigues Pereira*  
Presidente da ASSUAM  
03.670.667/0001-82



26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	06		
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	60		
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	02		
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	02		
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	12		
31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	05		
32	PIMENTAO VERDE	UND	12		
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	12		
34	QUEIJO COALHO	KG	03		
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02		
36	SALSICHA HOTDOG	KG	15		
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	27		
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	06		
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	14		
40	TOMATE COMUM	KG	06		
41	XEREM 500G	PAC	20		
<b>TOTAL</b>					

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

13	Fornecedor/Prestador De Serviço				
14	Endereço				
		15	CPF ou CNPJ	16	RG
17	Responsável		18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024					
Local e Data			Assinatura e Carimbo		



PESQUISA DE PREÇOS

INFORMAÇÕES DA UEx

01	UF	PE	02	Município	IBIMIRIM	03	Pesquisa N°	
04	CNPJ da O.S.		03.670.667/0001-82			05	Inscrição no CEA	
06	Endereço		RUA DO CHAFARIZ N° 20, LAGES					
			07	Fone				
08	Nome do membro da O.S		ROMARIO RODRIGUES PEREIRA					
09	Cargo do membro da O.S		PRESIDENTE					
10	Autenticação	IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024				Assinatura e Carimbo		
		Local e Data						
11	Solicitamos retornar pesquisa até		dias, com os preços para a relação de bens discriminada abaixo:					
12	MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE OU SERVIÇOS A CONTRATAR							

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUBAM  
03.670.392/0001-94

N°	DISCRIMINAÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	PREÇO UNIT (R\$)	PREÇO FINAL (R\$)
01	ACHOCOLATADO EM PO 400G	UND	20		
02	ACUCAR CRISTAL 1KG	KG	20		
03	ALHO ROXO N 7 KG	KG	01		
04	ALMONDEGA DE CARNE BOVINA	UND	20		
05	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1KG	UND	30		
06	BATATA INGLESA COMUM	KG	05		
07	BISCOITO CREAM CRACKER TRADICIONAL 400G	UND	15		
08	BISCOITO MARIA 400G	PC	15		
09	BOMBOM TIPO BOLA 50UND	UND	02		
10	CAFE TORRADO E MOIDO 250G	UND	15		
11	CALDO DE GALINHA	CX	01		
12	CARNE COM OSSO COSTELA	KG	12		
13	CARNE MOIDA CONGELADA .500G	UND	12		
14	CEBOLA BRANCA	KG	05		
15	CENOURA COMUM	KG	05		
16	CHOCOLATE EM PO RAIZES 50% CACAU 200G	UND	05		
17	CREME DE LEITE 200G	UND	24		
18	DUETO LATA 170G	UND	10		
19	EXTRATO DE TOMATE 300G	UND	24		
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO 1KG	KG	12		
21	FEIJAO CARIOCA 1KG	UND	10		
22	FLOCOS DE MILHO 500G	UND	30		
23	FRANGO CONGELADO 2KG	KG	28		
24	LEITE CONDENSADO 395G	UND	15		
25	LEITE EM PO INTEGRAL 200G	PC	25		

26	LINGUIÇA CALABREZA KG	KG	06		
27	MACARRAO ESPAQUETE 400G	UND	60		
28	MARGARINA CREMOSA 3KG	UND	02		
29	MOLHO SHOYU 500ML	UND	02		
30	OLEO DE SOJA REFINADO 900ML	UND	12		
31	BANDEJA DE OVOS DE GALINHA COM 30 UND	UND	05		
32	PIMENTAO VERDE	UND	12		
33	PROTEINA DE SOJA 400GR	UND	12		
34	QUEIJO COALHO	KG	03		
35	SAL DE CONZINHA 1KG	UND	02		
36	SALSICHA HOTDOG	KG	15		
37	SARDINHA COM OLEO 125G	UND	27		
38	SAZON TEMPERO 60G	UND	06		
39	SUCO FAMILIA LARANJA 300G	UND	14		
40	TOMATE COMUM	KG	06		
41	XEREM 500G	PAC	20		
<b>TOTAL</b>					

Serão atendidas as seguintes condições:

- Todos os itens da planilha deverão ser cotados;
- Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação;
- Prazo de entrega/execução de ( ) dias a partir da emissão da Consolidação de Preços;
- O pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas, condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.

**INFORMAÇÕES DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

13	Fornecedor/Prestador De Serviço				
14	Endereço				
		15	CPF ou CNPJ	16	RG
17	Responsável		18	Cargo	DIRETOR
IBIMIRIM-PE, 07 DE MAIO DE 2024					
Local e Data			Assinatura e Carimbo		



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161056472442178  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:17

-----

PAGO PARA: Neilma Maria Silva  
CPF: \*\*\*.498.254-\*\*  
CHAVE PIX: 07149825478  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000970462027  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:18

=====

DOCUMENTO: 050604  
AUTENTICACAO SISBB: 6.2E0.32F.B07.CED.D1D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio quai dou piena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: x/Neilma Maria da Silva

CPF: 071.498.254-78

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Anthony Alexandre da Silva, brasileiro, estudante, inscrita no CPF sob o nº 140.518.444-20, residente e domiciliado na Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Neilma Maria da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 071.498.254-78, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 11 meses, contando-se a partir de 01 de Abril de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Abril de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Neilma Maria da Silva  
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Rosana Rodrigues Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janilma Galvão da Silva RG: 6869847

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7332947 DATA DE EXPIRAÇÃO 04.05.2003

NEILMA MARIA DA SILVA

FILIAÇÃO Severino Alexandre da Silva

NACIONALIDADE Noemia Maria Silva

IBIMIRIM-PE DATA DE NASCIMENTO 01.04.1986

DOC. ORDEM C.N. 11163-L.A. 16-F. 60-Cartório de Ibimirim-PE

LEI N° 7.116 DE 28/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

E-011B



Neilma Maria da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

071.498.254-78

Nome  
NEILMA MARIA DA SILVA

Nascimento  
01/04/1986





Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da  
cidade de Ibimirim –PE  
Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO**, que no livro A 34 folhas 42 Nº 31.509 consta o assento de nascimento de:

**\*\*ANTHONY ALEXANDRE DA SILVA\*\***

Nascido (a) no dia vinte e três de novembro de dois mil e nove (23.11.2009) às 16hs13min. em Hospital Regional de Arcoverde – PE, do sexo masculino

Filho(a) de: **JOSÉ HILTON DA SILVA\*\***  
e de **NEILMA MARIA DA SILVA\*\***

sendo avós  
paternos **Lourenço Jeronimo da Silva\*\***  
e **Severina Bernardina\*\***

e maternos **Severino Alexandre da Silva\*\***  
e **Noemia Maria Silva\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 30 de novembro de 2009.

*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lucia Siqueira de Araujo



ANOREG-PE  
ATO GRATUITO

AA1044940

AC...  
M...  
M...  
M...



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

Nome: **Anthony Alexandre da Silva**



Residência:  
**José Hilton da Silva  
Nelma Maria da Silva**

DIVISÃO: **Arcoverde - PE**  
DATA DE EMISSÃO: **23/11/2009** SDS/PE


*Anthony Alexandre da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 1986


REGISTRO GERAL: **12.028.165** DATA DE EMISSÃO: **03/01/2023**


REGISTRO CIVIL  
CN 31509 Liv A34 Fls 42 Ibm/irm - PE 30/11/2009

CPF: **140.518.444-20** CAD: 

ESTADO: **PE** SEXO: **M** UN: **12**


PROFUSÃO: **PROFUSÃO** QUANTIDADE DE DEDOS: **10**

EST. ADMITAS: 

CPF: 

*Paulo Manoel Barros Silva*  
Paulo Manoel Barros Silva  
Gerente do IIR/PE

12R17

Polegar Direito 

PROVIDO PLASTIFICAR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



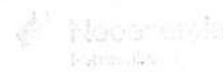
**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**140.518.444-20**

Nome  
**ANTHONY ALEXANDRE DA SILVA**

Nascimento  
**23/11/2009**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Companhia de Energia de Pernambuco  
 Avenida Dom Manoel de Medeiros, 111 - Dois Irmãos - Recife - PE - CEP 50060-602  
 Telefone: (51) 3441-1111 Fax: (51) 3441-1112

B1 BARRA RENDIA COM LUS

Carv. Isonôma - Montanhas

NEILMA MARIA DA SILVA  
 EM FRENTE A POUSADIA SAO MARCOS  
 CPF 071.498.254-78 NIS 16811255193

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO

0001318822

RUA JOSE RAFAEL DE FREITAS LTJ

CÓDIGO DO CLIENTE

867459022

CENTRO/VIBIMIRIM  
 56580-000 - IBIMIRIM PE

03/2024

139,28

18/03/2024



Esta fatura foi gerada em 18/03/2024 às 10:08:00  
 Consulte em a chave de acesso em  
<https://dfe-portal.six.rs.gov.br/dfe/consulta>

Chave de acesso  
 2624 0310 8259 0200 0108 0600 0298 5404 1123 9413 9861  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o código de cadastro

DATA DE EMISSÃO	07/02/2024	11/03/2024	33	09/04/2024
Consumo-TE 0_30	80,00	0,1608412	4,99	
Consumo-TE 30_100	70,00	0,28570976	19,96	
Consumo-TE 100_220	80,00	0,42858464	34,28	
Consumo-TE 30_100	30,00	0,15510373	4,65	
Consumo-TE 30_100	70,00	0,16589211	11,61	
Consumo-TE 100_220	80,00	0,28570976	23,28	
Num Pub Municipal				
ICMS-CDENF09011195-				
CMS-Superv.B. Penda				
PCA-F02011194				
PRO-CR-133133989				
D-FU-TERF-13811142				
<b>TOTAL DA FA</b>		<b>139,28</b>		

CONSUMO FATURADO	Valor	PIS	ICMS
Mês/Ano		90,98	0,32
MAR 24	180	30,96	3,52
FEV 24	178		0,74
JAN 24	157		3,47
DEZ 23	207	114,42	20,50
NOV 23	174		
OCT 23	148		
SET 23	156		
AGO 23	133		
JUL 23	116		
JUN 23	118		
MAY 23	135		
ABR 23	143		
MAR 23	131		

CONSUMO	Valor	Valor	Valor	Valor
3213405123 Energia Ativa	Unico	2.984,00	3.164,00	1.000,00
				130,00

ATENÇÃO! APOS 28/03/2024 DEBITOS EXISTENTES CAUSAM SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO  
 Vendto: 18/03/24 | Etrealisu: 11/03/24 | Valor: 139,22

Está comunicado NÃO substitui aviso de debitos anteriores. O DDO contempla debitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança de multa. O consumidor poderá solicitar a cobrança de serviços já disponibilizados no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor poderá solicitar a cobrança de serviços já disponibilizados na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 58/13. Desconto pela utilização da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº10.438 de 26/04/02 - R\$07,06. Desconto de 85% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kwh e 10% consumo superior a 100 e ate 220kwh.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor poderá solicitar a cobrança de serviços já disponibilizados na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 58/13. Desconto pela utilização da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº10.438 de 26/04/02 - R\$07,06. Desconto de 85% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kwh e 10% consumo superior a 100 e ate 220kwh.

87-98858-1169



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161056472442178  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:17

-----

PAGO PARA: Neilma Maria Silva  
CPF: \*\*\*.498.254-\*\*  
CHAVE PIX: 07149825478  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000970462027  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:18

=====

DOCUMENTO: 050604  
AUTENTICACAO SISBB: 6.2E0.32F.B07.CED.D1D

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Neilma Maria da Silva

CPF: 071.498.254-78

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Anthony Alexandre da Silva, brasileiro, estudante, inscrita no CPF sob o nº 140.518.444-20, residente e domiciliado na Rua Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Neilma Maria da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 071.498.254-78, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 472, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 11 meses, contando-se a partir de 01 de Abril de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Abril de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Neilma Maria da Silva  
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Rafael Fagundes Fagundes RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6869847



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL Nº **7332947** DATA DE EXPEDIÇÃO **04.05.2003**

NOME **NEILMA MARIA DA SILVA**

FILIAÇÃO **Scverino Alexandre da Silva**

NATURALIDADE **Noemia Maria Silva**

CIDADE **Ibimirim-PE** DATA DE NASCIMENTO **01.04.1986**

C.N. 11163-L. A. 16-F. 60-Cartório de Ibimirim-PE

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAVRES-BRILL

E-011B



*Neilma maria da silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**071.498.254-78**

Nome  
**NEILMA MARIA DA SILVA**

Residência  
**01/04/1986**



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da  
cidade de Ibimirim – PE  
Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO**, que no livro A 34 folhas 42 Nº 31.509 consta o assento de nascimento de:

**\*\*ANTHONY ALEXANDRE DA SILVA\*\***

Nascido (a) no dia vinte e três de novembro de dois mil e nove (23.11.2009) às 16hs13min. em Hospital Regional de Arcoverde – PE, do sexo masculino

Filho(a) de: **JOSÉ HILTON DA SILVA\*\***  
e de **NEILMA MARIA DA SILVA\*\***

sendo avós paternos **Lourenço Jeronimo da Silva\*\***  
e **Severina Bernardina\*\***

e maternos **Severino Alexandre da Silva\*\***  
e **Noemia Maria Silva\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 30 de novembro de 2009.

*Ana Lucía Siqueira de Araújo*  
**ESCREVENTE**

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lucia Siqueira de Araujo



ANOREG-PE  
ATO GRATUITO  
AAL044940  
ANOREG-PE  
ANOREG-PE  
FISCALIZAÇÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURLE

Nome: **Anthony Alexandre da Silva**

Relação:  
**José Hilton da Silva  
Nelma Maria da Silva**

Matrícula: **Arcoverde - PE**

Data Nascimento: **23/11/2009**      Sexo: **SDS/PE**

*Anthony Alexandre da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.118 DE 29 DE AGOSTO DE 1988

Registro Geral: **12.028.165**      Data de Emissão: **03/01/2023**

Registro Civil: **CN 31509 Liv A34 Fls 42 Ibm/irm - PE 30/11/2009**

CNPJ: **140.518.444-20**

CPF: **140.518.444-20**

Nome: **ANTHONY ALEXANDRE DA SILVA**

Sexo: **M**

Data Nascimento: **23/11/2009**

Localidade: **ARCVERDE - PE**

Assinatura: *Paulo Joana Barros Silva*  
Paulo Joana Barros Silva  
Gerente do IIR/PE

**Polegar Direito**

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**140.518.444-20**

Nome  
**ANTHONY ALEXANDRE DA SILVA**

Nascimento  
**23/11/2009**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



B1 BARRAGEM COMISS

NEILMA MARIA DA SILVA  
EM FRENTE A Pousada SAO MARCOS  
CPF: 071.498.254-78 NIS: 16611255193

RUA JOSE RAFAEL DE FREITAS S/O

CENTRO/IBIMIRIM  
56580-000 - IBIMIRIM PE

Conv. Incondicional - Mensal

0001318822

CÓDIGO DO CLIENTE

867459022

03/2024

139 28

18/03/2024



Nota Fiscal nº 0317489711 SERVIDOR DE LUCO DATA DE EMISSÃO: 18/03/2024  
Consulte Chave de Acesso em  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/dfe/consulta>

Chave de acesso  
2624 0310 8359 3200 0108 0600 0298 5420 1120 9413 9881  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilize o código de acesso em sua fatura

07/02/2024	11/03/2024	33	09/04/2024
Consumo-TE 0_30	30,00 0,1606410	4,99	4,99
Consumo-TE 0_30	70,00 0,29570978	12,96	12,96
Consumo-TE 0_30	80,00 0,42858484	34,28	34,28
Consumo-TE 30_100	30,00 0,15510373	4,65	4,65
Consumo-TE 30_100	70,00 0,76590711	12,96	12,96
Consumo-TE 100_220	80,00 3,8863110	12,96	12,96
Num Pub Municipal			
ICMS-CDE NF29011195-			
CMS-Suporte B. Penda			
PRO-CRMA 33.1318989			
D.FU TERF 38.11242			
<b>TOTAL DA FA</b>		<b>139,28</b>	

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)
MAR 24	180	33
FEV 24	178	28
JAN 24	187	29
DEZ 23	207	33
NOV 23	174	30
OUT 23	148	29
SET 23	156	33
AGO 23	133	33
JUL 23	116	30
JUN 23	116	26
MAI 23	126	30
ABR 23	143	32
MAR 23	131	30

CONSUMO FATURADO	Valor	PIS	ICMS	Total
	139,28	90,98	0,82	0,74
		30,96	3,32	3,47
		114,42	20,50	23,45

ATENÇÃO! APOS 28/03/2024 DEBITOS EXISTENTES CAUSARAO PORRETRASSO DE FORNECIMENTO

Vencido	Entreadu	Valor	Vencido	Entreadu	Valor
18/02/24	11/03/24	132,22			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores, ATENDO contemplos débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança de multa e juros de mora no Art. 4º da ANEEL. Podem ocorrer ações de cobrança de tributos, impostos, taxas e de outros débitos.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. O consumidor poderá incluir a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art 7º REN 58/113. Desconto pela utilização da Tarifa Social de Energia Elétrica criado pela Lei nº 10.430 de 26/04/02 - RRR7 06. Desconto de 65% até 20kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

87-98858-1169

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161204068244650  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:17

-----

PAGO PARA: Janicelia C Silva  
CPF: \*\*\*.892.884-\*\*  
CHAVE PIX: 07389288442  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008537653150  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050605  
AUTENTICACAO SISBB: 4.CC9.01A.475.083.392

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:

Janicélia Cicero da Silva

CPF:

073.392.884.42



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** José Caio Renan Batista da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 720.177.394-13, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Janicélia Cicera da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 073.892.884-42, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Janicélia Cicera da Silva*  
Janicélia Cicera da Silva  
Contratado/Responsável

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

Testemunhas

Nome: *Rafael Lages Castro* RG: *9.979.536*  
Nome: *Janilma Galvão da Silva* RG: *6.869.847*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

NOME **José Caio Renan Batista da Silva**

FILIAÇÃO  
Wellington da Silva Batista  
Janicélia Cicera da Silva

NACIONALIDADE **Gilanda - PE**

DATA NASCIMENTO **19/12/2008** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. **TATOR RH**

Observação

*José Caio Renan Batista da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROLÍNGUA DE APLICATIVOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIEL

NOME **Janicélia Cicera da Silva**

FILIAÇÃO  
José Augusto da Silva  
Cicera Izaura Inácio

NACIONALIDADE **Tupanatingo - PE**

DATA NASCIMENTO **18/02/1988** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. **TATOR RH**

Observação

*Janicélia Cicera da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.663.963** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 120826 Liv AZ11 Fls 22 08ª Distrito - Afogados Recife - PE 23/12/2008

CPF **720.177.394-13** CNH [REDACTED]

T. ELEITOR [REDACTED] CPF [REDACTED] SÉRIE [REDACTED] UF [REDACTED]

REG/PRO/PROSEF [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]

CERT. MILITAR [REDACTED]

CNH [REDACTED] CDS [REDACTED]

*Paulo Ivan Barros Silva*  
Paulo Ivan Barros Silva  
Chefe de 1116/PE

AC074

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROLÍNGUA DE APLICATIVOS

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **7.894.052** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077081.01.55.2014.2.00003.008.0000834.89 Custódia - PE 29/05/2014

CPF **073.892.884-42** CNH [REDACTED]

T. ELEITOR [REDACTED] CPF **73985680017** SÉRIE **77153** UF **0040 PE**

REG/PRO/PROSEF [REDACTED] IDENTIDADE PROFISSIONAL [REDACTED]

CERT. MILITAR [REDACTED]

CNH [REDACTED] CDS [REDACTED]

*Paulo Ivan Barros Silva*  
Paulo Ivan Barros Silva  
Chefe de 1116/PE

AC074

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROLÍNGUA DE APLICATIVOS

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recife Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**073.892.884-42**

Nome  
**JANICELIA CICERA DA SILVA**

Nascimento  
**18/02/1988**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87-98846-2388





COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
 Av. Dr. Jayme da Faria, 64 - Santo Amaro, Recife - PE 50110-008  
 CNPJ: 09.759.038/0001-64 I.E.: 11.201.0014198-2

N. Matrícula: 11035906  
 N. Contrato:

Mês/Ano  
**Ago/2023**  
 25/09/2023  
**59,83**

Dados do Cliente  
**CICERA IZAURA DA SILVA**  
**R CICERO AUGUSTO GOMES, N. 00417 - LAJES IBIMIRIM**  
**PE 56580-000**  
**INSCRIÇÃO: 066.145.160.0147.000 GRUPO: 17**  
**DEB. AUTOMÁTICO: 011035906**

Informações sobre a medição

Data de Leitura Anterior: 07/08/2023  
 Data de Leitura Atual: 06/09/2023  
 N. do Hidrômetro: **LIGADO**  
 A12U066877  
 Média HD  
 POTENCIAL

Quantidade de Água Distribuída

Período	Consumo	Multa	Outros	Período do Consumo
07/2023 08	20	20	20	04/2023 08
06/2023 08	20	20	20	03/2023 08
05/2023 08	20	20	20	02/2023 08

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

Descrição	Consumo	TOTAL (R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	8 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2023		1,17
DOAÇÃO AO PRO-CRIANÇA 08/2023		2,50



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161204068244650  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:17

-----

PAGO PARA: Janicelia C Silva  
CPF: \*\*\*.892.884-\*\*  
CHAVE PIX: 07389288442  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008537653150  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050605  
AUTENTICACAO SISBB: 4.CC9.01A.475.083.392

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Janicélia Dícena da Silva  
CPF: 073.892.884-42

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** José Caio Renan Batista da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 720.177.394-13, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Janicélia Cicera da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 073.892.884-42, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 417, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Janicélia Cicera da Silva*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Janicélia Cicera da Silva*  
Contratado/Responsável

ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

### Testemunhas

Nome: Rafael Lages Lages RG: 9.979.536  
Nome: Janilma Galvão da Silva RG: 6.869.847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIRÉ

NOME **José Caio Renan Batista da Silva**



FILIAÇÃO  
Wellington da Silva Batista  
Janicélia Cicera da Silva

NACIONALIDADE **Clinda - PE**

DATA NASCIMENTO **19/12/2008** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANGUE **AH**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

**Carteira de Identidade**

BOLETIM DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUIRÉ

NOME **Janicélia Cicera da Silva**



FILIAÇÃO  
José Augusto da Silva  
Cícera Izaura Indício

NACIONALIDADE **Tupunatinga - PE**

DATA NASCIMENTO **18/02/1988** ÓRGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANGUE **AH**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

**Carteira de Identidade**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.663.963** DATA DE EMISSÃO **29/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 120026 Liv AZ11 Flo 22 09º Distrito - Afogados Recife - PE 23/12/2008

CPF **720.177.394-13** CNH

T. ELEIÇÃO CTPS SERIE UF

RG/PS/INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPF CNH

**Polegar Direito**



**Paulo Jean Barros Silva**  
Paulo Jean Barros Silva  
Cadastrado 2170/PE

AC074

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ENCADENADO EM 02/04/2021

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **7.894.052** DATA DE EMISSÃO **29/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077081.01.55.2014.2.00009.000.0000004.89 Custódia - PE 29/05/2014

CPF **073.892.884-42** CNH

T. ELEIÇÃO CTPS SERIE UF

RG/PS/INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPF CNH

**Polegar Direito**



**Paulo Jean Barros Silva**  
Paulo Jean Barros Silva  
Cadastrado 2170/PE

AC074

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**073.892.884-42**

Nome  
**JANICELIA CICERA DA SILVA**

Nascimento  
**18/02/1988**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87-98846-2188



COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO  
 Av. Dr. Jayme da Fonte, 64 - Santa Aninha, Recife - PE 50113-201  
 CNPJ: 09.759.035/0001-64 E: 51.001.0014198-2

Mês/Ano  
**Ago/2023**  
 25/09/2023  
**59,83**

Dados do Cliente  
 11035906

CICERA IZAURA DA SILVA  
 R CICERO AUGUSTO GOMES, N. 00417 - LAJES IBIMIRIM  
 PE 56580-000  
 INSCRICAO: 066.145.160.0147.000 GRUPO: 17  
 DEB. AUTOMATICO: 011035906

Informações sobre a medição

Data de Leitura Anterior: 07/08/2023  
 Data de Leitura Atual: 06/09/2023  
 Nível Hidrômetro: LIGADO  
 Valor da Água: 8  
 Média HD: MEDIA HD  
 Potencial: POTENCIAL

Quantidade de Água Distribuída

Período	Consumo	Período	Consumo
07/2023 08	20	04/2023 08	20
06/2023 08	20	03/2023 08	20
05/2023 08	20	02/2023 08	20

Descrição e Valores dos Serviços Prestados

Descrição	Consumo	TOTAL (R\$)
AGUA RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S) CONSUMO DE AGUA	8 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2023		1,17
DOACAO AO PRO-CRIANCA 08/2023		2,50

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E000000020240506161303151477216  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:17  
-----

PAGO PARA: Maria V Silva Lima  
CPF: \*\*\*,292.644-\*\*  
CHAVE PIX: 08629264403  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:18  
=====

DOCUMENTO: 050606  
AUTENTICACAO SISBB: 1.B37.7CE.A50.AAA.B88  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Conceição da Silva Lima

CPF: 086.292-644-03



ASSOCIAÇÃO  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (067) 98864-8153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** David Kauã da Silva Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 141.503.624-16, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 631, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Vaneide da Silva Lima, brasileira, portadora do CPF/MF nº 086.292.644-03, residente e domiciliado Rua Inês Rolim, nº 631, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Maria Vaneide S. Lima*  
Maria Vaneide S. Lima  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Lages Freitas RG: 9.979.030  
Nome: Janeilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL

12 R-17

MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.746.317 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/05/2009

NOME << MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA >>

RELIGIÃO << JOSÉ HORTENCIO FILHO >>  
<< IZALTA MARIA FILHO >>

NATURALIDADE (BIMIRIM - RE) DATA DE NASCIMENTO 20/07/1985

CC/CRSEM << CC.1891 L.805 F.117 CART.(BIMIRIM-PE 27.02.2008 >>

CPF 086.292.644-03

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-36 8.021 - 9121

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Numero de inscrição  
**086.292.644-03**

Nome  
MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA

Nascimento  
20/07/1985



**Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da cidade de Ibimirim –PE**  
Av. Manoel Vicente s/nº centro CEP 56580-000

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente designada do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 191 Nº 30.905 consta o assento de nascimento de:

**\*\*DAVID KAUÃ DA SILVA LIMA\*\***

Nascido(a) no dia quinze de outubro de dois mil e oito (15.10.2008) às 08h55min em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'Ávila desta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **RONALDO DAVID DE LIMA\*\***  
e de **MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA\*\***

sendo avós  
paternos **José Nazaré de Lima\*\***  
e **Lauriêta David Lima\*\***

e maternos **José Hortencio Filho\*\***  
e **Izalta Maria Filho\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

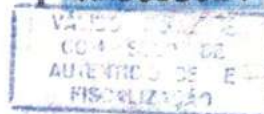
Ibimirim, 27 de outubro de 2008.

*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lucia Siqueira de Araujo



ANOREG-PE  
ATO GRATUITO  
AAJ053024





MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**141.503.624-16**

Nome

**DAVID KAUA DA SILVA LIMA**

Nascimento

**15/10/2008**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

PREPAGADOR  
**JOSE NAZARE DE LIMA**

CPF 248 387 994-20

CLASSIFICAÇÃO  
B1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Conv. Moradia - Monofasico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
AV. NEZROLIM 531

CENTRO/IBIRIM  
IBIRIM PE  
56580-000

CONTA-CONTRATO MEDIANO  
**0867723021** **08/2022**

DATA DE VENCIMENTO  
**31/08/2022** **28/09/2022**

VALOR DA FATURA  
**23,55**

Nº DA Nota Fiscal	SERIE	EMISSÃO
221293267	UNICA	24/09/2022
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA MEDIÇÃO
24/09/2022	2000517818	1318448

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)-TUSD	30,0000000		12,08
Consumo Ativo(KWh)-TE	30,0000000	0,40278295	10,07
Contrib. Ilum. Pública Municipal		0,33578138	0,82
Multa por atraso-NF			0,44
Juros por atraso-NF			0,22
Atualização IPCA-NF			0,22
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>23,55</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3211627388	CAT	26/07/2022	0,00	24/08/2022	0,00	30	1,00000		0,00

**PERÍODO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Consumo (KWh)
AGO 22	30
JUL 22	30
JUN 22	30

**INFORMAÇÕES DE TERCÉTIOS**

ICMS PIS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
	22,15	0,78	0,17

Faturado pelo mínimo de faturamento - Artigo 99, Resolução ANEEL 414/2010



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161303151477216  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:17

-----

PAGO PARA: Maria V Silva Lima  
CPF: \*\*\*.292.644-\*\*  
CHAVE PIX: 08629264403  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100177302  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:18

=====

DOCUMENTO: 050606  
AUTENTICACAO SISBB: 1.837.7CE.A50.AAA.B88

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria Vanilde da Silva Lima

CPF: 086.292.644-03



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-8153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** David Kauã da Silva Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 141.503.624-16, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 631, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Vaneide da Silva Lima, brasileira, portadora do CPF/MF nº 086.292.644-03, residente e domiciliado Rua Inês Rolim, nº 631, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Maria Vaneide S. Lima*  
Associação UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rosângela Rafael Soares Mendes RG: 9.979.030  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6.869.847



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PERNAMBUCO

12 R-17



Maria Vaneide da Silva Lima

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.746.317 DATA DE EMISSÃO 20/05/2009

NOME << MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ HORTENCIO FILHO >>  
<< IZALTA MARIA FILHO >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - RE DATA DE NASCIMENTO 20/07/1985

DOC/INSCRIÇÃO << CC.1891 L 805 F 117 CART. IBIMIRIM-PE 22.02.2008 >>

CPF 086.292.644-03

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

F-36 5.021 - 3121

MINISTERIO DA FAZENDA  
Receita Federal



**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Número de inscrição  
**086.292.644-03**

Nome  
MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA

Nascimento  
20/07/1985



**Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da cidade de Ibimirim – PE**  
Av. Manoel Vicente s/nº centro CEP 56580-000

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente designada do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 191 Nº 30.905 consta o assento de nascimento de:

**\*\*DAVID KAUÃ DA SILVA LIMA\*\***

Nascido(a) no dia quinze de outubro de dois mil e oito (15.10.2008) às 08h55min em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'Ávila desta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **RONALDO DAVID DE LIMA\*\***  
e de **MARIA VANEIDE DA SILVA LIMA\*\***

sendo avós  
paternos **José Nazaré de Lima\*\***  
e **Lauriêta David Lima\*\***

e maternos **José Hortencio Filho\*\***  
e **Izalta Maria Filho\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 27 de outubro de 2008.

*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lucia Siqueira de Araujo



MINISTERIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**141.503.624-16**

Nome  
**DAVID KAUA DA SILVA LIMA**

Nascimento  
**15/10/2008**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**DADOS DO CLIENTE**  
**JOSE NAZARE DE LIMA**  
 CPF 248 387 994-20  
**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Conv. Monômia - Monofasico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 AV. NEZROL M 531  
 CENTRO/IBIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 56580-000

**CONTA-CONTABIL** 0867723021 **MÊS/ANO** 08/2022  
**DATA DE VENCIMENTO** 31/08/2022 **PERÍODO DE FATURAMENTO** 26/09/2022  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 23,55

Nº DA NOTA FISCAL	CLASS	EMISSÃO
221293257	UNICA	24/08/2022
ARRECATÓRIA	Nº DO CLIENTE	Nº DA MEDIÇÃO
24/08/2022	2000517818	1318448

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo(kWh)-TUSD	30,0000000		12,08
Consumo Abvo(kWh)-TE	30,0000000	0,40276295	10,07
Contrib Ilum. Pública Municipal		0,33576138	0,82
Multa por atraso-NF			0,44
Juros por atraso-NF			0,02
Atualizacao IPCA-NF			0,02
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>23,55</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR		ATUAL		Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
		DATA	LEITURA	DATA	LEITURA				
3211827388	CAT	26/07/2022	0,00	24/08/2022	0,00	30	1,30000		0,00

**DESCRIÇÃO DE CONSUMO**

Mês/ano kWh	Consumo
AGO 22 30	
JUL 22 30	
JUN 22 30	

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO RÍPOSTO
ICMS PIS	22,15	0,79
		0,17

Faturado pelo mínimo de fatura - Custo de Disponibilidade, Artigo 39, Resolução ANEEL 414/2010

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161414859022517  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:18

-----

PAGO PARA: Daiane T Bezerra  
CPF: \*\*\*.925.804-\*\*  
CHAVE PIX: 10992580498  
INSTITUICAO: 36272465 WILL  
AGÊNCIA: 0001 - CONTA: 0000000000394319307  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050607  
AUTENTICACAO SISBB: 5.EC2.7A9.F25.BF2.737

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Daiane Torres Bezerra

CPF: 109.925.804-98





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Deivid Emanuel da Pádua Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 140.573.764-61, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Daiane Torres Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 109.925.804-98, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

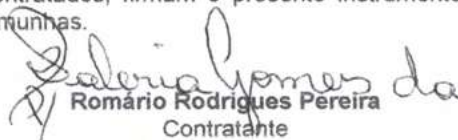
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

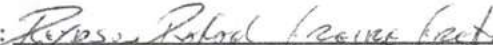
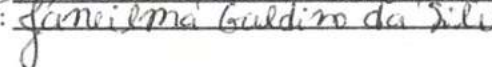
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  


  
Daiane Torres Bezerra  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome:  R.G.: 9.979.036  
Nome:  R.G.: 6.869.847

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:24:10 do dia 02/12/2014 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE  
44DC.D806.AE03.041D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BUELL

12 R 17



Daiane Torres Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
109.925.804-98

Nome  
DAIANE TORRES BEZERRA

Nascimento  
25/01/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.522.675 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2016

NOBRE << DAIANE TORRES BEZERRA >>

FILIAÇÃO << JOÃO NUNES BEZERRA >>  
<< JOSIVANIA BEZERRA TORRES >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 25/01/1992

DOC. ORIGEM << CN. 17881-421-F.300 CART. IBIMIRIM-PE 09.10.1992 >>

CPF 109.925.804-98

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da cidade de Ibimirim – PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000  
CNPJ 10.375.635/0001-27

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 227 Nº 31.050 consta o assento de nascimento de:

**\*\*DEIVID EMANUEL DE PÁDUA LIMA\*\***

Nascido (a) no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e nove (25.01.2009) às 16h00min. em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'ávila nesta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **JOSE EDINALDO DE LIMA\*\***  
e de **CLAUDIANE MARIA DE PÁDUA LIMA\*\***

sendo avós paternos **Luiz Caetano Filho\*\***  
e **Maria Aparecida Caetano de Lima\*\***

e maternos **Manoel Raimundo de Pádua\*\***  
e **Margarida Maria de Pádua\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 29 de janeiro de 2009.

*Ana Lúcia Siqueira de Araújo*  
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lúcia Siqueira de Araújo





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAXATOS & SIREL

NOME **Deivid Emanuel de Pádua Lima**

FILIAÇÃO  
**Jose Edinaldo de Lima**  
**Claudiane Maria de Pádua Lima**



NACIONALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **25/01/2009** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. FATOR RH

CPF **140.573.764-61**

D.S. **12817**

*Paulo Manoel de Pádua Lima*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.880.719** DATA DE EMISSÃO **27/07/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CH 31050 Liv A33 Fls 227 Ibirimir - PE 29/01/2009**

CPF **140.573.764-61** CNR

T. ELEITOR

CIPIS

SERIE

UF

PROFISSÃO

PROFISSÃO

CERT. MILITAR

CNS

CNS

*Paulo Manoel de Pádua Lima*  
Paulo Manoel de Pádua Lima  
Carteira de 11880/719

**12817**

**Polegar Direito**



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161414859022517  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:18

-----

PAGO PARA: Daiane T Bezerra  
CPF: \*\*\*.925.804-\*\*  
CHAVE PIX: 10992580498  
INSTITUICAO: 36272465 WILL  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000394319307  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050607  
AUTENTICACAO SISBB: 5.EC2.7A9.F25.BF2.737

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Daiane Torres Bezerra

CPF: 109 925. 804-98



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Deivid Emanuel da Pádua Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 140.573.764-61, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Daiane Torres Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 109.925.804-98, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 300, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

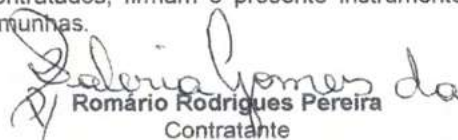
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Daiane Torres Bezerra  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  


### Testemunhas

Nome:  RG: 9.979.026  
Nome:  RG: 6.869.847

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 11:24:10 do dia 02/12/2014 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

www.receita.fazenda.gov.br

A autenticidade deste comprovante deverá  
ser confirmada na Internet, no endereço

CÓDIGO DE CONTROLE  
44DC.D806.AE03.041D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO LAVAREDES BUELL

12 R 17



Daiane Torres Bezerra

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
109.925.804-98

Nome  
DAIANE TORRES BEZERRA

Nascimento  
25/01/1992

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.522.675 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2016

NOBRE << DAIANE TORRES BEZERRA >>

FILIAÇÃO << JOÃO NUNES BEZERRA >>  
<< JOSIVANIA BEZERRA TORRES >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 25/01/1992

DIG. ORIGEM << CN. 17821-421-F.300-CART >>  
IBIMIRIM-PE 09.10.1992 >>

CPF 109.925.804-98

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 20/08/83



Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da cidade de Ibimirim – PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000  
CNPJ 10.375.635/0001-27

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 227 Nº 31.050 consta o assento de nascimento de:

**\*\*DEIVID EMANUEL DE PÁDUA LIMA\*\***

Nascido (a) no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e nove (25.01.2009) às 16h00min. em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'ávila nesta cidade do sexo masculino

filho(a) de: **JOSE EDINALDO DE LIMA\*\***  
e de **CLAUDIANE MARIA DE PÁDUA LIMA\*\***

sendo avós  
paternos **Luiz Caetano Filho\*\***  
e **Maria Aparecida Caetano de Lima\*\***

e maternos **Manoel Raimundo de Pádua\*\***  
e **Margarida Maria de Pádua\*\***

Foi declarante: o pai.

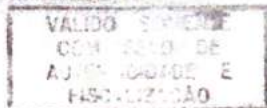
**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 29 de janeiro de 2009.

*Ana Lúcia Siqueira de Araújo*  
**ESCREVENTE**

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lúcia Siqueira de Araújo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TÁBUAS NINHO

NOME **Deivid Emanuel de Pádua Lima**

FILIAÇÃO  
**Jose Edinaldo de Lima  
Claudiane Maria de Pádua Lima**

NACIONALIDADE **ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **25/01/2009** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. FATOR RH

CHAMAMENTO

*Paulo Manoel de Pádua Lima*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.880.719** DATA DE EMISSÃO **27/07/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 31050 Liv A33 Fls 227 Itimirim - PE 29/01/2009**

CPF: **140.573.764-61** DRE

T. ELEITOR

SERIE

CEPS

SERIE

GR

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRS

CRS

*Paulo Manoel de Pádua Lima*  
Paulo Manoel de Pádua Lima  
Carteira de 11880719

**12R17**

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Neoenergia Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 51033-900  
 CNPJ 10.675.940/0001-93 Inscr. Est. 070894388

**DADOS DO CLIENTE**  
 MARIA JÓHANNA DE OLIVEIRA  
 CPF 758.020.034-92

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA JOSE RUIBEL DE FREITAS 300  
 LAGE DE BARRA  
 IBARAPE  
 56580-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 P. RESIDUAL  
 E. 1 FRENCA COM 110V  
 Con. - Média - Monofásico

**CONTA-CONTRATO** 0867407022 **MÊS/ANO** 03/2022  
**DATA DE VENCIMENTO** 16/03/2022 **DATA PREVISÃO DA PRÓXIMA LETURA** 07/04/2022  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 86,41

**Nº DA NOTA FISCAL** 197773570 **SÉRIE** 0000 **VENCIMENTO** 09/03/2022  
**APRESENTAÇÃO** 0210/2022 **Nº DO CLIENTE** 260350041 **Nº DA INSTALAÇÃO** 1319401

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo TUSD ate 2310Wh	50,0000000	0,14570260	4,37
Consumo TUSD superior a 2310 ate 1001 Wh	70,0000000	0,24977640	17,48
Consumo TUSD superior a 1001 ate 2201 Wh	45,0000000	0,37466460	16,85
Consumo TE ate 1001 Wh	30,0000000	0,13191207	3,95
Consumo TE superior a 1001 ate 2201 Wh	10,0000000	0,22613489	15,82
Consumo TE superior a 2201 Wh	45,0000000	0,32020247	15,26
Imposto de Renda - PIS/Pasef - Mensal			6,54
Multa por atraso - IN 165094368 - 07/01/22			4,55
Multa por atraso - NF 165094368 - 07/01/22			0,72
Juros por atraso - NF 165094368 - 07/01/22			0,46
Atualização IPCA - NF 165094368 - 07/01/22			0,41

**TOTAL EM FATURA** 86,41

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	DATA ATUAL	Nº DE LEITURAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
9422515	CLT	07/03/22	17/03/22	17310	00	16000	145,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO
ICMS	25,00	18,43
PIS	0,53	0,15
COFINS	2,42	1,23

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	27,03	36,7%
Transmissão	7,26	4,42%
Distribuição (Célpe)	15,65	21,63%
Perdas de Energia	4,99	6,77%
Encargos Sociais	2,45	3,32%
Tributos	20,65	27,15%
Total	73,73	100%

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo TUSD ate 2310 Wh	0,14570260
Consumo TUSD superior a 2310 ate 1001 Wh	0,24977640
Consumo TUSD superior a 1001 ate 2201 Wh	0,37466460
Consumo TE ate 1001 Wh	0,13191207
Consumo TE superior a 1001 ate 2201 Wh	0,22613489
Consumo TE superior a 2201 Wh	0,32020247

**REGISTRO DE FISCOS**  
 D077 3518 F553 0057 CEB8 7CB0 6804 0E55

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

As informações aqui contidas são de caráter informativo e não substituem o contrato de fornecimento de energia elétrica. Para mais informações, consulte o site www.neoenergia.com.br ou a Agência Reguladora de Energia Elétrica (ARCEL) em Recife, PE, sob o endereço Rua da República, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 51033-900. Telefone: (51) 3222-1111. E-mail: atendimento@arcel.pe.gov.br.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 484/02), tarifas, produtos, serviços prestados e benefícios encontram-se disponíveis para consulta em nosso site www.neoenergia.com.br.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

APÓS 30/03/2022, DÉBITOS E DÉBITOS CAUSARÃO CCRETE

Vencido	Exercício	Valor	Vencido	Exercício	Valor
14/02/22	08/07/22	55,32	22/10/20	13/11/20	53,30

Este comunicado NÃO substitui o boleto anterior e NÃO contém dados em processo judicial. Caso o usuário não tenha recebido o boleto por meio de seu e-mail, poderá ocorrer o encaminhamento do contrato, quando necessário, conforme o endereço eletrônico www.arcel.pe.gov.br/4140.html. Para ocorrer após a cobrança, favor consultar o site www.arcel.pe.gov.br.

**QUANTIAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERURTIÇÕES**

CONSUMO (KWH)	LIMITE MENSAL (R\$ 2022)	LIMITE ANUAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,27	12,54	25,09
FIC	4,00	3,73	8,00	13,29
OMC	0,00	3,71	0,00	0,00

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
MINIMO	MAXIMO
220	202 - 231

Fonte: Resolução ANEEL 484/02 - Anexo II - Tabela 1 - Valores Máximos de Tensão de Operação em Rede de Distribuição - R\$ 20,17



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID:	E0000000020240506161636124792242
CNPJ DO PAGADOR:	3.670.392/0001-94
VALOR:	R\$150,00
TARIFA:	R\$1,48
DATA:	06/05/2024 - 15:24:18

-----

PAGO PARA: Jacqueline A Silva  
CPF: \*\*\*.452.424-\*\*  
CHAVE PIX: 09545242418  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 128800000853665826  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050608  
AUTENTICACAO SISBB: B.ACC.D2D.9AB.74D.EDA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jaqueline Alves da Silva

CPF: 035452-424-18



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº 20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o Nº: 26.611, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Jacqueline Alves da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 095.452.424-18, residente e domiciliado Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

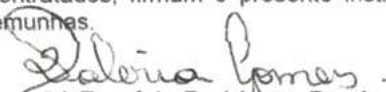
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Jacqueline Alves da Silva  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael F. Santos RG: 9.979.036  
Nome: Janailma Galvão da Silva RG: 6.869.847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12.8.17



*Jacqueline Alves da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.813.898 08/07/2009

<< JACQUELINE ALVES DA SILVA >>

<< JOSE ALVES DA SILVA >>

<< MARIA MARIANA SEZERRA DA SILVA >>

ISIMIRIM - PE 06/01/1989

<< CN/15311 LA19 F.198 CART. ISIMIRIM-PE 22.08.2006 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 116 DE 2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

095.452.424-18

Nome

Jacqueline Alves da Silva

Nascimento

06/01/1989



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Quinn*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE FLORESTA  
MUNICIPIO DE FLORESTA  
Maria Auxiliadora Leite de Sá  
Gilvanice de Carvalho Lima  
Escreventes Autorizadas



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 26.611

**CERTIFICO** que, às folhas 159v do Livro A-69 de Registro de Nascimento, foi lavrado hoje o assento de **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**, nascido(a) no dia (17) dezessete de Novembro de (2009) dois mil e nove, às 17:50 horas, na Clínica Santa Izabel, em Floresta-PE, do sexo: masculino, filho(a) de Leonardo Nogueira da Silva Santos e Jucimara de Souza Santos, pernambucanos, agricultores, residentes em Associação Jardim Várzea Comprida-Floresta-PE.

Sendo seus avós Paternos: Edisio Santos da Silva e Graciete Nogueira da Silva Santos e avós Maternos: Josemir José dos Santos e Brinalda Nadi de Souza Santos.

Foi declarante: o pai.

Serviram de testemunhas: Nascido Vivo nº 30-49202832-1.

**OBSERVAÇÃO:** Primeira certidão fornecida

O referido é verdade e dou fé.

Floresta - PE, 24 de Novembro de 2009.

*Gilvanice de C. Lima*  
-Escrevente Autorizada -

Av. Dep. Audomar Ferraz, 52, Centro / Fórum / Floresta – PE / CEP: 56.400-000 / Fone: (87) 3877-1068





**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**161.355.614-48**

Nome

**PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Nascimento

**17/11/2009**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**NEOENERGIA**  
PERNAMBUCO

DMFE - DOCUMENTO FISCAL DA FOLHA  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50090-002  
CNPJ 10.035.032/0001-98 | Insc. Est. 000594360

www.neoenergia.com.br  
164 x 96 mm (10)

Condição de Pagamento: Cont. Mãnima - Monofásico

**B1 RESIDENCIAL**  
NOME DO CLIENTE  
MARIA MARIANA BEZERRA DA SILVA  
PROX AO MERCADO DE MAURICIO MENEZES  
CPF 341 874 644-68  
ENDEREÇO  
AV INEZ ROLIM 116  
CENTRO/IBIMIRIM  
58580-000 - IBIMIRIM PE

0001318326

867663029

11/2022

116,25

08/12/2022



Nota fiscal nº 233824417 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFse/consulta>

Chave de acesso  
2822 1110 8359 3200 0108 6800 0233 8244 1720 0112 6431  
Protocolo de autorização: 3282200011228005 24/11/2022 às 08:06:48

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR Code no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FÉTIMO	Nº DE LEITURAS	PERÍODO DE FÉTIMO					
25/10/2022	24/11/2022	24/11/2022	30	26/12/2022					
TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM DESCON.	VALOR	PIS/COFINS	ICMS	VALOR TOTAL	VALOR DEVEDOR	
Consumo-TUSD	kWh	110,00		54,64	2,46	54,64	18,00	8,84	0,38484000
Consumo-TE	kWh	110,00		-45,55	2,05	45,55	18,00	8,19	0,32082000
Consumo-TE				7,44					
Ilum. Pub. Municipal				1,90					
Multa-NF 228654794				0,66					
Juros-NF 228654794				0,08					
IPCA-NF 226440285				3,00					
PRO-CRIA UNICUS 18855				3,00					
D.FU TERRA8738211547									
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>116,25</b>					

CONSUMO FATURADO

Mês/Ano	kWh	Dias Fat.
NOV 22	110	30
OUT 22	108	29
SET 22	112	30
AGO 22	99	30
JUL 22	81	31
JUN 22	86	30
MAY 22	88	31
ABR 22	103	30
MAR 22	97	28
FEV 22	105	31
JAN 22	112	30
DEZ 21	111	30
NOV 21		

TOMADA	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	82,15	1,00	0,82
COFINS	82,15	4,52	3,71
ICMS	100,19	18,00	18,03

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DEVEDOR
3222847833	Energia Ativa	Unico	4 412,00	4 479,00	43,00
	Energia Ativa	Unico			67,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento isenção do ICMS conforme Art. 9, XLVIII, a, 2º, do RICMS-PE. Cobrança ICMS sobre subvariação COE, conforme Decreto Estadual 39.459/13. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL). Juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º REN 581/13.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161636124792242  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:18

-----

PAGO PARA: Jacqueline A Silva  
CPF: \*\*\*.452.424-\*\*  
CHAVE PIX: 09545242418  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008553665826  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050608  
AUTENTICACAO SISBB: B.ACC.D2D.9AB.74D.FDA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Reguelina Alves da Silva

CPF: 095452-424-28





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Pedro Henrique Nogueira da Silva Santos, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o Nº: 26.611, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Jacqueline Alves da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 095.452.424-18, residente e domiciliado Av. Inês Rolim, nº 116, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS


**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Jacqueline Alves da Silva  
Contratado/Responsável

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 01 de março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Raysson Rafael Freitas RG: 9.929.036  
Nome: Geneilma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12.8.17



*Jacqueline Alves da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

8.813.898 08/07/2009

<< JACQUELINE ALVES DA SILVA >>

<< JOSE ALVES DA SILVA >>

<< MARIA MARIANA SEZERRA DA SILVA >>

IBIMIRIM - PE 06/01/1989

<< CN/15311 LA19 F.198 CART. IBIMIRIM-PE 22.08.2006 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 2008/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Incrição

095.452.424-18

Nome

Jacqueline Alves da Silva

Nascimento

06/01/1989





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

*Quilina*

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
COMARCA DE FLORESTA  
MUNICIPIO DE FLORESTA  
Maria Auxiliadora Leite de Sá  
Gilvanice de Carvalho Lima  
Escreventes Autorizadas



CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Nº 26.611

**CERTIFICO** que, às folhas 159v do Livro A-69 de Registro de Nascimento, foi lavrado hoje o assento de **PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**, nascido(a) no dia (17) dezessete de Novembro de (2009) dois mil e nove, às 17:50 horas, na Clínica Santa Izabel, em Floresta-PE, do sexo: masculino, filho(a) de Leonardo Nogueira da Silva Santos e Jucimara de Souza Santos, pernambucanos, agricultores, residentes em Associação Jardim Várzea Comprida-Floresta-PE.

Sendo seus avós Paternos: Edisio Santos da Silva e Graciete Nogueira da Silva Santos e avós Maternos: Josemir José dos Santos e Brinalda Nadi de Souza Santos.

Foi declarante: o pai.

Serviram de testemunhas: Nascido Vivo nº 30-49202832-1.

**OBSERVAÇÃO:** Primeira certidão fornecida

O referido é verdade e dou fé.

Floresta - PE, 24 de Novembro de 2009.

*Gilvanice de C. Lima*  
-Escrevente Autorizada -

Av. Dep. Audomar Ferraz, 52, Centro / Fórum / Floresta – PE / CEP: 56.400-000 / Fone: (87) 3877-1068





**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número

**161.355.614-48**

Nome

**PEDRO HENRIQUE NOGUEIRA DA SILVA SANTOS**

Nascimento

**17/11/2009**

**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**

**NEOENERGIA**  
PERNAMBUCO

www.neoenergia.com.br  
ligar 0800 116

DIME - DOCUMENTO FISCAL DA REDE  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-002  
CNPJ 10.035.322/0001-98 | Ins. Est. 000684303

TIPO DE CONTRATO  
**RESIDENCIAL**

NOME DO CONSUMIDOR  
**MARIA MARIANA BEZERRA DA SILVA**  
PROX. AO MERCADO DE MAURICIO MENEZES  
CPF 341 874 644-68

ENDEREÇO  
**AV INEZ ROLIM 116**

CENTRO/IBIMIRIM  
**58580-000 - IBIMIRIM PE**

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO  
**Conv. Manômia - Monofásico**

**0001318326**

**867663029**

**11/2022**

**116,25**

**08/12/2022**



Nota fiscal nº 233824417 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/11/2022  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/N3e/consulta>

Chave de acesso  
2822 1110 8359 3200 0108 6800 0233 8244 1720 0112 8431  
Protocolo de autorização: 3282200011228C05 24/11/2022 as 08 06 48

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATA DE LETURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PERÍODO DE FATURA
	25/10/2022	29/11/2022	30	28/12/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (%)	VALOR (R\$)	ICMS (%)	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)	
Consumo-TUSD	kWh	110,00	54,54	5999,40	2,48	148,79	18,00	1184,10	8,94	0,38484000
Consumo-TE	kWh	110,00	-45,55	-4999,50	2,05	-100,39	18,00	18,07	8,19	0,32082000
Consumo-TE			7,44	7,44						
Ilum. Pub. Municipal			1,90	1,90						
Multa-NF 228654794			0,86	0,86						
Juros-NF 228654794			0,08	0,08						
IPCA-NF 225440285			3,00	3,00						
PRO-CREA 08000318855			3,00	3,00						
D.FU TERRA8738211542										
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>116,25</b>						

CONSUMO FATURADO	MWh	Dias Fat.
Mes/Ano	110	30
NOV 22	108	29
OUT 22	112	33
SET 22	89	30
AGO 22	81	32
JUL 22	86	30
JUN 22	86	29
MAY 22	100	31
ABR 22	103	31
MAR 22	97	28
FEV 22	105	31
JAN 22	112	30
DEZ 21	111	30
NOV 21		

TOMADOR	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	82,15	1,00	0,82
COFINS	82,15	4,52	3,71
ICMS	100,19	18,00	18,03

CONTRIBUÍDO	VALOR (R\$)
ICMS	43,00
ICMS	4 479,00
ICMS	1,00000
ICMS	43,00
ICMS	1,00000
ICMS	67,00

CONSUMIDOR	TIPO DE CONTRATO	TIPO DE TENSÃO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
3222847833	Energia Ativa	Unico	4 412,00	43,00	1,00000	43,00
	Energia Ativa	Unico		4 479,00	1,00000	67,00

Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

**CG 00050-0003-0000-0000**  
 - Na data de leitura a bandeira em verde é verde. Mas informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) - O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento isenção do ICMS conforme Art. 9. XLVIII, a, 2.º, do RICMS-PE. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39 459/13. Pagto. em atraso gera multa 2% (Res 414/ANEEL). Juros 1% a.m. (Lei 10 438/02) e atualização monetária no próx. mês. O consumidor pode cancelar a cobrança de serviços de terceiros na fatura a qualquer tempo - Art. 7º REN 581/13

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161744560236176  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:18

-----

PAGO PARA: Eugenia D Santos  
CPF: \*\*\*.722.343-\*\*  
CHAVE PIX: 02672234396  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000621322971  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050609  
AUTENTICACAO SISBB: 0.F27.DFF.6AF.7AC.420

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Eugênia Duarte dos Santos

CPF: 026.722.343-96

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Giovanna Duarte Sores, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 169.743.934-90, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 47, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Eugénia Duarte dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 026.722.343-96, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 47, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
Eugénia Duarte dos Santos  
Contratado/Responsável  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

### Testemunhas

Nome: Rafael Leão Neto RG: 9.979.036  
Nome: Júlia Galvão da Silva RG: 6869847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE REABILITACÃO E PROTEÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS



**RENDA**  
**Eugenia Duarte dos Santos**

**IRMAÇÃO**  
Euclides Amorim dos Santos  
Maria de Jesus Duarte dos Santos

**MATRICULAÇÃO** Jerumenha - PI  
DATA DE MATRICULAÇÃO 21/08/1985  
MUNICÍPIO DE ORNICO EXPEDIENTE 505/PE  
PROFESSOR(A) [ ]

*Eugenia Duarte dos Santos*  
Assinatura do Identificado

CARTeira DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 2.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

RENDA Nº 11.987.146 DATA DE EMISSÃO 04/11/2022

REGISTRO CIVIL 11.987.146  
MUNICÍPIO CNR  
Matr.: 077818.01.55.1990.1.00043.255.0004822.22 Jerumenha - PI 28/08/2013

CPF	026.722.343-96	DIR		POLEGAR	Direto
T. ELEIÇÃO		SEDE	UI		
31912151503		046081	0023	PI	
REN/PRO/PROTEP					

CEI Nº 12817

*Paulo Jovim Soares Silva*  
Paulo Jovim Soares Silva  
Secretário de Defesa Social



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE REABILITACÃO E PROTEÇÃO DE DEFICIENTES FÍSICOS



**RENDA**  
**Giovanna Duarte Soares**

**IRMAÇÃO**  
Jefferson Soares da Silva  
Eugenia Duarte dos Santos

**MATRICULAÇÃO** Florianópolis - PI  
DATA DE MATRICULAÇÃO 19/05/2009  
MUNICÍPIO DE ORNICO EXPEDIENTE 505/PE  
PROFESSOR(A) [ ]

*Giovanna Duarte Soares*  
Assinatura do Identificado

CARTeira DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 2.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

RENDA Nº 11.480.996 DATA DE EMISSÃO 19/11/2020

REGISTRO CIVIL 11.480.996  
MUNICÍPIO CNR  
CN 8779 LP 447 Fts 96 Jerumenha - PI 13/07/2009

CPF	169.743.934-90	DIR		POLEGAR	Direto
T. ELEIÇÃO		SEDE	UI		
19/05/2009		046081	0023	PI	
REN/PRO/PROTEP					

CEI Nº 12817

*Paulo Jovim Soares Silva*  
Paulo Jovim Soares Silva  
Secretário de Defesa Social

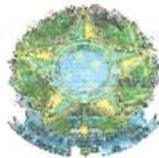


VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



87 99184-9117 (Aguardando Vaga)  
(CCASAP)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comarca de Jerumenba  
Município de Jerumenba  
Distrito de Jerumenba

EXERCÍCIO DE 2009 DO REG  
MUNICÍPIO DE JERUMENBA  
Sendo AP. de Conselho de F. João Soares  
João Francisco Tomaz da Silva  
Saqueamento

JOÃO FRANCISCO TOMAZ DA SILVA  
Analista Judicial do Cartório Único

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**CERTIFICO** que às fls, **096** do livro A **47** sob n.º de Ordem **8.779** foi lavrado o assento do nascimento de **GIOVANNA DUARTE SOARES.**

do sexo **feminino** nascido(a) no dia **dezenove de maio de dois mil e nove (19/05/2009)** às **10:00** horas na **cidade de Floriano, deste Estado.**

Filho(a) de **JEFFERSON SOARES DA SILVA.**

e de Dona **EUGENIA DUARTE DOS SANTOS.**

Sendo avos paternos **Petronio Soares da Silva.**

e Dona **Maria Lucia de Siqueira Silva.**

e maternos **Euclides Amorim dos Santos.**

e Dona **Maria de Jesus Duarte dos Santos.**

O assento foi lavrado em **13** de **julho** de **2009** tendo sido declarante **O Genitor** e serviram de testemunhas **as constantes do termo.**

Observações: **Nada há a ressalvar.**

O referido é verdade e dou fé.  
Jerumenba, 13 de julho de 2009.



João Francisco Tomaz da Silva  
Analista Judicial do Cartório Único

Eventuais rasuras ou omissões deverá ser comunicada ao cartório dentro de 24 horas, para retificações  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (TARIFA SOCIAL DE ENERGIA)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b>	
B1 BAIXA RENDIMENTO COM NIS	Conv. Monofásica - Monofásica	
<b>NOME DO CLIENTE</b>	<b>CODIGO DA INSTALAÇÃO</b>	
PETRONIO SOARES DA SILVA	0001318763	
<b>CPF</b> 248 389 004-06 NIS 10726522365	<b>CODIGO DO CLIENTE</b>	
<b>ENDEREÇO</b>	868277017	
RUA JOSE MENDONÇA 47		
CENTRO/IBIMIRIM		
56690-000 - IBIMIRIM/PE		
<b>REP. MES. ANO</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b>	<b>VENCIMENTO</b>
07/2023	0,00	28/07/2023



Nota fiscal nº 267097704 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 21/07/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0710 6359 3200 0108 6600 0267 0977 0420 8319 0021  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LECTURA	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	Nº DE LEAS	PROXIMA LECTURA				
22/06/2023		21/07/2023	29	22/08/2023				
ITEM DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	VAL. CREDITADO (R\$)	VAL. DEBITADO (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,18187137	4,85	0,18	4,85	16,00	0,87
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,27748379	19,42	0,75	19,42	16,00	3,43
Consumo-TUSD 100_220	KWH	120,00	0,41834088	49,84	2,04	49,94	16,00	9,01
Consumo-TUSD 0_220	KWH	90,00	0,46248665	41,82	1,83	41,82	16,00	7,45
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15284261	4,51	0,17	4,51	16,00	0,81
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26624802	18,67	0,70	18,07	16,00	3,25
Consumo-TE 100_220	KWH	120,00	0,35736303	42,88	1,82	45,49	16,00	8,28
Consumo-TE 0_220	KWH	90,00	0,43041003	38,73	1,62	38,73	16,00	6,97
Ilum. Pub. Municipal				20,16				
ICMS_Subven Bx Renda				2,34				
Multa-NF 263178188				4,41				
Juros-NF 263178188				0,35				
IPCA-NF-268822080				0,89				
IPCA-NF-263178188				0,06				
Devolução Pagamento				-254,82				
Bônus ITAIPU - art 2				-11,76				

CONSUMO FATURADO	UNID.	VALOR (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)
Mês/Ano			
JUL 23		310	
JUN 23		255	
MAI 23		251	
ABR 23		257	
MAR 23		255	
FEV 23		250	
JAN 23		264	
DEZ 22		237	
NOV 22		255	
OUT 22		237	
SET 22		238	
AGO 22		246	
JUL 22		244	

TAXAS	VALOR (R\$)	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
PIS	183,36	0,86	1,57
COFINS	183,36	3,95	7,24
CMS	223,62	18,00	40,25

MEDIDOR	GRANDEZA	UNID.	LECTURA ANTERIOR	LECTURA ATUAL	UNID. MEDIDOR	VALOR UNIT. (R\$)
62549629	Energia Ativa	Uwh	41 820,00	42 130,00	1,00000	310,00

Você não possui débitos nessa conta contrato  
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei nº 10.438 de 28/04/02 - R\$79,95. Desconto de 85% até 30kwh 40% consumo superior a 30 e até 100kwh e 10% consumo superior a 100 e até 220kwh.

<b>CODIGO DO CLIENTE</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>TOTAL A PAGAR R\$</b>
868277017	28/07/2023	0,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161744560236176  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:18

-----

PAGO PARA: Eugenia D Santos  
CPF: \*\*\*.722.343-\*\*  
CHAVE PIX: 02672234396  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000621322971  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050609  
AUTENTICACAO SISBB: 0.F27.DFF.6AF.7AC.420

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Evagênia Duarte das Santas

CPF: 026.722.343-96

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Giovanna Duarte Sores, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 169.743.934-90, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 47, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Eugenia Duarte dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 026.722.343-96, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 47, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

### Testemunhas

Nome: Rafael Leão Neto RG: 9.979.036  
Nome: Gonilma Galvão da Silva RG: 6869847





87 99184-9117 (Riquardo do Vaga)  
(CCAS/PE)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL  
ESTADO DO PIAUÍ  
Comarca de Jerumenba  
Município de Jerumenba  
Distrito de Jerumenba

11/07/2009 10:21:00  
MUNICÍPIO DE JERUMENBA  
Sendo MP. de Cível nº 100/09  
João Francisco Tomaz da Silva  
Suplente

JOÃO FRANCISCO TOMAZ DA SILVA  
Analista Judicial do Cartório Único

*João Francisco Tomaz da Silva*

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**CERTIFICO** que às fls, **096** do livro A **47** sob n.º de Ordem **8.779** foi lavrado o assento do nascimento de **GIOVANNA DUARTE SOARES**.

do sexo **feminino** nascido(a) no dia **dezenove de maio de dois mil e nove (19/05/2009)** às **10:00** horas na **cidade de Floriano, deste Estado**.

Filho(a) de **JEFFERSON SOARES DA SILVA**.

e de Dona **EUGENIA DUARTE DOS SANTOS**.

Sendo avos paternos **Petronio Soares da Silva**.

e Dona **Maria Lucia de Siqueira Silva**.

e maternos **Euclides Amorim dos Santos**.

e Dona **Maria de Jesus Duarte dos Santos**.

O assento foi lavrado em **13** de **julho** de **2009** tendo sido declarante **O Genitor** e serviram de testemunhas **as constantes do termo**.

Observações: **Nada há a ressalvar**.

O referido é verdade e dou fé.  
Jerumenba, 13 de julho de 2009.



*João Francisco Tomaz da Silva*  
\_\_\_\_\_  
**João Francisco Tomaz da Silva**  
Analista Judicial do Cartório Único

Eventuais rasuras ou omissões deverá ser comunicada ao cartório dentro de 24 horas, para retificações  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, SEM EMENDAS E/OU RASURAS

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA (CATEGORIA DE BAIXO CONSUMO)

<b>CLASSIFICAÇÃO</b> B1 BAIXA RENDA COM NIS	<b>TIPO DE FORNECIMENTO</b> Conv. Monofásica - Monofásica
<b>NOME DO CLIENTE</b> PETRONIO SOARES DA SILVA	<b>CODIGO DA INSTALAÇÃO</b> 0001318763
<b>CPF</b> 248 389 004-06 NIS 10726522365	<b>CODIGO DO CLIENTE</b> 868277017
<b>ENDEREÇO</b> RUA JOSE MENDONÇA 47 CENTRO/BIMIRIM 55590-000 - BIMIRIM/PE	
<b>REF. MÊS, ANO</b> 07/2023	<b>TOTAL A PAGAR</b> 0,00
	<b>VENCIMENTO</b> 28/07/2023



Nota fiscal nº 267097704 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 21/07/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0710 8359 3200 0108 6600 0267 0977 0420 8319 0021  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE UNID.	PRÓXIMA LEITURA
	22/06/2023	21/07/2023	29	22/08/2023

ITEM DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (CÓDIGO UNID.)	VALOR (R\$)	TAXA (CÓDIGO TAXA)	BASE CÂMBIO (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	TAXA (CÓDIGO TAXA)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16197137	4,85	0,18	4,85	18,00	0,87	0,12835000	
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,27749379	19,42	0,76	19,42	18,00	3,49	0,21860000	
Consumo-TUSD 100_220	KWH	120,00	0,41834088	49,84	2,04	49,84	18,00	9,01	0,32490000	
Consumo-TUSD 0_220	KWH	90,00	0,46248666	41,82	1,83	41,82	18,00	7,49	0,36100000	
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15284351	4,51	0,17	4,51	18,00	0,81	0,11759800	
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,25624802	17,87	0,70	17,87	18,00	3,26	0,20167800	
Consumo-TE 100_220	KWH	120,00	0,39736203	47,49	1,82	47,49	18,00	8,28	0,30238400	
Consumo-TE 0_220	KWH	90,00	0,43041003	38,73	1,52	38,73	18,00	6,97	0,33698000	
Item Pub. Municipal				22,16						
ICMS_Subven Bx Renda				2,04						
Multa-NF 263178188				4,41						
Juros-NF 263178188				0,35						
IPCA-NF-268622060				0,89						
IPCA-NF-263178188				0,08						
Devolução Pagamento				-254,82						
Bônus ITAIPU - art 2				-11,76						

HISTÓRICO DE CONSUMO				PERÍODO	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PERÍODO	183,36	0,86	1,57
Mês/Ano	UNID.	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	COFINS	183,36	3,95	7,24
JUL 23		183,36	183,36	CMS	223,62	18,00	40,25
JUN 23		183,36	183,36	RESERVA ANTERIO			
MAI 23		183,36	183,36				
ABR 23		183,36	183,36				
MAR 23		183,36	183,36				
FEV 23		183,36	183,36				
JAN 23		183,36	183,36				
DEZ 22		183,36	183,36				
NOV 22		183,36	183,36				
OUT 22		183,36	183,36				
SET 22		183,36	183,36				
AGO 22		183,36	183,36				
JUL 22		183,36	183,36				

MEDIDOR	UBICINAÇÃO	INDICAR	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	UNID. MEDIDAS	CONSUMO (KWH)
62549629	Energia Ativa	Unico	41 820,00	42 130,00	1,00000	310,00

Você não possui débitos nessa conta contrato  
Você não possui débitos nessa conta contrato. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 28/04/02 - R\$79,95. Desconto de 85% até 30kwh, 40% consumo superior a 30 e até 100kwh e 10% consumo superior a 100 e até 220kwh.

<b>CODIGO DO CLIENTE</b> 868277017	<b>VENCIMENTO</b> 28/07/2023	<b>TOTAL A PAGAR R\$</b> 0,00
---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161833099679255  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19

-----

PAGO PARA: Cirineu Tertio Silva  
CPF: \*\*\*.528.614-\*\*  
CHAVE PIX: 90252861434  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000975142563  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:20

=====

DOCUMENTO: 050610  
AUTENTICACAO SISBB: 3.6A5.E7F.DA1.15D.3E2

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Reney Teófilo de Sousa

CPF: 902 528 614 34



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES - IBIMIRIM - CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Sidney Junior Tavares da Silva, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o Nº: 395.987, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 377, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cirineu Terto da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 902.528.614-34, residente e domiciliado Av. Presidente Vargas, nº 377, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ  
Sidney Junior Tavares da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Freire Farias RG: 9.979.036  
Nome: Similma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Cirineu Terto da Silva*

8895-035223

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

37.182.377-8

03/SET/2013

CIRINEU TERTO DA SILVA

VALDEMAR TERTO DA SILVA

E MARIA ANTONIA DA SILVA

INAJÁ -PE

28/MAI/1973

IBIMIRIM-PE

IBIMIRIM

CN:LV.A11

/FLS.56V /N.005550

902528614/34

199 Delegado Divisório de Polícia (RCD-SSPSP)  
Roberto...  
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/83





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
 Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do  
**1.º Subdistrito da Sede**  
 São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo  
*Eugênio Tonin*  
 OFICIAL



**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

CERTIFICO que, às folhas 131-V, do livro A nº 641 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 395.987, foi lavrado o assento de **SIDNEY JUNIOR TAVARES DA SILVA**, do sexo masculino, nascido no dia **tres** de julho de dois mil e nove (03/07/2009), às catorze horas e quarenta e um minutos, no Hospital Municipal Universitário, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, filho de **CIRINEU TERTO DA SILVA**, natural de Inajá, Estado de Pernambuco e de **MARIA ANGELA TAVARES DA SILVA**, natural de Ibitimir, Estado de Pernambuco, sendo avós paternos **VALDEMAR TERTO DA SILVA** e **MARIA ANTONIA DA SILVA** e avós maternos **JOSÉ ARNALDO TAVARES** e **MARIA DAS DORES TAVARES**.

Foi apresentada a declaração de nascido vivo nº 397.7378, Registro lavrado no dia 06 de julho de 2009.  
 Observações: ISENTA DE EMOLUMENTOS DE ACORDO COM A LEI 9.534/97. FOI DECLARANTE O PAI.



O referido é verdade e dou fé.  
 São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2009.

*Nilcimar Nantes Alencar*  
 Nilcimar Nantes Alencar  
 Oficial de Registro Civil









DAEFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETÔNICA  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 000594393

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA PARA PESSOAS COM RENDIMENTO

CLASSIFICAÇÃO <b>B1 RESIDENCIAL</b>	TÍTULO DE UTILIZAÇÃO Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE <b>MARIA ANGELA TAVARES</b>	<b>CÓDIGO DA INSTALAÇÃO</b> <b>0001319313</b>
CPF <b>322 196 808-77</b>	<b>CODIGO DO CLIENTE</b> <b>7042307933</b>
ENDEREÇO <b>AV PRES VARGAS 377</b>	
<b>CENTRO/IBIMIRIM</b> <b>56580-000 - IBIMIRIM PE</b>	
REF: MÊS / ANO <b>10/2022</b>	TOTAL A PAGAR <b>127,31</b>
	VENCIMENTO <b>28/11/2022</b>



Nota fiscal nº 229343689 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 24/10/2022  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-porta.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
Chave de acesso  
2622 1010 8359 3200 0108 6800 0229 3436 8920 5265 9826  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Percento de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	<b>23/09/2022</b>	<b>24/10/2022</b>	<b>31</b>	<b>23/11/2022</b>

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	130,00	49071212	6378	2,25	6378	18,00	1148	0,36484000
Consumo-TE	KWH	130,00	40807878	5318	5,50	5318	18,00	957	0,32082000
Ilum. Púb. Municipal				7,44					
ICMS-CDE NF221128137				0,55					
Multa-NF 221128137				1,99					
Juros-NF 221128137				0,22					
IPCA-NF-221128137				0,14					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>127,31</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				Tributo		
CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	kWh	Dias Fat	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
OUT 22		130	31	95,91	0,77	0,73
				95,91	3,59	3,44
				116,97	18,00	21,05



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506161833099679255  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19

-----

PAGO PARA: Cirineu Tertio Silva  
CPF: \*\*\*.528.614-\*\*  
CHAVE PIX: 90252861434  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000975142563  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:20

=====

DOCUMENTO: 050610  
AUTENTICACAO SISBB: 3.6A5.E7F.DA1.15D.3E2

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Alma Tereza

CPF: 902.528.614.34



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES - IBIMIRIM - CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Sidney Junior Tavares da Silva, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o Nº: 395.987, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 377, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cirineu Terto da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 902.528.614-34, residente e domiciliado Av. Presidente Vargas, nº 377, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  
Associação Umburanas do Vale do Moxotó  
Sidney Junior Tavares da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Freire Farias RG: 9.979.036  
Nome: Jamillema Guldino da Silva RG: 6.869.847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

8500-1

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO CAPIVARIENSE DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROIBIDO PLASTIFICAR



*Cirineu Terto da Silva*

8895-035283

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

37.182.377-8

03/SET/2013

CIRINEU TERTO DA SILVA

VALDEMAR TERTO DA SILVA

E MARIA ANTONIA DA SILVA

INAJÁ -PE

28/MAI/1973

IBIMIRIM-PE

IBIMIRIM

CN:LV.A11 /FLS.56V /N.005550

902528614/34

*Roberto* 199 Delegado Divisório de Polícia HRCID-SS/SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SBC/SP  
Desde 1875

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do

1.º Subdistrito da Sede

São Bernardo do Campo - Estado de São Paulo

Eugênio Tonin

OFICIAL



## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, às folhas 131-V, do livro A nº 641 de Registro de Nascimento, sob nº de ordem 395.987, foi lavrado o assento de **SIDNEY JUNIOR TAVARES DA SILVA**, do sexo masculino,

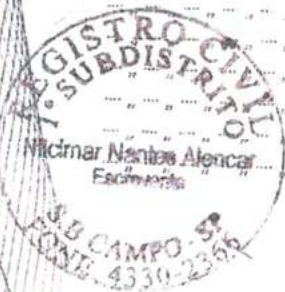
nascido no dia **tres** de julho de dois mil e nove (03/07/2009), às catorze horas e quarenta e um minutos, no Hospital Municipal Universitário, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo,

filho de **CIRINEU TERTO DA SILVA**, natural de Inajá, Estado de Pernambuco e de **MARIA ANGELA TAVARES DA SILVA**, natural de Ibitimir, Estado de Pernambuco,

sendo avós paternos **VALDEMAR TERTO DA SILVA** e **MARIA ANTONIA DA SILVA** e avós maternos **JOSÉ ARNALDO TAVARES** e **MARIA DAS DORES TAVARES**.

Foi apresentada a declaração de nascido vivo nº 397.7378, Registro lavrado no dia 06 de julho de 2009.

Observações: ISENTA DE EMOLUMENTOS DE ACORDO COM A LEI 9.534/97. FOI DECLARANTE O PAI.



O referido é verdade e dou fé.  
São Bernardo do Campo, 11 de julho de 2009.

*Nilcimar Nantes Alencar*  
Nilcimar Nantes Alencar





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE SÃO PAULO 8500-1  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E CARTEIRA DE IDENTIDADE



74475655 Não Alfabetizado(a)  
CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

NÚMERO 60.473.362-8 1 via DATA DE EMISSÃO 13/10/2015

NOME SIDNEY JUNIOR TAVARES DA SILVA

FILIAÇÃO CHINEU TERÇO DA SILVA  
MARIA ANGELA TAVARES DA SILVA

MUNICÍPIO S. BERNARDO DO CAMPO - SP DATA DE NASCIMENTO 03/07/2009

DOC ORIGINAL SÃO BERNARDO DO CAMPO-SP SÃO BERNARDO DO CAMPO CH-LV.1641/  
P.L.S. 1314/N.395987

*Sidney Junior Tavares da Silva*  
Diretor do Instituto de Identificação e Carteira de Identidade - SP  
ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/93

Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
184.710.404-50

Nome  
SIDNEY JUNIOR TAVARES DA SILVA

Nascimento  
03/07/2009





www.neoenergia.com.br  
Ligue 0800 110 110

DAEFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.836.828/0001-08 | Insc. Est. 300584383

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA FONDA FELA (5910-010-92)

CLASSIFICAÇÃO: <b>B1 RESIDENCIAL</b>	TARIFA DE FORNIMENTO: Conv. Monofásica - Monofásico
NOME DO CLIENTE: <b>MARIA ANGELA TAVARES</b>	<b>CODIGO DA INSTALÇÃO</b> <b>0001319313</b>
CPF 322 198 808-77	<b>CODIGO DO CLIENTE</b> <b>7042307933</b>
ENDEREÇO: <b>AV PRES VARGAS 377</b>	
<b>CENTRO/IBIMIRIM</b> <b>56580-000 - IBIMIRIM PE</b>	
<b>REF. MÊS / ANO</b> <b>10/2022</b>	<b>TOTAL A PAGAR</b> <b>127,31</b>
	<b>VENCIMENTO</b> <b>28/11/2022</b>



Nota fiscal nº 229343689 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 24/10/2022  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2622 1010 8959 3200 0108 6800 0229 3436 8920 5265 9826  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LECTURAS	LECTURA ANTERIORE	LECTURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LECTURA
	23/09/2022	24/10/2022	31	23/11/2022

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	PSF (R\$)	BASE CALC. (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)	TARIFA (R\$)
Consumo-TUSD	KWH	130,00	0,49071212	63,79	2,28	63,79	18,00	11,48	0,36484000
Consumo-TE	KWH	130,00	0,43807878	56,95	1,89	56,95	18,00	9,57	0,32082000
Imp. Púb. Municipal				7,44					
ICMS-CDE NF221128137				0,55					
Multa-NF 221128137				1,99					
Juros-NF 221128137				0,22					
IPCA-NF-221128137				0,14					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>127,31</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS			
CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	KWh	Dias Fat	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO				PIF	95,91	0,77	0,73
Mês/Ano				COFINS	95,91	3,59	3,44
OUT 22		130	31	ICMS	116,97	18,00	21,05

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240506162137277262996  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra  
CPF: \*\*\*.796.764-\*\*  
CHAVE PIX: 08779676448  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000184071  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

=====

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050611  
AUTENTICACAO SISBB: 5.081.AEF.162.728.2DE

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Lucielide maria Bezerra

CPF: 087.796.764-48



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Lilia Ariele Bezerra da Silva, brasileira, estudante, inscrito na Certidão sob o nº: 31112, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Lucicleide Maria Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 087.796.764-48, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

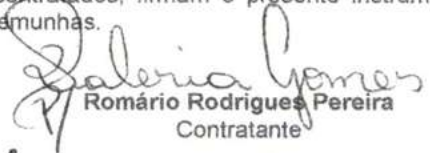
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

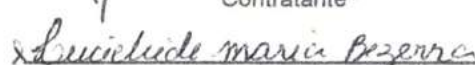
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Lucicleide Maria Bezerra  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Rafael Roberto Soares Soares RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIB

7.598.683

04/08/2010

Lucicleide Maria Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.598.683 DATA DE EMISSÃO 04/08/2010

Nome << LUCICLEIDE MARIA BEZERRA >>

FILIAÇÃO << LUIZ JOSÉ BEZERRA >>  
<< MIRIAN MARIA DA SILVA >>

NATALIDADE IDIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 21/11/1990

END. ORDEM << CN 15009 L.20A F.72. CART. IDIMIRIM-PE 25.05.2009 >>

CPF

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição 087795789-40

Nome LUCICLEIDE MARIA BEZERRA

Nascimento 21/11/1990

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da cidade de Ibimirim - PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000  
CNPJ 10.375.635/0001-27

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 243 Nº 31.112 consta o assento de nascimento de:

**\*\*LILIA ARIELE BEZERRA DA SILVA\*\***

Nascido (a) no dia dezenove de dezembro de dois mil e oito (19.12.2008) às 05h35min. em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'ávila nesta cidade do sexo feminino

filho(a) de: **JOSÉ ADSON ALVES DA SILVA\*\***  
e de **LUCICLEIDE MARIA BEZERRA\*\***

sendo avós  
paternos **Maria Aparecida Alves da Silva\*\***  
e \*\*\*\*\* \*\*

e maternos **Luiz José Bezerra\*\***  
e **Mirian Maria da Silva\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 03 de março de 2009.

*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
ESCREVENTE







B1 BARRA RENDA COM NIS  
LUCICLEIDE MARIA BEZERRA  
CPF 087 796 764-48 NIS 16365403535

Conv. Monofásica - Monofásico

0006365239

TV TIRADENTES 48 RESIDENCIAL  
COHAB/IBIMIRIM  
56580-000 - IBIMIRIM PE

7024318650

08/2023 210,25 26/09/2023



Nota fiscal nº 271617130 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/08/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0810 8359 3200 0108 6600 0271 6171 3020 0292 6583  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LITIGANCIA	24/07/2023	23/08/2023	30	23/09/2023		
Consumo-TUSD_0_30	KWH 30,00	0,13255350	3,87	0,18	0,00	0,12835000
Consumo-TUSD_30_100	KWH 20,00	0,22723457	4,54	0,21	0,00	0,21860000
Consumo-TE_0_30	KWH 30,00	0,12335921	3,70	0,18	0,00	0,11758800
Consumo-TE_30_100	KWH 20,00	0,21147293	4,22	0,19	0,00	0,20157800
Ilum. Púb Municipal			1,73			
CREFAZ08000526051-03			192,08			
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>210,26</b>			

CONSUMO FATURADO	MWh	Das Fat	PIS	16,43	0,84	0,13
AGO 23	50	30	COFINS	16,43	3,84	0,63
JUL 23	55	32	ICMS			
JUN 23	48	28				
MAI 23	92	32				
ABR 23	88	30				
MAR 23	111	34				
FEV 23	97	28				
JAN 23	90	28				
DEZ 22	87	30				
NOV 22	78	32				
OUT 22	68	28				
SET 22	48	31				
AGO 22	40	32				

3161067552	Energia Ativa	Único	6 174,00	6 224,00	1,00000	50,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	-------

ATENÇÃO: APÓS 09/09/2023: DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/07/23	23/08/23	17,71	26/06/23	24/07/23	37,28	26/05/23	22/06/23	34,54
26/04/23	24/05/23	65,76						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 26/04/02 - R\$23,84. Desconto de 65% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA**  
00190.00009 03370.493011 95559.152178 1 94850000021025  
PAGADOR | CPF | CNPJ | ENDEREÇO 087 796.764-48  
LUCICLEIDE MARIA BEZERRA  
TV TIRADENTES 48 RESIDENCIAL  
56580-000 IBIMIRIM PE

NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704930195559152	582841750	7024318650	26/09/2023	210,25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506162137277262996  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19

-----

PAGO PARA: Lucicleide M Bezerra  
CPF: \*\*\*.796.764-\*\*  
CHAVE PIX: 08779676448  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 000000000000184071  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:19

=====

DOCUMENTO: 050611  
AUTENTICACAO SISBB: 5.081.AEF.162.728.2DE

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Bucielide maria Bezerra

CPF: 087.796.764-48

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Lília Ariele Bezerra da Silva, brasileira, estudante, inscrito na Certidão sob o nº: 31112, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Lucicleide Maria Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 087.796.764-48, residente e domiciliado na Tv. Tiradentes, nº 48, Bairro Cohab, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

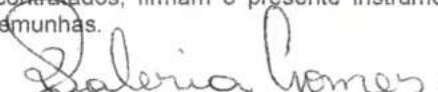
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

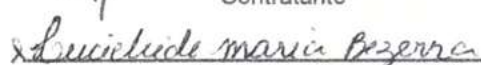
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Lucicleide Maria Bezerra  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Rafael Felipe Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Geheilma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO EDUARDES RUBIL



Lucicleide Maria Bezerra

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.598.683  
CARTÃO EFETIVO 04/08/2010

Nome << LUCICLEIDE MARIA BEZERRA >>  
Paterno << LUIZ JOSÉ BEZERRA >>  
Materno << MIRIAN MARIA DA SILVA >>

Naturalidade ISIMIRIM - PE  
Data de Nascimento 21/11/1990

Doc. Origin. << CN 15009 L20A F.72 CART. ISIMIRIM-PE 25.05.2009 >>

CPF

Assinado Digital

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria de Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Identificação  
08779578945

Nome  
LUCICLEIDE MARIA BEZERRA

Nascimento  
21/11/1990



**Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
da cidade de Ibimirim – PE**

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000  
CNPJ 10.375.635/0001-27

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICA**, que no livro A 33 folhas 243 Nº 31.112 consta o assento de nascimento de:

**\*\*LILIA ARIELE BEZERRA DA SILVA\*\***

Nascido (a) no dia dezanove de dezembro de dois mil e oito (19.12.2008) às 05h35min. em Casa de Saúde Marcos Ferreira D'ávila nesta cidade do sexo feminino

filho(a) de: **JOSÉ ADSON ALVES DA SILVA\*\***  
e de **LUCICLEIDE MARIA BEZERRA\*\***

sendo avós  
paternos **Maria Aparecida Alves da Silva\*\***  
e \*\*\*\*\* \*\*

e maternos **Luiz José Bezerra\*\***  
e **Mirian Maria da Silva\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 03 de março de 2009.

*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
\_\_\_\_\_  
ESCREVENTE





BI BANDA RENDA COM NIS

Conv. Monofásico - Monofásico

LUCICLEIDE MARIA BEZERRA

0006365239

CPF 087 796 764-48 NIS 16365403535

TV TIRADENTES 48 RESIDENCIAL

7024318650

COHAB/IBIMIRIM  
56580-000 - IBIMIRIM PE

08/2023 210,25 26/09/2023



Nota fiscal nº 271617130 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 23/08/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0810 8359 3200 0108 8600 0271 6171 3020 0292 8583  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

INCLUIRE LETIMAS	24/07/2023	23/08/2023	30	23/09/2023		
Consumo-TUSD 0_30	KWH 30,00	0,13255360	3,87	0,18	0,00	0,12835000
Consumo-TUSD 30_100	KWH 20,00	0,22723457	4,64	0,21	0,00	0,21860000
Consumo-TE 0_30	KWH 30,00	0,12335821	3,70	0,18	0,00	0,11758800
Consumo-TE 30_100	KWH 20,00	0,21147283	4,22	0,18	0,00	0,20157800
Ilum. Pùb. Municipal			1,73			
CREFAZ08000525051-03			192,08			
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>210,26</b>			

CONSUMO FATURADO	kWh	Das Fat	PIS	COFINS	ICMS	16,43	0,84	0,13
Mês/Ano						16,43	3,84	0,63
AGO 23	50	30						
JUL 23	55	31						
JUN 23	48	28						
MAI 23	92	32						
ABR 23	88	30						
MAR 23	111	34						
FEV 23	87	28						
JAN 23	90	28						
DEZ 22	87	30						
NOV 22	78	32						
OUT 22	68	28						
SET 22	48	31						
AGO 22	40	32						

3161067562	Energia Ativa	Único	6 174,00	6 224,00	1,00000	50,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	-------

**ATENÇÃO! APÓS 09/09/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/07/23	23/08/23	17,71	26/08/23	24/07/23	37,28	26/05/23	22/06/23	34,54
26/04/23	24/05/23	85,76						

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 9º REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br). Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Desconto pela aplicação da Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Lei Nº10 438 de 28/04/02 - R\$23,84. Desconto de 85% até 30kWh, 40% consumo superior a 30 e até 100kWh e 10% consumo superior a 100 e até 220kWh.

**BANCO DO BRASIL S/A**  
**PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA**  
00190.00009 03370.493011 95559.152178 1 94850000021025  
PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 087 796.764-48  
LUCICLEIDE MARIA BEZERRA  
TV TIRADENTES 48 RESIDENCIAL  
56580-000 IBIMIRIM PE

NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CODIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33704930195559152	582841750	7024318650	26/09/2023	210,25



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174015649484711  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19

-----

PAGO PARA: Roseane Silva  
CPF: \*\*\*.741.124-\*\*  
CHAVE PIX: 07774112456  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:20

=====

DOCUMENTO: 050612  
AUTENTICACAO SISBB: 8.B3C.9CB.013.84A.7D1

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Roseane da Silva

CPF: 077.741.124-56



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (067) 98864-6153 / (067) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Anderson Filipe Vitorio da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 142.138.544-93, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 55, Bairro Ângelo Gomes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Roseane da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 077.741.124-56, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, nº 55, Bairro Ângelo Gomes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Roseane da Silva  
Contratado/Responsável

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rosane Rosal Carneiro Leites RG: 9.479.036  
Nome: Janirma Waldim da Silva RG: 6.369.847



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

NOME **Roseane da Silva**

RELACAO  
**Pedro Antonio da Silva**  
**Maria Antonia da Silva**

NATURAIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **18/06/1983** SERIÇÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. /FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Roseane da Silva*  
 Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

12217

*Roseane da Silva*

Polg. Direito

CPF **077.741.124-56**

RG **11.665.100**

DATA DE EMISSÃO **17/09/2021**

REGISTRO CIVIL

MAT. - 077255.01.55.2019.2.00008.019.0002732.79 Ibimirim - PE 24/10/2019

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CEAS 476

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES RUIZ

NOME **Anderson Filipe Vitório da Silva**

FILIAÇÃO  
**Valmir Vitorio da Silva  
Roseane da Silva**

NATURALIDADE **Carnaúba - BA**

DATA NASCIMENTO **14/09/2007** ORGÃO EXPEDIDOR **SOS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Anderson filipe victorio da silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.664.087** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
**CW 21415 Liv A72 Fls 115 Carnaúba - BA 17/09/2007**

CPF **142.138.544-93** DNI

T. ELEIÇÕES CTPS SÉRIE UF

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

*Paulo Amor Barros Silva*  
Paulo Amor Barros Silva  
Chefe do IIG/PS

**12R17**

**Polegar Direito**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CAV.

contato - 87-98874-9092.

nono ano - tarde





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174015649484711  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19

-----

PAGO PARA: Roseane Silva  
CPF: \*\*\*.741.124-\*\*  
CHAVE PIX: 07774112456  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000411630421  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:20

=====

DOCUMENTO: 050612  
AUTENTICACAO SISBB: 8.B3C.9CB.013.84A.7D1

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Roseane do Silva

CPF: 077.741.124-56



ASSOCIAÇÃO  
**UMBURANAS**  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (067) 98864-6153 / (067) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Anderson Filipe Vitorio da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 142.138.544-93, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 55, Bairro Ângelo Gomes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Roseane da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 077.741.124-56, residente e domiciliado Rua Sete de Setembro, nº 55, Bairro Ângelo Gomes, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

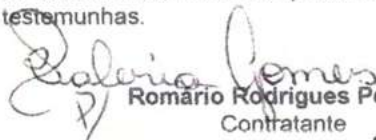
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

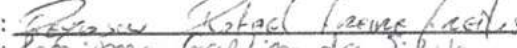
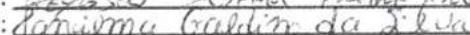
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Roseane da Silva  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome:  RG: 9.979.036  
Nome:  RG: 6.369.847





CEAS 4PG

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUHL

NOME **Anderson Filipe Vitório da Silva**

FILIAÇÃO  
**Valmir Vitorio da Silva  
Roseane da Silva**

NATURALIDADE **Carnaúba - BA**

DATA NASCIMENTO **14/09/2007** ORGÃO EXPEDIDOR **SOS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Anderson filipe victorio da silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Valmir Góes Tavares Buhl

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.664.087** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/09/2021**

REGISTRO CIVIL  
**CN 21415 Liv A72 Fls 115 Carnaúba - BA 17/09/2007**

CPF **142.138.544-93** DNI

T. DEFENSOR CTPS SÉRIE UF

MIS/PS/INASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CGM CNS

*Paulo Ivan Barros Silva*  
Paulo Ivan Barros Silva  
Gerente do SOSP/PE

**12R17**

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

CAV.  
contato - 87-98874-9092.

Novo ano - Tarde





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174104412284531  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19

-----

PAGO PARA: Maria A A Carval  
CPF: \*\*\*.496.311-\*\*  
CHAVE PIX: 44449631153  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000007700148  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:21

=====

DOCUMENTO: 050613  
AUTENTICACAO SISBB: 6.E87.DE8.1BD.90E.F68

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria AP. Araújo da Silva

CPF: 444.496.311-53

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Eric Gustavo Araújo Ferreira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 576.641.138-30, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Aparecida Araújo de Carvalho, brasileira, portadora do CPF/MF nº 444.496.311-53, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

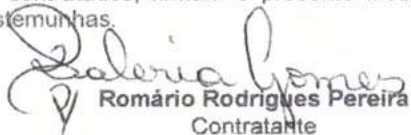
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

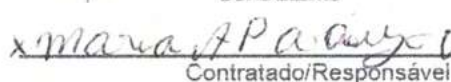
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Aparecida Araújo de Carvalho  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.



CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

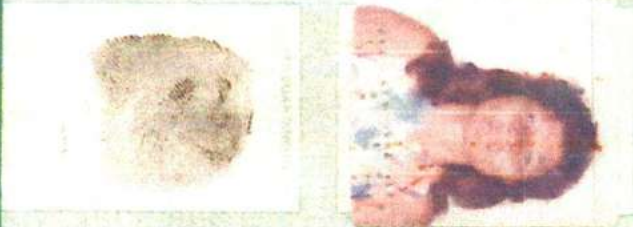
### Testemunhas

Nome: Rafael Casaca Casaca RG: 9.979.036  
Nome: Janailma Galdino da Silva RG: 6869847



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES-BUILLI

E-01IB



*Maria Aparecida Araújo de Carvalho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
GERAL

**7332914**

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

04.05.2003

NOME

**MARIA APARECIDA ARAÚJO DE CARVALHO**

FIGURAÇÃO

Adelina Araújo Gomes

NATURALIDADE

Carnaíba-PE

DATA DE NASCIMENTO

12.07.1956

DOC. ORIGEM

C.C.147-L.24-F.165V-Cartório de Serra Talhada-PE

CPF



LEI N° 7.116 DE 29/08/83



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número

**444.496.311-53**

Nome

**MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO**

Nascimento

**12/07/1956**









ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8955-7

NOME

**ERIC GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA**



FILIAÇÃO

MANOEL XAVIER FERREIRA

MARIA ERIVANIA ARAÚJO DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO

23/01/2010

ÓRGÃO EXPEDIDOR

SSP-SP

FATOR RH

NATURALIDADE

IBIMIRIM - PE

OBSERVAÇÃO

69686853

*ERIC A FERREIRA*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 570641138/30

DTI

REGISTRO GERAL 66.203.980-4 1 via DATA DE EXPEDIÇÃO 11/09/2019

REGISTRO CIVIL

IBIMIRIM-PE IBIMIRIM CN:LV.A034/PLSº78 /Nº31654

T. ELEITOR

CTPS

SÉRIE

UF

POLEGAR DIRETO

NIS/PIS/PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMH

CMS



*[Red Signature]*  
Colégio de Polícia Estadual de IBIMIRIM-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



www.neoenergia.com.br  
0800 00 11 11

Nome do Cliente: **WALDIR DE OLIVEIRA**  
CPF: **04.948.104-10**  
Endereço: **RUA FERNANDES ALVES, 100 - RECIFE - PE**

Medição: **Monofásico**

**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**

**0005115116**

**CÓDIGO DO CLIENTE**

**7045177810**

DEB. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
05/2023	66,97	26/06/2023



Para validar este documento, acesse o site [www.neoenergia.com.br](http://www.neoenergia.com.br) e digite o código de barras ou o código QR Code.  
Este documento é válido para fins fiscais e legais.  
Data de emissão: 26/04/2023  
Valor total a pagar: R\$ 66,97  
Vencimento: 26/06/2023

Esta fatura foi gerada automaticamente pelo sistema de medição e não necessita de assinatura.

DATA DE EMISSÃO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	Nº DE DIAS	VALOR DA FATURA
26/04/2023	29/05/2023	27/06/2023	33	66,97

CONTA DE CREDITO	VALOR	DEBITO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
Conta no-TRISCI	1,00	67,00	34,72	1,39	34,72	1,00	6,25	0,40	49,575
Conta no-FE	1,00	67,00	26,29	1,10	26,29	1,00	5,06	0,26	26,7018
Banc F. de Municipal			2,96						
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>66,97</b>						



DESCR. DO IMPOSTO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
Imposto de Renda	1	Unico	552,00	552,00	21,00	21,00
Energia Elétrica	1	Unico	506,00	506,00	46,00	46,00

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
26/04/23	26/06/23	66,97	66,97	26/06/23	26,93

Este documento é válido para fins fiscais e legais. Caso haja alteração de dados, o cliente deve entrar em contato com o atendimento ao cliente. Este documento não pode ser usado para fins de comprovação de pagamento de impostos. Podem ocorrer alterações de valores devido a alterações de tarifas e de preços. Consulte o site [www.neoenergia.com.br](http://www.neoenergia.com.br) para mais informações.

Para mais informações, consulte o site [www.neoenergia.com.br](http://www.neoenergia.com.br) ou o telefone 0800 00 11 11. Este documento é válido para fins fiscais e legais. Consulte o site [www.neoenergia.com.br](http://www.neoenergia.com.br) para mais informações.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E000000020240506174104412284531  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:19  
-----

PAGO PARA: Maria A A Carval  
CPF: \*\*\*.496.311-\*\*  
CHAVE PIX: 44449631153  
INSTITUICAO: 60746948 BCO BRADESCO S.A.  
AGENCIA: 3210 - CONTA: 0000000000007700148  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:21

=====

DOCUMENTO: 050613

AUTENTICACAO SISBB: 6.F87.DE8.1BD.90E.F68

-----

Central de Atendimento BB

4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria AP Araújo da Silva  
CPF: 444.496.311-53



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Eric Gustavo Araújo Ferreira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 576.641.138-30, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Aparecida Araújo de Carvalho, brasileira, portadora do CPF/MF nº 444.496.311-53, residente e domiciliado na Rua José Rodrigues Laranjeira, nº 278, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

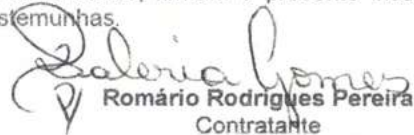
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

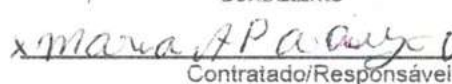
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Aparecida Araújo de Carvalho  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Renata Rafaela Costa Costa RG: 9.979.036  
Nome: Jeniffer Galdino da Silva RG: 6869847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO E-011B  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUIE



*Maria Aparecida Carvalho*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7332914 DATA DE EXPIRACAO 04.05.2003

NOME MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO

FILIAÇÃO Adelina Araujo Gomes

NACIONALIDADE CARAIBA-PE DATA DE NASCIMENTO 12.07.1956

DOC. ORIGEM C.C.147-L.24-F.165V-Cartório de Serra Talhada-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**

 **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**444.496.311-53**

Nome  
**MARIA APARECIDA ARAUJO DE CARVALHO**

Nascimento  
**12/07/1956**







ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
"RICARDO GUMBLETON DAUNT"

8955-7

NOME

**ERIC GUSTAVO ARAÚJO FERREIRA**



FILIAÇÃO  
MANOEL XAVIER FERREIRA

MARIA ERIVANIA ARAÚJO DE CARVALHO

DATA NASCIMENTO: 23/01/2010    ORGÃO EXPEDIDOR: SSP-SP    FATOR RH:  
NATURALIDADE: IBIMIRIM - PE  
OBSERVAÇÃO:

69686953

*ERIC G A FERREIRA*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CPF 576641138/30    DMI  
REGISTRO GERAL 66.203.980-4 1 via    DATA DE EMISSÃO 11/09/2019  
REGISTRO CIVIL  
IBIMIRIM-PE IBIMIRIM CN:LV.A034/FLSº78/Nº31654

T. ELEITOR    CTPS    SÉRIE    UF  
NIS/PIS/PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CNH    CNS

POLEGAR DIREITO



*[Red Signature]*  
Diretor de Polícia de Identificação 1980.1587P

ASSINATURA DO DIRETOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174216880264178  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:20

-----

PAGO PARA: Janicleide M Santos  
CPF: \*\*\*.226.564-\*\*  
CHAVE PIX: 72922656420  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000173752564  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:21

=====

DOCUMENTO: 050614  
AUTENTICACAO SISBB: 7.888.6A7.F1E.3CA.96D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jane clide maria dos santos

CPF: 729.226.564-20

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Fabrícia Hanna Lopes dos Santos, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 113.084.374-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Janicleide Maria dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 729.226.564-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

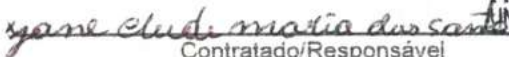
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibirimir, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibirimir, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Janicleide Maria dos Santos  
Contratado/Responsável

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibirimir-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rozane Rafael Cecilio Lucido RG: 9.979.036  
Nome: Janicleide Galdino da Silva RG: 6869847







CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
IBIMIRIM-PE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO  
FABRÍCIA HANNA LOPES DOS SANTOS

vinte e dois de janeiro de dois mil e dez

DIAS	MÊS	ANO
22	01	2010

7:20  
Ibimirim-PE.  
Arcoverde-PE

LOCAL DE NASCIMENTO: Unidade Mista S.M. Ferreira em Ibimirim-PE.  
SEXO: feminino

Jose Fabio Lopes da Silva e  
Maria Brizia dos Santos.

PATERNOS: Gilberto Lopes da Silva e  
Maria de Lourdes Pereira da Silva.

MATERNOS: Janicleide Maria dos Santos.

nas : : : : : :

quatorze de abril de dois mil e dez  
14-04-2010.

30-49190399-7.

Registrada de acordo com a lei em vigor. 1ª via.



15-04-2010

*Cherise L. G. de A. Silva*  
Cartório do Registro Civil

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO CIVIL

**Fabricia Hanna Lopes dos Santos**

Nome do Titular  
José Fabio Lopes da Silva  
Mãe: Maria Brita dos Santos

Localidade: Igarassu - PE  
Data de Nascimento: 22/01/2010  
Sexo: F  
Estado Civil: Solteira  
Profissão: Não Informada

*Fabricia Hanna Lopes dos Santos*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 12.032 DE 21 DE AGOSTO DE 2015

REGISTRO Nº: **12.032.271** DATA DE EMISSÃO: **06/01/2023**

Matr: 075098.01.55.2010.1.00044.294.0050620 61 Arcoverde - PE 15/04/2010

PF: 111.084.874-20

TIPO DE TITULAR: **Polígrafo Direito**

DATA DE EMISSÃO: 06/01/2023

VALIDADE: 06/01/2028

*Paulo Jorge Sousa Silva*  
Paulo Jorge Sousa Silva  
Secretário de Defesa Social  
Estado de Pernambuco

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E000000020240506174216880264178  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:20  
-----

PAGO PARA: Janicleide M Santos  
CPF: \*\*\*.226.564-\*\*  
CHAVE PIX: 72922656420  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000173752564  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:21

=====

DOCUMENTO: 050614  
AUTENTICACAO SISBB: 7.888.6A7.F1E.3CA.96D  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: jane elide maria dos santos

CPF: 729.226.564-20

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Fabrícia Hanna Lopes dos Santos, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 113.084.374-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Janicleide Maria dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 729.226.564-20, residente e domiciliado na Av. Sete de Setembro, nº 25, Bairro Vila da Caixa, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.


Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
do Vale do Moxotó

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

  
Janicleide Maria dos Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rosana Rafaela Leiva Leiva RG: 9.979.036  
Nome: Januelma Galdino da Silva RG: 6869847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Nome:** Janicleide Maria dos Santos

**Nome Completo:** Maria do Carmo dos Santos

**Naturalidade:** Ibitimir - PE

**Data Nascimento:** 29/11/1967 **Sexo:** F **Estado:** PE

**Assinatura do Identificado:**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 1.781 DE 09 DE AGOSTO DE 1983

**Registro Geral:** 3.947.978 **Data de Emissão:** 11/01/2024

**CN 7104 Liv A12 Fto 145 Ibitimir - PE 15/09/1990**

**CPF:** 729.226.564-20

**Profissão:** [REDACTED] **Sexo:** F **Estado:** PE

**Nome Completo:** [REDACTED] **Identificação:** [REDACTED]

**Cart. Motor:** [REDACTED] **Outros:** [REDACTED]

**12R17**

**Assinatura do Emissor:** Paulo José Soares Silva  
Paulo José Soares Silva  
Secretário de DEF/SR

**Polgar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL  
IBIMIRIM-PE

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO  
FABRÍCIA HANNA LOPES DOS SANTOS

vinte e dois de janeiro de dois mil e dez

DIA	MÊS	ANO
22	01	2010

7:20  
Ibimirim-PE.

Arcoverde-PE

LOCAL DE NASCIMENTO	SEXO
Unidade Mista S.M. Ferreira em Ibimirim-PE.	feminino

Jose Fabio Lopes da Silva e Maria Brizia dos Santos.

PATERNOS: Gilberto Lopes da Silva e Maria de Lourdes Pereira da Silva.

MATERNOS: Janicleide Maria dos Santos.

nas : : : : : :

quatorze de abril de dois mil e dez  
14-04-2010.

30-49190399-7.

Registrada de acordo com a lei em vigor. 1ª via.



15-04-2010

*[Handwritten Signature]*



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE BRASILEIROS

**Fabricia Hanna Lopes dos Santos**

Nome  
José Fabio Lopes da Silva  
Maria Briza dos Santos

Localidade: Igarassu - PE  
Data de Nascimento: 22/01/2010  
Sexo: F  
SOS/PE

Assinatura de Identificação

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 12.032 DE 12 DE ABRIL DE 2010

12.032.271 DATA DE EMISSÃO: 06/01/2023

Matr.: 075098.0155.2010.1.00044.268.0050620.61 Acovado PE 15/04/2010

113.084.474-20

Polígara Doretto

12R17

Paulo João Soares Silva  
Chefe de UFR/PE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E000000020240506174347250564943  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:20  
-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----  
Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:20  
=====

DOCUMENTO: 050615  
AUTENTICACAO SISBB: 3.BA0.DAE.656.4DC.204  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Claudijane Maria Fereira da Silva.

CPF: 088.142.044-11





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Mykaellen Andreza da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 100.825.174-79, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS


**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

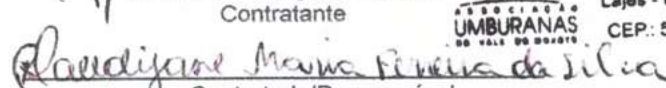
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Claudijane Maria Ferreira da Silva  
Contratado/Responsável

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Felipe Freitas RG: 9.973.036  
Nome: Jenielma Galvão da Silva RG: 6864847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA BURG




CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

8.271.720 20/03/2007

<< CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA >>

<< CICEPO PALMUNDO FERREIRA >>

<< MARIA APARECIDA DA SILVA >>

IBIMIPIM - PE 24/12/1988

<< CN 15270 EM-15 F.307 CAPT. >>

IBIMIPIM-PE 12/03/2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 25/08/81

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
088.142.044-11

Nome  
CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento  
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO





www.neoenergia.com.br

**B1 BARRA RENDIA COMNIS**

Conv. Monofásica - Monofásico

**CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA**

**CODIGO DA INSTALACAO**

CPF 088 142 044-1; NIS 16510983214

**0005669180**

**RUA ALTO DA FLORESTA 550 --A**

**CODIGO DO CLIENTE**

**ALTO DA FLORESTA/IBIMIRIM**  
56580-000 - IBIMIRIM PE

**7012186015**

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2024	176,80	01/04/2024



Nota fiscal nº 301068567 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/03/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.sivis.rn.gov.br/NBse/consulta>

Chave de acesso  
2624 0310 8359 3200 0108 0800 0301 0885 8720 8393 9468  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE VENCIMENTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	PERÍODO	PROGRAMA DE CUSTEIO
23/02/2024	23/03/2024	29	24/04/2024	

TIPO DE FATORIAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (R\$)	VALOR (R\$)	IMP. (R\$)	CONTRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	ICMS (R\$)	TAXA (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16666402	4,99	0,16	4,99	20,50	1,02	0,12636000
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,28570078	19,99	0,73	19,99	20,50	4,08	0,21660000
Consumo-TUSD 100_220	KWH	94,00	0,42956454	40,28	1,51	40,28	20,50	8,29	0,32490000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15510373	4,65	0,17	4,65	20,50	0,95	0,11758800
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26589211	18,61	0,69	18,61	20,50	3,81	0,20157600
Consumo-TE 100_220	KWH	94,00	0,3883816	37,49	1,37	37,49	20,50	7,68	0,30236400
Imp. Pub. Municipal				13,71					
ICMS-CCIE NF 28276132				0,85					
ICMS-Subven Br. Renda				7,02					
Multa-NF 282761321				3,45					
Juros-NF 282761321				1,31					
IFCA-NF-282761321				0,55					
D.FU TERRA 873921154				10,00					
CasaProt-08007224818				13,80					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>176,80</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			IMPOSTO	VALOR DE	ALÍQUOTA	VALOR (R\$)
<b>CONSUMO FATURADO</b>	Mês/Ano	Uas				
		Uas				
		Fat				
MAR 24	194	29	PIS	100,17	0,82	0,82
FEV 24	206	28	COFINS	100,17	3,82	3,82
JAN 24	241	30	ICMS	128,01	20,50	25,83
DEZ 23	227	31	RESERVADO AO DFCOP			
NOV 23	231	31				
OUT 23	222	30				
SET 23	214	32				
AGO 23	173	30				
JUL 23	186	32				
JUN 23	164	28				
MAY 23	222	31				
ABR 23	227	31				
MAR 23	219	29				

EXCLUSÃO	GRANDEZAS	UNIDADE	VALOR (R\$)	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONTE. MENSUAL	CONSUMO (KWH)
3121377240	Energia Ativa	Unico	18.882,00	18.876,00	1,00000	194,00	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240506174347250564943  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:20

-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:20

=====

DOCUMENTO: 050615  
AUTENTICACAO SISBB: 3.BA0.DAE.656.4DC.204

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Claudijane Maria Ferreira da Silva.

CPF: 088.142.044-11





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-5153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Mykaellen Andreza da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 100.825.174-79, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibirimir, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

*Salvina Gomes da Silva*  
P/ Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Claudijane Maria Ferreira da Silva*  
Contratado/Responsável

Ibirimir, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibirimir-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: *Rafael Ferreira Freitas* RG: 9.473.036  
Nome: *Jenielma Galvão da Silva* RG: 6864847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ZENALDO BUENO




CLAUDJANE MARIA FERREIRA DA SILVA  
ASSISTENTE SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

8.271.720 20/03/2007

<< CLAUDJANE MARIA FERREIRA DA SILVA >>

<< CICEPO RAIMUNDO FERREIRA >>

<< MARIA RUIZELIDORA SILVA >>

IBIMIPIM - PE 24/12/1988

<< CN 15270 L-15 F.30 >>

IBIMIPIM-PE 120032007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 20/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
088.142.044-11

Nome  
CLAUDJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento  
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
SISTEMA DE IDENTIFICACAO ELETRONICA

**MARILENE ANDREZA DA SILVA**

CPF: 030.188.174-79

Nome: Antonio da Silva  
Mae: Mario Ferreira da Silva

Localidade: Arcoverde - PE

DATA DE EMISSAO: 20/03/2007  
VALIDADE: 10 ANOS  
TIPO: IDENTIFICACAO

*Marilene Andrezza da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.516 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

NUMERO: **11.818.452** DATA DE EMISSAO: **23/03/2022**

RESOLUCAO: 3241 Liv A39 Flo 26V fbratrim - PE 08/11/2007

ID: 030.188.174-79

TIPO: IDENTIFICACAO PROVISORIA

LOCALIDADE: ARCOVERDE - PE

DATA DE EMISSAO: 20/03/2007

VALIDADE: 10 ANOS

TIPO: IDENTIFICACAO

*Paulo Lacerda Barros Filho*  
Paulo Lacerda Barros Filho  
Deputado Estadual

22817

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



BI BARRIA RENDA COMNIS

TIPO DE FOMENTO (U)  
Conv. Monofásica - Monofásico

CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA

CODIGO DA INSTALACAO

CPF 088 142 044-1; NIS 16510963214

0005669180

RUA ALTO DA FLORESTA 550 -A

CODIGO DO CLIENTE

ALTO DA FLORESTA/IBIMIRIM  
56580-000 - IBIMIRIM PE

7012186015

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2024	176,80	01/04/2024



Nota fiscal nº 301088567 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/03/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.sirs.rs.gov.br/NG/consulta>

Chave de acesso  
2624 0310 6359 3200 0108 0800 0301 0885 8720 3593 9466  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATAS DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DEBÍTO	RECOMENDADO
	23/02/2024	23/03/2024	29	24/04/2024

TIPO DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COP. TRC. VED.)	VALOR UNIT.	DISC. (CONTA CORR.)	VALOR LÍQ.	VALOR DESCONT.	VALOR A PAGAR	VALOR DEBÍTO	VALOR RECOMENDADO
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16866402	4,99	0,16	4,99	20,50	1,02	0,12636000	
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,29570878	19,99	0,73	19,99	20,50	4,09	0,21660000	
Consumo-TUSD 100_220	KWH	04,00	0,42856494	10,28	1,51	10,28	20,50	9,29	0,32490000	
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15510373	4,65	0,17	4,65	20,50	0,95	0,11758600	
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26588211	18,61	0,69	18,61	20,50	3,81	0,20157800	
Consumo-TE 100_220	KWH	04,00	0,39883816	13,71	1,37	13,71	20,50	7,89	0,30236400	
Item Pub Municipal				0,05						
ICMS-CDE NF 28276132				7,02						
ICMS_Subven Br Renda				3,45						
Multa-NF 282761321				1,31						
Juros-NF 282761321				0,55						
IFCA-NF-282761321				10,00						
D.FU TERRA 073921164				13,60						
CasaProt-08007224918										
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>176,80</b>						

HISTÓRICO DE CONSUMO			TAXAS		
Mês/Ano	Uso	Dias	PIS	COFINS	ICMS
MAR 24	194	29	100,17	3,82	25,83
FEV 24	206	28			
JAN 24	241	30			
DEZ 23	227	31			
NOV 23	231	31			
OUT 23	222	30			
SET 23	214	32			
AGO 23	173	30			
JUL 23	186	32			
JUN 23	164	28			
MAI 23	222	31			
ABR 23	227	31			
MAR 23	219	29			

MILÍMETRO	GRANDEZA	FAZENDA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONDIÇÃO	CONSUMO
3121377240	Energia Abta	Unico	18 892,00	18 876,00	1,00000	194,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174526886980845  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:20

-----

PAGO PARA: Jussara Maria Padua  
CPF: \*\*\*.492.284-\*\*  
CHAVE PIX: 04249228436  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:21

=====

DOCUMENTO: 050616  
AUTENTICACAO SISBB: D.48E.78E.1F8.5A3.3D7

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Fussara Maria de Padua Santos  
CPF: 042.492.284-36



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Williane de Pádua Santos, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº: 31.412, residente e domiciliado na Rua Jose Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Jussara Maria de Pádua Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 042.492.284-36, residente e domiciliado na Rua Jose Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS


**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

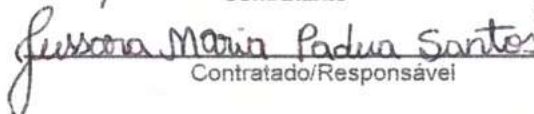
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Jussara Maria Pádua Santos  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS

Testemunhas

Nome: Rafael Lucas Freitas RG: 9.979.036

Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6.869.847

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 17  
 GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



*Jussara Maria de Pádua Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5.803.251 DATA DE EMISSÃO 30/11/2017

<< JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS >>

<< MANOEL RAIMUNDO DE PÁDUA >>  
 << MARGARIDA MARIA DE PÁDUA >>

LOCAL DE NASCIMENTO DATA DE NASCIMENTO

ITAÍBA - PE 05/02/1976

<< CC. 1.863 L.805 F.103 CART. IBIMIRIM-PE 14.09.2007 >>

042.492.284-36

ASSINATURA DO DETENTOR - 15  
 LEI Nº 7.114 DE 20/06/88

418043360502093353.788837

F-78 3.144 - 3113





Mês: Ago  
**Ago/2023**  
 Data Vencimento:  
**15/09/2023**  
 Total a Pagar:  
**59.90**

Dados do Cliente:  
**JUSSARA MARIA DE PAIVA**  
**R JOSE RAFAEL DE FREITAS, DE 08034 - FATE - IMPRINTA**  
**N PE 56580-000**  
**INSCRIÇÃO: 066.140.140.07/00000000000**  
**DEF. AUTOMÁTICO: 011003885**

Quantidade de Economias:  
 Residencial: 1 Comercial Industrial Público:

Informações sobre a medição

Data da Leitura Anterior	Data da Leitura Atual	Situação da Leitura (AE)	Data de Consumo
07/07/2023	07/08/2023	MEDIA AE	
<b>A12U078004</b>	<b>2</b>		
Leitura Anterior Água	Leitura Atual Água	Leitura Anterior Esgoto	Leitura Atual Esgoto
<b>800</b>	<b>798</b>		

Qualidade da Água Distribuída

PARAMETROS	EMERGÊNCIA	ALTO	BAIXO
TURBIDÍZ	***	***	***
CON APARTE	***	***	***
CLORO RESIDUAL	***	***	***
COEF. TOTAIS	***	***	***
ETC	***	***	***

Histórico de Volume

	04/2023 02
	05/2023 02
	05/2023 02
	MEDIA: 02

Descrição e valores dos serviços prestados

	CONSUMO	TOTAL (R\$)
<b>AGUA</b>		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2023		2,40
JUROS DE MORA 05/2023		1,28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240506174526886980845  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:20  
-----

PAGO PARA: Jussara Maria Padua  
CPF: \*\*\*.492.284-\*\*  
CHAVE PIX: 04249228436  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000294020974  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:21

=====

DOCUMENTO: 050616  
AUTENTICACAO SISBB: D.48E.78E.1F8.5A3.3D7  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jussara Maria de Pádua Santos  
CPF: 042.492.284-36



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Williane de Pádua Santos, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº: 31.412, residente e domiciliado na Rua Jose Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Jussara Maria de Pádua Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 042.492.284-36, residente e domiciliado na Rua Jose Rafael de Freitas, nº 34, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

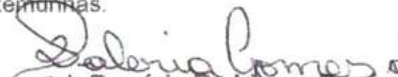
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

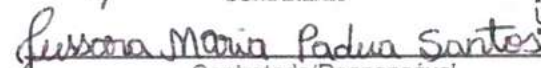
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Jussara Maria Pádua Santos  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000



Testemunhas

Nome: Rubson Rafael Soares Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Jamílma Caldeira da Silva RG: 6.369.847

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 17



*Jussara Maria de Pádua Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

5.803.251 DATA DE EMISSÃO: 30/11/2017

<< JUSSARA MARIA DE PÁDUA SANTOS >>

<< MANOEL RAIMUNDO DE PÁDUA >>  
<< MARGARIDA MARIA DE PÁDUA >>

ITAÍBA - PE DATA DE NASCIMENTO: 05/02/1976

<< CC. 1.863 L.805 F.103 CART. IBIMIRIM-PE 14.09.2007 >>

042.492.284-36

ASSINATURA DIGITAL: LEI Nº 7.116 DE 29/08/03

418043380602093363.788237

F-78 3.144 - 3113

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

**Williane de Pádua Santos**

CPF: 000.000.000  
Wilson Bezerra dos Santos  
Jussara Maria de Pádua Santos

CPF: 000.000.000 - Ibirimir - PE  
Data de Nascimento: 27/08/2009 SDS/PE

*Wilson Bezerra dos Santos*  
Assinatura do Identificado

LEI Nº 7.513 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

NÚMERO GERAL: **11.863.367** DATA DE EMISSÃO: **20/05/2022**

MINISTÉRIO CIVIL  
CN 31412 Liv AB4 Fls 18 Ibirimir - PE 24/08/2009

CV: 888.626.544-09

E. OUTROS: 27/08/2009 NOME: **Williane de Pádua Santos** Polegar Direita

PROF. ORDEM: IDENTIDADE PROFISSIONAL

CVS: ANTER

CPF: 000.000.000

DATA: 27/08/2009

*Wilson Bezerra dos Santos*  
Data: 20/05/2022  
Assinatura do Identificado

12817

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Nº Matrícula: 11003885  
 Nº Contrato:

Mês: Ago/2023  
 Data Vencimento: 15/09/2023  
 Total a Pagar: 59.90

Dados do Cliente  
 JUSSARA MARIA DE PAIVA  
 R JOSE RAFAEL DE FREITAS, N. 00534 - LAZAR. FERREIRA  
 H PE 56580-000  
 INSCRIÇÃO: 066.140.140.0710.0000 GRUPO 7  
 DEF. AUTOMÁTICO: 011003885

Quantidade de Economias:  
 Residencial: 1 Comercial: Industrial: Público:

Informações sobre a medição

Data da Leitura Anterior	Data da Leitura Atual	Situação da Leitura (A/B)	Data de Consumo
07/07/2023	14/08/2023	MEDIA #07	

Letura Anterior Água	Letura Atual Água	Letura Anterior Esgoto	Letura Atual Esgoto
A12U078004 800	2 798		

Qualidade da Água Consumida				Historico de Volume	
PARÂMETROS	UNIDADE	VALOR	UNIDADE	DATA	VOLUME
TURBIDEZ	NTU	0.11	NTU	04/2023	04,202300
CDU APARTE	NTU	0.11	NTU	06/2023	05,202300
CLORO RESIDUAL	MG/L	0.11	MG/L	05/2023	07,202300
CLOR. TOTAL	MG/L	0.11	MG/L		MEDIA: 07

Descrição e Valor dos Serviços Prestados	CONSUMO	TOTAL (R\$)
<b>AGUA</b>		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE AGUA	2 M3	56,16
MULTA P/IMPONTUALIDADE 07/2023		2,40
JUROS DE MORA 05/2023		1,28

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174611220346675  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21

-----

PAGO PARA: Cícera Izaura Silva  
CPF: \*\*\*.861.014-\*\*  
CHAVE PIX: 03486101498  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000728846501  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:22

=====

DOCUMENTO: 050617  
AUTENTICACAO SISBB: 3.2F6.6FB.2A6.733.EA3

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Citara Zaura da Silva

CPF: 034.861.014-98





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Jaenderson José da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 159.903.004-76, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 65, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cícera Izaura da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 034.861.014-98, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 65, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  
Cícera Izaura da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rafael Lucas Lucatelli RG: 9.979.036  
Nome: Jacilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 R17



Cicera Izaura da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.684.220 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2010

NOME << CICERA IZAURA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO MANOEL INACIO >>  
<< IZAURA IZABEL DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE TUPANATINGA - PE DATA DE NASCIMENTO 30/06/1965

DOC. ORIGEM << CC.919 LIBERALIX F 60 CART. IBIMIRIM - PE 01.11.1994 >>

CPE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CICERA IZAURA DA SILVA

Nº de Inscrição  
034861014-98

Data de Nascimento  
30/06/65



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cicera Izaura da Silva*

CICERA IZAURA DA SILVA

S  
E  
R  
V  
I  
D  
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/04/98



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLICIAL - IIPOL

NOME **Jaenderson José da Silva**



FILIAÇÃO  
**Jose Augusto da Silva  
Cícera Izaura da Silva**

NACIONALIDADE **Ibimirim - PE**  
DATA NASCIMENTO **02/10/2005** ORGÃO EMISSOR **SDS/PE** TIPO SANG./FAIXA RH  
OBSERVAÇÃO

*Jaenderson José da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

REGISTRO GERAL **12.046.497** DATA DE EMISSÃO **20/01/2023**

REGISTRO CIVIL  
**CN 28901 Liv A31 Fls 291 Ibimirim - PE 24/10/2005**

CPF **159.903.004-76** DNI  
T. ESP/DIR CUPS SERIE UF  
PROF/PRES IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. AMILAR  
CIBR CRI

Polegar Direito



*Jaenderson José da Silva*  
Polo Jaenderson Silva  
Gerente do IIPOL/PE

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

PROIBIDO PLASTIFICAR





**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50090-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MONICA MARIA GOMES LACERDA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV PRES VARGAS 65

CPF 608 320 704-59

CENTRO/IBIRIM  
 IBIRIM PE  
 56580-000

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

CONTA CONSUMO: 0867554017  
 DATA DE VENCIMENTO: 12/2019  
 DATA DE FÉTIMENTO: 06/01/2020  
 VALOR A PAGAR: 23/01/2020  
**100,82**

QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR
090242055	UNICA	20/12/2019
28/12/2019	2000510888	1318454

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	118,0000000	0,75727674	88,35
Acréscimo Bandeira AMARELA			1,81
Acréscimo Bandeira VERMELHA			1,08
Contrat. Ilum. Pública Municipal			5,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 082390055-24/10/19			0,83
Multa por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			1,82
Juros por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			0,24
Atualização IGPM-NF 086376563 - 25/11/19			0,08

TOTAL DA FATURA **100,82**

**DEMONSTRATIVO DO CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
132821	CAF	25/11/2019	2.847,00	28/12/2019	2.965,00	31	1,0000		118,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

**INDICADORES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	VALOR NO IMPOSTO	TAXA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	92,24	2,00	1,84
PIS	92,24	0,40	0,37
COFINS	92,24	2,00	1,84

**COMPOSIÇÃO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	31,14	33,76%
Transmissão	3,44	2,79%
Distribuição (Celpe)	20,87	22,62%
Perdas de Energia	6,57	7,12%
Encargos Setoriais	4,90	5,31%
Tributos	28,32	27,45%
<b>Total</b>	<b>92,24</b>	<b>100%</b>

**TRIBUTOS APLICÁVEIS**

Consumo Ativo(kWh) **0,54933000**

**REGISTRO DE FIDUCIÁRIO**

2F4B 8963 8850 FD44 8477 5B3A 1A95 7889

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no cartão de crédito pelo boleto ou em dinheiro em qualquer agência bancária. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br. No caso de leitura e fatura em inglês, o cliente é responsável por garantir a compreensão da fatura. O cliente é responsável por garantir a compreensão da fatura. O cliente é responsável por garantir a compreensão da fatura.

As condições gerais de fornecimento, Resolução ANEEL 474/2010, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis, para consulta, em nossa unidade de atendimento ao cliente www.celpe.com.br

MARGEM E PRECATORIA DAS ENTIDADES				LÍMITE DE TENSÃO	
CONSUMO	VALOR	LÍMITE	LÍMITE	TEMPORO	LÍMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIÁRIO	APROXIMADO	DIÁRIO	TRIMESTRAL	ANUAL	DIÁRIO
DIC	3,27	6,47	12,94	25,89	220
FEV	1,00	3,33	6,66	13,20	202
MAR	3,27	3,00	0,00	0,00	231

Límite DIÁRIO 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 35,20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174611220346675  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21

-----

PAGO PARA: Cícera Izaura Silva  
CPF: \*\*\*.861.014-\*\*  
CHAVE PIX: 03486101498  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000728846501  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:22

=====

DOCUMENTO: 050617  
AUTENTICACAO SISBB: 3.2F6.6FB.2A6.733.EA3

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Glésia Izaura da Silva

CPF: 034.861.014-98





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP-56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Jaenderson José da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 159.903.004-76, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 65, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cícera Izaura da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 034.861.014-98, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 65, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000  
Cícera Izaura da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rafael Luiz de Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Josilma Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12 R17



*Cicera Izaura da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.684.220 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/08/2010

NOME << CICERA IZAURA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << ANTONIO MANOEL INACIO >>

<< IZAURA IZABEL DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE TUPANATINGA - PE DATA DE NASCIMENTO 30/06/1965

DOC. ORIGEM << CC.919 L.834/LX F.60 CART. IBIMIRIM - PE 01.11.1994 >>

CPF

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome  
CICERA IZAURA DA SILVA

Nº de Inscrição  
**034861014-98**

Data do Nascimento  
30/06/65



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Cicera Izaura da Silva*

CICERA IZAURA DA SILVA

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 15/04/98









**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Saneamento de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-06 | Ins. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

MONICA MARIA GOMES LACERDA

CPF 808 320 704-59

**CLASSIFICAÇÃO**

B1 RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Monofásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**

AV PRES VARGAS 85

CENTRO/IBIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 56580-000

CONTA CONSUMIDOR	PERÍODO
0867554017	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO ANTERIOR
06/01/2020	23/01/2020
<b>VALOR A PAGAR (R\$)</b>	
<b>100,82</b>	

IPSA/INSCRIÇÃO	UNICA	CONTA
090242055	UNICA	26/12/2019
APLICATIVO	DATA DE INÍCIO	DATA DE TÉRMINO
26/12/2019	2000510888	1318464

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

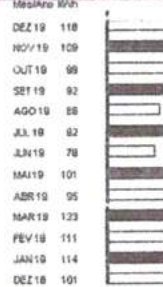
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abvo(kWh)	118,000000	0,75727674	88,35
Acrescimo Bandeira AMARELA			1,81
Acrescimo Bandeira VERMELHA			1,08
Contrib. Ilum. Publica Municipal			5,81
ICMS Subvenção-CDE-NF 082380055-24/10/19			0,83
Multa por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			1,82
Juros por atraso-NF 086376563 - 25/11/19			0,24
Atualização IGPM-NF 086376563 - 25/11/19			0,06

TOTAL DA FATURA **100,82**

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWh)
132821	CAT	25/11/2019	2.847,00	26/12/2019	2.965,00	31	1,0000		118,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**IMPOSTOS DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	25,00
PIS	0,40
COFINS	2,00
Consumo Abvo(kWh)	0,54832000

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Geração de Energia	31,14	33,76%
Transmissão	3,44	3,73%
Distribuição (Celpe)	20,87	22,63%
Perdas de Energia	6,57	7,12%
Energias Setoriais	4,60	5,31%
Tributos	35,32	37,45%
<b>Total</b>	<b>92,24</b>	<b>100%</b>

REGISTRO DE FISCAL 26 48 8983 8650 FD44 8477 583A 1A98 7888

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no portão ou em casa, você escolhe! Acelere a sua vida com o Celpe. Pague em casa com o cartão de crédito ou em dinheiro no portão. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br. Na unidade de leitura a bandeira em vigor é a Amarela. São informações em www.aneel.gov.br. Cobrança ICMS sobre subvenção CDE conforme Decreto Estadual 39 459/13. O cliente é considerado quando há violação de continuidade tarifária ou de nível de fornecimento. Pague em dinheiro com a Tarifa Social (ANEXO 1). Juros 1% ao mês (10,42402%) e atualização monetária no pro. pela O.C. e considerado quando há desrespeito do prazo destinado para o pagamento da conta.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, regulador, serviços prestados e direitos do consumidor estão disponíveis para consulta, em nossa unidade de atendimento ao cliente www.celpe.com.br

**QUANTIDADE E PRESENTAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS**

CONSUMO (KWh)	VALOR ANTES DO DESCONTO	LIMITE SEMANAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	3,27	6,47	12,94	25,89
POC	1,00	3,00	9,00	13,20
OMDC	3,27	6,54	12,94	25,89

Limite DICR 12,22 EUSD - Valor do Encargue Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 35,20

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) INÍCIO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) FIM
220	202	231

CELPE - Companhia Saneamento de Pernambuco

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174703235624325  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21

-----

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva  
CPF: \*\*\*.909.534-\*\*  
CHAVE PIX: 98390953404  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:22

=====

DOCUMENTO: 050618  
AUTENTICACAO SISBB: F.6C1.3CF.D96.CCB.1B8

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Cirero Bispo da Silva

CPF: 983.909.534-04





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Michelly Bezerra da Silva, brasileira, estudante, portadora do CPF/MF nº 162.270.464-93, residente e domiciliado no Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cícero Bispo da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 983.909.534-04, residente e domiciliado Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
  
Cícero Bispo da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rosane Rabel Ferreira Santos RG: 9.979.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "SANTOS SILVA"

NOME **Cicero Bispo da Silva**

FILIAÇÃO  
**Sebastião Domingos da Silva  
Hercília Domingos da Silva**

IDENTIFICANDO **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **07/02/1969** SEXO **SDS/PE**

*Cicero Bispo da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO Nº **3.592.849** DATA DE EMISSÃO **17/08/2021**

CC 1446 Liv B4 Fls 194V Ibimirim - PE 27/10/1998

CPF **983.909.534-04**

TIPO DE FINGERPRINT **Polgar Direito**

*Cicero Bispo da Silva*  
Público João Santos Silva  
Gerente do IIR/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROIBIDO PLASTIFICAR







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.50  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174703235624325  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21

-----

PAGO PARA: Cicero Bispo Silva  
CPF: \*\*\*.909.534-\*\*  
CHAVE PIX: 98390953404  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000833360135  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:22

=====

DOCUMENTO: 050618  
AUTENTICACAO SISBB: F.6C1.3CF.D96.CCB.1B8

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Cícero Bispo da Silva

CPF: 983.909.534-04





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Michelly Bezerra da Silva, brasileira, estudante, portadora do CPF/MF nº 162.270.464-93, residente e domiciliado no Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cícero Bispo da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 983.909.534-04, residente e domiciliado Sítio Café, nº 8200, Zona Rural, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
  
Cícero Bispo da Silva  
Contratado/Responsável  
  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rosana Rafael Soares Santos RG: 9.979.036  
Nome: Jenielma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DANIELS RUIZ

**Nome** Cicero Bispo da Silva

**Parente**  
Sebastiao Domingos da Silva  
Hercilia Domingos da Silva

**Identificacao** Ibitimir - PE

**Data de Nascimento** 07/02/1969 **Sexo** M **Estado Civil** CASADO

**CPF** 983.909.534-04

*Cicero Bispo da Silva*  
Assinatura do Identificado

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.110, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**Registro (RDB)** 3.592.849 **Data de Emissao** 17/08/2021

**Identificacao** CC 1446 Liv B4 Fls 194V Ibitimir - PE 27/10/1998

**CPF** 983.909.534-04

**Polgar Direito**

*Cicero Bispo da Silva*  
Polemico Cicero Bispo da Silva  
Cicero do 12719/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL

NOME **Michelly Bezerra da Silva**

FILIAÇÃO  
**Cicero Bispo da Silva**  
**Maria Isabel Bezerra da Silva**

NATURALEZA **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **12/11/2007** ORGÃO EMISSOR **SDS/PE** TIPO SANG. /FACTOR RH

IDENTIFICACAO

*Michelly Bezerra da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

PROIBIDO FALSIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL **12.128.179** DATA DE EXPIRACAO **12/05/2023**

REGISTRO CIVIL

CRI 20296 Liv A33 Fls 40 Ibimirim - PE 05/12/2007

CPF **162.270.464-99** LUGAR [ ]

T. ELEITOR [ ] STPS [ ] SERIE [ ] UF [ ]

NR/TPN/PASSEI [ ] IDENTIDADE PROFISSIONAL [ ]

CERT. MILITAR [ ]

ENH [ ] ENV [ ]

*Paulo Joao Bezerra Silva*  
Paulo Joao Bezerra Silva  
Chefe de ITR/PE

**12R17**

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL**





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-802  
CNPJ 10.835.832/0001-00 | Ins. Est. 000943-83 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
CÍNERO BISPO DA SILVA

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
SITIAPE 83004-5-

CPF 983.909.834-04

SITIO CAPEBEMIRIM FISCAL  
IBIMIRIM PE  
56580-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
B7 RURAL  
AGROPECUÁRIA RURAL  
Cerr. Montanha Monofásico

<b>CONTA CONTRATADA</b>	<b>MÊS/ANO</b>
4001157499	09/2021
<b>DATA DE VENCIMENTO</b>	<b>DATA DE VENCIMENTO LEGAL</b>
15/09/2021	07/10/2021
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	<b>73,18</b>

<b>Nº DE BILHETE FISCAL</b>	<b>SERIE</b>	<b>EMISSÃO</b>
171621219	UNICA	08/09/2021
<b>IMPRESSÃO DE</b>	<b>IMPRESSÃO DE</b>	<b>IMPRESSÃO DE</b>
08/09/2021	2000517870	1127178

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abaixo (Wh)-TUSD	80,000000	0,44581326	35,64
Consumo Abaixo (Wh)-TE	80,000000	0,35418133	28,33
Acrescimo Isabela s - ERMELHA			12,60
ICMS Subvenção-CL-E-IF 183252365-07/07/21			0,39
Multa por atraso-NF 167451984 - 09/09/21			1,30
Multa por atraso-NF 163252365 - 07/07/21			1,22
Juros por atraso-NF 163252365 - 07/07/21			0,57
Juros por atraso-NF 167451984 - 09/09/21			0,38
Atualização ICMS-IF 183252365 - 07/07/21			0,39
Compensação DMC 07/21			-7,64
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>73,18</b>

**MONITÓRIO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
1744372	CAT	08/08/2021	16.144,00	06/09/2021	16.234,00	30	1,0000		80,00

PERÍODO DE CONSUMO	PERCENTUAL DO CONSUMO	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO	CONTRIBUIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	%	
SET 21 00	0%				Geração de Energia	R\$ 26,41	34,5%	
AGO 21 70	0%				Transmissão	R\$ 1,79	2,4%	
JUL 21 69	0%	ICMS	76,57	25,00	19,14	Distribuição (Celpe)	R\$ 13,68	17,9%
JUN 21 68	0%	PIS	76,57	1,00	0,31	Perdas de Energia	R\$ 4,29	5,6%
MAI 21 95	0%	COFINS	76,57	5,84	4,31	Encargos Setoriais	R\$ 5,03	6,5%
ABR 21 90	0%				Tributos	R\$ -4,25	-5,5%	
MAR 21 129	0%				Total	R\$ 75,97	100%	
FEB 21 97	0%							
JAN 21 103	0%							
DEZ 20 80	0%							
NOV 20 105	0%							
OUT 20 106	0%							
SET 20 106	0%							

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Abaixo (Wh)-TUSD	0,39979000
Consumo Abaixo (Wh)-TE	0,24111700

**NÚMERO DO FISCAL**  
F02 UE1C 7CF9 A9AD 7D44 291C 08E2 2784

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no cartão mais perto do local mercantilizado. Se não for possível, faça o depósito em nome da Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, completa em 15 dias úteis com o valor da leitura e do imposto. Na data da leitura e do imposto, a empresa não se responsabiliza por erros de leitura ou de cálculo de tarifa de energia elétrica. Pague em dinheiro para a Agência de Atendimento ao Consumidor (AAC) ou para o Banco de Pernambuco S.A. - BPE S.A. - Agência de Atendimento ao Consumidor (AAC) - Rua Manoel de Medeiros, 100 - Centro - Recife - PE - CEP 50050-802. O Cliente é responsável pelo pagamento do valor da tarifa de energia elétrica e do imposto de consumo. Registre para a Companhia de Energia de Pernambuco - CELPE, informações de contato para atendimento ao cliente: 0800 000 0000 ou pelo site www.celpe.com.br.

As condições gerais de fornecimento de energia elétrica estão disponíveis no site www.celpe.com.br ou no telefone 0800 000 0000.

TIPO DE CONSUMO	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERFERÊNCIAS				NÍVEL DE TENSÃO		
	VALOR APROVADO	LIMITE FISCAL	LIMITE TRIBUTÁRIO	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
RES	24,33	11,84	23,09	47,79	220	202	231
PIC	1,00	7,64	15,19	30,29			
DMC	24,33	6,59	0,00	0,00			

Limite DCM: 16,46 BUSD - Valor da Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição: R\$ 24,29

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506174931741132407  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21

-----

PAGO PARA: Manuela Viana Santos  
CPF: \*\*\*.937.434-\*\*  
CHAVE PIX: 07093743480  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008569709747  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:22

=====

DOCUMENTO: 050619  
AUTENTICACAO SISBB: 2.C96.FD3.F13.D51.663

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: manuela viana dos santos

CPF: 070.937.434-80



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Ana Beatriz dos Santos, brasileiro, estudante, inscrita no CPF sob o nº 717.928.274-07 residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Manuela Viana dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 070.937.434-80, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco,

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 11 meses, contando-se a partir de 01 de Abril de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

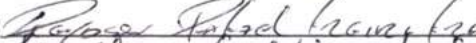
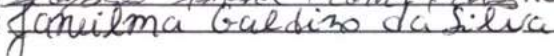
Ibimirim, 01 de Abril de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

  
Manuela Viana dos Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome:  RG: 9.979.036  
Nome:  RG: 6869847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
CONSTITUICAO DE IDENTIFICACAO CIVIL

12 R-17



*Manuela Viana dos Santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

PROPOSTA 8.547.007 DATA DE EMISSAO 12/05/2008

NOME << MANUELA VIANA DOS SANTOS >>

ALFABETIZACAO << >>

NOME << MARIA VIANA DOS SANTOS >>

NACIONALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 16/06/1990

DIGITACAO << CN.9215 L.13A F.76 CART.ITACLURUBA-PE 04.05.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

F-29 57.695 - 4309

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

**Número**  
**070.937.434-80**

**Nome**  
**MANUELA VIANA DOS SANTOS**

**Nascimento**  
**16/06/1990**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Ana Beatriz dos Santos**

FILIAÇÃO  
**Manuela Viana dos Santos**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **30/06/2010** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Ana Beatriz dos Santos*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

BRASIL 2010

Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**717.928.274-07**

Nome  
**ANA BEATRIZ DOS SANTOS**

Nascimento  
**30/06/2010**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.018.405** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/12/2022**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2010.1.00034.167.0032007.77 Ibimirim - PE 04/11/2010

CPF **717.928.274-07** ONI

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

PROFISSIONAL IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

*Paulo João Barros Silva*  
Paulo João Barros Silva  
Corredor de RTR/PE

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Polegar Direito

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Índice Verificador: 00

emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 09:48:36 do dia 09/11/2018 (hora e data de Brasília)



CÓDIGO DE CONTROLE  
8CA1.DA43.0047.6BE3



INSTITUTO BRASILEIRO DE ENERGIA  
ELETROBRÁS

Av. República Garças, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-002  
CNPJ nº 03.283.000/0001-05 | Ins. Est. ICMS nº 13.000.000-00

RESIDÊNCIA

Com. Mensal - Mensagem

CONSUMO EM KW/h

0001317692

CPF 070.846.424-01

RUA OCEANO AUGUSTO SOARES 211

7052356266

CENTRO EMPRESARIAL

50050-000 - BOA VISTA

02/2024

170,10

21/03/2024



Manifestação Nº 00010470 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 03-02-2024  
Consulte pelo site de acesso em  
https://portal.aneel.gov.br/nf3e/consulta

Chave de acesso  
2624 0210 6059 8200 0108 6600 0296 9124 7220 4661 3863  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	25/01/2024	23/02/2024	29	23/03/2024					
Consumo-TUSD	KWH	153,00	0,56501497	86,44	3,85	86,44	20,50	17,72	0,42538000
Consumo-TE	KWH	153,00	0,45039247	88,91	2,89	88,91	20,50	14,12	0,33809000
Ilum Pub Municipal			13,71						
ICMS-CDE NF288455076			1,04						
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>170,10</b>						

CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	kWh	Dias Fat	PIS	COFINS	ICMS
	FEV 24	153	28	123,50	0,94	1,16
	JAN 24	163	30	123,50	4,38	5,38
	DEZ 23	243	31	155,35	20,50	31,84

3152942692	Energia Ativa	Unico	7.809,00	7.982,00	1,00000	153,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	--------

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E0000000020240506174931741132407  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21  
-----

PAGO PARA: Manuela Viana Santos  
CPF: \*\*\*.937.434-\*\*  
CHAVE PIX: 07093743480  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 0915 - CONTA: 1288000008569709747  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:22  
=====

DOCUMENTO: 050619  
AUTENTICACAO SISBB: 2.C96.FD3.F13.D51.663  
=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: manuela viana dos santos

CPF: 070.937.434-80



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Ana Beatriz dos Santos, brasileiro, estudante, inscrita no CPF sob o nº 717.928,274-07 residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Manuela Viana dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 070.937.434-80, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes, nº 211, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco,

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 11 meses, contando-se a partir de 01 de Abril de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Abril de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Manuela Viana dos Santos  
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Rafael Luiz de Freitas RG: 9.579.039  
Nome: Janeilma Caldeira da Silva RG: 6869847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA PÚBLICA  
CORPO DE IDENTIFICAÇÃO ESTADUAL

12 R-17



*Manuela viana dos santos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
ANTRÓPICO 8.547.007 DATA DE  
EXPIRAÇÃO 12/05/2008

NOME  
<< MANUELA VIANA DOS SANTOS >>

ALFABETIZAÇÃO  
<< >>

NOME  
<< MARIA VIANA DOS SANTOS >>

RESIDÊNCIA  
IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO  
16/06/1990

DESCRISÃO << CN.9215 L.13A F.76 CART.ITACLUBA-  
PE 04.05.1992 >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7 116 DE 29/08/83

F-29 57.695 - 4399



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
070.937.434-80

Nome  
MANUELA VIANA DOS SANTOS

Nascimento  
16/06/1990



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Ana Beatriz dos Santos**

FILIAÇÃO  
**Manuela Viana dos Santos**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **30/06/2010** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH **B**

OBSERVAÇÃO

*Ana Beatriz dos Santos*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

12R17

Ministério da Fazenda  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**717.928.274-07**

Nome  
**ANA BEATRIZ DOS SANTOS**

Nascimento  
**30/06/2010**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.018.405** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/12/2022**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2010.1.00034.167.0032007.77 Ibimirim - PE 04/11/2010

CPF **717.928.274-07** DNI

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CMH CNS

*Paulo João Barros Silva*  
Paulo João Barros Silva  
Gerente de SDS/PE

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

Índice Verificador 00

às 09:48:36 do dia 09/11/2018 (hora e data de Brasília)

Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil



80A1 DA43.0047.6BE3

**CÓDIGO DE CONTROLE**



RESIDÊNCIA: **Comunidade - Morfeio**

LOCALIDADE: **LAGOAS SANTOS**  
 CEP: **07064-4000**      **0001317692**

RUA: **RUA CERCADO JUSTO GOMES 01**  
 CENTRO - BOA VISTA  
 CEP: **50050-000 - RECIFE**      **7052356266**

02/2024      170,10      21/03/2024



Consulta: 11029910472 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2024  
 Consulte de graça e de acesso em  
<https://portal.cndia.org.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:  
 5824 0210 6459 8000 0108 6600 0296 9124 7220 4661 3863  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	25/01/2024	23/02/2024	29	23/03/2024					
Consumo-TUSD	KWH	153,00	0,56501497	86,44	3,85	86,44	20,50	17,72	0,42538000
Consumo-TE	KWH	153,00	0,45039347	88,91	2,89	88,91	20,50	14,12	0,33809000
lum Pub Municipal			13,71						
ICMS-CDE NF288455076			1,04						
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>170,10</b>						

Mês/Ano	kWh	Dias Fat	PIS	COFINS	ICMS
FEV 24	153	28	123,50	0,94	1,16
JAN 24	182	30	123,50	4,36	5,38
DEZ 23	243	31	155,35	20,50	31,84

1192942692	Energia Ativa	Unico	7.209,00	7.962,00	1,00000	153,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	--------

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.sneel.gov.br](http://www.sneel.gov.br)

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506175044938249185  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23

=====

DOCUMENTO: 050620  
AUTENTICACAO SISBB: E.F95.D3B.63F.68C.E4D

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** José Adrian da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 182.960.594-10, residente e domiciliado na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliado Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS


**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

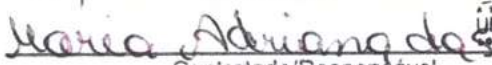
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Adriana da Silva  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Rafael Gabriel Soares Soares RG: 2.979.030  
Nome: Jenielma Galvão da Silva RG: 6.869.847





ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BOMFIM

NOME **José Adrian da Silva**



FILIAÇÃO  
**Dione Silva**  
**Maria Adriana da Silva**

NACIONALIDADE **Ibirimirim - PE**  
DATA NASCIMENTO **06/02/2008** ORGÃO EMISSOR **SDS/PE** TIPO SANG. **STATVIR BH**  
OBSERVAÇÃO

*José Adrian da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **11.961.530** DATA DE EXPIRAÇÃO **29/09/2022**

REGISTRO CIVIL  
CN 30406 Liv A33 Fls 67 Ibirimirim - PE 11/02/2008

CPF **182.960.594-10** URM  
T. ELEITOR CLPS SERIE UF  
RG/PP/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MISTAS  
CAD. CIES

Polegar Direito



*Paulo from Bona Silva*  
Paulo from Bona Silva  
Secreário do IIR/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





DNPE - DOCUMENTO UNICO DE AVALIACAO FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife/PE CEP 50050-002  
CNPJ 10.233.692/0001-05 | Emissão: 15/02/2024

Conv. Mensagem: Mensalístico

BI RESIDENCIAL

JOSEMAR ALVES DO NASCIMENTO

CPF: 092.417.394-06

0001315046

Rua B 164

7045639040

AGROVILA VIBIRIMIM  
56560-010 - IBIMIRIM/PE

PERÍODO  
02/2024

TOTAL DA FATURA  
132,12

VALIDADEZ  
22/02/2024



Hidrômetro nº 295164726 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO: 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe.portal.sivis.rs.gov.br/RSfe/consulta>

Chave de acesso:  
2924 0310 4359 4201 0109 0000 0195 1647 3601 9014 8843  
EMITIDO EM COPIA NÃO TEM VALOR DE AUTORIZAÇÃO

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

	16/01/2024	15/02/2024	30	15/03/2024
Consumo-TUSD	118,00	0,00	0,00	0,00
Consumo-TE	118,00	0,00	0,00	0,00
Imp. P. M. Municipal		0,00	0,00	0,00
ICMS-ICMS (12000000)		0,00	0,00	0,00
ICMS-ICMS (12000000)		0,00	0,00	0,00
Juros-IR (28801511)		0,00	0,00	0,00
PCANF-IR (28801511)		0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>		<b>132,12</b>		

Consumo Faturado	Valor	Taxa	FIS	09,24	0,94	0,89
Mês/ano	Valor	Fat	CCFINS	96,24	4,36	4,15
FEV 24	118,00	30	ICMS	119,61	20,50	24,58
JAN 24	129,00	31				
DEZ 23	10,00	31				
NOV 23	110,00	33				
OUT 23	94,00	28				
SET 23	76,00	28				
AUG 23	54,00	27				
AGO 23	71,00	33				
MAR 23	11,00	29				
FEV 23						

3170922711 Energia Elétrica Mensal 10.810,00 1.000,00 118,00

ATENÇÃO: Este documento é uma cópia não autenticada. Para verificar a validade, consulte o site: <https://dfe.portal.sivis.rs.gov.br/RSfe/consulta>

Este documento é uma cópia não autenticada. Para verificar a validade, consulte o site: <https://dfe.portal.sivis.rs.gov.br/RSfe/consulta>

Este documento é uma cópia não autenticada. Para verificar a validade, consulte o site: <https://dfe.portal.sivis.rs.gov.br/RSfe/consulta>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506175044938249185  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:21

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23

=====

DOCUMENTO: 050620  
AUTENTICACAO SISBB: E.F95.D3B.63F.68C.E4D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** José Adrian da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 182.960.594-10, residente e domiciliado na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliado Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

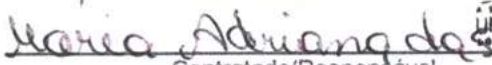
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Adriana da Silva  
Contratado/Responsável



### Testemunhas

Nome: Rafael Brazo Indas RG: 2.979.030  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6869847



Titulo de Seção..... 011 - INSCRIÇÃO  
Código de Atendimento.: 113705/05252000  
Data e Hora.....: 12/09/2011 08:29:00  
CPF do Contribuinte.....: 114.639.744-50  
Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA  
Data de Nascimento.....: 08/05/1962  
Sexo.....: Feminino  
Nome da Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA  
Titulo de Eleitor.....: 00117608500011  
Naturalidade.....: IBIMIRIM  
UF Naturalidade.....: PE  
Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO  
Número.....: 3-B  
Complemento.....:  
Bairro/Distrito.....: BOA VISTA  
Município.....: IBIMIRIM  
UF.....: PE  
CPF.....: 11463974450

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TRAVARES BOMEL

NOME **José Adrian da Silva**

EMISSÃO  
**Dione Silva**  
**Maria Adriana da Silva**

NACIONALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **06/02/2008** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE**

OBSERVAÇÃO

*José Adrian da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.961.530** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/09/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 30406 Liv A33 Fh 67 Ibirimir - PE 11/02/2008**

CPF **182.960.594-10** UFR

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

INS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM CAD

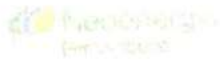
*Paulo Loren Barros Silva*  
Paulo Loren Barros Silva  
Corretor de IPTU/PE

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





EMPRE - FOCOSBITO ANILAR DA AOD  
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Itapetininga - SP - CEP 02050-000  
CNPJ 10.735.632/0001-08 (incl. Est.)

BI RESIDENCIAL

Conv. Men&nia - Mendocino

JOSEMAR ALVES DO NASCIMENTO

0001315046

CPF 092.417.394-06

RUA B 164

7045639040

AGROVILA IBIMIRIM  
56550-000 - IBIMIRIM PE

02/2024

132,12

22/02/2024



Nota fiscal nº 295164726 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://nfeportal.svcs.rs.gov.br/nf3ek/consulta>

Chave de acesso  
2924 0310 4359 3203 0109 0600 0105 1647 2620 9014 6843  
EMPRESA EM CONTA DE CREDITO - Fornecedor de autorização

Cadastre-se e receba a sua nota e e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

	16/01/2024	15/02/2024	30	15/03/2024
Consumo-TUSD	118,00	0,86501497	68,87	2,01
Consumo-IE	118,00	0,45018947	33,14	2,01
Imp. Sup. Municipal			8,06	
CMS-CCO - F2820000			0,48	
ICMS-ICMS-ICMS-ICMS			3,38	
Juros-NF 28821511			1,21	
IPCA-NF-28821511			0,51	
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>132,12</b>	

CONSUMO FATURADO	Var.	Fat.	FIS	05,24	0,34	0,89
MES/ANO		Fat	CCFINS	95,24	4,36	4,15
FEV 24	118	30	ICMS	119,61	20,50	24,56
JAN 24	128	31				
DEZ 23	107	31				
NOV 23	110	29				
OCT 23	76	29				
SET 23	54	24				
AUG 23	71	21				
AGO 23	107	23				
FEV 23	107	22				

3170922211 Energia Elétrica Urbano 10.815,00 1.000,00 118,00

ATENÇÃO: ACOMPANHAR O CONTADOR DO CREDITO EM CASO DE ALTERAÇÃO DE TENDIMENTO DO CLIENTE. O CREDITO DEVE SER EMITIDO EM NOMENCLATURA DE CREDITO DE ENERGIA ELÉTRICA.

Este documento é uma cópia eletrônica da Nota Fiscal emitida pelo Sistema de Informações de Energia Elétrica (SIEE) da Companhia Saneamento de Itapetininga. O valor pago pelo cliente é o valor total da fatura, incluindo o imposto de renda e o imposto de consumo. O valor da energia elétrica é o valor da fatura menos o valor do imposto de renda e do imposto de consumo.

Na data da entrega, o cliente deve apresentar o comprovante de entrega da energia elétrica. O valor da energia elétrica é o valor da fatura menos o valor do imposto de renda e do imposto de consumo. O valor da energia elétrica é o valor da fatura menos o valor do imposto de renda e do imposto de consumo.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO  
-----  
ID: E0000000020240506175206682220471  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:22  
-----

PAGO PARA: Antenora M Barros  
CPF: \*\*\*.209.104-\*\*  
CHAVE PIX: 04220910492  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000871367073  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente  
-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23  
=====

DOCUMENTO: 050621  
AUTENTICACAO SISBB: 9.507.897.1C6.E4C.BC7  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 042.209.104-92



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Bruno Aparecido de Barros Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 140.106.184-26, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 338, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Antenora Maria de Barros, brasileira, portadora do CPF/MF nº 042.209.104-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 338, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  


  
Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Rayssa Rafaela Cavalcante RG: 5.999.036

Nome: Janielma Galdino da Silva RG: 6869847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 17

SECRETARIA DE SEGURANÇA SOCIAL

SECRETARIA DE SEGURANÇA SOCIAL



**NÃO ALFABETIZADA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.075.954 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/05/2000

NOME << ANTENORA MARIA DE BARROS >>

LOCALIDADE << BARTOLOMEU JOÃO DE BARROS >>

<< CELINA FRANCEUNA DA CONCEIÇÃO >>

NACIONALIDADE IDIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 14/03/1971

DOC. ORIGEM << CN 1487 L A00 F 71 CART MOXOTO-IDIMIRIM-PE 10.03.2004 >>

CPF

SIGNATURA DO DIRETOR

RECEINº 7-116 DE 29/08/83

F-19 93178



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**042.209.104-92**

Nome  
**ANTENORA MARIA DE BARROS**

Nascimento  
**14/03/1971**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURLE

NOME **Bruno Aparecido de Barros Silva**

FILIAÇÃO  
**Geraldo Cezário da Silva**  
**Antenora Maria de Barros Silva**

NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **17/11/2007** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

**BRUNO APARECIDO DE BARROS SILVA**  
Assinatura do Identificado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.819.836** DATA DE EXPIÇÃO **25/03/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 80952 Liv A33 Fls 54V Ibrm/irm - PE 09/01/2008**

CPF **140.106.184-26** OMI

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

NS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNI CNS

**12R17**

**Bruno Aparecido de Barros Silva**  
Polem João Barros Silva  
Carreteiro de SDS/PE

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50065-902  
 CNPJ 10.635.932/0001-03 | Ins. Est. 0005943-95 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 ANTENORA MARIA DE BARRÓS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA: SA DO PERPETUO SOCORRO 338

CPF: 042.203.014-01/03 161.241.449/7

LAVES RAYMUNDO  
 BARRALHE  
 50530-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM FAS  
 Monofásico

**CONTA CONTRATO** 7005970088 **MÊS/ANO** 05/2018  
**DATA DE VENCIMENTO** 04/06/2018 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA** 26/06/2018  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 20,46

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
018248205	UN. CA	25/05/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
26/05/2018	2011240051	4124247

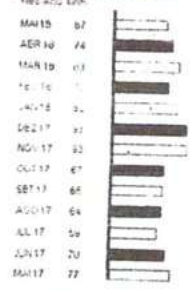
**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 3010Wh	20,0000000	0,18/13590	5,81
Consumo Ativo superior a 30 até 10010Wh	37,0000000	0,32060440	11,88
Atividade Banda AMARELA			0,27
Contribuição Romagem Pública			2,72
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>20,46</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
91834458	CAT	25/4/2018	9278,00	25/5/2018	9374,00	31	0,0000		97,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	17,74	1,92	0,34
PIS	17,74	0,65	0,12
COFINS	17,74	3,02	0,54

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	%
Gerção de Energia	R\$ 7,97	44,37%
Transmissão	R\$ 1,12	5,31%
Distribuição (Celpe)	R\$ 5,22	28,43%
Perda de Energia	R\$ 1,64	8,24%
Encargos Setoriais	R\$ 0,70	4,28%
Tributos	R\$ 1,12	6,37%
Total	R\$ 17,74	100%

**TARIFFAS APLICADAS**

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 CONSUMO ATIVO SUPERIOR A 30 KWH/MÊS  
 R\$ 13590,00  
 R\$ 32060,44

**RESERVADO AO FISCO**

F65D B5AD E9FB D55F ACB1 55CD 3059 AC18

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A partir de 2016, a tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda é calculada com base no valor da tarifa social de energia elétrica para consumidores de baixa renda, acrescida de 10% (dez por cento) para a parcela de consumo superior a 30 kWh/mês. Para saber mais informações sobre a tarifa social de energia elétrica, consulte o site www.celpe.com.br ou a Central de Atendimento ao Cliente (11) 3333-3333.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL nº 41/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram disponíveis para consulta em nossos sites de atendimento e no site www.celpe.com.br

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES**

CONDIÇÃO	VALOR MÁXIMO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIG	0,10	6,47	1,254	25,80
FIC	1,00	3,25	6,72	13,45
DMC	0,10	3,80	0,00	0,00

Limite DCR: 12,22 LIMITE - Valor do Furgão de Tensão do Sistema de Distribuição - R\$ 9,34

**NÍVEIS DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
MÍNIMO	MÁXIMO
220	202 - 231

CRIADO POR: 05/05/2018 11:12:14  
 Nº DE FOLHA: 1 DE 1

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506175206682220471  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:22

-----

PAGO PARA: Antenora M Barros  
CPF: \*\*\*.209.104-\*\*  
CHAVE PIX: 04220910492  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000871367073  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23

=====

DOCUMENTO: 050621  
AUTENTICACAO SISBB: 9.507.897.1C6.E4C.BC7

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 042.209.104-92 \_\_\_\_\_



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Bruno Aparecido de Barros Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 140.106.184-26, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 338, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Antenora Maria de Barros, brasileira, portadora do CPF/MF nº 042.209.104-92, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº 338, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  


  
Contratado/Responsável

Testemunhas

Nome: Rayssa Rafaela Alves Feitor RG: 5.999.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6869847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 R 17

TRIBUNAL DE REGISTRO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE



**NÃO ALFABETIZADA**

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.075.954 DATA DE EXPEDIÇÃO 01/05/2006

NOME << ANTENORA MARIA DE BARROS >>

RELACÃO << BARTOLOMEU JOÃO DE BARROS >>

<< CELINA FRANCELINA DA CONCEIÇÃO >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 14/03/1971

DIGITADO EM 10.03.2004

CPF

SIGNATURA DO DIRETOR DE REGISTRO DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE

RECEITA Nº 7.116 DE 29/08/63

F-19 93170



Ministério da Fazenda  
Receita Federal  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF

Número  
**042.209.104-92**

Nome  
**ANTENORA MARIA DE BARROS**

Nascimento  
**14/03/1971**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAO TANANIS BURL

Nome **Bruno Aparecido de Barros Silva**



IRACIAO  
Geraldo Cezrio da Silva  
Antenora Maria de Barros Silva

NATURALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **17/11/2007** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

**Bruno Aparecido de Barros Silva**  
Assinatura do Identificado

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.819.836** DATA DE EXPEDICAO **25/03/2022**

REGISTRO CIVIL  
CN 30952 Liv A33 Fls 54V Ibirimir - PE 09/01/2008

CPF **140.106.194-26** ORN

T. ELEITOR CTPS SERIE UF

INL/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CNH CNS

**Bruno Aparecido de Barros Silva**  
Polem Joo Barros Silva  
Carteira de ID/PE

12R17

Polegar Direito



VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 28/04/02  
**NOTA FISCAL • FATURA • CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 19.635.932/0001-03 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 ANTENORA MARIA DE BARROS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
 RUA LUISA DO PERPETUO SOCORRO 338

CPF 042.269.914-91 (M) 1812414667

LAMES NEUMANN  
 BRUNO LUIZ  
 50530-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
 B1 RESIDENCIAL  
 BAIXA RENDA COM R\$  
 Monofásico

**CONTA CONTRATO** 7005970088 **MÊS/ANO** 05/2018  
**DATA DE VENCIMENTO** 04/06/2018 **DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA** 26/06/2018  
**TOTAL A PAGAR (R\$)** 20,46

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
018248205	UNICA	25/05/2018
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
25/05/2018	501120651	413347

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo At. até 301 Wm	30,0000000	0,18 / 13593	5,51
Consumo Ativo superior a 30 até 1031 Wm	37,0000000	0,32060440	11,88
Atividade Banda AMARELA			0,27
Contribuição Romagem Pública			2,72

TOTAL DA FATURA 20,46

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
03834456	VAT	25/04/18	9,2600	25/05/18	9,7700	31	1,0000		57,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	17,74	1,12	0,19
PIS	17,74	0,65	0,11
COPINS			

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	%
Geração de Energia	R\$ 7,87	44,37%
Transmissão	R\$ 1,12	5,31%
Distribuição (Celpe)	R\$ 5,22	29,43%
Perdas de Energia	R\$ 1,64	8,24%
Encargos Setoriais	R\$ 0,70	4,30%
Tributos	R\$ 0,12	0,57%
Total	R\$ 17,74	100%

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo até 301 Wm  
 Consumo Ativo superior a 30 até 1031 Wm

0,13593  
 0,32060440

**RESERVA FISCAL**

F65D 65AD E09M DESP ACB1 55LD 3C69 AC18

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

A partir de 2004 todos os consumidores de energia elétrica são obrigados a pagar a tarifa social de energia elétrica. Esta tarifa social é destinada aos consumidores de baixa renda e é composta por uma parcela fixa e uma parcela variável. A parcela fixa é de R\$ 0,18 por kWh e a parcela variável é de R\$ 0,32 por kWh. A tarifa social de energia elétrica é aplicada aos consumidores de baixa renda que não possuem acesso à rede de distribuição de energia elétrica. A tarifa social de energia elétrica é aplicada aos consumidores de baixa renda que não possuem acesso à rede de distribuição de energia elétrica. A tarifa social de energia elétrica é aplicada aos consumidores de baixa renda que não possuem acesso à rede de distribuição de energia elétrica.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 414/2010) tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta em nossos unidades de atendimento e no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

**DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

ESCALÃO	VALOR ADIANTADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIG	0,10	6,47	1,54	25,80
PIC	1,00	3,35	6,74	13,45
DMIC	0,10	3,80	0,00	0,00

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231

LIMEDICR-1222 FUSO-Valor do Fuso do Sistema de Distribuição - R\$ 9,34

COPADO PARA O CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA EM UNIDADES DE ATENDIMENTO

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180209762325076  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:22

-----

PAGO PARA: Dioneide Felix Silva  
CPF: \*\*\*.612.384-\*\*  
CHAVE PIX: 04361238430  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000537720573  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23

=====

DOCUMENTO: 050622  
AUTENTICACAO SISBB: 5.54E.3A5.B2D.F6E.703

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Rionildo Felix do Silva

CPF: 043.612.384-30



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Mateus Gabriel da Silva Viana, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o nº: 31492, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Dioneide Felix da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 043.612.384-30, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
Dioneide Felix da Silva  
Contratado/Responsável  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Inácio Castro RG: 9.979.036  
Nome: Janeira Galdino da Silva RG: 6.869.847



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES RUIP

NOME **Mateus Gabriel da Silva Viana**



RELACÃO  
José Viana de Melo Filho  
Dioneide da Silva

NATURALIDADE **Arcorverde - PE**

DATA NASCIMENTO **10/11/2009** ORGÃO EMITIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*MATEUS GABRIEL DA SILVA VIANA*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Modelo 2010 (Decreto 10.000/2006)

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.516 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.852.816** DATA DE EMISSÃO **06/05/2022**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2009.1.00084.038.0093492.02 Ibiimirim - PE 26/05/2015

CPF **116.688.194-65** DNI

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CPF SAÚDE

CNH CMS

*Paulo Lima Barros Silva*  
Paulo Lima Barros Silva  
Chefe do IIR/PE

**12917**

**Polegar Direito**



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



B1 BAIXA RENDA COM NIS

Conv. Modalidade: Monofásico

MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
 PROX AO MERCADO ALBUQUERQUE  
 CPF: 013 728 494-24 NIS: 16427993381

0001317824

RUA DO DE CAXIAS 241

867334025

CENTRO/IBIMIRIM  
 56580-000 - IBIMIRIM PE

10/2023

114,65

26/10/2023



Nota fiscal nº 279072757 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 19/10/2023

Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF?nf=279072757>

Chave de acesso:  
 2623 1010 8359 3200 0108 6600 0279 0727 5120 8827 4406  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

		19/09/2023	19/10/2023	30	20/11/2023				
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16284650	4,98	0,20	4,86	18,00	0,87	0,12635000
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,27918544	19,54	0,85	18,54	18,00	3,51	0,21880000
Consumo-TUSD 100_220	KWH	61,00	0,41874818	25,54	1,17	25,54	18,00	4,83	0,32480000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15156100	4,54	0,19	4,54	18,00	0,81	0,11758800
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,25880172	18,18	0,78	18,18	18,00	3,27	0,20157800
Consumo-TE 100_220	KWH	61,00	0,38970258	23,77	1,04	23,77	18,00	4,27	0,30236400
Ilum. Púb. Municipal				13,71					
ICMS-CDE NF270760943				0,40					
ICMS_Subven Bx Renda				4,08					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>114,65</b>					

Mês/Ano	kWh	Dias	PIS	COFINS	ICMS
OUT 23	161	30	79,09	0,96	0,75
SET 23	171	31	79,08	4,42	3,49
AGO 23	142	31	96,45	18,00	17,36
JUL 23	147	31			
JUN 23	125	29			
MAI 23	168	31			
ABR 23	151	31			
MAR 23	173	31			
FEV 23	121	30			
JAN 23	138	29			
DEZ 22	30	28			
NOV 22	30	30			
OUT 22	30	29			

3010085023	Energia Ativa	Unico	12.698,00	12.859,00	1,00000	181,00
------------	---------------	-------	-----------	-----------	---------	--------

**ATENÇÃO! APOÓS 03/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/09/23	19/10/23	120,16	28/08/23	19/09/23	94,96	27/06/23	19/07/23	83,79

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) a data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento. Também será cobrado o custo de disponibilidade. A suspensão de fornecimento poderá ocorrer a suspensão Descrnto ca. Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Resolução 438 de 28/04/02 - R\$62,17. Desconto de kWh, 40% consumo superior a 30 e ate 100kWh e 10% consumo superior a 1 e ate 220kWh.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240506180209762325076  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:22

PAGO PARA: Dioneide Felix Silva  
CPF: \*\*\*.612.384-\*\*  
CHAVE PIX: 04361238430  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000537720573  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23

DOCUMENTO: 050622  
AUTENTICACAO SISBB: 5.54E.3A5.B2D.F6E.703

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Dionelice Félix da Silva

CPF: 043.612.384-30



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Mateus Gabriel da Silva Viana, brasileiro, estudante, inscrito na Certidão sob o nº: 31492, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Dioneide Felix da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 043.612.384-30, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 241, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

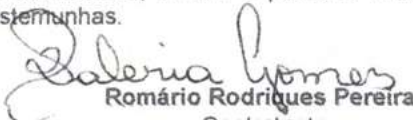
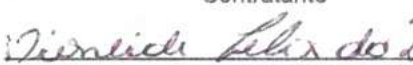

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
  
Dioneide Felix da Silva  
Contratado/Responsável  
  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Inácio Castro RG: 9.979.036  
Nome: Janeirna Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
Núcleo de Identificação - TAMARIZAL - PE

**Dioneide Félix da Silva**

Sexo: M  
 José Félix da Silva  
 Neuzer Clarice da Silva

Residência: **Petra - PE**  
 Data Nascimento: **03/12/1978** - País: **SDS/PE**  
 Local de Nascimento: **PE**

*Dioneide Félix da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

6.514.231

28/04/2023

Matr.: 079457.02.55.1994.1.00706.012.0005547.24 Petra - PE 05/02/2016

CPF: 048.612.804-30

Sexo: M

Nome: José Félix da Silva

Nome da Mãe: Neuzer Clarice da Silva

Local de Nascimento: PE

DATA DE EMISSÃO: 28/04/2023

VALIDADE: 05/02/2016

12817

*Dioneide Félix da Silva*  
Poloar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURL

NOME **Mateus Gabriel da Silva Viana**



FILIAÇÃO  
José Viana de Melo Filho  
Dioneide da Silva

NATURALIDADE **Arcororá - PE**

DATA NASCIMENTO **10/11/2009**    ORGAO EMISSOR **SDS/PE**    TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

**MATEUS GABRIEL DA SILVA VIANA**  
Assinatura do Identificado

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

Proibido Plástico

LEI Nº 7.516 DE 20 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GEM **11.852.816**    DATA DE EMISSÃO **06/05/2022**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2009.1.00094.038.0091492.02 Ibitimir - PE 26/05/2015

CPF **116.688.194-65**    DMI

T. ELEITOR    CTPS    SÉRIE    UF

NS/PIS/PASEP    IDENTIDADE PROFISSIONAL

FGTS SPLIT

CNH    CNS

**12R17**

*Paulo Lima Barros Silva*  
Paulo Lima Barros Silva  
Chefe de DTG/PE

**Polegar Direito**



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



B1 BAIXA RENDA COM NIS

Conv. Montônia: Montafásico

MARIA DO SOCORRO DA SILVA  
 PROX AO MERCADO ALBUQUERQUE  
 CPF: 013 728 494-24 NIS: 16427993381

0001317824

RUA DO DE CAXIAS 241

867334025

CENTRO/IBIMIRIM  
 56580-000 - IBIMIRIM PE

10/2023

114,65

26/10/2023



Nota fiscal nº 279072757 SÉRIE UNILA 000 DATA DE EMISSÃO 19/10/2023

Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.gov.br/NF?nf=279072757>

Chave de acesso:  
 2623 1010 8359 3200 0108 6600 0279 0727 5120 8827 4446  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

		19/09/2023	19/10/2023	30	20/11/2023				
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16284650	4,98	0,20	4,89	18,00	0,87	0,12695000
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,27916544	19,54	0,85	19,54	18,00	3,51	0,21880000
Consumo-TUSD 100_220	KWH	61,00	0,41874816	25,54	1,17	25,54	18,00	4,63	0,32480000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15155100	4,54	0,19	4,54	18,00	0,81	0,11758800
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,25880172	18,18	0,79	18,18	18,00	3,27	0,20157800
Consumo-TE 100_220	KWH	61,00	0,38870258	23,77	1,04	23,77	18,00	4,27	0,30236400
flum. Fáb. Municipal				13,71					
ICMS-CDE NF270780943				0,40					
ICMS_Subven Bx Renda				4,09					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>114,65</b>					

Mês/Ano	kWh	Dias	PIS	COFINS	ICMS
OUT 23	181	30	79,08	0,96	0,75
SET 23	171	33	79,08	4,42	3,49
AGO 23	142	31	96,45	18,00	17,38
JUL 23	147	31			
JUN 23	125	29			
MAI 23	169	31			
ABR 23	151	31			
MAR 23	173	33			
FEV 23	121	30			
JAN 23	138	29			
DEZ 22	30	29			
NOV 22	30	33			
OUT 22	30	29			

3010085023	Energia Ativa	Unico	12.698,00	12.859,00	1,00000	161,00
------------	---------------	-------	-----------	-----------	---------	--------

ATENÇÃO! APÓS 03/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
26/09/23	19/10/23	120,16	28/08/23	19/09/23	94,98	27/06/23	19/07/23	83,79

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br) a data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 caso de suspensão de fornecimento, o contrato também será cobrado o custo de disponibilidade e a Tarifa Social de Energia Elétrica criada pela Resolução 438 de 28/04/02 - R\$52,17. Desconto de 40% kWh, 40% consumo superior a 30 e ate 100kWh e 10% consumo superior a 101 e ate 220kWh.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180302067978614  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:23

-----

PAGO PARA: Maria M S Martins  
CPF: \*\*\*.127.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05212737494  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:24

=====

DOCUMENTO: 050623  
AUTENTICACAO SISBB: D.2BA.426.BBB.306.D6B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Fichelle Silva Martins.

CPF: 052.127.374-94



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Clarissa Martins Lopes, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 145.497.644-65, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 238, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Micherle Silva Martins, brasileira, portadora do CPF/MF nº 052.127.374-94, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 238, Bairro Lages,, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Assinatura: *Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
Assinatura: *Maria Micherle Silva Martins*  
Maria Micherle Silva Martins  
Contratado/Responsável  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

### Testemunhas

Nome: Romário Rafael Leal de Azevedo RG: 9.929.036  
Nome: Aracilma Galdino da Silva RG: 6869847

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7248902 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.01.2003

NOME MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

FILIAÇÃO Luis Panta Martins

Maria de Melo Silva Martine

NATURALIDADE Buique-PE DATA DE NASCIMENTO 16.07.1981

DOC. ORIGEM CN.1951-L.A-4-7.206-V.Cart. do Dist. Carneiro-Buique-PE

ASS. NATURA DO DIRTYOR  
LEI N° 7.116 DE 20/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DE PERNAMBUCO 12 H - 17  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL



Maria Micherle Silva Martins  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
052.127.374-94

Nome  
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

Nascimento  
16/07/1981



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição  
052.127.374-94

Nome  
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

Nascimento  
16/07/1981





ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME: **Clarissa Martins Lopes**

ENDEREÇO:  
**Carlos André Lopes da Silva  
Maria Micherle Silve Martins**

RESIDUALIDADE: **Ibimirim - PE**  
DATA NASCIMENTO: **02/07/2008** ORGÃO EXPEDIDOR: **SDS/PE**  
TIPO SAPO: **ZEAFOR DA**

*Clarissa Martins Lopes*  
Assinatura do Identificado



CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL: **11.971.162** DATA DE EMISSÃO: **13/10/2022**

REGISTRO CIVIL:  
**CN 30738 Ljv A33 Fls 154V Ibimirim - PE 01/08/2008**

CPF: **145.497.544-65** UFR: **PE**

PROFISSÃO: **ADVERTIADIA PROFISSIONAL**

CPF: **123456789**

*Paulo César Barros Silva*  
Paulo César Barros Silva  
Gerente do IIRB/PE

12317



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NEOENERGIA**  
PERNAMBULO

**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 51.280-000  
CNPJ: 10.235.542/0001-09 | fone: 800.904.000 | www.neoenergia.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA INES ROLIN 238 - A RESIDENCIAL

CPF 052 127 374-94 NIS 20841705069

LAGES/IBIMIRIM  
IBIMIRIM PE  
56580-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Conv. Monofásica - Monofásico

**CONTA-CONSUMO** 7022073600 **MÊS** 08/2022

**Nº DA NOTA FISCAL** 221272859 **CÓDIGO** ÚNICA **EMISSÃO** 24/08/2022

**DATA DE VENCIMENTO** 26/09/2022 **DATA DE CANCELAMENTO** 26/09/2022

**emissão** 24/08/2022 **número** 2014894971 **nº da inscrição** 6242813

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 45,54

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010622	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20589836	14,41
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30884458	0,30
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751848	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20145682	14,10
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30218524	0,30
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,44
Multa por atraso-NF			1,01
Juros por atraso-NF			0,45
Atualização IPCA-NF			0,41

**TOTAL DA FATURA** 45,54

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MÊS	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
08/2022	CKT	26/07/2022	9.843,00	26/08/2022	9.843,00	30	1,00000		101,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

MÊS	VALOR DO IMPÓSTO	%	VALOR DO IMPÓSTO	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%
AGO 22	101			Geração de Energia	R\$ 14,88	41,24%
JUL 22	117			Transmissão	R\$ 2,10	5,50%
JUN 22	121			Distribuição (PE)	R\$ 11,54	31,85%
MAR 22	138			Perdas de Energia	R\$ 3,84	10,80%
ABR 22	155			Energos Setoriais	R\$ 2,17	5,90%
MAR 22	123			Tributos	R\$ 1,80	4,42%
FEV 22	154			<b>Total</b>	<b>R\$ 38,33</b>	<b>100%</b>
JAN 22	153					

CONSUMO	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,31678550
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18873400
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,28810100
Consumo-TE até 30 kWh	0,11228900
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16049200

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180302067978614  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:23

-----

PAGO PARA: Maria M S Martins  
CPF: \*\*\*.127.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05212737494  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000329729480  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:24

=====

DOCUMENTO: 050623  
AUTENTICACAO SISBB: D.2BA.426.BBB.306.D6B

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: maria richeli silva martins

CPF: 052.127.374-94



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Clarissa Martins Lopes, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 145.497.644-65, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 238, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Micherle Silva Martins, brasileira, portadora do CPF/MF nº 052.127.374-94, residente e domiciliado na Rua Inês Rolim, nº 238, Bairro Lages,, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

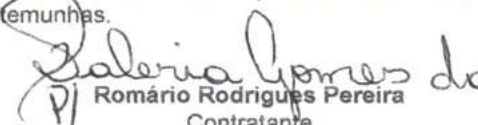
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

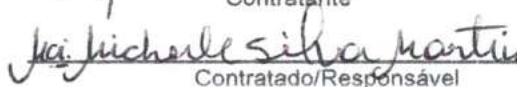
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Micherle Silva Martins  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Rozza Rafael Leal Leite RG: 5.929.036

Nome: Janailma Galdino da Silva RG: 6864847

REGISTRO DEPART. 7248902 DATA DE EXPEDIÇÃO 20.01.2003

SUBJETO MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

FILIAÇÃO Iúlia Panta Martins

Maria de Melo Silva Martins

NATALIDADE Buique-PE DATA DE NASCIMENTO 16.07.1981

DOC. ORIGEM CN.1951-L.A-4-V.206-V.Cart. do Dist. Carneiro-Buique-PE

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ESTADO DE PERNAMBUCO 12 B-17 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURTI



Maria Micherle Silva Martins ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**052.127.374-94**

Nome  
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

Nascimento  
16/07/1981



MINISTERIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**052.127.374-94**

Nome  
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

Nascimento  
16/07/1981









Tarifa Social de Energia Elétrica: criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. Jaboatão dos Reis, 111 - Boa Vista, Recife - PE, CEP 50064-000  
CNPJ 10.245.220/0100 | Fone: 81.30054200 | www.neoenergia.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
MARIA MICHERLE SILVA MARTINS

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA INES ROLIN 236 --A RESIDENCIAL

CPF 052 127 374-94 NIS 20841705069

LAGES/IBIMIRIM  
IBIMIRIM PE  
56580-000

**CLASSIFICAÇÃO**  
BT RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Conv. Monofásica - Monofásico

**CONTA CONSUMO** 7022073600 **Mês** 08/2022

**Nº DA NOTA FISCAL** 221272659 **MÓDULO** ÚNICA **DATA** 24/08/2022

**DATA DE VENCIMENTO** 26/09/2022 **DATA FISCAL DO VENCIMENTO** 26/09/2022

**INDICADOR** 24/08/2022 **INDICADOR** 2014894271 **Nº DA SELECÇÃO** 6242613

**TOTAL A PAGAR (R\$)** 45,54

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,0000000	0,12010822	3,60
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20589839	14,41
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30894458	0,30
Consumo-TE até 30 kWh	30,0000000	0,11751848	3,52
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,0000000	0,20145682	14,10
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	1,0000000	0,30218524	0,30
Contrib. Ilum. Pública Municipal			7,44
Multa por atraso-NF			1,01
Juros por atraso-NF			0,45
Atualização IPCA-NF			0,41

**TOTAL DA FATURA** 45,54

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUZILÇÃO	DATA ANTERIOR	LEITURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
915391808	CAT	26/07/2022	9 543,00	26/08/2022	9 643,00	30	1,00000		101,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Mês	Consumo (kWh)	ICMS	PIB	COPINS	Valor do imposto
AGO 22	101				
JUL 22	117				
JUN 22	121				
MAI 22	138	38,23	0,78	0,28	
ABR 22	155	38,23	3,86	1,32	
MAR 22	123				
FEV 22	154				
JAN 22	183				

Descrição	Valor (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	0,11678150
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,18873409
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,28810100
Consumo-TE até 30 kWh	0,11228700
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	0,16248900

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180349563303769  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:23

-----

PAGO PARA: Maria S Bezerra  
CPF: \*\*\*.831.394-\*\*  
CHAVE PIX: 08683139476  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000616781435  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:24

=====

DOCUMENTO: 050624  
AUTENTICACAO SISBB: 1.760.D3F.B36.77E.241

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria do Socorro Bezerra.

CPF: 086.831.394-76



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Douglas Raphael Bezerra da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 121.077.924-29, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 149, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Socorro Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 086.831.394-76, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 149, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

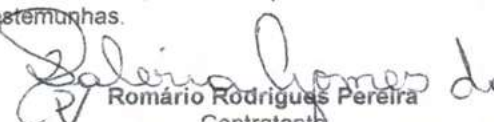
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

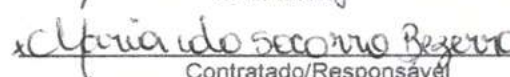
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Socorro Bezerra  
Contratado/Responsável



CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Felício Rafael Lucena Leites RG: 9.999.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6869847







**Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da  
cidade de Ibimirim – PE**

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000

**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

**ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO**, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

**CERTIFICO**, que no livro A 33 folhas 291 Nº 31.304 consta o assento de nascimento de:

**\*\*DOUGLAS RAPHAEL BEZERRA DA SILVA\*\***

Nascido (a) no dia quinze de julho de dois mil e nove (15.07.2009) às 05hs45min. em Hospital Regional de Arcoverde – PE, do sexo masculino

Filho(a) de: **CARLOS RAFAEL DA SILVA\*\***  
e de **MARIA DO SOCORRO BEZERRA\*\***

sendo avós paternos **Carlos Alberto da Silva\*\***  
e **Emilia Maria da Silva\*\***

e maternos **José Otilio Bezerra\*\***  
e **Maria Ildá Salustiano\*\***

Foi declarante: o pai.

**OBSERVAÇÕES:**

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 20 de julho de 2009.

*Ana Lucia Siqueira de Araujo*  
**ESCREVENTE**

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lucia Siqueira de Araujo



ANOREG-PE  
**ATO GRATUITO**  
**AAJ053946**







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180349563303769  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:23

-----

PAGO PARA: Maria S Bezerra  
CPF: \*\*\*.831.394-\*\*  
CHAVE PIX: 08683139476  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000616781435  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:24

=====

DOCUMENTO: 050624  
AUTENTICACAO SISBB: 1.760.D3F.B36.77E.241

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria do Socorro Bezerra

CPF: 086.831.394-76



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Douglas Raphael Bezerra da Silva, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 121.077.924-29, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 149, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Socorro Bezerra, brasileira, portadora do CPF/MF nº 086.831.394-76, residente e domiciliado na Rua Sete, nº 149, Bairro Padre Cicero, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

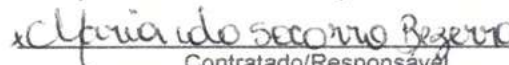
Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

  
Maria Socorro Bezerra  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Fernando Rafael Lucena Lucena RG: 9.999.036  
Nome: Janielma Galdino da Silva RG: 6869847

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TITULARIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12-R12

MARIA DO SOCORRO BEZERRA




MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Nome: MARIA DO SOCORRO BEZERRA

Numero de Inscrição: 086.831.394-76

Nascimento: 20/04/1988



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7.906.643

20/09/2005

RENOMEADO PARA: << MARIA DO SOCORRO BEZERRA >>

RENOMEADO PARA: << JOSÉ OTILIO BEZERRA >>

RENOMEADO PARA: << MARIA ILDA SALUSTIANO >>

NOME ORIGINAL: IBIMIRIM - PE

DATA DE ASSINATURA: 20/04/1988

LEI Nº 17812 LAZ1 F. 288 CART. IBIMIRIM-PE 30.09.1992 >>

ASSINATURA DO TITULAR: \_\_\_\_\_

LEI Nº 7.116 DE 20.03.03

F-17 29.009





Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais da cidade de Ibimirim - PE

Av. Manoel Vicente s/nº Centro CEP 56580-000

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO, escrevente do Registro Civil das Pessoas Naturais de Ibimirim, do município e comarca de Ibimirim Pernambuco, na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que no livro A 33 folhas 291 Nº 31.304 consta o assento de nascimento de:

\*\*DOUGLAS RAPHAEL BEZERRA DA SILVA\*\*

Nascido (a) no dia quinze de julho de dois mil e nove (15.07.2009) às 05hs45min. em Hospital Regional de Arcoverde - PE, do sexo masculino

Filho(a) de: CARLOS RAFAEL DA SILVA\*\* e de MARIA DO SOCORRO BEZERRA\*\*

sendo avós paternos Carlos Alberto da Silva\*\* e Emilia Maria da Silva\*\*

e maternos José Otilio Bezerra\*\* e Maria Ilda Salustiano\*\*

Foi declarante: o pai.

OBSERVAÇÕES:

O referido é verdade e dou fé.

Ibimirim, 20 de julho de 2009.

Ana Lucia Siqueira de Araujo
ESCREVENTE

Cartório do Registro Civil Ibimirim - Pernambuco Ana Lucia Siqueira de Araujo



ATO GRATUITO AAJ053946

VALIDO SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICIDADE E FISCALIZACAO





87-98847-5637



Endereço: Rua ...  
 CEP: ...  
 Telefone: ...

Nome do Cliente: ...  
 Endereço: ...

Código de Instalação: 0140103131

Código do Cliente: 7147925426

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
...	...	...



Para acessar o sistema de pagamento, basta acessar o QR Code ou o link...

Código de barras: 0573 0811 8534 3240 0108 9803 0291 8574 6810 2881 4630

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DA PARCELA	MORADOR	VALOR TOTAL
...	...	...	...	...
TOTAL DA PARCELA		49,81		

DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
...	...	...	...

...	...	...	...
-----	-----	-----	-----

Para mais informações, consulte o site ou ligue para o número de atendimento ao cliente.

Este documento é válido apenas para o sistema de pagamento online.

Para mais informações, consulte o site ou ligue para o número de atendimento ao cliente.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240506180423386856651  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:23

-----

PAGO PARA: Lindonia M Siqueira  
CPF: \*\*\*,004.384-\*\*  
CHAVE PIX: 03300438462  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 00000000000000090905  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23

=====

DOCUMENTO: 050625  
AUTENTICACAO SISBB: 5.1D5.235.458.B3A.820

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Lindônia Maria de Siqueira

CPF: 033.004.384-62



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Izabela Gomes da Silva, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº 0772550155 2010 1 00034 076 0031646 14, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Lindônia Maria de Siqueira, brasileira, portadora do CPF/MF nº 033.004.384-62, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56 580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Lindônia Maria de Siqueira*  
Lindônia Maria de Siqueira  
Contratado/Responsável



### Testemunhas

Nome: Rafael Pereira Leite RG: 9.479.836  
Nome: Jeniema Galdino da Silva RG: 6.869.847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO DO BRASIL

NUMERO **Lindônia Maria de Siqueira**

FILIAÇÃO  
José Florentino de Silva  
Maria Francisca da Conceição

NATURALIDADE Lajedo - PE

DATA NASCIMENTO 25/05/1946

ORGÃO EMISSOR SDS/PE

OBSERVAÇÃO

*Lindônia Maria de Siqueira*  
Assinatura do Identificado

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **1.828.896** DATA DE EXPIRAÇÃO **28/03/2022**

REGISTRO CIVIL **MAIOR DE 65 ANOS**

Matr.: 075440.01.55.1964.2.00009.062.0000928.73 Lajedo - PE 11/02/2022

CPF 093.004.984-62

7 ELETOR 18613100817

RES/PIS/PASEP

CERT. MILITAR

COMI

12817

Polegar Direito

*Paulo Fernando Barros Silva*  
Paulo Fernando Barros Silva  
Comandante de 2002/04

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRAJANES PEREIRA

NOME **Izabela Gomes da Silva**

FILIAÇÃO  
**Marla José Gomes da Silva**

NATURALIDADE **Vitória de Santo Antão - PE**

DATA NASCIMENTO **24/03/2010** ORIGEM LAPIDARIA **SDS/PE** TIPO SANGUE **A1**

OBSERVAÇÃO

**IZABELA GOMES DA SILVA**  
Assistente de Identificação

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL **12.239.763** DATA DE EMISSÃO **06/10/2023**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2010.1.00034.076.0031646.14 Ibiimirim - PE 18/03/2010

CPF **12.239.763-0** END **12.239.763-0**

T. ELEITOR **12.239.763-0** CTPS **12.239.763-0** SERIE **12.239.763-0** UF **PE**

INIA/PE/PROEP **12.239.763-0** IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL **12.239.763-0**

CENI - MILITAR **12.239.763-0**

CRM **12.239.763-0** CAS **12.239.763-0**

**12.239.763-0**

*Paulo Fernando Gomes da Silva*  
Paulo Fernando Gomes da Silva  
Governador do IIR/PE

**12.239.763-0**

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180423386856651  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:23

-----

PAGO PARA: Lindonia M Siqueira  
CPF: \*\*\*.004.384-\*\*  
CHAVE PIX: 03300438462  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 000000000000090905  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:23

=====

DOCUMENTO: 050625  
AUTENTICACAO SISBB: 5.1D5.235.458.83A.820

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Lindônia Anairio de Sigauira

CPF: 033.004.384-62



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Izabela Gomes da Silva, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº 0772550155 2010 1 00034 076 0031646 14, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Lindônia Maria de Siqueira, brasileira, portadora do CPF/MF nº 033.004.384-62, residente e domiciliado na Av. Presidente Vargas, nº 264, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56 580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Lindônia Maria de Siqueira*  
Lindônia Maria de Siqueira  
Contratado/Responsável

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

### Testemunhas

Nome: Rafael Pereira Leite RG: 9.479.836  
Nome: Jeniffera Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAMBORIM SOUZA

NOME **Lindônia Maria de Siqueira**

FILIAÇÃO  
José Florentino da Silva  
Maria Francisca da Conceição

NATURALIDADE **Lajedo - PE**

DATA NASCIMENTO **25/09/1946** ORGÃO EMISSOR **SDS/PE** TIPO SANG. FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Lindônia Maria de Siqueira*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **1.828.896** DATA DE EMISSÃO **28/03/2022**

REGISTRO CIVIL **MAIOR DE 65 ANOS**

Matr.: 075440.01.55.1964.2.00009.062.0000928.79 Lajedo - PE 11/02/2022

CPF **093.004.384-62** ORN

Z - ELETOR **18613100817** CTPS SÉRIE UF

RIS/POS/INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM CHS

*Paulo Fernando Barros Silva*  
Paulo Fernando Barros Silva  
Comandante do IIR/PE

12817

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRAJANES BORGES

NOME **Izabela Gomes da Silva**

FILIAÇÃO  
**Marie José Gomes da Silva**

NACIONALIDADE **Vitória de Santo Antão - PE**

DATA NASCIMENTO **24/03/2010** ORGANIZAÇÃO **SDS/PE**

OBSERVAÇÃO

**IZABELA GOMES DA SILVA**  
Assinatura do Identificado

**12317**

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL Nº **12.239.763** DATA DE EMISSÃO **06/10/2023**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: **077255.01.55.2010.1.00084.076.0081606.14** Ibirimir - PE 18/03/2010

CPF **00000000000** DNI **000000000000000000**

T. ELEITOR **000000000000000000** CTPS **000000000000000000** SERIE **000000000000000000** UF **PE**

RG/DTM/PROSP **000000000000000000** IDENTIDADE PROFISSIONAL **000000000000000000**

CERT. MILITAR **000000000000000000**

CNS **000000000000000000** CNO **000000000000000000**

*Marie José Gomes da Silva*  
Marie José Gomes da Silva  
Carteira do IRTD/PE

**12317**

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180510531776494  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Maria A Santos  
CPF: \*\*\*.068.744-\*\*  
CHAVE PIX: 09106874479  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000834854040  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:25

=====

DOCUMENTO: 050626  
AUTENTICACAO SISBB: 3.755.C7C.D6F.0DE.9E6

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: maria Audilene dos Santos

CPF: 091.068.744-79





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADA:** Cícero Vagny dos Santos Nascimento, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 134.448.554-51, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Audilene dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 091.068.744-79, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
P/ Romário Rodrigues Pereira  
Contratante



CNPJ: 03.670.392/0001-94 de 2024.  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

  
Maria Audilene dos Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Raysa Rafael Freire Freitas RG: 9.279.036  
Nome: Jamília Galdino da Silva RG: 6869847



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
091.068.744-79**

**Nome  
MARIA AUDILENE DOS SANTOS**

**Nascimento  
13/09/1988**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Nascimento

NOME:

**CÍCERO VAGNY DOS SANTOS NASCIMENTO**

CPF  
134.448.554-51

MATRÍCULA:

075648 01 55 2007 1 00059 129 0039023 61

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)  
Um de novembro de dois mil e sete.

DIA  
01

MÊS  
11

ANO  
2007

HORA DE NASCIMENTO  
19h45min

NATURALIDADE  
Itaíba-PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
Itaíba - ESTADO DE PERNAMBUCO

LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF  
MATERNIDADE, Itaíba-PE

SEXO  
Masculino

PILIAÇÃO  
CÍCERO UELITON DO NASCIMENTO e MARIA AUDILENE DOS SANTOS

AVÓS  
MARIA ROSA DO NASCIMENTO (paterno) e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS (materno)

GÊMEOS  
Não

NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)  
Nada consta

DATA DE REGISTRO (FOR EXTENSO)  
Doze de novembro de dois mil e sete.

NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS  
Não informado.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER  
Ato registrado no livro A-59, às folhas 129, sob o nº 39023. Data do registro: 12 de novembro de 2007. Data de nascimento do registrado: 01 de novembro de 2007. Não constam averbações à margem do termo. .

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício  
Cartório do Registro Civil da Comarca de Itaíba-PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itaíba, 27 de abril de 2020.

Oficial registrador  
Walter Japearson Mendonça

Escrevente Substituto registrador  
André Japearson A. Mendonça

Município/UF  
Itaíba/PE

Endereço  
Rua Dom Adelino Dantas, 1-B.

André Japearson A. Mendonça  
Escrevente Substituto

Selo: 0075648.HPR03202001.00125  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório do Registro Civil - Itaíba  
André Japearson A. Mendonça  
Escrevente Substituto

arpenpe AA 000449072 P





**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
 CNPJ 10.925.932/0001-08 | Insc. Est. 0606943-93 | www.neoennergiape.com.br

DADOS DO CLIENTE  
 SILVANO VITURINO DE SOUZA

QUARTIL DO HERMETICO 666666 412

CPF 770 077 274-88

CENTRO/BIMIRIM  
 BIMIRIM PE  
 56560-000

CLASSIFICAÇÃO  
 BT RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Conv. Monofásica - Monofásico

NUMERO DA FATURA: 7019087675  
 DATA DE EMISSÃO: 29/04/2022  
 DATA DE VENCIMENTO: 23/05/2022  
 TOTAL A PAGAR (R\$): 95,88

NUMERO DA FATURA	CONTA	PERÍODO
7019087675	UNICA	22/04/2022
NUMERO DA FATURA	CONTA	PERÍODO
7019087675	UNICA	22/04/2022

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL		QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Abon. (kWh) - T. 50	EE	480,77728	0,48077728	41,34
Consumo Abon. (kWh) - T. 50	EE	32,66	0,3266	32,66
Acréscimo Bandeira AMARELA				13,03
Contrib. Ilum. Pública Municipal				3,22
Multa por atraso-NF 200182721 - 23/03/22				2,10
Juros por atraso-NF 200182721 - 23/03/22				0,18
Atualização IPCA-NF 200182721 - 23/03/22				0,17
PRO-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989				3,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>95,88</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MES/ANO	TIPO DA FUNDÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
22/04/22	LISTRABO	22/03/22	LISTRABO	31	1,00000		66,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Consumo Abon. (kWh) - T. 50	41,34	42,72%
Consumo Abon. (kWh) - T. 50	32,66	34,08%
Acrescimo Bandeira AMARELA	13,03	13,60%
Contrib. Ilum. Pública Municipal	3,22	3,36%
Multa por atraso-NF 200182721 - 23/03/22	2,10	2,19%
Juros por atraso-NF 200182721 - 23/03/22	0,18	0,19%
Atualização IPCA-NF 200182721 - 23/03/22	0,17	0,18%
PRO-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8989	3,00	3,13%
<b>Total</b>	<b>95,88</b>	<b>100%</b>

Consumo Abon. (kWh) - T. 50: 0,34518000  
 Consumo Abon. (kWh) - T. 50: 0,27432000

CFOP 5322 2540 9999 9999 9999 9999

Reserva de crédito para atendimento de emergência de 24 horas. Para maiores informações consulte o site www.neoennergiape.com.br. O cliente deve manter o telefone 0800 031 8989 sempre ligado para atendimento de emergência. O cliente deve manter o telefone 0800 031 8989 sempre ligado para atendimento de emergência. O cliente deve manter o telefone 0800 031 8989 sempre ligado para atendimento de emergência.

As condições gerais do fornecimento (Resolução ANEEL 478/2012, tarifas, produtos, serviços prestados e todas as condições de uso) estão disponíveis para consulta em nosso site ou em nossa central de atendimento ao cliente.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPTÕES				TENSÃO	
COLUNTO	Nº DE APURADO	LIMITE ANUAL (h)	LIMITE TRIMESTRAL (h)	VARIAÇÃO (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
DIC	0,00	3,30	8,80	13,20	
FIC	0,00	3,71	0,00	0,00	
DMC	Limite DIC: 12,22	EUSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 29,80			

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240506180510531776494  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Maria A Santos  
CPF: \*\*\*.068.744-\*\*  
CHAVE PIX: 09106874479  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000834854040  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:25

=====

DOCUMENTO: 050626  
AUTENTICACAO SISBB: 3.755.C7C.D6F.0DE.9E6

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: maria Audilene dos Santos

CPF: 091.068.744-79





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representada pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADA:** Cícero Vagny dos Santos Nascimento, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 134.448.554-51, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Audilene dos Santos, brasileira, portadora do CPF/MF nº 091.068.744-79, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, 412, Bairro Lages, Cep:56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizados na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS


**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
P/ Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

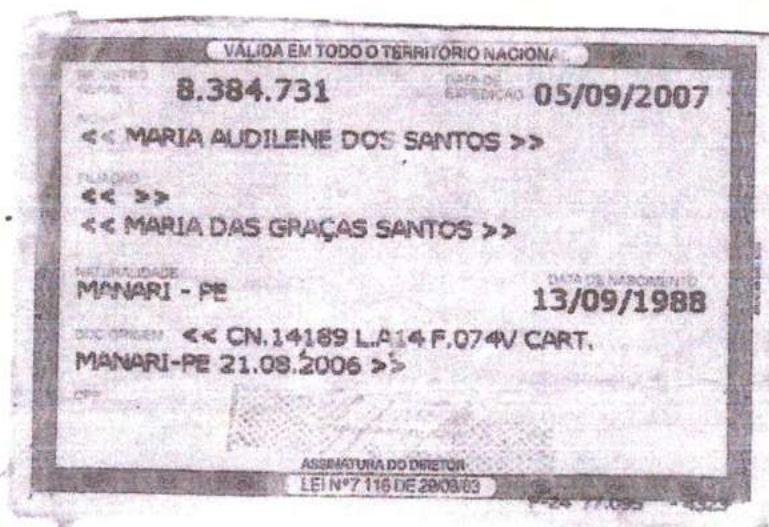


CNPJ: 03.670.392/0001-94 de 2024.  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

  
← Maria Audilene dos Santos  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa Rafael Freire Freitas RG: 9.279.036  
Nome: Jamília Galvão da Silva RG: 6869847



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

**Número  
091.068.744-79**

**Nome  
MARIA AUDILENE DOS SANTOS**

**Nascimento  
13/09/1988**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## Certidão de Nascimento

NOME:

**CÍCERO VAGNY DOS SANTOS NASCIMENTO**

CPF  
134.448.554-51

MATRÍCULA:

075648 01 55 2007 1 00059 129 0039023 61

DATA DE NASCIMENTO (POR EXTENSO)  
Um de novembro de dois mil e sete.

DIA	MÊS	ANO
01	11	2007

HORA DE NASCIMENTO	NATURALIDADE
19h45min	Itaíba-PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO	LOCAL, MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UF	SEXO
Itaíba - ESTADO DE PERNAMBUCO	MATERNIDADE, Itaíba-PE	Masculino

FILIAÇÃO  
CÍCERO UÉLITON DO NASCIMENTO e MARIA AUDILENE DOS SANTOS

AVÓS  
MARIA ROSA DO NASCIMENTO (paterno) e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS (materno)

GÊMEOS	NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)
Não	Nada consta

DATA DE REGISTRO (POR EXTENSO)	NÚMERO DA DNV/DECLARAÇÃO DE NASCIDOS VIVOS
Doze de novembro de dois mil e sete.	Não informado.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESER  
Ato registrado no livro A-59, às folhas 129, sob o nº 39023. Data do registro: 12 de novembro de 2007. Data de nascimento do registrado: 01 de novembro de 2007. Não constam averbações à margem do termo. .

ANOTAÇÕES DE CADASTRO  
\* As anotações de cadastro acima não dispensam a apresentação do documento original, quando exigida pelo órgão solicitante.

Nome do ofício  
Cartório do Registro Civil da Comarca de Itaíba-PE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.  
Itaíba, 27 de abril de 2020.

Oficial registrador  
Walter Japearson Mendonça

Escrevente Substituto registrador  
André Japearson A. Mendonça

Município/UF  
Itaíba/PE

Endereço  
Rua Dom Adelino Dantas, 1-B.

André Japearson A. Mendonça  
Escrevente Substituto

Selo: 0075648.HPR03202001.00125  
Consulte autenticidade em [www.tjpe.jus.br/selodigital](http://www.tjpe.jus.br/selodigital)

Cartório do Registro Civil - Itaíba  
André Japearson A. Mendonça  
Escrevente Substituto

arpenpe AA 000449072 P





**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-602  
 CNPJ 10.725.952/0001-08 | Insc. Est. 0606043-93 | www.neoenergia.com.br

DADOS DO CLIENTE  
 SILVANO VITURINO DE SOUZA

QUANTIDADE DE PERÍODOS DE CANCELAMENTO 412

CPF 770 077 274-68

CENTRO/BIMIRIM  
 BIMIRIM PE  
 56550-000

CLASSIFICAÇÃO  
 BT RESIDENCIAL  
 RESIDENCIAL  
 Conv. Monofásica - Monofásico

7019087675 04/2022  
 DATA DE EMISSÃO 29/04/2022 DATA DE VENCIMENTO 23/05/2022  
 TOTAL A PAGAR (R\$) 95,88

NUMERO DA FATURA	UNICA	PERÍODO DE CANCELAMENTO
204301236		2204/2022
APRESENTAÇÃO	2002899191	10191809
22/04/2022		

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh) - T-USD	68	0,48077728	41,34
Consumo Ativo (kWh) - T-E	68	0,38212843	32,86
Consumo Ativo (kWh) - T-E			13,03
Acrescimo Bandeira AMARELA			3,22
Contrib. Ilum. Publica Municipal			2,10
Multa por atraso-NF 200182721 - 23/03/22			0,18
Juros por atraso-NF 200182721 - 23/03/22			0,17
Atualizacao IPCA-NF 200182721 - 23/03/22			3,00
PRO-CRIANÇA-(081)3412-8960 0800 031 8988			
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>95,88</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUBIAÇÃO	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
2188822	LISTRÃO	2188822	2188822	LISTRÃO	1,00000		68,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	R\$	Porcentagem
Transmissão	4,12	4,72%
Perdas de Energia	20,20	23,10%
Perdas de Energia	8,32	7,35%
Energia Soturada	7,42	8,11%
Tributos	24,89	28,19%
<b>Total</b>	<b>67,23</b>	<b>100%</b>

Consumo Ativo (kWh) - T-USD: 0,34518000  
 Consumo Ativo (kWh) - T-E: 0,27402000

CFE4 F022 2542363E 10A4 0057 4A27 612B

Nota fiscal de energia elétrica emitida para o cliente em nome de Silvano Viturino de Souza. O cliente deve apresentar a nota fiscal para o fornecimento de energia elétrica em seu nome. O cliente deve apresentar a nota fiscal para o fornecimento de energia elétrica em seu nome. O cliente deve apresentar a nota fiscal para o fornecimento de energia elétrica em seu nome.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 476/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e preços se encontram à disposição para consulta, em nosso endereço de atendimento e no site neoenergia.com.br

TIPO DE TENSÃO	TIPO DE FUBIAÇÃO	TIPO DE TENSÃO	TIPO DE FUBIAÇÃO
BT	BT	BT	BT
BT	BT	BT	BT
BT	BT	BT	BT

Limite DICR: 11,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 29,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180608506461748  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Maria e Lima Silva  
CPF: \*\*\*.777.184-\*\*  
CHAVE PIX: 68077718434  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001016741421  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:25

=====

DOCUMENTO: 050627  
AUTENTICACAO SISBB: E.F97.C80.008.7F0.421

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: maria clara de Lima Silva

CPF: 680.777.184-34



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Riquelme Alexandre de Melo Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº: 159.053.624-08, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes nº 203, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Eliane de Lima Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 680.777.184-34, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes nº 203, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

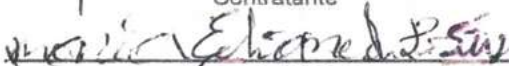
### DO FORO


Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Eliane de Lima Silva  
Contratado/Responsável



CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rozane Rafael Leal Leal RG: 9.979.036  
Nome: Janelma Galdino da Silva RG: 6.569.347

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
INSTITUTO TAVARES BURIL



*Maria Eliane de Lima Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL: 3546222 DATA DE EMISSAO: 07.10.1987

NOME: MARIA ELIANE DE LIMA SILVA

FILIAÇÃO: Elias Alexandre de Lima e Lusía Maria de Lima

NACIONALIDADE: Ibimirim PE. DATA DE NASCIMENTO: 25.09.1965

DOC. UNIDEM: Cert. Cas. 728, F. 162 v. L. B/2  
Cart. Bufque PE.

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI N.º 7.118 DE 29/09/63

600777134 34

Maria Eliane de Lima Silva

25.09.65

*Maria Eliane de Lima Silva*

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

ESTE CHEQUE E O DOCUMENTO COMPROMISSO DE PAGAMENTO DO CREDITO DE TERCEIROS PODERAO SER CANCELADOS POR QUALQUER MOTIVO LEGALMENTE DETERMINADO

PARA QUALQUER INFORMATICA DE INSTRUCAO DE PAGAMENTO, PROCURE O GERENTE DA AGENCIA

001/1369-6

2 9 103 VRR

BANCO DO BRASIL

44020/2481









SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180608506461748  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Maria e Lima Silva  
CPF: \*\*\*.777.184-\*\*  
CHAVE PIX: 68077718434  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000001016741421  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:25

=====

DOCUMENTO: 050627  
AUTENTICACAO SISBB: E.F97.C80.008.7F0.421

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: mariaÉlcara de Souza Silva

CPF: 680.777.184-34



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Riquelme Alexandre de Melo Lima, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº: 159.053.624-08, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes nº 203, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Eliane de Lima Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 680.777.184-34, residente e domiciliado na Rua Cícero Augusto Gomes nº 203, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

Cláusula 2ª. Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

Cláusula 3ª. Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

Cláusula 4ª. É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

Cláusula 5ª. A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

Cláusula 6ª. Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

Cláusula 7ª. Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 8ª. Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


Cláusula 9ª. É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

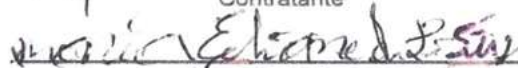
### DO FORO


Cláusula 10ª. As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Maria Eliane de Lima Silva  
Contratado/Responsável



CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rysson Rafael Soares Leite RG: 9.999.036  
Nome: Família Galvão da Silva RG: 6.569.547





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DESPESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TRAVES DE BUREL

NOME **Riquelme Alexandre de Melo Lima**



FILIAÇÃO  
Emanuel de Lima Silva  
Maria Rosilene Alexandra de Melo

NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **11/12/2009** GRUPO EMPREENDEDOR **SDS/PE** TIPO SANG. / FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Riquelme Alexandre de Melo Lima*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERA: **12.201.991** DATA DE EMISSÃO **21/08/2023**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.53.2010.1.00094.082.0031688.42 Ibimirim - PE 20/04/2010

CPF **159.053.624-08** DIN

T. ELEITOR CTPS SERVID. UF

INSP/PL/PLEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CPF

*Riquelme Alexandre de Melo Lima*  
Pede Assinatura do Identificado

**12R17**

**Polegar Direito**



**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

MINISTÉRIO DA FAZENDA



**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**  
Número  
**159.053.624-08**  
Nome  
**RIQUELME ALEXANDRE DE MELO LIMA**  
Nascimento  
**11/12/2009**  
**VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO**



Conv. Monômetro - Monofásico

EMPRESA: NED ENERGIAS S.A.

CPF: 108.839.084-43 N.º 16015655555

0001317688

RUA ODEBRECHT AUGUSTO GOMES 203

7030389713

12/2023

107,48

04/01/2024



Nota Fiscal 1005941970001317688 SER Emissão da Nota Fiscal de Emissão 28/12/2023  
 Consulte esta nota fiscal de acesso em:  
<https://nfe.cda.com.br/ver/gov.br/nfe/consulta>

Para obter acesso:  
 1. Digite o número de acesso em: https://nfe.cda.com.br/ver/gov.br/nfe/consulta  
 2. Digite o número de acesso em: https://nfe.cda.com.br/ver/gov.br/nfe/consulta

Cadastre-se e reciba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

	25/12/2023	28/12/2023	31	25/01/2024
Consumo-TUSD 0_30 KWH	20,00	0,189101441	4,89	0,21
Consumo-TUSD 30_100 KWH	70,00	0,27975676	19,58	0,88
Consumo-TUSD 100_220 KWH	53,00	0,41983515	22,24	1,08
Consumo-TE 0_30 KWH	30,00	0,15187201	4,55	0,20
Consumo-TE 30_100 KWH	70,00	0,28026209	19,58	0,88
Consumo-TE 100_220 KWH	53,00	0,39020209	20,55	0,95
ICMS_Subvenção Renda			3,80	
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>107,48</b>	

Mês/Ano	KWH	Dias Fát.	PIS	COFINS	ICMS
DEZ 23	153	31	73,35	4,59	16,23
NOV 23	145	31	73,93	4,59	16,23
OCT 23	136	30	90,17	18,00	
SET 23	140	30			
AUG 23	117	30			
JUL 23	138	31			
JUN 23	114	30			
MAY 23	113	31			
ABR 23	135	30			
MAR 23	112	31			
FEB 23	116	29			
JAN 23	130	31			
DEZ 22	122	30			

Único 39.142,00 39.295,00 1,00000 163,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180646999911356  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra  
CPF: \*\*\*.635.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05263537409  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:25

=====

DOCUMENTO: 050628  
AUTENTICACAO SISBB: C.4C7.030.CDC.79B.DBA

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.  
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jose Ailton Gomes Bezerra  
CPF: 052.635.374-09



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Tamires da Silva Gomes Bezerra, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº: 159.026.134-85, residente e domiciliado na Rua Margem Direita, nº 381, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** José Ailton Gomes Bezerra, brasileiro, portador do CPF/MF nº 052.635.374-09, residente e domiciliado na Rua Margem Direita, nº 381, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibirimir, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibirimir, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibirimir, 01 de Março de 2024  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibirimir-PE  
CEP.: 56.580-000

  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*José Ailton Gomes Bezerra*  
José Ailton Gomes Bezerra  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rayssa de Fátima Freire Leites RG: 9.979.026  
Nome: Jenailma Galdino da Silva RG: 6.869.347



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BORGES

NOME **Tamires da Silva Gomes Bezerra**



FILIAÇÃO  
**José Ailton Gomes Bezerra  
Benilza Maria da Silva**

NACIONALIDADE **Floresta - PE**

DATA NASCIMENTO **06/10/2009** ORGÃO EMISSOR **SDS/PE**

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Proibido Falsificar

LEI Nº 7.16 DE 26 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.052.079** DATA DE EMISSÃO **30/01/2023**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 073429.01.55.2010.1.50069.194.0026748.77 Floresta - PE 18/02/2010

CPF **159.026.134-85** DDD **55**

CEP **55000-000** UF **PE**

PROFISSÃO **PROFISSÃO** IDENTIDADE PROFISSIONAL **PROFISSIONAL**

12R17

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**

Número  
**159.026.134-85**

Nome  
**TAMIREZ DA SILVA GOMES BEZERRA**

Nascimento  
**06/10/2009**



87-98846-1135

DNFE - DOCUMENTO AQUILAR DA ROTA  
FATIA DE ENERGIA ELETTRICA  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.932/0001-09 | Insc. Est. 00094349

B2 AGROPECUARIA RURAL

Conv. Monofásica - Monofásico

MARCIO ROGERIO DA SILVA

0001328281

CPF 972 252 154-34

RUA MARGEM DIREITA 381

7000890221

RUA MARGEM DIREITA/IBIMIRIM RURAL  
56580-000 - IBIMIRIM PE

09/2023

150,28

20/09/2023



Nota fiscal nº 273990869 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 19/09/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dnfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0910 8359 3200 0106 0600 0270 0000 0010 5920 8540  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e acompanhe suas faturas para melhorizar o processo no verso da fatura

	10/08/2023	12/09/2023	33	11/10/2023				
Consumo-TUSD	KWH 154,00	0,64138600	60,37	2,86	89,37	18,00	15,00	0,42638000
Consumo-TE	KWH 154,00	0,43158375	86,46	2,26	86,46	18,00	11,96	0,33909000
ICMS-CDE NF 26520350			0,45					
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>150,28</b>					

CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	KWh	Disse	Fat	PIS	COFINS	ICMS
	SET 23	154	00		122,86	0,73	0,89
	AGO 23	128	29		122,86	3,40	4,23
	JUL 23	171	31		149,63	18,00	26,96
	JUN 23	149	31				
	MAI 23	185	30				
	ABR 23	125	25				
	FEV 23	128	31				
	JAN 23	126	29				
	DEZ 22	144	33				
	NOV 22	131	29				
	SET 22	131	31				

3221980777 Energia Ativa Único 1.957,00 2.111,00 1,00000 154,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.


Na data da setura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

*Handwritten signature and date: 20/09/23*

PIX

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE 7000890221	VENCIMENTO 20/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 150,28
REF MES/ANO 09/2023	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180646999911356  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Jose A Gomes Bezerra  
CPF: \*\*\*.635.374-\*\*  
CHAVE PIX: 05263537409  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000584507386  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:25

=====

DOCUMENTO: 050628  
AUTENTICACAO SISBB: C.4C7.030.CDC.79B.DBA

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Jose Ailton Gomes Bezerra

CPF: 052.635.374-09



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Tamires da Silva Gomes Bezerra, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº: 159.026.134-85, residente e domiciliado na Rua Margem Direita, nº 381, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** José Ailton Gomes Bezerra, brasileiro, portador do CPF/MF nº 052.635.374-09, residente e domiciliado na Rua Margem Direita, nº 381, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

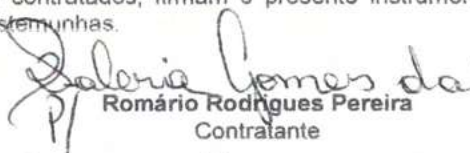
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.


**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
José Ailton Gomes Bezerra  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000



### Testemunhas

Nome: Reynoldo Dantas Freire Santos RG: 9.979.026  
Nome: Janelma Galvão da Silva RG: 6.869.347

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA DE IDENTIFICAÇÃO

**Nome:** José Ailton Gomes Bezerra

**Filiação:** Manoel Bezerra da Silva  
Marta de Fátima Gomes

**Residência:** Floresta - PE

**Data Nascimento:** 26/04/1976 **Sexo:** M **Estado Civil:** SOLTEIRO

*Jose Ailton Gomes Bezerra*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

RG Nº: 6.789.820 DATA DE EMISSÃO: 24/08/2023

Matr.: 077255-01.55.2019.2.00008.002.0002715.39 Itambé - PE 18/08/2023

CPF: 052.635.374-09

**Polegar Direito**

*Jose Ailton Gomes Bezerra*  
José Ailton Gomes Bezerra  
Carreira de 07/19/76

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Recosta Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número: 052.635.374-09

Nome: JOSE AILTON GOMES BEZERRA


Nascimento: 26/04/1976

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRAVASSOS BUREL

Nome **Tamires da Silva Gomes Bezerra**



TERCEIRO  
Pai: José Alton Gomes Bezerra  
Mãe: Benilda Maria da Silva

NATURALIDADE: Floresta - PE  
DATA NASCIMENTO: 06/10/2009  
CÓDIGO DE ORIGEM: SDS/PE

Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Modelo Original Permite Leitura

PROIBIDO FALSIFICAR

LEI Nº 148 DE 26 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO CIVIL: **12.052.079** DATA DE EMISSÃO: **30/01/2023**

REGISTRO CIVIL Matr.: 073429.01.55.2010.1.00069.194.0026748.77 Floresta - PE 18/02/2010

CPF: **159.026.134-85**

SEX: [REDACTED] **Polgar Direito**

IDENTIDADE PROFISSIONAL

12R17

Nikemias Falcão de Oliveira Sobrinho  
Secretaria Fiscal de Defesa Social  
Data de Emissão

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



**Ministério da Fazenda  
Receita Federal**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF**



Número  
**159.026.134-85**

Nome  
**TAMIRES DA SILVA GOMES BEZERRA**

Nascimento  
**06/10/2009**



87-98846-1135

DAEFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL NF ENERGIA ELETRICA ELECTRONICA  
Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.835.632/0001-08 | Insc. Est. 003994393

B2 AGROPECUARIA RURAL

Conv. Monofásica - Monofásico

MARCIO ROGERIO DA SILVA

0001328281

CPF 972 252 154-34

RUA MARGEM DIREITA 381

7000890221

RUA MARGEM DIREITA/IBIMIRIM RURAL  
56580-000 - IBIMIRIM PE

09/2023

150,28

20/09/2023



Nota fiscal nº 273990869 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSÃO 19/09/2023  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://nfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2623 0910 8359 3200 0106 0603 0273 6600 0010 5820 8510  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e aceite a sua fatura para melhorizar o código no verso da fatura

	10/08/2023	12/09/2023	33	11/10/2023				
Consumo-TUSD	KWH 154,00	0,64138600	88,37	2,96	88,37	18,00	15,00	0,42698000
Consumo-TE	KWH 154,00	0,43158375	86,46	2,26	86,46	18,00	11,98	0,33909000
ICMS-CDE NF 26520359			0,45					
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>150,28</b>					

CONSUMO FATURADO	Mês/Ano	KWh	Diag Fat	PIS	COFINS	ICMS
SET 23	154	23		122,86	0,73	0,89
AGO 23	128	29		122,86	3,45	4,23
JUL 23	171	31		149,63	18,00	26,96
JUN 23	148	31				
MAI 23	185	30				
ABR 23	125	26				
FEV 23	128	31				
JAN 23	126	29				
DEZ 22	144	33				
NOV 22	131	28				
SET 22	131	31				

3221980777	Energia Ativa	Único	1.967,00	2.111,00	1,00000	154,00
------------	---------------	-------	----------	----------	---------	--------

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.


Na data da fatura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)

*Handwritten signature*

PIX

Para pagar via PIX, utilize o QR Code ao lado

CODIGO DO CLIENTE 7000890221	VENCIMENTO 20/09/2023	TOTAL A PAGAR R\$ 150,28
REF MES/ANO 09/2023	Para cadastrar sua conta em débito automático, utilize o código do cliente.	



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180949290076866  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Samire Silva Barros  
CPF: \*\*\*.078.384-\*\*  
CHAVE PIX: 14307838424  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 000000000240807524  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:26

=====

DOCUMENTO: 050629  
AUTENTICACAO SISBB: 2.36E.D69.723.16D.DEB

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Samine da Silva Barros

CPF: 143.078.384-24





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** João Vítor da Silva Barros, brasileiro, estudante, inscrito na certidão nº 39.822, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Samire da Silva Barros, brasileira, portadora do CPF/MF nº 143.078.384-24, residente e domiciliado Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

*Galéria Gomes da Silva*  
P/ Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Samire da Silva B.*  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: *Rafael de Freitas* RG: *9.479.036*  
Nome: *Janilma Galvão da Silva* RG: *6.869.847*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARQUES BURI

NOME **Samire da Silva Barros**

FILIAÇÃO  
Nascimento João do Barros  
Maria de Lourdes da Silva

NATURALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **27/09/2004** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*Samire da Silva Barros*  
Assinatura do Identificado

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.545.305** DATA DE EXPIRAÇÃO **04/03/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 29583 Liv A32 Pts 162 Ibirimir - PE 16/11/2006

CPF **143.078.384-24** CRI

T. ELETOR CTPS SERE UR

PROFISSIONAL IDENTIDADE PROFISSIONAL

CENT. MILITAR

CMR

*Paulo Lemos Barros Silva*  
Paulo Lemos Barros Silva  
Secretário do IIR/PE

12R17

Polégar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Número  
143.078.384-24

Nome  
SAMIRE DA SILVA BARROS

Nascimento  
27/09/2004







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506180949290076866  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:24

-----

PAGO PARA: Samire Silva Barros  
CPF: \*\*\*.078.384-\*\*  
CHAVE PIX: 14307838424  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000240807524  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:26

=====

DOCUMENTO: 050629  
AUTENTICACAO SISBB: 2.36E.D69.723.16D.DE8

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Samine da Silva Barros

CPF: 143.078.384-24





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** João Vitor da Silva Barros, brasileiro, estudante, inscrito na certidão nº 39.822, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Samire da Silva Barros, brasileira, portadora do CPF/MF nº 143.078.384-24, residente e domiciliado Rua José Rafael de Freitas, nº 303, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Galéria Gomes da Silva*  
P/ Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Samire da Silva B.*  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rafael de Freitas RG: 9.979.030  
Nome: Janilma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JAVARIÉS RUIB

NOME **Samire da Silva Barros**

FILIAÇÃO  
Nascimento João de Barros  
Maria de Lourdes da Silva

NACIONALIDADE **Brasil - PE**

DATA NASCIMENTO **27/09/2004** DIRÇÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH

OBSERVAÇÃO

*Samire da Silva Barros*  
Assinatura do Identificado

12R17

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.545.305** DATA DE EXPEDIÇÃO **04/03/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 29583 Liv A32 Fts 162 Itabirito - PE 16/11/2006

CPF **143.078.384-24** SEX  M  F

T. ELEIÇÃO CTPS SERIE IN

PROF./PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. ABILITAS

12R17

*Samire da Silva Barros*  
Assinatura do Titular

Polegar Direito

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

 **Ministério da Fazenda**  
**Receita Federal**  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**143.078.384-24**

Nome  
**SAMIRE DA SILVA BARROS**

Nascimento  
**27/09/2004**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BRUNO

NOME **João Vítor da Silva Barros**

FILIAÇÃO  
**Nascimento João de Barros  
Maria de Lourdes da Silva**

NACIONALIDADE **Itaíba - PE**

DATA NASCIMENTO **26/04/2009** OBRIGACAO CATEGORIA **SDS/PE**

OBSERVAÇÃO

*Traco sobre o dactiloscópio não preenchido*  
Assinatura da Identificada

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**



LEI Nº 7.918 DE 29 DE AGOSTO DE 1993

REGISTRO NACIONAL **12.092.772** DATA DE EMISSÃO **24/03/2023**

PROFISICIONADO **CN 39822 Liv A60 Fls 28V Itaíba - PE 05/06/2009**

CPF **143.080.414-90** SEXO **M**

ESTADO CIVIL **C** CTPS **1** SCS **10** **Polegar Direito**

MULHERES **N** IDENTIDADE PROFISSIONAL **12345678901234567890**

CERT. SÓC. **12345678901234567890**

PROFISSIONAL **12345678901234567890**

12R17

*João Vítor da Silva Barros*  
João Vítor da Silva Barros  
Secretário de SDS-PE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**







SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181046099163830  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

-----

PAGO PARA: Francisco P Lima  
CPF: \*\*\*.597.054-\*\*  
CHAVE PIX: 04959705493  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 12880000008633070063  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:26

=====

DOCUMENTO: 050630  
AUTENTICACAO SISBB: A.42A.180.9CA.5FD.846

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: J. Francisco Paulino de Lima

CPF: 049.597.054-93





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Maria Fernanda da Silva Lima, brasileira, estudante, portadora do CPF/MF nº 140.604.824-04, residente e domiciliado na Rua Alto da Floresta, nº 30, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Francisco Paulino de Lima, brasileiro, portador do CPF/MF nº 049.597.054-93, residente e domiciliado Rua Alto da Floresta, nº 30, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

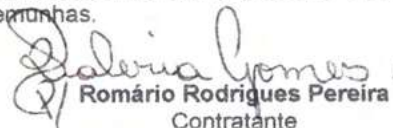
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

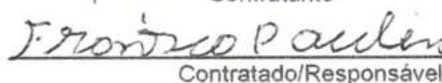
Ibimirim, 01 de Março de 2024.

CNPJ.: 03.670.392/0001-94

Rua do Chafariz, 20

Lages - Ibimirim-PE

CEP: 56.580-000

  
Francisco Paulino de Lima  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Robson Rafael Lacerda Costa RG: 9.979.036  
Nome: Jenielma Galdino da Silva RG: 6869847



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

**049.597.054-93**

Nome  
**FRANCISCO PAULINO DE LIMA**

Data de Emissão  
**18/05/1978**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão  
05/05/2001



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **6.418.091** DATA DE EXPEDIÇÃO: **18.06.1999**

NOME: **FRANCISCO PAULINO DE LIMA**

PAZADO: **José Paulino de Lima  
Bernardina Maria das Montanhas**

NACIONALIDADE: **Ibimirim-PE** DATA DE NASCIMENTO: **18.05.1979**

CAD. ÚNICO: **CW.18901.Fs.195-V.L.A-22.Cart.de**

UF: **Ibimirim-PE**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES BURIL

**12 R-17**




*Francisco Paulino de Lima*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES GUILL

NOBRE **Maria Fernanda Silva Lima**

FILIAÇÃO  
Francisco Paulino de Lima  
Roselice de Souza Silva Lima

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **07/07/2006** ÓRGÃO EMISSOR **SDS/PE** TIPO SANG. VÁLOR EB

ASSINATURA

*Maria Fernanda Silva Lima*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.706.719** DATA DE EXPIRAÇÃO **30/10/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 29415 Liv A32 Fls 120 Ibimirim - PE 16/08/2006

CNPJ **140.604.824-04** END **IBIMIRIM - PE**

T. ELETRONICO CTPS SERIE EP **Polígono Direto**

TIPO/PC/PASSER IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. REGISTRO

CADE CRI

*Paulo Loren Barros Silva*  
Paulo Loren Barros Silva  
Gerente de ITR/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**140.604.824-04**

Nome  
**MARIA FERNANDA SILVA LIMA**

Nascimento  
**07/07/2006**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87-98845-2745

CEASAP.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
 NOVA TARIFA - PATIVA - FÓRMULA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.222/0001-90 | Fone: 0800943-93 | www.celpe.com.br

CONSUMIDOR  
 ROSELEIDE LUIZ SOUZA SILVA  
 RUA A VENDA DE LULA

ENDEREÇO DO CLIENTE (CÓDIGO DE BARRAS)  
 RUA ALTO DA FLORESTA 30

CPF: 084.140.774-08 NIS: 16615178517

ALTO DA FLORESTA VIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 50560-000

ALICOTAMENTO  
 11% SUPLENDRICIONAL  
 SALVA RENDA COM INR  
 Monofásico

CÓDIGO CONTRATO 4008160304 MÊS/ANO 09/2016

DATA DE VENCIMENTO 30/09/2016 DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA 25/10/2016

IP DA NOTA FISCAL 002960870 SÉRIE ÚNICA 23/09/2016

TOTAL A PAGAR (R\$) 13,33

PERÍODO DE VALIDADE 23/09/2016 Nº DO CLIENTE 2002782631 Nº DA INSTALAÇÃO 1312724

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,15070073	4,70
Consumo Ativo Superior a 30 até 100 kWh	22,0000000	0,27379898	6,02
Contribuição Iluminação Pública			2,52
Multa por atraso-NF 002942258 - 24/08/16			0,16
Juros por atraso-NF 002942258 - 24/08/16			0,02

13,33

TOTAL DA FATURA

IP DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	RETENÇÃO	IP DE	OCORRÊNCIA	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
002960870	UNICA	23/09/2016	23/09/2016	13,33000	00	UNICA		52,00



INFORMAÇÕES IMPORTANTES  
 Esta fatura de energia elétrica é emitida em nome do consumidor em seu nome. O pagamento desta fatura deve ser feito para a Companhia Energética de Pernambuco - CELPE, S/A, Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902. O cliente é responsável por verificar a validade das informações e o valor da fatura. O cliente é responsável por verificar a validade das informações e o valor da fatura. O cliente é responsável por verificar a validade das informações e o valor da fatura.

ATENÇÃO: Este documento não pode ser usado para comprovar o pagamento de energia elétrica. O cliente deve verificar o valor da fatura e o valor do pagamento. O cliente deve verificar o valor da fatura e o valor do pagamento. O cliente deve verificar o valor da fatura e o valor do pagamento.

CONTRATO	LIMITAÇÃO E PERÍODO DE VALIDADE DA FATURA				TENSÃO NOMINAL (V)	
	VALOR MENSAL	LÍMITE MENSAL	LÍMITE TRIMESTRAL	LÍMITE ANUAL	MINIMO	MAXIMO
002960870	0,00	6,07	13,74	27,40	220	231
002960870	0,00	3,42	6,85	13,70		
002960870	0,00	3,97	0,00	0,00		

LIMITE ILCR: 12,22 EUSD - Valor de Encargos de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 4,77

Este documento não pode ser usado para comprovar o pagamento de energia elétrica.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181046099163830  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

-----

PAGO PARA: Francisco P Lima  
CPF: \*\*\*.597.054-\*\*  
CHAVE PIX: 04959705493  
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AGENCIA: 3880 - CONTA: 1288000008633070063  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:26

=====

DOCUMENTO: 050630  
AUTENTICACAO SISBB: A.42A.180.9CA.5FD.846

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: J. Gonçalo Paulino de Lima

CPF: 049.597.054-93





RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Maria Fernanda da Silva Lima, brasileira, estudante, portadora do CPF/MF nº 140.604.824-04, residente e domiciliado na Rua Alto da Floresta, nº 30, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Francisco Paulino de Lima, brasileiro, portador do CPF/MF nº 049.597.054-93, residente e domiciliado Rua Alto da Floresta, nº 30, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

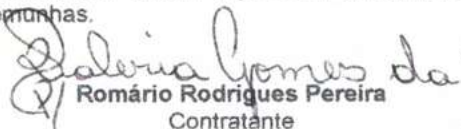
**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

  
Francisco Paulino de Lima  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Robson Rafael Soares Costa RG: 4.979.036  
Nome: Janielma Galvão da Silva RG: 6869847


**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
 Secretaria de Receita Federal

# CPF

Conselho de Pessoas Fiscais  
 Número de Inscrição: **049.597.054-93**

Nome: **FRANCISCO PAULINO DE LIMA**

Nascimento: **18/05/1979**



Cartão de uso pessoal e intransferível.  
 Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão: 18/05/2001



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **5.418.091**      DATA DE EXPEDIÇÃO: **18.06.1999**

NOME: **FRANCISCO PAULINO DE LIMA**

PAIS: **José Paulino de Lima**  
**Bernardina Maria das Montanhas**

NACIONALIDADE: **Ibimirim-PE**      DATA DE NASCIMENTO: **18.05.1979**

END. ORIGINAL: **CN.18901.Fs.195-V.L.A-22.Cart.de**  
**Ibimirim-PE**

ASSINATURA DO DETENTOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
 INSTITUTO TAVARES BURIL

**28-17**




*Francisco Paulino de Lima*  
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TANAIRES BURL

NOME **Maria Fernanda Silva Lima**

RELACÃO  
Francisco Paulino de Lima  
Roselice de Souza Silva Lima

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **07/07/2006** ORGÃO EMISSOR **SDS/PE** TIPO SANG. / RAÍZES DN

12R17

*Maria Fernanda Silva Lima*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.706.719** DATA DE EMISSÃO **30/10/2021**

REGISTRO CIVIL  
CN 29415 Liv A32 Fls 120 Ibimirim - PE 16/08/2006

CNPJ **140.604.824-04** EDO

V. ELETRON. CÉPS SERIE EP **Polígono Dóctro**

INS/PC/PMS/P

IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. ADULTAR

12R17

*Paulo Loren Diniz Silva*  
Paulo Loren Diniz Silva  
Gerente do IIR/PE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Recita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**140.604.824-04**

Nome  
**MARIA FERNANDA SILVA LIMA**

Nascimento  
**07/07/2006**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

87-98845-2745

CEASAP.





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
 Nota Fiscal - Fatura - Conta de Energia Elétrica  
 Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.222/0001-00 | Fone: Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

ROSELICE LIE SOUZA SILVA  
 FROXAVENDA DE LULA

RUA ALTO DA FLORESTA 30

ALTO DA FLORESTA VIMIRIM  
 IBIMIRIM PE  
 50560-000

CPF: 034.140.774-08 NIS: 16615176517

CONTA CONTRATADA: 4008160304 MÊS/ANO: 09/2016

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 PARA RENDA COM NIS  
 Monofásico

DATA DE VENCIMENTO: 30/09/2016 DATA PREVISTA PRÓXIMA LETURA: 25/10/2016

IP DA NOTA FISCAL: 002960870  
 SÉRIE ÚNICA  
 DATA: 29/09/2016

TOTAL A PAGAR (R\$): 13,33

Nº DO CLIENTE: 2002782631 Nº DA INSTALAÇÃO: 1310724

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

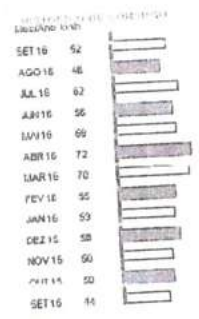
DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo até 30 kWh	30,0000000	0,15070673	4,70
Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh	22,0000000	0,27376898	6,02
Contribuição Iluminação Pública			2,52
Multa por atraso-NF 002942258 - 24/08/16			0,18
Juros por atraso-NF 002942258 - 24/08/16			0,02

TOTAL FATURA

13,33

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO POR NOTA FISCAL

IP DO MARFISCO	TIPO DA CONTABILIDADE	ANTERIOR DATA	IP, UNID. DATA	ATUAL DATA	IP DE OCBISTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
7156914	CAI	24/08/2016	1310724	29/09/2016	1310724		52,00



CONTRIBUIÇÃO (%)	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	10,51	0,93	0,10
IPIS	10,01	4,21	0,46

CONTRIBUIÇÃO (%)	VALOR
Contribuição de Energia	5,57
Tributação	0,20
Distribuição (Culpas)	3,22
Energias Alternativas	1,36
Tributação	0,56
Total	10,91

Consumo médio de 30 kWh  
 Consumo Ativo superior a 30 até 100 kWh

CPF: 034.140.774-08  
 BFBF: 7CUB 7BCU CF79 2DD6 6861 1563 3088

INFORMAL DE IMPORTANTES

Esta nota fiscal é emitida em regime de crédito de energia elétrica, conforme o disposto no art. 177 do Decreto nº 41.414/2010 e art. 15 do Decreto nº 128.263/2017, respectivamente. Não se trata de uma operação de comércio de energia elétrica. Desse modo, a cobrança de energia elétrica é realizada pelo sistema de fornecimento. Desse modo, a cobrança de energia elétrica é realizada pelo sistema de fornecimento. Desse modo, a cobrança de energia elétrica é realizada pelo sistema de fornecimento.

Este documento é emitido em nome da Companhia Energética de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.835.222/0001-00, sob o nº de inscrição estadual nº 15.117.772-00. A emissão deste documento não implica em qualquer reconhecimento de responsabilidade por parte da Companhia Energética de Pernambuco em relação aos fatos e circunstâncias mencionadas no mesmo, sendo que a responsabilidade é exclusiva do contribuinte em relação aos fatos e circunstâncias mencionadas no mesmo.

INDICAÇÃO E FRENTEIRA PARA REFINANCIAMENTO

CONTA	VALOR MENSAL	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
000	0,00	6,87	13,74	47,20
001	0,00	3,42	6,85	13,70
002	0,00	3,97	0,00	0,00

NÍVEL DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
220V	202 - 231

LEITE DE R\$ 12,22 EUSD - Valor no Encargado do Sistema de Distribuição - R\$ 4,77

Este documento é emitido em nome da Companhia Energética de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 10.835.222/0001-00, sob o nº de inscrição estadual nº 15.117.772-00.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020240506181137104150648  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

=====

PAGO PARA: Adelia M S Silva  
CPF: \*\*\*.368.004-\*\*  
CHAVE PIX: 94636800478  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000145166466  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:26

=====

DOCUMENTO: 050631  
AUTENTICACAO SISBB: A.EA5.2C2.9EE.9FD.623

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181238191601182  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

-----

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira  
CPF: \*\*\*.081.214-\*\*  
CHAVE PIX: 05308121427  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:26

=====

DOCUMENTO: 050632  
AUTENTICACAO SISBB: E.B5D.C02.89C.B7F.2CE

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Ama Lúcia de Oliveira

CPF: 053.081.214-27



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES - IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Sueliton de Oliveira Ferreira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 164.245.454-09, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa vista, nº 166, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Ana Lúcia de Oliveira, brasileira, portadora do CPF/MF nº 053.081.214-27, residente e domiciliado Rua Alto da Boa vista, nº 166, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Ana Lúcia de Oliveira*  
ANASSOVAM  
UMBURANAS  
Vale do Moxotó  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: *Rafael Soares Freitas* RG: *9.979.036*  
Nome: *Jenielma Galvão da Silva* RG: *6.869.847*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO TAVARES BURIL

02 R - 41

Mezinhos de crianças e jovens

*Ana Lucia de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6621299

DATA DE EXPEDIÇÃO: 21.03.2000

NOME: ANA LÚCIA DE OLIVEIRA

ELIACAO: José Jerônimo de Oliveira  
Maria de Lourdes de Oliveira

NATURALIDADE: SERTANIA-PE. DATA DE NASCIMENTO: 15.03.1980

DOC. ORDEM: CN.7.414.L-A-7.F-20-V.Cert. de Sertania

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TO VACINADO  
BRASIL  
LIVRE  
DA SÍNDIA

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

053.081.214-27

Nome  
ANA LUCIA DE OLIVEIRA

Nascimento  
15/03/1980







**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902  
UNFV 10.859.932/0001-00 | Insc. Est. 0003943-00 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**

JOSE FERREIRA NETO

CPF 337 654 134-53

**CLASSIFICAÇÃO**

R1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA**  
RUA ALTO DA BOA VISTA 186

BOA VISTA/IBIMIRIM  
IBIMIRIM/PE  
56580-000

UF DA INSTALAÇÃO	TIPO DE UNIDADE	DATA DE INSTALAÇÃO
080925895	UNICA	30/12/2019
ACESSO À REDE	Nº DO CONTRATO	DATA DE INSTALAÇÃO
30/12/2019	2002155487	1318283

CONTA CONTRATADA	MÊS ANO
4000015364	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE VENCIMENTO ANTERIOR
08/01/2020	29/01/2020
<b>TOTAL A PAGAR (R\$)</b>	
47,56	

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	55 0000000	0,75727874	41,85
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,95
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,19
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,88
ICMS Subvenção-CDE-NF 083188594-29/10/19			0,35
Multa por atraso-NF 083188594-29/10/19			0,93
Juros por atraso-NF 083188594-29/10/19			0,48
Atravazação IGPM-NF 083188594-29/10/19			0,15
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>47,56</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MÊS ANO	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LITURA	ATUAL DATA	ATUAL LITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
317210487	CAT	28/11/2019	849,00	30/12/2019	904,00	32	1,00000		55,00

PERÍODO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE PREÇOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano kWh	RATEIO DE CÁLCULO	VALOR DO IMPOSTO
DEZ 19 55	ICMS 42,79 25,00 10,89	42,79 0,44 0,18
NOV 19 54	PIB 42,79 25,00 10,89	42,79 -2,94 0,00
OCT 19 56	COPINS	
SET 19 48		
AGO 19 30		
JUL 19 40		
MAI 19 40		
ABR 19 42		
MAR 19 49		
FEV 19 42		
JAN 19 30		
DEZ 18 36		

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague neste mês pelo seu valor de consumo de energia elétrica. Caso não seja possível, consulte o site www.celpe.com.br para saber mais sobre as opções de pagamento. O cliente é responsável por manter a conta em dia. Caso não seja possível, consulte o site www.celpe.com.br para saber mais sobre as opções de pagamento. O cliente é responsável por manter a conta em dia.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Vencido	De resumo	Valor	Vencido	De resumo	Valor
08/01/2019	De resumo	50,38			

Este comunicado NÃO substitui avisos de débitos anteriores e NÃO contém débitos em aberto. Caso a suspensão do fornecimento ocorra por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, sob pena de multa e/ou cobrança conforme o disposto no Art. 98 do RDE 414/2016. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito e de crédito.

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	VALOR ADIANTADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
DIC	0,00	6,47	12,94	25,89
JAN	0,00	3,20	6,40	12,80
FEB	0,00	3,20	6,40	12,80

Limite DIC: 12,22 R\$ - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 16,41

CONTA CONTRATO 4000015364 MÊS ANO 12/2019 DATA DE VENCIMENTO 08/01/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 47,56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181238191601182  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

-----

PAGO PARA: Ana Lucia Oliveira  
CPF: \*\*\*.081.214-\*\*  
CHAVE PIX: 05308121427  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000899441971  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:26

=====

DOCUMENTO: 050632  
AUTENTICACAO SISBB: E.B5D.C02.89C.B7F.2CE

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Ana Lúcia de Oliveira

CPF: 053.081.214-27



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES - IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Sueliton de Oliveira Ferreira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o Nº: 164.245.454-09, residente e domiciliado na Rua Alto da Boa vista, nº 166, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Ana Lúcia de Oliveira, brasileira, portadora do CPF/MF nº 053.081.214-27, residente e domiciliado Rua Alto da Boa vista, nº 166, Bairro Boa Vista, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Ana Lúcia de Oliveira*  
Associação Umburanas do Vale do Moxotó  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rossony Rafael Soares Santos RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6.869.847





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME  
SUELITON DE OLIVEIRA FERREIRA

MATRICULA  
0772550155 2007 1 00032 229 0029852 17

DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO  
dois de agosto de dois mil e cinco

DIA MÊS ano  
02 08 2005

HORA MUNICÍPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO  
02:30 Arcoverde/PE

MUNICÍPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO LOCAL DO NASCIMENTO SEXO  
Ibimirim/PE Hospital Regional masculino

FILIAÇÃO  
José Ferreira Neto e  
Ana Lucia de Oliveira

AVÓS  
Paternos: Matildes Ursulina da Conceição  
Maternos: José Jerônimo de Oliveira e Maria de Lourdes de Oliveira

GÊMEO NOME E MATRÍCULA DO(S) GÊMEO(S)  
não

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO NÚMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO  
dezessete de abril de dois mil e sete

OBSEVAÇÕES/AVERBAÇÕES  
2ª via. À margem do assento nada consta.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
ANA LUCIA SIQUEIRA DE ARAUJO  
IBIMIRIM/PE  
AV. MANOEL VICENTE S/Nº

Cartório do Registro Civil  
Ibimirim - Pernambuco  
Ana Lucia Siqueira de Araujo  
Escrevente



O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Ibimirim, 23 de novembro de 2011.

Assinatura do Oficial



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-902  
CNPJ 10.830.832/0001-00 | INSC. Est. 0005643-90 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
JOSE FERREIRA NETO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
RUA ALTO DA BOA VISTA 186

CPF: 337.654.134-53

BOA VISTA/BIMIRIM  
BIMIRIM/PE  
56580-000

CLASSIFICAÇÃO  
R1 RESIDENCIAL  
RESIDENCIAL  
Monofásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
4000015364	12/2019
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FIM DO PERÍODO
08/01/2020	29/01/2020
<b>VALOR A PAGAR (R\$)</b>	
<b>47,56</b>	

IP GÁS (REG.FISCAL)	ANEXO	ESTADO
090926695	UNICA	30/12/2019
APRESENTAÇÃO	PERÍODO DE VIGÊNCIA	PERÍODO DE FATORAÇÃO
30/12/2019	2002155487	1318283

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	55,0000000	0,75727874	41,85
Acréscimo Bandeira AMARELA			0,95
Acréscimo Bandeira VERMELHA			0,18
Contrib. Ilum. Pública Municipal			2,88
ICMS Subvenção-CDE-NF 083188594-29/10/18			0,35
Multa por atraso-NF-USJ 106004 - 29/10/18			0,93
Juros por atraso-NF 083188594 - 29/10/18			0,48
Atualização IGPM-NF 083188594 - 29/10/18			0,15

TOTAL DA FATURA 47,56

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO CONSUMIDOR	TIPO DA FURNATURA	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LITURA	ATUAL DATA	ATUAL LITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
317210482	CAF	28/11/2019	849,00	30/12/2019	904,00	32	1,00000		55,00

PERÍODO DE CONSUMO	QUANTIDADE (KWH)	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO																					
MAI-19	55	<table border="1"> <tr> <td>Geração de Energia</td> <td>R\$ 14,48</td> <td>33,80%</td> </tr> <tr> <td>Transmissão</td> <td>R\$ 1,80</td> <td>4,19%</td> </tr> <tr> <td>Distribuição (Celpe)</td> <td>R\$ 9,86</td> <td>22,82%</td> </tr> <tr> <td>Perda de Energia</td> <td>R\$ 3,05</td> <td>7,13%</td> </tr> <tr> <td>Reserva de Emergência</td> <td>R\$ 3,37</td> <td>8,30%</td> </tr> <tr> <td>Tributos</td> <td>R\$ 11,73</td> <td>27,41%</td> </tr> <tr> <td><b>Total</b></td> <td><b>R\$ 42,79</b></td> <td><b>100%</b></td> </tr> </table>	Geração de Energia	R\$ 14,48	33,80%	Transmissão	R\$ 1,80	4,19%	Distribuição (Celpe)	R\$ 9,86	22,82%	Perda de Energia	R\$ 3,05	7,13%	Reserva de Emergência	R\$ 3,37	8,30%	Tributos	R\$ 11,73	27,41%	<b>Total</b>	<b>R\$ 42,79</b>	<b>100%</b>
Geração de Energia	R\$ 14,48	33,80%																					
Transmissão	R\$ 1,80	4,19%																					
Distribuição (Celpe)	R\$ 9,86	22,82%																					
Perda de Energia	R\$ 3,05	7,13%																					
Reserva de Emergência	R\$ 3,37	8,30%																					
Tributos	R\$ 11,73	27,41%																					
<b>Total</b>	<b>R\$ 42,79</b>	<b>100%</b>																					
<table border="1"> <tr> <th>PERÍODO</th> <th>QUANTIDADE (KWH)</th> </tr> <tr> <td>MAI-19</td> <td>55</td> </tr> <tr> <td>JUN-19</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>JUL-19</td> <td>40</td> </tr> <tr> <td>AUG-19</td> <td>30</td> </tr> <tr> <td>SET-19</td> <td>48</td> </tr> <tr> <td>OCT-19</td> <td>56</td> </tr> <tr> <td>NOV-19</td> <td>54</td> </tr> <tr> <td>DEZ-19</td> <td>55</td> </tr> </table>	PERÍODO	QUANTIDADE (KWH)	MAI-19	55	JUN-19	40	JUL-19	40	AUG-19	30	SET-19	48	OCT-19	56	NOV-19	54	DEZ-19	55	<p><b>TAXAS APLICADAS</b></p> <p>Consumo Ativo(KWH) 0,9883000</p>				
PERÍODO	QUANTIDADE (KWH)																						
MAI-19	55																						
JUN-19	40																						
JUL-19	40																						
AUG-19	30																						
SET-19	48																						
OCT-19	56																						
NOV-19	54																						
DEZ-19	55																						

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Pague no prazo mais curto possível para evitar a suspensão do fornecimento de energia elétrica. Caso haja suspensão do fornecimento por falta de pagamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança com juros em conformidade com o Art. 99 do Decreto 414/Anatel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrição de crédito.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Vencido	Debitado	Valor	Vencido	Debitado	Valor
05/12/19	30/12/19	50,25			

As cobranças geram de notificação (Resolução ANEL 41-4/2010), sendo possível, sempre que possível, o cancelamento da dívida, para o qual é necessário o atendimento no site [www.celpe.com.br](http://www.celpe.com.br)

Este consumidor NÃO recebeu aviso de débito anterior e NÃO contém débitos em pendência judicial. Caso a suspensão do fornecimento por falta de pagamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também ocorrer cobrança com juros em conformidade com o Art. 99 do Decreto 414/Anatel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrição de crédito.

CONSUMIDOR	VALOR A PAGAR	LIMITE MENSAL		LIMITE TRIMESTRAL		TENSÃO		
		MÍNIMO	MÁXIMO	MÍNIMO	MÁXIMO	MINUTUAL (V)	MÍNIMO	MÁXIMO
DIC	0,00	6,47	12,94	19,41	25,88	220	202	231
JAN	0,00	3,20	6,40	9,60	12,80			
FEV	0,00	3,20	6,40	9,60	12,80			

Limite DCE: 12,22 ELSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 15,41

CONTA CONTRATO 4000015364 MÊS/ANO 12/2019 DATA DE VENCIMENTO 08/01/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 47,56

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181328689852657  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

-----

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva  
CPF: \*\*\*.532.924-\*\*  
CHAVE PIX: 04853292470  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27

=====

DOCUMENTO: 050633  
AUTENTICACAO SISBB: B.B80.489.CF4.B73.406

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Casma marino da silva

CPF: 048.532.924-70



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES - IBIMIRIM - CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Carlos Eduardo da Silva Viana, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 162.304.394-84, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº S/N, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cosma Mariano da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 048.532.924-70, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº S/N, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Cosma Mariano da Silva*  
Cosma Mariano da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rosângela Rafaela Soares Santos RG: 9.979.036  
Nome: Jamília Galdino da Silva RG: 6.869.842

ESTADO DE PERNAMBUCO **E12R17**  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO FAVARES DE RUI



*Cosma Mariano da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
GERAL

**6859015**

DATA DE  
EMISSÃO

**26.05.2001**

NOME  
**COSMA MARIANO DA SILVA**

FILIAÇÃO

**JOSÉ LUIZ MARIANO DA SILVA  
MARIA DO CARMO SILVA**

NATURALIDADE

**IBIMIRIM-PE**

DATA DE NASCIMENTO

**05.06.1980**

**C.N.Nº 4208-L. A10-F. 22V-CART. DE IBIMIRIM-PE**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 28/08/83

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de inscrição

**048.532.924-70**

Nome

**COSMA MARIANO DA SILVA**

Nascimento

**05/06/1980**





ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES SUIHL

NOME **Carlos Eduardo da Silva Viana**



IRSIÇÃO  
**André Viana dos Santos**  
**Cosma Mariano da Silva**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**  
DATA NASCIMENTO **02/04/2008** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SASSO/TALOR RH  
OBSERVAÇÃO

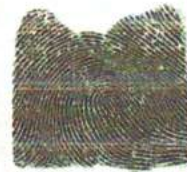
*Carlos Eduardo da Silva Viana*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **12.019.103** DATA DE EXPIRAÇÃO **23/12/2022**  
REGISTRO CIVIL  
CN 30613 Liv A33 Flo 118V Ibimirim - PE 20/05/2008

CPF **162.304.394-84** DDD  
T-ESTATOR CIPS SERIE UF  
RG/PE/PWSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CRM CBO

Polegar Direito



*Carlos Eduardo da Silva Viana*  
Polegar Direito Carlos Viana  
Carreira do 1219/10

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROJETO CLASSIFICAR



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----  
ID: E000000020240506181328689852657  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25  
-----

PAGO PARA: Cosma Mariano Silva  
CPF: \*\*\*.532.924-\*\*  
CHAVE PIX: 04853292470  
INSTITUICAO: 22896431 PICPAY  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000902497588  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----  
Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.  
-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27  
=====

DOCUMENTO: 050633  
AUTENTICACAO SISBB: B.880.489.CF4.B73.406  
=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Casma mariano da silva

CPF: 048.532.924-70



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Carlos Eduardo da Silva Viana, brasileiro, estudante, inscrito no CPF nº 162.304.394-84, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº S/N, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Cosma Mariano da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 048.532.924-70, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora do Perpetuo Socorro, nº S/N, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

*Romário Rodrigues Pereira*  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Cosma Mariano da Silva*  
Cosma Mariano da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome: Rosane Rafaela Frenze Farias RG: 9.979.036  
Nome: Jenilma Galvão da Silva RG: 6.869.842

ESTADO DE PERNAMBUCO **E12R17**  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BRIL



*Cosma Mariano da Silva*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO  
CERIAL

**6859015**

DATA DE  
Emissão

**26.05.2001**

**COSMA MARIANO DA SILVA**

FILIAÇÃO

**JOSÉ LUIZ MARIANO DA SILVA  
MARIA DO CARMO SILVA**

MUNICÍPIO

**IBIMIRIM-PE**

DATA DE NASCIMENTO

**05.06.1980**

**C.N. Nº 4208-L. A10-F. 22V-CART. DE IBIMIRIM-PE**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de inscrição

**048.532.924-71**

Nome

**COSMA MARIANO DA SILVA**

Nascimento

**05/06/1980**





ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOME **Carlos Eduardo da Silva Viana**



IRIAÇÃO  
**André Viana dos Santos**  
**Cosma Mariano da Silva**

NACIONALIDADE **Ibimirim - PE**  
DATA NASCIMENTO **02/04/2008** CATEG. EXPEDICOR **SDS/PE** TIPO SANG./FACTOR RH  
OBSERVAÇÃO

*Carlos Eduardo da Silva Viana*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **12.019.103** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/12/2022**  
REGISTRO CIVIL  
CN 30613 Liv A33 Fto 118V Ibimirim - PE 20/05/2008

CPF **162.304.394-84** DMN  
T. CLASSE CIPS SENE LB  
AP. TM/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CENT. MILITAR  
CAD1 CDS

Polegar Direito



*Carlos Eduardo da Silva Viana*  
Paulo Zuanzi Barros Silva  
Gerente do IIR/PE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PROBIDDU FURBIFILAR



NOTA FISCAL - FATURA - CONTABILIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco  
Av. João de Barros 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902  
CNPJ: 13.835.022/0001-05 | Fone: 0800945102 | www.neoenergiampe.com.br

DADOS DO CLIENTE  
MARIA EDUARDO DA SILVA

RUA CERQUEIRAS SUSTOQUIMES 724 SRE JUA  
N. SENHORA P. SOCCORRO

CPF: 048.344.264-08 NIS: 18411182492

CENTRO: BIMRIM  
BIMRIM PE  
56530-000

ENDEREÇO RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COMUNS  
Conv. Monómia - Monofásico

7000059636 05/2022

30/05/2022 22/06/2022

30/05/2022 22/06/2022

154,32

154,32

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,000000	0,10150675	3,05
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,27697164	19,39
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	98,000000	0,41545746	39,88
Consumo-TE até 30 kWh	30,000000	0,15534589	4,66
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,000000	0,26630347	18,64
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	38,000000	0,39945623	36,34
Contrib. Publ. Municipal			13,21
ICMS Suavização-CDE-NF 200113350-23/03/22			0,00
ICMS Suavização-Baixa Renda			5,60
Multa por atraso-NF 200113350-23/03/22			2,88
Multa por atraso-NF 204289799-22/04/22			2,27
Juros por atraso-NF 200113350-23/03/22			1,36
Juros por atraso-NF 204289799-22/04/22			0,88
Atualização IPCA-NF 200113350-23/03/22			1,24
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>154,32</b>

MP DO MÊS ANTERIOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR 2022 kWh	ATUAL 2022 kWh	MP DO MÊS ANTERIOR	CONSTANTE 1.0000	AJUSTE	CONSUMO (kWh) 48,50
MAR 22	196						
ABR 22	198						
MAY 22	201						
FEV 22	190						
JAN 22	157						
DEZ 21	194						
NOV 21	161						
OUT 21	150						
SET 21	130						
AGO 21	154						
JUL 21	180						
JUN 21	182						
MAY 21	142						

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR	PERCENTUAL
Derivação de Energia	R\$ 39,49	25,56%
Transmissão	R\$ 5,24	4,07%
Distribuição (Cotep)	R\$ 20,42	24,19%
Perdas de Energia	R\$ 10,12	6,25%
Encargos Setoriais	R\$ 5,73	3,58%
Tributos	R\$ 34,45	27,42%
Total	R\$ 125,74	100%

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO IMPORTE
ICMS	94,30
PIS	94,30
COFINS	265
Valor Total	453,60

CONSUMO (kWh)	VALOR (R\$)
Consumo TUSD até 30 kWh	0,1172325
Consumo TUSD superior a 30 até 100 kWh	0,2012287
Consumo TUSD superior a 100 até 220 kWh	0,3010250
Consumo TE até 30 kWh	0,1129542
Consumo TE superior a 30 até 100 kWh	0,1978870
Consumo TE superior a 100 até 220 kWh	0,2894468

As tarifas de energia elétrica são estabelecidas pela Comissão de Regulação de Energia Elétrica (CRECEL) e aprovadas pelo Conselho de Regulação de Energia Elétrica (CONECEL).  
 O cliente é responsável pelo pagamento das tarifas de energia elétrica, incluindo as tarifas de distribuição, transmissão e geração.  
 O valor da tarifa de energia elétrica é calculado com base no consumo de energia elétrica em kWh e no valor da tarifa por kWh.  
 O valor da tarifa de energia elétrica é calculado com base no consumo de energia elétrica em kWh e no valor da tarifa por kWh.  
 O valor da tarifa de energia elétrica é calculado com base no consumo de energia elétrica em kWh e no valor da tarifa por kWh.

Este documento é uma cópia digitalizada de um documento original. O conteúdo deste documento não deve ser utilizado para fins legais ou administrativos. Para mais informações, consulte o site da Neoenergia Pernambuco.

CONTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	VALOR ANUAL	VALOR MENSAL	VALOR TRIMESTRAL	VALOR SEMESTRAL	VALOR ANUAL	TOTAL DO MÊS (R\$)	VALOR DE VARIÁVEL (R\$)
ERC	0,00	3,33	0,00	12,20			
FIC	0,00	3,71	0,00	0,00			
DMIC	Lei nº 10.222						

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

**SOBRE A TRANSACAO**

-----

ID: E0000000020240506181433984231328  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

-----

PAGO PARA: Jose B Pereira  
CPF: \*\*\*.732.144-\*\*  
CHAVE PIX: 35673214472  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000218602394  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27

=====

DOCUMENTO: 050634  
AUTENTICACAO SISBB: C.737.D88.A0E.5B3.26B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:

Jose Roberto Pereira

CPF:

356.732.144-72

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Pedro Emanuel Honorata Pereira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº: 129.921.894-64, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 801, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** José Belarmino Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 356.732.144-72, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 801, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

Testemunhas

Nome: Franziska Tabela Veerhoff RG: 9.379.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAGUARES BURR

**Nome** José Belarmino Pereira

**Parente**  
Antonio Belarmino Pereira  
Inez Barbosa da Conceição

**Localidade** Ibitimir - PE

**Data Nascimento** 24/07/1957    **Orgão Expedidor** SDS/PE    **Tipo Sang./Fator RH**

**Profissão**

*José Belarmino Pereira*  
Assinatura do Identificado

TECNOLOGIA PLASTIFICADA

12R17

© 2004 Carteira Brasileira S/A

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**Registro Geral** 11.932.809    **Data de Emissão** 23/08/2022

**Registro Civil**    **MAIOR DE 65 ANOS**

**Matr.:** 077255.01.55.1996.2.00004.148.0001338.84 Ibitimir - PE 21/07/2020

**CPF** 356.732.144-72    **Sexo**    **Estado Civil**    **Sigla de**

**Profissão**    **Identidade Profissional**

**CPF Militar**

**Cartão**    **Cartão**

*José Belarmino Pereira*  
Polo. Anon. Cartão Selo  
Cartão de ITR/PE

**12R17**

**Polegar Direito**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E REGISTRO

02R-03



Não Alfabetizado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10.068.060 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/11/2014

NOME << PEDRO EMANOEL HONORATA PEREIRA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ BELARMINO PEREIRA >>  
<< MARIA DIANA HONORATA >>

NATURALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 28/12/2009

DOC. ORDEM << 0772550155 2010 1 00034 064  
0031598 13 IBIMIRIM-PE >>

CPF 129.921.894-64

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181433984231328  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:25

-----

PAGO PARA: Jose B Pereira  
CPF: \*\*\*.732.144-\*\*  
CHAVE PIX: 35673214472  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000218602394  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27

=====

DOCUMENTO: 050634  
AUTENTICACAO SISBB: C.737.DB8.A0E.5B3.26B

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome:

Jose Riberio Pereira

CPF:

356.732.144-72

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Pedro Emanuel Honorata Pereira, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº: 129.921.894-64, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 801, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** José Belarmino Pereira, brasileiro, portador do CPF/MF nº 356.732.144-72, residente e domiciliado na Av. Inês Rolim, nº 801, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante  
José Belarmino Pereira  
Contratado/Responsável  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ  
CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Francisca Batista Fernandes RG: 9.379.036  
Nome: Janailma Galvão da Silva RG: 6.869.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TANQUEES BUENIL

**NOME** José Belarmino Pereira

**RELACÃO**  
Antonio Belarmino Pereira  
Inez Barbosa da Conceição

**NACIONALIDADE** Ibirimir - PE  
**DATA NASCIMENTO** 24/07/1957  
**ORGÃO EMISSOR** SDS/PE  
**TIPO SANG. TAFOR IM**

**RESERVAÇÃO**

*Antonio Belarmino Pereira*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.416, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**ADMISSÃO GERAL** 11.932.809 **DATA DE EMPREGO** 23/08/2022

**REGISTRO CIVIL** **MAIOR DE 65 ANOS**  
Matr.: 077255.01.53.1995.2.00004.140.0001338.84 Ibirimir - PE 21/07/2020

**CPF** 956.732.144-72

**TIPO DE EMPREGO** **CTPS** **SÉRIE** **LR**

**TIPO DE PAGAMENTO** **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**TIPO DE CONTRATO**

**CLASSE** **GRUPO**

**12R17**

*Antonio Belarmino Pereira*  
Frente Antonio Belarmino Pereira  
Gerente do SDS/PE

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

02R-03



Não Alfabetizado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL 10.068.060 DATA DE  
EXPEDIÇÃO 21/11/2014

NOME  
<< PEDRO EMANOEL HONORATA PEREIRA >>

FILIAÇÃO  
<< JOSÉ BELARMINO PEREIRA >>  
<< MARIA DIANA HONORATA >>

NATURALIDADE  
IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO  
28/12/2009

DOC. ORIGEM << 0772550155 2010 1 00034 064  
0031598 13 IBIMIRIM-PE >>

CPF  
129.921.894-64

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TAXA SOCIAL DE ENERGIA - TAXA CSOD - PELA LEI 10.413/02

CLASSIFICAÇÃO: 1100 - 1100 - 1100	TIPO DE FORNECIMENTO: Linha 1100 - 1100 - 1100
--------------------------------------	---

NOME DO CLIENTE: MAYARA SILVA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 1100-1100-1100
----------------------------------	---

ENDERECO: RUA N.º 1100	CÓDIGO DO CLIENTE: 1100-1100-1100
---------------------------	--------------------------------------

REF. MÊS / ANO: 01/08/2013	TOTAL A PAGAR: R\$ 120,00	VENCIMENTO: 01/08/2013
-------------------------------	------------------------------	---------------------------

REF. MÊS / ANO: 01/08/2013	TOTAL A PAGAR: R\$ 120,00	VENCIMENTO: 01/08/2013
-------------------------------	------------------------------	---------------------------

REF. MÊS / ANO: 01/08/2013	TOTAL A PAGAR: R\$ 120,00	VENCIMENTO: 01/08/2013
-------------------------------	------------------------------	---------------------------

Este boleto é emitido em nome da Neoenergia Pernambuco S.A. e representa o valor devido pelo consumidor em nome da Neoenergia Pernambuco S.A. para o mês de 01/08/2013.

Para mais informações consulte o site www.neoenergia.com.br ou ligue para o 0800 11 1111.

NEOENERGIA PERNAMBUCO S.A. - RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 1111 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE - CEP: 51250-000

DATA DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
------------------	------------------	---------------	------------	-----------------

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TAXAS	VALOR (R\$)	PRE. CONVENCIONAIS	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TAXA SOCIAL DE ENERGIA (R\$)
Consumo Energia Elétrica	kWh	100	1,20	120,00	120,00	120,00	18,00	21,60	0,00
Imposto de Renda									
Multa por atraso									
Outros									
<b>TOTAL</b>				<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>120,00</b>	<b>18,00</b>	<b>21,60</b>	<b>0,00</b>

HISTÓRICO DE CONSUMO		TRIBUTOS	
Mês	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
01/07/2013	100	120,00	21,60
01/06/2013	100	120,00	21,60
01/05/2013	100	120,00	21,60
01/04/2013	100	120,00	21,60
01/03/2013	100	120,00	21,60
01/02/2013	100	120,00	21,60
01/01/2013	100	120,00	21,60

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORAIS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIÇÃO	CONSUMO kWh

Você não paga de novo, basta pagar o boleto. Você não precisa pagar nada de novo, basta pagar o boleto.

NEOENERGIA PERNAMBUCO S.A. - RUA JOAQUIM DE ALMEIDA, 1111 - JARDIM BELLA VISTA - RECIFE - PE - CEP: 51250-000

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181532204914154  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:26

-----

PAGO PARA: Maria J F Freire  
CPF: \*\*\*,393.664-\*\*  
CHAVE PIX: 06939366490  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000006395961  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27

=====

DOCUMENTO: 050635  
AUTENTICACAO SISBB: 9.F4D.C80.9CB.722.68D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril 2024.  
Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Jaciane Ferreira Freire  
CPF: 069.393.664-90

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** George Cauã Freire Sampaio, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 153.370.744-82, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Jaciane Ferreira Freire, brasileira, portadora do CPF/MF nº 069.393.664-94, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira

Contratante

Maria Jaciane Ferreira Freire

Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira.  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Rosângela Rafael Jaciane Freitas RG: 3.979.036  
Nome: Janaína Galvão da Silva RG: 6369247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA AGRICULTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE PLANTAS  
PARTICULARES DE FAMILIÁRIAS

PE

VÁLIDA EM TODO  
O TERRITÓRIO NACIONAL  
1933462154

NOME: **MARTA JACIANE FERREIRA FREIRE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **96379 MT PE**

CPF: **069.393.664-90** DATA NASCIMENTO: **06/06/1989**

FILIAÇÃO: **ELIO JORGE LIMA FREIRE**  
**IRACI FERREIRA LIMA FR**  
**EIRE**

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **04826846764** VALIDADE: **29/11/2024** 1ª HABILITAÇÃO: **01/12/2009**



OBSERVAÇÕES

*Marta Jaciane Ferreira Freire*

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **02/12/2019**

LOCAL: **ARCOVERDE, PE**

*Roberto Carlos Moreira Fontelles*  
Roberto Carlos Moreira Fontelles  
Diretor Presidente

ASSINATURA DO EMISSOR

45467286496  
PE095223436

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1933462154

PERNAMBUCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DA DEFESA SOCIAL

NOME **George Cauã Freire Sampaio**

FILIAÇÃO  
**Cleiton Sampaio de Souza**  
**Maria Jaciane Ferreira Freire**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **04/07/2009** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. / FATOR RH

CRIMINALIDADE

*Assinatura do Identificado*

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.926.748** DATA DE EXPEDIÇÃO **17/08/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 31302 Liv A33 Fta 200 Ibimirim - PE 20/07/2009**

CNPJ **153.370.744-02** DNI

T. ELEICION CTPS SERIE LE

MS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRI CRI

*Paulo Henrique Barros Silva*  
Paulo Henrique Barros Silva  
Gerente do SDS/PE

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

PROIBIDO FLASTIFICAR





NOTA FISCAL FATURA CARTÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Distribuidora de Energia S.A.  
Av. Adolpho Azeiteiro, 11 - Zona Ampla - CEP: 55.000-000  
CNPJ: 06.940.122/0001-00 - Insc. Est.: 13.048.122-00

DADOS DO CLIENTE  
EDINAÍDA FERREIRA DA SILVA

RUA JOSÉ MENDONÇA 54

CPF 051 592 354-00 NIS 18134857477

CENTRO/IBIMIRIM  
IBIMIRIM PE  
56580-000

BENEFICÍARIO  
BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA  
Conv. Matrícula - Monofásico

1325183035 08/2022

220828252 UNICA 22/08/2022

29/08/2022 22/09/2022

22/08/2022 3002580548 1918768

TOTAL A PAGAR R\$ 255,19

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	14847,00	4,38
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	261082,16	17,57
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	87,00000000	378838,73	32,78
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	14331,276	4,29
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	245578,00	17,18
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	87,00000000	338851,858	32,06
Contrib. lum. Pública Municipal			12,88
ICMS Subvenção COEPA			1,84
Parcela 4/7 Plano 40			122,94
ICMS Subvenção Baixa Renda			5,80
Doação FUNDACÃO TERR			4,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>255,19</b>

Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
1325183035	UNICA	21820022	22890022	080	1,0000		187,00

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Mês/Ano	Consumo (kWh)	Valor (R\$)	Porcentagem
AGO 22	187	255,19	100%
JUL 22	178	245,00	95%
JUN 22	180	248,00	97%
MAI 22	241	325,00	127%
ABR 22	247	332,00	131%
MAR 22	208	280,00	110%
FEV 22	244	325,00	127%
JAN 22	284	375,00	148%
DEZ 21	308	408,00	160%
NOV 21	288	385,00	151%
OUT 21	282	375,00	148%
SET 21	218	290,00	114%
AGO 21	189	255,19	100%

**DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	Valor (R\$)	Porcentagem
Consumo-TUSD até 30 kWh	14847,00	5,82%
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	261082,16	102,32%
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	378838,73	148,43%
Consumo-TE até 30 kWh	14331,276	5,61%
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	245578,00	96,23%
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	338851,858	132,77%
Contrib. lum. Pública Municipal	12,88	0,00%
ICMS Subvenção COEPA	1,84	0,00%
Parcela 4/7 Plano 40	122,94	0,00%
ICMS Subvenção Baixa Renda	5,80	0,00%
Doação FUNDACÃO TERR	4,00	0,00%
<b>Total</b>	<b>255,19</b>	<b>100%</b>

Reserva de energia elétrica e energia elétrica. Informações em www.ine.com.br. O cliente é responsável quanto às condições contratuais, de uso e de segurança. O fornecimento de energia elétrica é condicionado ao pagamento da fatura. O cliente é responsável pelo uso adequado da energia elétrica. O cliente é responsável pelo uso adequado da energia elétrica. O cliente é responsável pelo uso adequado da energia elétrica.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

APÓS 22/08/2022, DÉBITOS EXISTENTES CALSARÃO CORTE					
Vencido	Dt. Receivo	Valor	Vencido	Dt. Receivo	Valor
28/07/22	22/08/22	328,32	28/08/22	21/07/22	366,72

Este consumidor NÃO possui, e/ou se aplica a tarifa social e NÃO continua sendo em situação de vulnerabilidade. Caso o consumidor seja beneficiário de tarifa social, deverá apresentar o comprovante de renda, podendo também existir cobrança conforme as condições definidas no Art. 2º da Resolução ANEEL nº 466/2016. Podem ocorrer ações de cobrança, sem prejuízo das regras de restrição de crédito SPC e SERASA.

**DESCRIÇÃO E PRECIFICAÇÃO DAS UTILIDADES**

TIPO	UNIDADE	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
ENERGIA	1 kWh	2,00	3,30	8,00	13,30
RENTAL	1 mês	1,58	3,71	0,00	0,00
OUTROS	1 mês	12,22	5,50	Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 42,89	

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240506181532204914154  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:26

-----

PAGO PARA: Maria J F Freire  
CPF: \*\*\*,393,664-\*\*  
CHAVE PIX: 06939366490  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 000000000006395961  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27

=====

DOCUMENTO: 050635  
AUTENTICACAO SISBB: 9.E4D.C80.9CB.722.68D

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Jaciane Ferreira Freire  
CPF: 069.393.664-90

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** George Cauã Freire Sampaio, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 153.370.744-82, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Jaciane Ferreira Freire, brasileira, portadora do CPF/MF nº 069.393.664-94, residente e domiciliado na Rua José Mendonça, nº 54, Bairro Centro, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Maria Jaciane Ferreira Freire  
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Rosane Aparecida Soares Soares RG: 9.923.034  
Nome: Janielma Galdino da Silva RG: 6869847









NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 Av. João de Barros, 11 - São José - PE - CEP: 55010-000  
 Telefone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1112

**DADOS DO CLIENTE**  
 EDINALDA FERREIRA DA SILVA  
 CPF 051.592.354-00 NIS 16134657477

**RUA JOSÉ WENDON A 54**  
 CENTRO/IBIMRIM  
 IBIMRIM PE  
 56580-000

**BT RESIDENCIAL**  
 BAIXA RENDA ASSIST SOCIAL CONTINUADA  
 Conv. Mendonça - Monófas.co

**1325183035 08/2022**

22082022 UNICA 22/09/2022

29/08/2022 22/09/2022

22/08/2022 3007586549 1916768

TOTAL DA FATURA 255,19

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Consumo-TUSD até 30 kWh	30,00000000	0,48471000	14,54130000
Consumo-TUSD superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,25108516	17,57699620
Consumo-TUSD superior a 100 até 220 kWh	87,00000000	0,37853979	32,78212923
Consumo-TE até 30 kWh	30,00000000	0,14331276	4,29938292
Consumo-TE superior a 30 até 100 kWh	70,00000000	0,24957809	17,47050663
Consumo-TE superior a 100 até 220 kWh	87,00000000	0,36851858	32,06614896
Contrib. Ilum. Pública Municipal			12,88
ICMS Subvenção CCEM			1,83
Parcela 4/7 Plano 40			122,94
ICMS Subvenção Baixa Renda			5,80
Doação FUNDAÇÃO TERR			4,00
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>255,19</b>

Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	ALJUSTE	CONSUMO (KWH)
1325183035	UNICA	21072022	22082022	090	1,0000		187,00



Notas de esclarecimento e informações importantes para o consumidor. O cliente é responsável por verificar as condições de uso e a validade da tarifa social. Em caso de suspensão do fornecimento, o cliente deverá providenciar a regularização da situação.

**ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO**

Valor	Data	Valor	Data	Valor
287,02	22/08/22	328,32	28/08/22	368,72

Este consumidor NÃO possui dívidas de meses anteriores e NÃO possui contas em aberto. Caso contrário, o consumidor deverá providenciar a regularização da situação antes da emissão da fatura.

TIPO	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
BT	3,00	3,00	6,00	13,20
BT	1,80	3,71	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>12,22</b>	<b>6,71</b>	<b>6,00</b>	<b>13,20</b>

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181618692412226  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:26

-----

PAGO PARA: Edilson Andrade  
CPF: \*\*\*.180.254-\*\*  
CHAVE PIX: 06918025481  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791701181  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27

=====

DOCUMENTO: 050636  
AUTENTICACAO SISBB: 6.813.235.AFB.C6B.793

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, N° 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Edilson de Andrade

CPF: 069.180.254-81

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Ryan Mateus Silva de Andrade, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 115.308.354-02 residente e domiciliado na Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Edilson de Andrade, brasileiro, portador do CPF/MF nº 069.180.254-81, residente e domiciliado na Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

Edilson de Andrade  
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Romário Rodrigues Pereira RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869847

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES MARA

NOME **Edilson de Andrade**



FILIAÇÃO  
**João Soares de Andrade  
Sebastião Maria de Andrade**

NACIONALIDADE **brasil - PE**  
DATA NASCIMENTO **01/07/1987** ORGÃO EXPEDIENTE **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH  
OBSERVAÇÃO

*Edilson de Andrade*  
Assinatura de Identidade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REGISTRO GERAL **7.960.983** DATA DE EXPIRAÇÃO **31/01/2020**

REGISTRO CIVIL  
CN 7624 Liv A7 Fls 249V Inajá - PE 10/10/2005

CPF **069.180.254-81** DM  
T. EXTERIOR CTPS SÉRIE UF  
MIL/PP/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CERT. MILITAR  
CRM CRO

Polgar Direito



*Edilson de Andrade*  
Assinatura de Identidade

PE-02

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



MINISTÉRIO DA FAZENDA

**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
**069.180.254-81**

Nome  
**EDILSON DE ANDRADE**

Nascimento  
**01/07/1987**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES DA SILVA

**Nome** Ryan Mateus Silva de Andrade

**Filiação**  
Edilson de Andrade  
Itamires Mirele Silva Cavalcante

**Naturalidade** Ibitimir - PE

**Data Nascimento** 29/06/2010 **Código Expediente** SDS/PE **Grupo Sanguíneo / Fator RH**

**Observação**

*RYAN MATEUS SILVA DE ANDRADE*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Proibida a cópia, reprodução ou qualquer outro uso não autorizado.

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**Registro Geral** 12.026.071 **Data de Expedição** 27/12/2022

**Registro Civil**  
**Matr.: 077255.01.55.2010.1.00094.118.0091811.88 Ibitimir - PE 02/07/2010**

**CNP** 115.308.354-02 **DMB**

**T. Eleitor** **CIP** **Série** **UF**

**Ins./Pis/Pasep** **Identidade Profissional**

**Cert. Militar**

**CBO** **CEL**

**12R17**

*Ryan Mateus Silva*  
Assinatura do Identificado

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.51  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506181618692412226  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$300,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:24:26

-----

PAGO PARA: Edilson Andrade  
CPF: \*\*\*.180.254-\*\*  
CHAVE PIX: 06918025481  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000791701181  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:24:27

=====

DOCUMENTO: 050636  
AUTENTICACAO SISBB: 6.813.235.AFB.C6B.793

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, nos meses de março e abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Edilson de Andrade

CPF: 069.180.254-81

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Ryan Mateus Silva de Andrade, brasileiro, estudante, inscrito no CPF sob o nº 115.308.354-02 residente e domiciliado na Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Edilson de Andrade, brasileiro, portador do CPF/MF nº 069.180.254-81, residente e domiciliado na Rua João Fausto D' Avila, nº 353, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

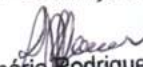
### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

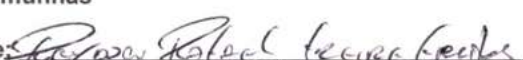
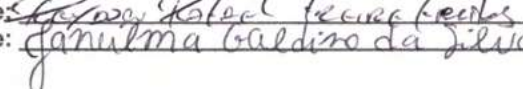
Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

  
Edilson de Andrade  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome:  RG: 9.979.036  
Nome:  RG: 6869847





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRAVES BURIL

Nome **Ryan Mateus Silva de Andrade**

FILIAÇÃO  
**Edilson de Andrade**  
**Itamires Mirele Silva Cavalcante**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **29/06/2010** CÍVIL EXPEDIENTE **SOS/PE** TIPO SANG./FATOR RH

OBSERVAÇÃO

*RYAN MATEUS SILVA DE ANDRADE*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.026.071** DATA DE EXPEDIÇÃO **27/12/2022**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2010.1.00094.118.0031811.88 Ibimirim - PE 02/07/2010

CPC **115.308.354-02** DMI

T. ELEITOR CIPD SERIE UF

PROF/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MATRIB

CPF CTR

*Ryan Mateus Silva*  
Gerente do IIR/PE

**12R17**

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

**FORNecedor**  
**FORNecedor**

**Neoenergia Pernambuco**  
www.neoenergiam Pernambuco.com.br  
aplicativo

0800 00 10 10 (Sua Voz, Sua Energia)  
Rua: João de Barros, 11 - Boa Vista, Recife - PE CEP: 50060-902  
CNPJ: 07.035.332/0001-08 (www.neoenergia.com.br)

TARIFA: 00010 DE ENERGIA E LUMINACAO (TARIFA RESIDUAL) 11/2014

CLASSIFICACAO: 00010 DE ENERGIA E LUMINACAO (TARIFA RESIDUAL) 11/2014

NOME DO CLIENTE: **DIANE FERREIRA**

ENDEREÇO: **RUA JOAO DE BARROS, 11 - BOA VISTA - RECIFE - PE**

CODIGO DA INSTALACAO: **7013615732**

CODIGO DO CLIENTE: **7013615732**

REF. MÊS / ANO: **01/2014**

TOTAL A PAGAR: **R\$ 101,49**

VENCIMENTO: **14/01/2014**

**DIGITE 27.03**  
**1110**

QR CODE

DATA DE LETURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE LEI	PROXIMA LETURA
01/01/14	01/12/13	01/01/14	01	01/02/14
01/02/14	01/01/14	01/02/14	02	01/03/14
01/03/14	01/02/14	01/03/14	03	01/04/14
01/04/14	01/03/14	01/04/14	04	01/05/14
01/05/14	01/04/14	01/05/14	05	01/06/14
01/06/14	01/05/14	01/06/14	06	01/07/14
01/07/14	01/06/14	01/07/14	07	01/08/14
01/08/14	01/07/14	01/08/14	08	01/09/14
01/09/14	01/08/14	01/09/14	09	01/10/14
01/10/14	01/09/14	01/10/14	10	01/11/14
01/11/14	01/10/14	01/11/14	11	01/12/14
01/12/14	01/11/14	01/12/14	12	01/01/15

HISTORICO DE CONSUMO

TARIFICO	BASE DE CALCULO (KWh)	ALICUOTA (%)	VALOR (R\$)

Contato: 87 99180 9806.  
 estuda ao Exeola 30 hooama de mendo  
 99 ano  
 14 ano

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E000000020240506183111122950976  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:35:55

-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*,142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:35:55

=====

DOCUMENTO: 050637  
AUTENTICACAO SISBB: 5.A6B.31A.EC3.1BC.0E8

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Claudijane Maria Ferreira da Silva.

CPF: 088.142.044-11

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Maria Michelen Andressa da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 126.102.874-02, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

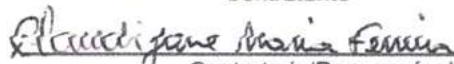
**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM

  
Claudijane Maria Ferreira da Silva  
Contratado/Responsável

03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome:  RG: 9.979.036

Nome:  RG: 6864847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL




ASSINATURA DO TITULAR

*Claudijane Maria Ferreira da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL - NACIONAL

8.271.720 20/03/2007

<< CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA >>

<< CICEPO RAIMUNDO FERREIRA >>

<< MARIA RUFELIADORA SILVA >>

IBIMIRIM - PE 24/12/1988

<< CN 15270 L-19 F.130 >>

IBIMIRIM-PE 12.03.2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/05/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
088.142.044-11

Nome  
CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento  
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
SISTEMA DE CATEGORIAÇÃO FOTOMÉTRICA

**NOME** Miracellen Andreza da Silva



**PAIS** BRASIL  
**MATERNA** Antonio da Silva  
**PATERNA** Mario Ferreira da Silva

**MUNICÍPIO** Arcoverde - PE  
**DATA DE EMISSÃO** 10/03/2007  
**ORGÃO EMISSOR** SDS/PE

*Miracellen Andreza da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 26.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**NÚMERO** 11.818.452 **DATA DE EMISSÃO** 23/03/2022

**REGISTRO** 11818452 **LEI** A39 Fto 26V Rbrimim - PE 08/11/2007

**CPF** 000.825.174-79 **DTM** [REDACTED]

**PROFISSÃO** [REDACTED] **CTPS** [REDACTED] **SERIE** [REDACTED] **LI** [REDACTED] **Polegar Direito**

**RESERVAÇÃO** [REDACTED] **RESERVAÇÃO PREVIORAMA** [REDACTED]

**TIPO** [REDACTED] **ALTERAÇÃO** [REDACTED]

**DATA** [REDACTED] **ISSUE** [REDACTED]

*Paulo Lima Sousa Silva*  
Paulo Lima Sousa Silva  
Chefe de SEDEPE

**12R17**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

www.neoenergia.com.br  
Telefone 0800 12 12 12

**BI BAHIA RENDA COMNIS**

Conv. Monôf. - Monofásico

Nome: CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA

**CODIGO DA INSTALÇÃO**

CPF: 088.142.044-1. NIS: 18510663214

**0005669180**

RUA ALTO DA FLORESTA 550 -A

**CODIGO DO CLIENTE**

ALTO DA FLORESTA/IBIMIRIM  
58580-000 - IBIMIRIM PE

**7012186015**

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2024	176,80	01/04/2024



Nota fiscal nº 301068597 SERIE ÚNICA.000 DATA DE EMISSÃO 23/03/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.sirs.rs.gov.br/NB/consulta>

Chave de acesso  
2824 0310 8359 3200 0108 0800 0301 0885 8720 8363 9468  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LEITURAS	23/02/2024	23/03/2024	29	24/04/2024					
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16866402	4,99	0,18	4,99	20,50	1,02	0,12635000
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,28570976	19,99	0,73	19,99	20,50	4,09	0,21660000
Consumo-TUSD 100_220	KWH	84,00	0,42858464	40,28	1,51	40,28	20,50	8,28	0,32490000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15510373	4,85	0,17	4,85	20,50	0,95	0,11758000
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26589211	18,81	0,88	18,81	20,50	3,81	0,20167800
Consumo-TE 100_220	KWH	84,00	0,38883816	37,48	1,37	37,48	20,50	7,68	0,30238400
Iurn Pub. Municipal				13,71					
ICMS-CDE NF 282761321				0,85					
ICMS_Subven Bx Renda				7,02					
Multa-NF 282761321				3,45					
Juros-NF 282761321				1,31					
IPCA-NF 282761321				0,55					
D.FU TERRA 873821154				10,00					
CasaProt-08007224816				13,80					
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>176,80</b>					

HISTÓRICO DE CONSUMO			TÉRMINOS			VALOR DEB.		
Mês/Ano	kWh	Liav	PIS	COFINS	ICMS	100,17	0,82	0,82
MAR 24	194	29	100,17	3,82	3,82			
FEV 24	206	28	126,01	20,50	25,83			
JAN 24	241	30						
DEZ 23	227	31						
NOV 23	231	31						
OUT 23	222	30						
SET 23	214	32						
AGO 23	173	30						
JUL 23	186	32						
JUN 23	184	29						
MAI 23	222	31						
ABR 23	227	31						
MAR 23	219	29						

RELACIONE	TRANSFORMAÇÃO	SUBSÍDIO	DEBITO	DEBITO	DEBITO	DEBITO
3121377240	Energia Abva	Unico	18.682,00	18.876,00	1,00000	194,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E0000000020240506183111122950976  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:35:55

-----

PAGO PARA: Claudijane M F Silva  
CPF: \*\*\*.142.044-\*\*  
CHAVE PIX: 08814204411  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000005100147667  
TIPO DE CONTA: Conta Poupanca

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BB DPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:35:55

=====

DOCUMENTO: 050637  
AUTENTICACAO SISBB: 5.A6B.31A.EC3.1BC.0E8

=====

Aceita Pix? E o jeito mais rapido de vender. Seu  
cliente paga e voce recebe em segundos. Cadastre  
sua chave Pix PJ no BB Digital, App ou agencias.

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Claudijane Maria Ferreira da Silva.

CPF: 088.142.044-11

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Maria Michelen Andressa da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 126.102.874-02, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Claudijane Maria Ferreira da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 088.142.044-11, residente e domiciliado no Alto da Floresta, 550, Bairro Alto da Floresta, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no último dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porém todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

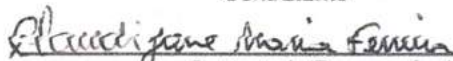
**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

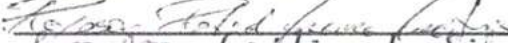
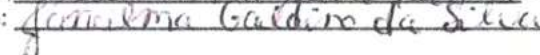
Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
Romário Rodrigues Pereira  
Presidente da ASSUVAM

  
Claudijane Maria Ferreira da Silva  
Contratado/Responsável

### Testemunhas

Nome:  RG: 9.979.036  
Nome:  RG: 6864847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MARCELO FREIRE





CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

8.271.720 20/03/2007

<< CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA >>

<< CICEPO PALMUNDO FERREIRA >>

<< MARIA RUFELINDORA SILVA >>

IBIMIPIM - PE 24/12/1988

<< CN 15270 LA-18 F-10 >>

IBIMIPIM-PE 12/03/2007 >>

ASSINATURA DO DIRETOR

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Receita Federal  
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número  
088.142.044-11

Nome  
CLAUDIJANE MARIA FERREIRA DA SILVA

Nascimento  
24/12/1988

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TÍTULOS BUNA

**NOME** **Milagres Andreza da Silva**

**PAIS** BRASIL  
**MUNICÍPIO** Antonio da Silva  
**MUNICÍPIO** Maria Ferreira da Silva

**MUNICÍPIO** Arcoverde - PE  
**DATA EMISSÃO** 10/05/2007 **ORIGEM EXPEDIENTE** SDS/PE

*Milagres Andreza da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.616 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**IDENTIFICADORA** 11.818.452 **DATA DE EXPIRAÇÃO** 23/03/2022

**REGISTRO** 430241 Liv A35 Fls 26V flimrim - PE 08/11/2007

**CPF** 025.174-79 **DTM** [REDACTED]

**PROFISSÃO** [REDACTED] **CTPS** [REDACTED] **SERIE** [REDACTED] **LI** [REDACTED] **Polegar Direito**

**RESERVAÇÃO** [REDACTED] **RESERVAÇÃO PREVISÓRIA** [REDACTED]

**FORÇA MILITAR** [REDACTED]

**DATA** [REDACTED] **DTM** [REDACTED]

*Paulo Fernando Soares Silva*  
Paulo Fernando Soares Silva  
Chefe de SEDEPE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

BI BARRA RENDA COMNIS

Conv. Monômia - Monofásico

CLAUDIANE MARIA FERREIRA DA SILVA

**CODIGO DA INSTALÇÃO**

CPF 088 142 044-1. NIS 16510963214

**0005689180**

RUJA ALTO DA FLORESTA 550 -A

**CODIGO DO CLIENTE**

ALTO DA FLORESTA/IBIMIRIM  
55580-000 - IBIMIRIM PE

**7012186015**

REP. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
03/2024	176,80	01/04/2024



Nota fiscal nº 301088507 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/03/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://afe-portal.sivrs.rs.gov.br/NBE/consulta>

Chave de acesso  
2624 0310 8359 3200 0108 0800 0301 0865 6710 8363 9466  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	DATA DE PAGAMENTO	Nº DIAS	RECEITA FISCAL DATA
23/02/2024	23/03/2024	29	29	24/04/2024

DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR	PIS	COFINS	ICMS	ICMS SUPL.	ICMS ST	ICMS DIFERENÇA	ICMS DIFERENÇA SUPL.	ICMS DIFERENÇA ST	TAXAS
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,16666402	4,99	0,16	4,99	20,60						1,02
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,28570876	19,99	0,73	19,99	20,60						4,08
Consumo-TUSD 100_220	KWH	84,00	0,42958464	40,28	1,51	40,28	20,60						8,28
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,15510373	4,65	0,17	4,65	20,60						0,95
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,26589211	18,61	0,68	18,61	20,60						3,81
Consumo-TE 100_220	KWH	84,00	0,3883818	37,48	1,37	37,48	20,60						7,68
Imp. Pub. Municipal				13,71									
ICMS-CDE NF 292761321				0,85									
ICMS_Subven Bx Renda				7,02									
Multa-NF 292761321				3,45									
Juros-NF 292761321				1,31									
IPCA-NF 292761321				0,55									
D.FU TERRA 873821164				10,00									
CasaProt-0800724816				13,80									
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>176,80</b>									

CONSUMO FATURADO			RESERVAÇÃO FISCAL		
Mês/Ano	kWh	Dias	PIS	COFINS	ICMS
MAR 24	194	29	100,17	3,82	0,82
FEV 24	208	28	100,17	3,82	3,82
JAN 24	241	30	126,01	20,50	25,83
DEZ 23	227	31			
NOV 23	231	31			
OUT 23	222	30			
SET 23	214	32			
AGO 23	173	30			
JUL 23	196	32			
JUN 23	184	29			
MAI 23	222	31			
ABR 23	227	31			
MAR 23	219	29			

INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	PLANO DE CONTAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONTE. MÊS/DIAS	CONSUMO kWh
3121377240	Energia Ativa	Unico	18 682,00	18 876,00	1,00000	194,00

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506183221212382561  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:35:56

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*,639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:35:58

=====

DOCUMENTO: 050638  
AUTENTICACAO SISBB: 4.A64.0F0.FFD.BBF.B34

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 182.960.484-85, residente e domiciliado na Rua B, nº164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliado Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

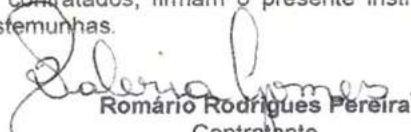
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

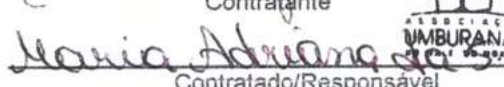
**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

  
Maria Adriana da Silva  
Contratado/Responsável

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Pasos Pasos RG: 9.979.036  
Nome: Jenielma Galvão da Silva RG: 6.869.842





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TRAVES SBRU

**NOME** **Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva**

**FIÇÃO**  
Luciano Rodrigues dos Santos  
Maria Adriana do Silve

**NACIONALIDADE** Ibirimir - PE  
**DATA NASCIMENTO** 05/08/2009  
**ORGÃO EXPEDIDOR** SDS/PE  
**TIPO SARGO /ATER/EN**

*Jhenefer Ariely R. Da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**REGISTRO GERAL** 11.961.300 **DATA DE EMISSÃO** 29/09/2022

**REGISTRO CPF**  
CN 31458 Liv A34 Fls 29 Ibirimir - PE 27/10/2009

**CPF** 182.960.484-85 **CNH**

**T. ELEITOR** **CEPS** **SRUF** **LU**

**REG/PRES/PROF** **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**CERT. MILITAR**

**CPF** **CPF**

*Paulo Lucas Barros Silva*  
Paulo Lucas Barros Silva  
Gerente do IIR/PE

**12R17**

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**182.960.484-85**

Nome  
**JHENEFER ARIELY RODRIGUES DA SILVA**

Nascimento  
**05/08/2009**

www.neoenergia.com.br  
Ligue 0800 11 1111

COMPANHIA NORDELANE DE ENERGIA ELÉTRICA S.A. (CNEE) S.A.

BI RESIDENCIAL

Conv. Monofásia - Monofásico

JOSEMAR ALVES DO NASCIMENTO

CODIGO DA INSTALACAO

0001315046

CPF 092 417 294-08

CODIGO DO CLIENTE

7045639040

RUA B 164

AGROVILA IBI MIRIM  
56560-000 - IBI MIRIM PE

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2024	132,12	22/02/2024



Nota fiscal nº 295164726 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dnfe-portal.svs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2824 0210 8359 3200 0108 8800 0395 1647 2600 9014 8823  
EM TIPO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LETURA	16/01/2024	15/02/2024	Nº 30	15/03/2024
Consumo-TUSD	118,00	0,66601457	68,67	0,42638000
Consumo-TE	118,00	0,45625847	53,14	0,33909000
Mult. Pub. Municipal			8,08	
CMS-COD. INF. 286921511			0,45	
Multa-Inf. 286921511			2,08	
Juros-Inf. 286921511			1,21	
IPCA-Inf. 286921511			0,51	
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>132,12</b>	

CONSUMO FATURADO	PERÍODO DE CONSUMO	Diás	PIS (R\$)	CCFINS (R\$)	ICMS (R\$)
Mês/ANO	kWh	Fat	95,24	0,94	0,89
FEV 24	118	30	95,24	4,36	4,15
JAN 24	128	31	119,81	20,50	24,56
DEZ 23	100	31			
NOV 23	111	30			
OCT 23	110	30			
JUL 23	34	29			
JUN 23	76	28			
MAI 23	54	31			
ABR 23	76	30			
MAR 23	112	31			
FEV 23	111	28			

RECORRIDO	COMENZAS	FAZENDA	LEITURA	LEITURA	CONST	CONSUMO
3170922271	Energia A.C.S.	União	10789,00	10 818,00	150000	118,00

**ATENÇÃO!** A FATURA DE ENERGIA É PRETENSÃO DE PAGAMENTO  
Vencido em 22/02/2024. Valor devido: R\$ 132,12

Este é um documento eletrônico gerado automaticamente pelo sistema de distribuição de energia elétrica. Caso haja divergência com o fornecimento por falta de energia, a Neoenergia não se responsabiliza pelo fornecimento do produto, podendo haver interrupção de serviço. Para mais informações, consulte o site [www.neoenergia.com.br](http://www.neoenergia.com.br) ou o E-Call 0800 11 1111. Podem ocorrer alterações de tarifas, bem como de valores registrados. Situações de crédito em CPF e SERASA.

Na data da leitura, o balanceamento e a verificação da leitura são realizados automaticamente pelo sistema. Em caso de erro, o valor de fornecimento, o consumo e o valor devido são corrigidos automaticamente pelo sistema. O valor devido também será cobrado e o cliente ocupará o seu devido lugar.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506183221212382561  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 15:35:56

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:35:58

=====

DOCUMENTO: 050638  
AUTENTICACAO SISBB: 4.A64.0F0.FFD.BBF.B34

-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o Nº: 182.960.484-85, residente e domiciliado na Rua B, nº164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliado Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Minha Cidade, Minha Imagem, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para a CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

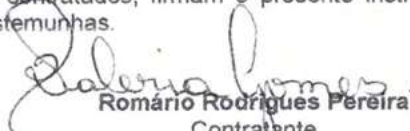
**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.


### DO FORO

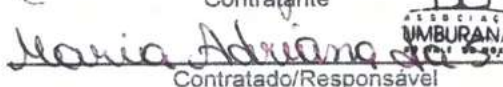
**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

  
Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

  
ASSOCIAÇÃO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTÓ

  
Maria Adriana da Silva  
Contratado/Responsável

CNPJ: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Rafael Soares Freitas RG: 9.979-036  
Nome: Jenielma Galvão da Silva RG: 6.869.842





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TRAJANES ESTRE

INOME **Jhenefer Ariely Rodrigues da Silva**

FILIAÇÃO  
**Lucieno Rodrigues dos Santos  
Maria Adriana da Silva**

NACIONALIDADE **Ibirimir - PE**

DATA NASCIMENTO **05/08/2009** ORIGEM EXPEDICAO **SDS/PE** TIPO SARGO / ATOR (DI)

OBSERVAÇÃO

*Jhenefer Ariely R. da Silva*  
Assinatura do Identificado

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TRAJANES ESTRE

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.961.300** DATA DE EXPEDICAO **29/09/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 31458 Liv A34 Fls 29 Ibirimir - PE 27/10/2009**

CPF **182.960.484-85** END

S. ELETOR CPF SERIE UF

ASS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CORE. ABILITAC

CMR

12R17

*Paulo Loren Barros Silva*  
Paulo Loren Barros Silva  
Gerente do IIR/PE

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL



Ministério da Fazenda  
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número  
**182.960.484-85**

Nome  
**JHENEFER ARIELY RODRIGUES DA SILVA**

Nascimento  
**05/08/2009**

B1 RESIDENCIAL

Conv. Monofásica - Monofásico

JOSEMAR ALVES DO NASCIMENTO

**CODIGO DA INSTALACAO**  
0001315046

CPF 092.417.294-08

**CODIGO DO CLIENTE**  
7045639040

RUA B 164

AGROVILA /IBIMIRIM  
56560-000 - IBIMIRIM/PE

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
02/2024	132,12	22/02/2024



Nota fiscal nº 295164726 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2824 0210 8359 3200 0108 6600 0295 1647 2620 9014 6623  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DATA DE LETURA	16/01/2024	15/02/2024	Nº 30	15/03/2024
Consumo-TUSD	118,00	0,58501457	66,67	2,01
Consumo-TE	118,00	0,45022947	63,14	2,23
Renn. Pub. Municipal			8,08	
ICMS-CCO-UFPE2022-191			8,45	
Multa-UF 288921511			2,08	
Juros-UF 288921511			1,21	
IPCA-UF-288921511			0,51	
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>132,12</b>	

CONSUMO FATURADO	PERCENTUAL DE CONSUMO	Class	PIS	CCFINS	ICMS	
Mes/Ano		kWh	Fixo	95,24	0,94	0,89
FEV 24		118	30	95,24	4,36	4,15
JAN 24		128	21	119,61	20,50	24,56
DEZ 23		105				
NOV 23		101	31			
OUT 23		110	33			
AGO 23		34	28			
JUL 23		76	28			
JUN 23		54	27			
MAI 23		75	27			
ABR 23		101	33			
MAR 23		101	28			
FEV 23						

CONSUMO	DEBITAS	CRÉDITOS	LETURA ANTERIOR	LETURA	CÓDIGO	CONSUMO
3170922771	Energia Elétrica	Unidades		10 818,00	FG0060	118,00

**ATENÇÃO:** APROVAÇÃO DA FÉRMULA DE PREÇOS E PRETENDIMENTO DE REAJUSTE  
Vencido em 22/02/2024

Este documento constitui parte integrante do contrato de prestação de serviços de distribuição de energia elétrica. Caso haja qualquer alteração no contrato, o consumidor deverá ser informado previamente. O consumidor pode recorrer ao Procon/PE ou ao Juízo da Defesa do Consumidor para resolver disputas. Podem ser tomadas ações de cobrança, bem como de inclusão em registros de restrição de crédito (SPDL e SERASA).

Na data da leitura, o banco de dados e a leitura foram realizados. O consumidor deve verificar se a leitura foi realizada corretamente. O consumidor pode solicitar a troca do medidor, desde que não esteja em garantia. O consumidor deve pagar a fatura dentro do prazo estabelecido. O consumidor pode solicitar a suspensão temporária do serviço, desde que não esteja em garantia.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506184224099724016  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:43:32

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:43:34

=====

DOCUMENTO: 050639  
AUTENTICACAO SISBB: 8.320.7CF.8D5.073.257

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADA:** Ana Beatriz da Silva, brasileira, estudante, portadora do CPF nº 720.818.774-65, residente e domiciliado na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco. Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliada na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

*Galena Gomes da Silva*  
P/ Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Maria Adriana da S.*  
Contratado/Responsável

Ibimirim, 01 de Março de 2024.



CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: *Raimundo Rêbas Carneiro Neto* RG: *9979036*  
Nome: *Josilma Galvão da Silva* RG: *6864847*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE GESTÃO SOCIAL  
INSTITUTO DE DEFESA E M. DO TAVARES DE BRIL



CAIXA DE PREVIDÊNCIA

Maria Adriana da Silva

CARTÃO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9.335.735 DATA DE EXPIRAÇÃO 12/09/2011

NOME << MARIA ADRIANA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ NUNES DA SILVA >>  
<< MARIA OLINDINA DA SILVA >>

NACIONALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 08/05/1992

REGIÃO DE ORIGEM << 077255 01 55 1992 1 00021 210 0010760 85 IBIMIRIM-PE >>

CPF

ASSINATURA DO CRIADOR

LEI Nº 7.115 DE 24/06/83

Tipo de Serviço..... CPF - INSCRIÇÃO  
 Código de Atendimento.: 1F17059529588  
 Data e Hora.....: 19/12/2011 03:20:06  
 CPF do Contribuinte....: 114.639.744-50  
 Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA  
 Data de Nascimento....: 08/05/1992  
 Sexo.....: Feminino  
 Nome da Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA  
 Título de Eleitor.....: 4052006850000  
 Naturalidade.....: IBIMIRIM  
 UF Naturalidade.....: PE  
 Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO  
 Número.....: 345  
 Complemento.....:  
 Bairro/Distrito.....: BOA VISTA  
 Município.....: IBIMIRIM  
 UF.....: PE  
 CEP.....: 56500000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBURGO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBURGO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TRANSPORTES

NOME **Ana Beatriz da Silva**

LIBERAÇÃO  
Dione Silva  
Maria Adriana da Silva

NACIONALIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **23/10/2006** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TÍTULO/GRUPO/FATOR EM

OBSERVAÇÃO

*Ana Beatriz da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **11.990.127** DATA DE EXPEDIÇÃO **18/11/2022**

REGISTRO CIVIL  
CN 29716 Liv A32 Fls 195 Ibrimirim - PE 24/01/2007

CPF **720.818.774-65** OAB

T. ELEITOR CTPS SÉRIE UF

NIS/PIS/PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CART. MILITAR

CMR1 CTS

*Paulo Leoni Barros Silva*  
Paulo Leoni Barros Silva  
Arcoverde de 12/10/98

12R17

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

B1 RESIDENCIAL

Con. Média Média

JOSEMAR ALVES DO NASCIMENTO

CODIGO DA INSTALACAO

CPF 093.417.294-06

0001315046

RUA B 104

CODIGO DE ENDEREÇO

AGROVILA IBIMIRIM  
56550-010 - IBIMIRIM PE

7045639040

RECEBIMOS EM  
02/2024

132,12

VENCIMENTO  
22/02/2024



Nota fiscal nº 295164736 SERIE UNICA 000 DATA DE EMISSAO 15/02/2024  
Consulte pela chave de acesso em:  
<https://nfeportal.svcs.rs.gov.br/nfeConsulta>

Chave de acesso  
2624 0210 8359 3203 0108 0900 0395 1647 2820 9214 6873  
EMITIDA EM CONTRANGE DO CONSUMIDOR em nome do responsável

Cadastre-se e recupere sua fatura por e-mail utilizando o código no verso da fatura

	16/01/2024	16/02/2024	30	16/03/2024
Consumo-TUSD	118,00	0,00	0,00	132,12
Consumo-TE	118,00	0,00	0,00	132,12
Imp. P. de Transmissão				
Consumo-CCFINS				
Multa por atraso				
Juros NF 288821511				
IPCA NF 288821511				
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>132,12</b>

Consumo Faturado	Consumo	Taxa	PIS	CCFINS	ICMS
FEV 24	118	30	95,24	0,94	0,89
JAN 24	108	31	95,24	4,36	4,15
DEZ 23	103	31	119,81	20,50	24,56
NOV 23	111	31			
OUT 23	110	33			
AGO 23	34	29			
JUL 23	76	27			
JUN 23	54	27			
MAI 23	72	27			
ABR 23	111	29			
MAR 23	111	29			
FEV 23					

3170922711	Enxada Alta	Unidade	Valor	10.810,00	100,000	118,00
------------	-------------	---------	-------	-----------	---------	--------

**ATENÇÃO:** Este documento é emitido em nome do responsável pelo consumo de energia elétrica. O valor poderá ser cobrado em nome do responsável pelo consumo de energia elétrica. Podem ocorrer alterações de valores devido a erros de digitação ou de arredondamento. O valor final a ser pago é o valor informado no boleto. O valor informado no boleto é o valor a ser pago. O valor informado no boleto é o valor a ser pago. O valor informado no boleto é o valor a ser pago.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506184224099724016  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$1,48  
DATA: 06/05/2024 - 15:43:32

-----

PAGO PARA: Maria Adriana Silva  
CPF: \*\*\*.639.744-\*\*  
CHAVE PIX: 11463974450  
INSTITUICAO: 17192451 BCO ITAUCARD S.A.  
AGENCIA: 0500 - CONTA: 0000000000086743705  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 15:43:34

=====

DOCUMENTO: 050639  
AUTENTICACAO SISBB: 8.320.7CF.8D5.073.257

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Maria Adriana da Silva

CPF: 114.639.744-50



ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

RUA DO CHAFARIZ Nº20, LAGES- IBIMIRIM- CEP:56580-000/FONE: (087) 98864-6153 / (087) 98843-8705/ CNPJ: 03.670.392/0001-94

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade RG nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADA:** Ana Beatriz da Silva, brasileira, estudante, portadora do CPF nº 720.818.774-65, residente e domiciliado na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Adriana da Silva, brasileira, portadora do CPF/MF nº 114.639.744-50, residente e domiciliada na Rua B, nº 164, Agrovila I, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pela CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão, localizada na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO


**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

*Galéria Gomes da Silva*  
P/ Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Maria Adriana da S.*  
Contratado/Responsável

  
ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

CNPJ.: 03.670.392/0001-94  
Rua do Chafariz, 20  
Lages - Ibimirim-PE  
CEP.: 56.580-000

### Testemunhas

Nome: Raimundo Rafael Franco Freitas RG: 9979.036  
Nome: Francilma Galvão da Silva RG: 6.864.847

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE DEFESA SOCIAL M. DO TAVARES BUIEL



POB. CIVIL

*Maria Adriana da Silva*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 9.335.735 DATA DE EMISSÃO 12/09/2011

NOME << MARIA ADRIANA DA SILVA >>

FILIAÇÃO << JOSÉ NUNES DA SILVA >>  
<< MARIA OLINDINA DA SILVA >>

NACIONALIDADE IBIMIRIM - PE DATA DE NASCIMENTO 08/05/1992

DOC. ORIGEM << 077255 01 55 1992 1 00001 210 001760 85 IBIMIRIM-PE >>

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 116 DE 2008(B)

Tipo de Serviço..... CPF - INSCRIÇÃO  
 Código de Atendimento.: 1F1795932958R  
 Data e Hora.....: 19/12/2011 03:20:06  
 CPF do Contribuinte....: 114.639.744-50  
 Nome Completo.....: MARIA ADRIANA DA SILVA  
 Data de Nascimento....: 08/05/1992  
 Sexo.....: Feminino  
 Nome da Mãe.....: MARIA OLINDINA DA SILVA  
 Título de Eleitor.....: 190500650000  
 Nacionalidade.....: IBIMIRIM  
 UF Naturalidade.....: PE  
 Logradouro.....: RUA ANTONIO AUGUSTO  
 Número.....: 345  
 Complemento.....:  
 Bairro/Distrito.....: BOA VISTA  
 Município.....: IBIMIRIM  
 UF.....: PE  
 CEP.....: 56580000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBURGO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBURGO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO E TITULAÇÃO SOCIAL

**NOME** Ana Beatriz da Silva

**FILIAÇÃO**  
Dione Silva  
Maria Adriana da Silva

**NACIONALIDADE** Arcoverde - PE

**DATA NASCIMENTO** 23/10/2006    **ORGAO EXPEDIDOR** SDS/PE    **TIP/ISSUE/ATOR** 01

**OBSERVAÇÃO**

*Ana Beatriz da Silva*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**REGISTRO GERAL** 11.990.127    **DATA DE EXPEDIÇÃO** 18/11/2022

**REGISTRO CIVIL**  
**CN** 29716 Liv A32 Fls 195 Ibmirm - PE 24/01/2007

**CPF** 720.818.774-65    **DMB**

**T. ELEITOR**    **CIPS**    **SÉRIE**    **UF**

**NIS/PIS/PASEP**    **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**CERT. MILITAR**

**ENR**    **CRS**

**12R17**

*Paulo Leon Barros Silva*  
Paulo Leon Barros Silva  
Secretário de SDI/PE

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506204403476440549  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 17:46:31

-----

PAGO PARA: Danley Aires Silva  
CPF: \*\*\*.803.864-\*\*  
CHAVE PIX: 15980386483  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 17:46:32

=====

DOCUMENTO: 050640  
AUTENTICACAO SISBB: 6.5DA.F08.FC0.1BF.F26

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

ASSOCIAÇÃO  
UMBURANAS  
DO VALE DO MOXOTÓ

Nome: Danly Aures da Silva

CPF: 159.803.864 - 83

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Yasmin Grazielle da Silva Barbosa, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº 0772550155 2011 1 00034 205 003215901, residente e domiciliado na Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Danley Aires da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 159.803.864-83, residente e domiciliado na Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Danley Aires da Silva*  
Contratado/Responsável

*Romário Rodrigues Pereira*  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: *Jose Rodrigues P. Silva* RG: 7.598.390  
Nome: *Janeilma Galvão da Silva* RG: 6.869.847





REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BUTH

NOME **Yasmin Grazielle da Silva Barbosa**

RELACAO  
**Erika da Silva Barbosa**

NATURAIDADE **Arcoverde - PE**

DATA NASCIMENTO **06/03/2009** ORGÃO EMITIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FAIXA RH

OBSERVACAO

*Yasmin Grazielle da Silva Barbosa*  
Assinatura do Identificado

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

LEI Nº 7.416 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.081.654** DATA DE EMISSÃO **13/03/2023**

REGISTRO CIVIL  
Matr.: 077255.01.55.2011.1.00094.205.0032159.01 Ibirimir - PE 15/02/2011

CPF **162.138.694-50** ORN

T. ELEICION CTPS SERVIDOR

INSTRUMENTO DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CRM CPS

**22817**

*Nehemias Falco de Oliveira Sobrinho*  
Nehemias Falco de Oliveira Sobrinho  
Diretor do IIRB/PE

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

PROIBIDO FALSIFICAR

CLASSIFICAÇÃO		TIPO DE PAGAMENTO	
B1 BARRA RENDA COM NIS		Conv. Monofásico - Monofásico	
NOME DO CLIENTE		CÓDIGO DA INSTALAÇÃO	
JOSE FRANCISCO FILHO		0006168208	
CPF 153.091.044-49		CÓDIGO DO CLIENTE	
TIPO DE SERVIÇO		7020721230	
TV JOSE RAFAEL DE FREITAS 200 RESIDENCIAL			
LAGES/IBIMIRIM			
56580-000 - IBIMIRIM PE			
REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO	
03/2024	63,60	11/04/2024	



Nota fiscal nº 301026700 SERIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/03/2024  
Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso  
2624 0310 8359 3200 0108 6600 0301 0267 0020 4801 2363  
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o QR code no verso da fatura

DATA DE VENCIMENTO	CONTABILIZAÇÃO	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PROXIMA LEITURA				
23/02/2024	23/03/2024	29	24/04/2024					
LEITURA DE FATOR	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (Linha Item Desc)	VALOR (R\$)	IMP. CORREÇÃO (R\$)	ADICIONAIS (R\$)	VALOR (R\$)	PAGE 1 (R\$)
Consumo-TUSD 0_30	KWH	30,00	0,13248790	3,97	0,18	0,00	0,12636000	
Consumo-TUSD 30_100	KWH	70,00	0,22713928	15,90	0,78	0,00	0,21860000	
Consumo-TUSD 100_220	KWH	25,00	0,34070889	8,51	0,38	0,00	0,32480000	
Consumo-TE 0_30	KWH	32,00	0,12930746	4,14	0,17	0,00	0,11758800	
Consumo-TE 30_100	KWH	70,00	0,21158422	14,80	0,68	0,00	0,20157800	
Consumo-TE 100_220	KWH	25,00	0,31707694	7,92	0,38	0,00	0,30230400	
Ilum. Pub. Municipal				5,05				
ICMS-CDE NF282763686				0,77				
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>63,60</b>				

HISTÓRICO DE CONSUMO			DEBITO	BASE DE CÁLCULO - PIS	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO	KWH	Dias	PIS	54,77	0,82	0,44
Mês/Ano		Fat	COFINS	54,77	3,82	2,09
MAR 24	125	28	ICMS			
FEV 24	158	29				
JAN 24	-	-				
DEZ 23	190	31				
NOV 23	163	31				
OUT 23	136	30				
SET 23	137	32				
AGO 23	117	30				
JUL 23	128	32				
JUN 23	120	28				
MAI 23	170	31				
ABR 23	173	31				
MAR 23	137	29				

MENSUR	GRANDEZA	UNID.	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIÇÃO	CONSUMO (kWh)
3153120650	Energia Ativa	Unico	10 232 00	10 387 00	1,00000	125,00

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente

Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 5 dias úteis, após data do pagamento.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240506204403476440549  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 06/05/2024 - 17:46:31

-----

PAGO PARA: Danley Aires Silva  
CPF: \*\*\*,803.864-\*\*  
CHAVE PIX: 15980386483  
INSTITUICAO: 18236120 NU PAGAMENTOS S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000923891199  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 06/05/2024 - 17:46:32

=====

DOCUMENTO: 050640  
AUTENTICACAO SISBB: 6.5DA.F08.FC0.1BF.F26

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 06 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: Danley Ayras da Silva

CPF: 159.803.864-83

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Yasmin Grazielle da Silva Barbosa, brasileira, estudante, inscrita na Certidão sob o nº 0772550155 2011 1 00034 205 003215901, residente e domiciliado na Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Danley Aires da Silva, brasileiro, portador do CPF/MF nº 159.803.864-83, residente e domiciliado na Tv. José Rafael de Freitas nº 200, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 01 ano, contando-se a partir de 01 de Março de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Março de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

*Danley Aires da Silva*  
Contratado/Responsável

*Romário Rodrigues Pereira*  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

Testemunhas

Nome: *José Rodrigues P. Silva* RG: 7.598.390  
Nome: *Jamilema Galdino da Silva* RG: 6.869.847



ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAXARES EIREL

NOME **Danley Aires da Silva**



FILIAÇÃO  
**Marcos Antonio da Silva  
Lucinete Aires da Silva**

NACIONALIDADE **Ibimirim - PE**  
DATA NASCIMENTO **09/05/2004** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG./FATOR RH  
OBSERVAÇÃO

*Danley Aires da Silva*  
Assinatura do Identificado

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO GERAL **11.956.120** DATA DE EXPEDIÇÃO **23/09/2022**

REGISTRO CIVIL  
**CN 28015 Liv A91 Fls 71 Ibimirim - PE 28/07/2004**

CPF **159.803.864-83** EMR  
T. EXERC. CIPS SÉRIE AB  
RIS/PS/INSEP IDENTIDADE PROFISSIONAL  
SERV. MILITAR  
CID

Polegar Direito



*Paulo Jansen Barros Silva*  
Paulo Jansen Barros Silva  
Gerente do IIRPE

12R17

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TÁTIRES SUTRI

**Nome** Yasmin Grazielle da Silva Barbosa

**Relação**  
Erika da Silva Barbosa

**Naturalidade** Arcoverde - PE

**Data Nascimento** 06/03/2009 **Orgão Expedidor** SDS/PE **Tipo Sang./Fator RH**

**Observação**

*Yasmin Grazielle da Silva Barbosa*  
Assinatura do Identificado

**Carreira de Identidade**

PROIBIDO FALSIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

**Registro Geral** 12.081.654 **Data de Expedição** 13/03/2023

**Registro Civil**  
Matr.: 077255.01.55.2011.1.00084.205.0032159.01 Itimirim - PE 15/02/2011

**CPF** 162.138.694-50 **OH**

**L. SECTOR** **CTPS** **SERDE** **SR**

**RG/PS/PASEP** **IDENTIDADE PROFISSIONAL**

**CRRT MILITAR**

**CMH** **CIS**

**12817**

**Polegar Direito**

*Nehemias Faleiros de Oliveira Sobrinho*  
Nehemias Faleiros de Oliveira Sobrinho  
Elder do IIRB/PE

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240508123627738556025  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 08/05/2024 - 09:43:36

-----

PAGO PARA: Maria A Salustiano  
CPF: \*\*\*.011.373-\*\*  
CHAVE PIX: 60601137370  
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000428952881  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 08/05/2024 - 09:43:37

=====

DOCUMENTO: 050802  
AUTENTICACAO SISBB: 0.136.CD7.DF4.64A.8F4

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.





Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **RS 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 08 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: 606.011.373-70

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Ana Thalia Salustiano Pereira, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 126.454.914-80, residente e domiciliado na Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Auxiliadora Salustiano, brasileira, portadora do CPF/MF nº 606.011.373-70, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contrária, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 11 meses, contando-se a partir de 01 de Abril de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Abril de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Per  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Rafael Rodolfo Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Janeilma Galvão da Silva RG: 6869897

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL

NOOME **Maria Auxiliadora Salustiano**

FILIAÇÃO  
**Maria das Dores Salustiano**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO: **11/11/1988** ORGÃO EMITIDOR: **SDS/PE**

ORGANIZAÇÃO

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.076.118** DATA DE EMISSÃO **24/02/2023**

REGISTRO CIVIL  
**CN 22378 Liv A25 Fls 162V Ibimirim - PE 22/08/2004**

CPF **606.011.373-70** DATA

T. RESIDENCIAL

PROFISSÃO

IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO MILITAR

CNH

12R17

**Nehemias Falcão de Oliveira Sobrinho**  
Alcance Falcão de Oliveira Sobrinho  
Mestre de 1978/79

Polegar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Sistema Único de Saúde

ANA THALIA SALUSTRIANO PEREIRA

Data Nasc.: 18/03/2010 Sexo: F

**898 0041 9969 1156**

DISQUE SAÚDE 136

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS +

verso

Sistema Único de Saúde

MARIA AUXILIADORA SALUSTRIANO

Data Nasc.: 11/11/1988 Sexo: F

**700 7039 7681 6475**

DISQUE SAÚDE 136

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS +

verso





REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
**CERTIDÃO DE NASCIMENTO**

NOME

**ANA THALIA SALUSTRIANO PEREIRA**

MATRICULA

0171860155 2012 1 00032 220 0010400 19

LIVRO FLS TERMO



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.

DIA MÊS ANO

18 03 2010

HORA

19:20

MUNICIPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ICÓ - ESTADO DO CEARÁ

MUNICIPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

ICÓ - CEARÁ

LOCAL DE NASCIMENTO

MATERNIDADE DE CÔ - CE

SEXO

FEMININO

FILIAÇÃO

FRANCISCO VICENTE PEREIRA E MARIA AUXILIADORA SALUSTRIANO.

AVÓS

PATERNOS - JOSÉ VICENTE PEREIRA E ANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

MATERNOS - MARIA DAS DORES SALUSTRIANO.

GEMEO

NOME E MATRICULA DO(S) GEMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

NUMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

30-50345581-6

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NADA A CONSTAR

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL  
 NATALIA AMORIM PAIVA  
 LIMA CAMPOS - ICÓ-CE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
 Lima Campos (Icó-Ce), 27 de Junho de 2012.



*Natália Amorim Paiva*  
 Oficial do Registro Civil



DANFE - DOCUMENTO MENSAL DE ROTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50068-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 00584385

www.neoenergia.com.br  
 0800 00 11 11

**CONSUMIDOR**  
 BI BAIVA RENDA COM INS  
 MARIA AUXILIADORA SALUSTRIANO  
 CPF 808 011 373-70 NIS 15081036270  
 RUA JOSÉ RAFAEL DE FREITAS 103  
 LAGES/IBIMIRIM  
 CEP 5560-000 - IBIMIRIM/PE  
 REFE. ANOS / ANO

**INSTRUMENTO DE CANCELAMENTO**  
 Conv. Monômetro - Monofaseo  
**CÓDIGO DA INSTALAÇÃO**  
 0001321509  
**CÓDIGO DO CLIENTE**  
 7011479809

**TOTAL A PAGAR** 40,64 **VENCIMENTO** 30/04/2024



Nota fiscal nº 305093951 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 23/04/2024  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://ufe-portal.svrs.rs.gov.br/nf3econsulta>  
 Chave de acesso  
 2824 0410 8359 3200 0108 8600 0305 0939 3120 9525 4194  
 EMISSÃO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastre-se e recetue a sua fatura por e-mail utilizando o qr code no verso da fatura

DESCRIÇÃO DA FATURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	N. DE LEITURAS	PERÍODO DE FATURAMENTO
	22/03/2024	23/04/2024	32	22/05/2024

ITEMS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. (COP 1000-000)	VALOR UNIT.	IMP. CONV. (R\$)	IMP. CONV. (R\$) 100%	IMP. CONV. (R\$) 100%	IMP. CONV. (R\$) 100%
Consumo TUSD 0_30	KWH	30,00	0,13218282	3,98	0,17	0,00	0,12635000	0,12635000
Consumo TUSD 90_100	KWH	63,00	0,22661644	14,27	0,64	0,00	0,21680000	0,21680000
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12302364	3,69	0,16	0,00	0,11768600	0,11768600
Consumo-TE 90_100	KWH	63,00	0,21069767	13,28	0,68	0,00	0,20167600	0,20167600
Imp. Pub. Municipal				3,86				
Multa-NF 286640871				0,81				
Juros-NF 286640871				0,33				
PCA-NF-286640871				0,34				
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>40,84</b>				

CONSUMO FATURADO	Imp. Conv.	Imp. Conv. 100%	Imp. Conv. 100%	Imp. Conv. 100%
Mês/Ano	63	32	0,27	0,27
ABR 24	63	29		
MAR 24	104	29		
FEV 24	104	32		
JAN 24	105	30		
DEZ 23	137	31		
NOV 23	114	31		
OCT 23	46	31		
SET 23	100	30		
AGO 23	68	32		
JUL 23	65	26		
JUN 23	72	32		
MAI 23	76	30		
ABR 23				

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
PIS	35,20		0,27
COFINS	35,20		1,27
ICMS			

PROVEDOR	CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	PONTOS DE FATURAMENTO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	DEBITO ANTERIOR	DEBITO ATUAL
3151603440	Energia Ativa	Unico	8 407,00	8 500,00	1,00000	93,00





SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240508123627738556025  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$150,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 08/05/2024 - 09:43:36

-----

PAGO PARA: Maria A Salustiano  
CPF: \*\*\*.011.373-\*\*  
CHAVE PIX: 60601137370  
INSTITUICAO: 08561701 PAGSEGURO S.A.  
AGENCIA: 0001 - CONTA: 0000000000428952881  
TIPO DE CONTA: Conta Pagamento

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 08/05/2024 - 09:43:37

=====

DOCUMENTO: 050802  
AUTENTICACAO SISBB: 0.136.CD7.DF4.64A.8F4

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Rua do Chafariz, Nº 20, bairro Lajes Ibimirim, CEP: 56580-000 CNPJ: 03.670.392/0001-94

## RECIBO

Recebi da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó) CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, referentes à **Bolsa Auxílio** como Bolsista no **Projeto Artes do Sertão**, no mês de abril 2024.

Peio qual dou plena quitação.

Ibimirim, 08 de maio de 2024.

A S S O C I A Ç Ã O  
U M B U R A N A S  
D O V A L E D O M O X O T Ó

Nome:  \_\_\_\_\_

CPF: 606.011.373-70 \_\_\_\_\_

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS

**CONTRATANTE:** ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), com sede na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o nº 03.670.392/0001-94, neste ato representado pelo Sr. Romário Rodrigues Pereira, brasileiro, Solteiro, técnico em Agroecologia, portador da cédula de identidade R.G. nº 7598398 e CPF/MF nº 093.099.464-74, residente e domiciliado na Rua Murilo Fagundes nº 163, centro, CEP: 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

**CONTRATADO:** Ana Thalia Salustiano Pereira, brasileira, estudante, inscrita no CPF sob o nº 126.454.914-80, residente e domiciliado na Rua Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

Considerando que o contratado exerce a prestação de serviço pela modalidade JOVEM APRENDIZ, segue abaixo os dados do responsável do mesmo;

**RESPONSÁVEL:** Maria Auxiliadora Salustiano, brasileira, portadora do CPF/MF nº 606.011.373-70, residente e domiciliado na Rua José Rafael de Freitas, nº 103, Bairro Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco.

As partes acima acordam com o presente Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

### DO OBJETO DO CONTRATO

**Cláusula 1ª.** O OBJETO do presente instrumento é a prestação de serviços educacionais, pelo CONTRATADO, sendo os mesmos prestados no Projeto Artes do Sertão localizado na Rua do Chafariz, 20, Lages, 56580-000, Ibimirim, Pernambuco, para o ano de 2024/2025, em favor da ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó), representado neste instrumento pelo CONTRATANTE.

### DA OBRIGAÇÃO DA CONTRATADA

**Cláusula 2ª.** Está obrigado a CONTRATADO fornecer declaração escolar de comprovação de frequência e está presente no local de execução das atividades nos horários previstos pelo projeto.

**Cláusula 3ª.** Responsabilizar-se por eventuais prejuízos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de imprudência e/ou negligência de seus atos, na execução ou não dos seus serviços;

### DO PAGAMENTO

**Cláusula 4ª.** É obrigação do CONTRATANTE, efetuar os pagamentos mensais para o CONTRATADO, na quantia de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), referentes à bolsa auxílio.

**Cláusula 5ª.** A contratada só receberá o valor referente à Bolsa no ultimo dia útil de cada mês.

### DA RESCISÃO

**Cláusula 6ª.** Este CONTRATO pode ser rescindido por qualquer das partes, não havendo necessidade de aviso a parte contraria, porem todas as parcelas devem estar pagas na ocasião.

### DO PRAZO

**Cláusula 7ª.** Este contrato tem duração de 11 meses, contando-se a partir de 01 de Abril de 2024 vigorando até 28 de Fevereiro de 2025.

### CONDIÇÕES GERAIS

**Cláusula 8ª.** Fica condicionada a validade deste contrato no ato da assinatura.

**Cláusula 9ª.** É atribuição do responsável legal pela CONTRATADA receber o valor da bolsa ofertada pelo CONTRATANTE.

### DO FORO

**Cláusula 10ª.** As partes elegem o foro da comarca de Ibimirim, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Ibimirim, 01 de Abril de 2024.

Romário Rodrigues Pereira  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado/Responsável

Romário Rodrigues Per  
Presidente da ASSUVAM  
03.670.392/0001-94

### Testemunhas

Nome: Romário Rafael Pereira Freitas RG: 9.979.036  
Nome: Jamilema Guedes da Silva RG: 6869847





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL  
POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAJARÉS BURIL

NOME **Maria Auxiliadora Salustiano**

RENALÇÃO  
**Maria das Dores Salustiano**

NATURALIDADE **Ibimirim - PE**

DATA NASCIMENTO **11/11/1988** ORGÃO EXPEDIDOR **SDS/PE** TIPO SANG. / FATOR RH

ORGANIZAÇÃO

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

Proibido Participar

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

REGISTRO GERAL **12.076.118** DATA DE EXPIRAÇÃO **24/02/2023**

REGISTRO CIVIL  
**CN 22378 Liv A25 FIs 162V Ibimirim - PE 22/08/2004**

CPF **606.011.373-70** SPM

T. SECTOR CTPS SERM UF

TOS/TIS/TASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CELEST. SAÚDE

CNH CNS

**12R17**

*Nelmyas Falcão de Oliveira Sobrinho*  
Atendente Público do Governo do Estado  
Prestador de 1178/172

**Polegar Direito**

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

Sistema Único de Saúde

**ANA THALIA SALUSTRIANO PEREIRA**

Data Nasc.: 18/03/2010 Sexo: F

**898 0041 9969 1156**

DISQUE SAÚDE 136

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS +

verso

Sistema Único de Saúde

**MARIA AUXILIADORA SALUSTRIANO**

Data Nasc.: 11/11/1988 Sexo: F

**700 7039 7681 6475**

DISQUE SAÚDE 136

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

SUS +

verso



REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE NASCIMENTO

NOME

**ANA THALIA SALUSTRIANO PEREIRA**

MATRICULA

0171860155 2012 1 00032 220 0010400 19

LIVRO FLS TERMO



DATA DE NASCIMENTO POR EXTENSO

DIA MÊS ANO

DEZOITO DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZ.

18 03 2010

HORA

MUNICIPIO DE NASCIMENTO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

19:20

ICÓ - ESTADO DO CEARÁ

MUNICIPIO DE REGISTRO E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

LOCAL DE NASCIMENTO

SEXO

ICÓ - CEARÁ

MATERNIDADE DE CÔ - CE

FEMININO

FILIAÇÃO

FRANCISCO VICENTE PEREIRA E MARIA AUXILIADORA SALUSTRIANO.

AVÓS

PATERNOS - JOSÉ VICENTE PEREIRA E ANA PEREIRA DE OLIVEIRA.

MATERNOS - MARIA DAS DORES SALUSTRIANO.

GEMEO

NOME E MATRICULA DO(S) GEMEO(S)

NÃO

DATA DO REGISTRO POR EXTENSO

NUMERO DA DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO

VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

30-50345581-6

OBSERVAÇÕES AVERBAÇÕES

NADA A CONSTAR

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL  
NATALIA AMORIM PAIVA  
LIMA CAMPOS - ICÓ-CE

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Lima Campos (Icó-Ce), 27 de Junho de 2012.



*Natalia Amorim Paiva*  
Oficial do Registro Civil





DAFATÉ - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA

Avenida de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50066-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 00094395

www.neoenergia.com.br

CONSUMIDOR

BI BADA RENDA COM RES  
 MARIA AUXILIADORA SALUSTRIANO  
 CPF 808 011 373-70 NIS 15081036270  
 RUA JOSÉ RAFAEL DE FREITAS 103

Conv. Monôfase - Monofaseo

CODIGO DA INSTALACAO  
 0001321509

CODIGO DO CLIENTE  
 7011479809

REF. MES / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
04/2024	40,64	30/04/2024



Nota fiscal nº 305093931 - SÉRIE ÚNICA. DATA DE EMISSÃO 23/04/2024  
 Consulte pela chave de acesso em  
<https://dfe-portal.svcs.rs.gov.br/nf3econsulta>

Chave de acesso  
 2624 0410 8359 3200 0108 6600 0305 0939 3120 9535 4194  
 EMITIDO EM CONTINGÊNCIA. Pendente de autorização

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATA DE EMISSÃO	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	TE. UN. UNID.	EMISSÃO FISCAL
22/03/2024	23/04/2024	32		22/05/2024

TIPO DE FATURA	TAXA	QUANT	VALOR UNIT. COM IPI	VALOR	INSC. EST.	BASE CALC. ICMS	ALÍQUOTA ICMS	ICMS	TAXA DE SERV. P. CONSUM.	VALOR UNIT. CONSUM.	VALOR
Consumo TUSD 0_30	KWH	30,00	0,13218292	3,96	0,17			0,00		0,12636000	3,84
Consumo TUSD 90_100	KWH	63,00	0,22661944	14,27	0,84			0,00		0,21680000	12,85
Consumo-TE 0_30	KWH	30,00	0,12302364	3,69	0,16			0,00		0,11758600	3,53
Consumo-TE 30_100	KWH	83,00	0,21066787	17,48	0,58			0,00		0,20167600	17,48
Sum. Pub. Municipal				0,81							
Multa-NF-288840871				0,33							
Juros-NF-288840871				0,34							
PCA-NF-288840871											
<b>TOTAL DA FATURA</b>				<b>40,84</b>							

CONSUMO FATURADO	MWh	Dias Fat
Mês/Ano	93	32
ABR 24	93	29
MAR 24	104	29
FEV 24	124	32
JAN 24	109	30
DEZ 23	137	31
NOV 23	114	31
OUT 23	48	30
SET 23	100	32
AGO 23	68	29
JUL 23	65	32
JUN 23	72	30
MAI 23	76	30
ABR 23		

CONTRIBUIÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
PIS	35,20	0,79	0,27
COFINS	35,20	3,63	1,27
ICMS			

CONSUMIDOR	TIPO DE FATURA	PONTOS ADIVERTIS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONTADOR	CONSUMO EVOL
3151803440	Energia Ativa	Unico	8 407 00	8 500,00	1,00000	93,00



RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
Inscrição Estadual: 53691180

R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155  
CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE  
8738421663

**Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307  
Data de emissão: 16/05/2024  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 000000000021259

**Cliente:** ASSUVAM  
**Endereço:** RUA DO CHAFARIZ, 20  
**Bairro:** LAJES  
**CNPJ/CPF:** 03670392000194

**Município:** IBIMIRIM  
**Inscrição Estadual:** ISENTA

**CEP:** 56580-000  
**Estado:** PE

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANT.	VALOR
----------------------------	--------	-------

Serviço de Internet - Serviço de  
Internet - SCM- 60 MEGAS

1,000 50,00

**VALOR TOTAL  
R\$ 50,00**

**REFERÊNCIA  
10/04/2024**

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO**

04/2024

**Reservado ao FISCO**  
2f520dafcea5eaaf9ad3c7f1479d56d5

**Base de Cálculo do ICMS**  
R\$ 0,00

**Alíquota**  
0,00 %

**Valor do ICMS**  
R\$ 0,00

**Informações Complementares**

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

-----

ID: E0000000020240521202920465463424  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$50,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 21/05/2024 - 17:38:12

-----

PAGO PARA: Gigafibra  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
CHAVE PIX: 18488240000142  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000279439  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

-----

Notificacao enviada em: 21/05/2024 - 17:38:13

=====

DOCUMENTO: 052101  
AUTENTICACAO SISBB: 7.3AB.490.7E7.86C.874

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LTDA  
RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155, CENTRO-IBIMIRIM – PE  
CEP: 56.580-000 – FONE: (87) 3842-1663  
CNPJ 18.488.240/0001-42

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)**  
CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**,  
referentes à aquisição de produtos da **NOTA 21259** para o **Projeto Artes  
do Sertão**, no mês de abril de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 21 de maio de 2024.



RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LTDA



RAFAELA CRISTINA DA SILVA S ALVES LTDA  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
Inscrição Estadual: 53691180

R SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155  
CENTRO - CEP: 56580-000 - IBIMIRIM - PE  
8738421663

**Nota Fiscal de Prestação  
Serviço de Comunicação**

CFOP: 5307  
Data de emissão: 16/05/2024  
Modelo: 21  
Série: Única Via: Única  
Número: 00000000021260

Cliente: ASSUVAM  
Endereço: RUA DO CHAFARIZ, 20  
Bairro: LAJES  
CNPJ/CPF: 03670392000194

Município: IBIMIRIM  
Inscrição Estadual: ISENTA

CEP: 56580-000  
Estado: PE

**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**QUANT. VALOR**

Serviço de Internet - Serviço de  
Internet - SCM- 60 MEGAS

1,000 50,00

**VALOR TOTAL  
R\$ 50,00**

**REFERÊNCIA  
10/05/2024**

**PERÍODO DA PRESTAÇÃO**

05/2024

**Reservado ao FISCO**

e6fd260956a6e9e1b16af6e4c7325afe

**Base de Cálculo do ICMS**

R\$ 0,00

**Alíquota**

0,00 %

**Valor do ICMS**

R\$ 0,00

**Informações Complementares**

- Documento emitido por empresa optante pelo Simples Nacional.
- Não gera direito a Crédito Fiscal de ICMS, ISS e IPI conforme Lei Complementar 123/2006.

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
29/07/2024 - AUTOATENDIMENTO - 13.02.52  
1069301069 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

=====

SOBRE A TRANSACAO

=====

ID: E000000020240521204304044057926  
CNPJ DO PAGADOR: 3.670.392/0001-94  
VALOR: R\$50,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 21/05/2024 - 17:46:33

=====

PAGO PARA: Gigafibra  
CNPJ: 18.488.240/0001-42  
CHAVE PIX: 18488240000142  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1069 - CONTA: 0000000000000279439  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

=====

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,  
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo  
poderá ser consultado no BBDPJ.

=====

Notificacao enviada em: 21/05/2024 - 17:46:34

=====

DOCUMENTO: 052102  
AUTENTICACAO SISBB: 3.81C.0F4.C8F.409.CF2

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-  
tos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e Demais canais de  
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao  
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LTDA  
RUA SEVERINO FRANCISCO DA SILVA, 155, CENTRO-IBIMIRIM – PE  
CEP: 56.580-000 – FONE: (87) 3842-1663  
CNPJ 18.488.240/0001-42

## Recibo

Recebi da **ASSUVAM (Associação Umburanas do Vale do Moxotó)**  
CNPJ: 03.670.392/0001-94 a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**,  
referentes à aquisição de produtos da **NOTA 21260** para o **Projeto Artes  
do Sertão**, no mês de maio de 2024.

Pelo qual dou plena quitação.

Ibimirim, 21 de maio de 2024.



RAFAELA CRISTINA DA SILVA SOUZA ALVES LYDA

NOME DO CLIENTE: ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO CNPJ: 03.670.392/0001-94 ENDEREÇO: RUA DO CHAFARIZ 20 LAGES/IBIMIRIM 56580-000 IBIMIRIM PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 4080809

CÓDIGO DO CLIENTE 401111837



NOTA FISCAL N° 305402798 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 24/04/2024 Consulte pela Chave de Acesso em: https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3econsulta chave de acesso: 2624 0410 8359 3200 0108 6600 0305 4027 9820 8857 2914 Protocolo de autorização: 3262400015683339 - 24/04/2024 às 08:30:34

REF. MÊS/ANO 04/2024 TOTAL A PAGAR R\$ 278,26 VENCIMENTO 02/05/2024

CLASSIFICAÇÃO: B3 COMERCIAL -OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômia - Trifásico

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR 23/03/2024 LEITURA ATUAL 24/04/2024 Nº DE DIAS 32 PRÓXIMA LEITURA 23/05/2024

Table with columns: ITENS DA FATURA, UNID., QUANT., PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$), VALOR (R\$), PIS/COFINS (R\$), BASE CALC. ICMS (R\$), ALÍQUOTA ICMS (%), ICMS (R\$), TARIFA UNIT (R\$), TRIBUTOS (PIS, COFINS, ICMS), BASE DE CÁLCULO (R\$), ALÍQUOTA (%), VALOR (R\$). Includes a CONSUMO / kWh bar chart.

Table with columns: MEDIDOR, GRANDEZAS, POSTOS HORÁRIOS, LEITURA ANTERIOR, LEITURA ATUAL, CONST. MEDIDOR, CONSUMO kWh.

Table with columns: RESERVADO AO FISCO, Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

Table with columns: ATENÇÃO! APÓS 09/05/2024, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO. Vencido, Dt reaviso, Valor.

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Diga não à água parada, diga não ao mosquito - Neoenergia e você, juntos no combate à dengue.

04/2024 CÓDIGO DO CLIENTE 401111837 VENCIMENTO 02/05/2024 TOTAL A PAGAR R\$ 278,26 PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

ITAU

Form with fields: PAGADOR | CPF/CNPJ | ENDEREÇO, ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOXOTO 03.670.392/0001-94 RUA DO CHAFARIZ 20 LAGES/IBIMIRIM 56580-000 IBIMIRIM PE, NOSSO NUMERO 109094402659, N° DO DOCUMENTO 589520545, CÓDIGO DO CLIENTE 401111837, DATA DE VENCIMENTO 02/05/2024, VALOR DO DOCUMENTO 278,26, BENEFICIÁRIO COMPANHIA ENERGÉTICA DE PERNAMBUCO CNPJ 10.835.932/0001-08 AV. JOÃO DE BARROS, 111, BOA VISTA, RECIFE, PERNAMBUCO CEP 50050-902 AGENCIA/CODIGO CEDENTE 3938/58094.

PAGUE EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

PAGUE COM PIX



29/07/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:02:52  
106901069 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ASS UMBURANAS VALE MOXOTO  
AGENCIA: 1069-3 CONTA: 13.147-4

ITAU UNIBANCO S.A.

34191090994402659293985829430009297040000027826

BENEFICIARIO:

COMPANHIA ENE DE PE

NOME FANTASIA:

COMPANHIA ENE DE PE

CNPJ: 10.835.932/0001-08

BENEFICIARIO FINAL:

COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 10.835.932/0001-08

PAGADOR:

ASSOCIACAO UMBURANAS DO VALE DO MOX

CNPJ: 03.670.392/0001-94

NR. DOCUMENTO 52.301  
DATA DE VENCIMENTO 02/05/2024  
DATA DO PAGAMENTO 23/05/2024  
VALOR DO DOCUMENTO 278,26  
VALOR COBRADO 278,26

NR.AUTENTICACAO E.D19.E53.A0A.607.2E4

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA393399 ROMARIO RODRIGUES PEREIRA.